

SUMÁRIO

1. Identificação sobre a ECT	4
2. Responsabilidade Institucional	4
2.1 Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas.....	4
3. Estratégias de Atuação	5
4. Objetivos e Metas Institucionais Programáticas.....	5
4.1. Indicadores.....	5
4.2. Programas de Maior Materialidade e Relevância.....	6
5. Gestão de Programas e Ações.....	36
5.1. Programa.....	36
5.1.1. Programa 0256 – Aprimoramento dos Serviços Postais	36
5.1.1.1. Dados Gerais	36
5.1.2. Programa 0807 – Investimento das Empresas Estatais na Infra-Estrutura de Apoio.....	36
5.1.2.1. Dados Gerais	36
5.2. Principais Ações dos Programas.....	37
5.2.1. Gestão das Ações.....	37
5.2.1.2 Ação 3227 – Ampliação da Infra-Estrutura de Atendimento – Correios	37
5.2.1.2.3. Dados Gerais	37
5.2.1.3. Ação 3228 – Modernização da Infra-Estrutura de Atendimento – Correios	38
5.2.1.3.1. Dados Gerais	38
5.2.1.4. Ação 4095 – Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento – Correios	39
5.2.1.4.1. Dados Gerais	39
5.2.1.5. Ação 3222 – Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição	40
5.2.1.5.1. Dados Gerais	40
5.2.1.6. Ação 4094 – Manutenção da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição.....	41
5.2.1.6.1. Dados Gerais	41
5.2.1.7. Ação 4101 – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis.....	42
5.2.1.7.1. Dados Gerais	42
5.2.1.8. Ação 4102 – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	43
5.2.1.8.1. Dados Gerais	43

5.2.1.9. Ação 4103 – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	44
5.2.1.9.1. Dados Gerais	44
5.2.2. Resultados.....	44
5.2.2.1 Resultados do Programas e Ações	44
5.2.2.2. Recursos Vinculados à Financiamento Externo e/ou Cooperação Técnica Internacional Utilizados na Execução da Ação	45
6. Desempenho Operacional	46
7. Transferências (Convênios e Outros Tipos).....	69
8. Controle da Entidade Fechadas de Previdência Complementar Patrocinadas	69
9. Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos	69
10. Projetos e Instituições Beneficiados por Renúncia Fiscal	69
11. Gastos com Cartões de Crédito.....	69
12. Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno.....	69
13. Determinações e Recomendações do TCU.....	69
14. Demonstrativo das Tomadas de Contas Especiais em que, antes de serem encaminhadas ao TCU, tenha ocorrido a aprovação da prestação de contas (Inciso II, Art. 7º da OM/TCU Nº 13/1996)	70
15. Demonstrativo Contendo Informações Relativas às Ocorrências de Perdas, Extravios ou Outras Irregularidades em que o Dano foi Ressarcido, sem a Caracterização da Má-Fé, Conforme § 3º do Art. 197 do RI/TCU	70
16. Demonstrativo Sintético das Tomadas de Contas Especiais, Elaborado de Acordo com o inciso I do Art.7º da IN/TCU Nº 13/1996.....	70
17. Outras Informações Consideradas pelos Responsáveis como Relevantes para a Avaliação da Conformidade e do Desempenho da Gestão	70
18. Recursos Humanos	70
18.1 Informações Relativas aos Atos de Admissão e Desligamento de Empregados, bem como os atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão exigíveis no exercício a que se referem às contas, nos termos do art.8º da IN/TCU nº44/2002.....	70
18.2. Declaração da Unidade de Pessoal.....	70
19. Conteúdo Específico por UJ ou Grupo de Unidades Afins.....	70
19.1 Demonstrativo Analítico das Despesas com Ações de Publicidade, Propaganda e Patrocínios	71
19.2 Demonstrativo da Remuneração Paga aos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.....	71

19.3 Atas das Reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	71
20. Avaliação Sócio-Econômica das Operações de Fundos.....	71
21. Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e Nordeste.....	71
22. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.....	71
23. Relação das AGCs por Diretoria Regional.....	71
24. Demonstrativo Consolidado dos Atos de Admissão e Desligamento de Pessoal.....	71
Apêndices.....	101
Apêndice 1. Transferências (Convênios e Outros Tipos).....	101
Apêndice 2. Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos.....	131
Apêndice 3. Projetos e de Instituições Beneficiadas por Renúncia Fiscal.....	132
Apêndice 4. Demonstrativo Sintético dos Valores Gastos com Cartões de Crédito.....	137
Apêndice 5. Analítico das Despesas com Ações de Publicidade, Propaganda e Patrocínio.....	141
Anexos	
Anexo 1. Parecer de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras do Postalís	
Anexo 2. Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno	
Anexo 3. Providências Adotadas para dar Cumprimento às Determinações e Recomendações do TCU	
Anexo 4. Demonstrativo das Tomadas de Contas Especiais em que, antes de serem encaminhadas ao TCU, tenha ocorrido a aprovação da Prestação de Contas (Inciso II, Art. 7º da IN/TCU nº 13/1996)	
Anexo 5 Demonstrativo Contendo Informações Relativas às Ocorrências de Perdas, Extravios ou outras Irregularidades em que o dano foi ressarcido, sem a caracterização da má-fé, conforme § 3º do Art. 197 do RI/TCU	
Anexo 6 Demonstrativo Sintético das Tomadas de Contas Especiais, Elaborado de Acordo com o Inciso I do Art. 7º da IN/TCU nº 13/1996	
Anexo 7. Informações Relativas aos Atos de Admissão e Desligamento de Empregados	
Anexo 8. Declaração da Unidade de Pessoal	
Anexo 9. Demonstrativo da Remuneração Paga aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal	
Anexo 10. Atas das Reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal	
Anexo 11. Relação das AGCs por Diretoria Regional	
Anexo 12. Demonstrativo Consolidado dos Atos de Admissão e Desligamento de Pessoal	

RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

1. Identificação sobre a ECT

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com sede em Brasília, DF, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, CEP: 70002-900 telefone: 3426-1900 fax: 3426-2046 CNPJ/MF 34.028.316/0001-03, criada pelo Decreto-Lei 509, de 20 de março de 1969, e vinculada ao Ministério das Comunicações, é empresa pública de direito privado, cujo capital social, no montante de R\$ 1.868.963.891,51, pertence integralmente à União. Rege-se pela legislação federal e por seu Estatuto. O endereço da página institucional na internet é: www.correios.com.br.

A ECT possui como unidade gestora o número 415001 e como gestão o número 14202. As normas que estabelecem a estrutura orgânica no período sob exame constam em manual interno, chamado Manual de Organização – MANORG. O Decreto nº. 83.726/79, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 18/07/1979, aprovou o Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Sua estrutura administrativa-operacional é constituída pela Administração Central – AC, composta dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria, Departamentos e órgãos do mesmo nível, e pela Administração Regional, representada por 28 Diretorias Regionais – DRs.

2. Responsabilidade Institucional

2.1 Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, subordinada ao Ministério das Comunicações, atua na universalização dos serviços postais por meio do programa finalístico Aprimoramento dos Serviços Postais, do Plano Plurianual do Governo. Este programa tem como premissa garantir e ampliar o acesso e a qualidade dos serviços postais, por meio da ampliação, modernização e manutenção das estruturas de atendimento, produção e distribuição.

Pode-se ressaltar, também, o programa multisetorial do governo – Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio, que tem por finalidade dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte às áreas de negócios.

A Lei nº. 6.538, de 22 de junho de 1978, institui como objeto da Empresa:

- a) Planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama;
- b) Explorar atividades correlatas;
- c) Promover a formação e o treinamento do pessoal necessário ao desempenho de suas atribuições; e
- d) Exercer outras atividades afins, autorizadas pelo Ministério das Comunicações.

Ao mesmo tempo, a ECT consolida seu papel como importante agente da ação social do Governo, atuando no pagamento de pensões e aposentadorias, na distribuição de livros escolares, no transporte de medicamentos, doações em casos de calamidade, em campanhas de aleitamento materno, no treinamento de jovens carentes e em inúmeras outras situações em que se demonstra sua preocupação com o bem-estar da sociedade.

Em decorrência das responsabilidades institucionais da Empresa, as principais realizações estão apresentadas no item 4 deste documento, com destaque para a avaliação dos respectivos resultados, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

3. Estratégias de Atuação – Sigilo Comercial

4. Objetivos e Metas Institucionais Programáticas - Sigilo Comercial

4.1. Indicadores – Sigilo Comercial

4.2. Programas de Maior Materialidade e Relevância

Identificação do Programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Ampliação da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Instalação de Agências de Correios Próprias: esta atividade tem por objetivo a Instalação de Agências Próprias, atendendo ao disposto na PRT/MC-310/98 e a expansão em centros urbanos de acordo com a necessidade do mercado.
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Número de Agências Próprias Instaladas.
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	160
		Financeiro	R\$ 10.700.000,00
	Realizado	Físico	143
		Financeiro	R\$ 8.236.783,00
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso			No exercício de 2007 foram instaladas 143 novas Agências próprias, correspondente a um patamar de execução física de 89,4%. A execução inferior à meta prevista, deveu-se às dificuldades no desenvolvimento de um conjunto de ações necessárias à concretização dos investimentos, compreendendo a locação de imóveis adequados (quando necessário), elaboração de projetos, licitação, contratações e execução das obras em várias Diretorias Regionais.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas		Disfunção Estrutural ou Situacional	Atraso na finalização dos processos de instalação de novas Agências, o que resultou na execução orçamentária abaixo do previsto.
		Medidas Implementadas ou a Implementar	Acompanhamento mensal da execução junto às Diretorias Regionais, pesquisas mensais, levantando informações sobre a possibilidade de execução do orçamento liberado no mesmo exercício ou possibilidade de recolhimento de verba não comprometida para redistribuição entre outras Regionais.
		Responsável pela Implementação	DERAT/DICOM

Identificação do Programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Ampliação da Infra-Estrutura de Atendimento – Correios.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Metas de Universalização de Serviços de Atendimento: Dentro da perspectiva de atendimento a toda população do território nacional, a prestação de serviços postais deverá ser levada o mais próximo possível de cada cidadão, tanto para as pequenas localidades quanto para os grandes aglomerados urbanos, visando a atender as metas estabelecidas pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº. 310/98, do Ministério das Comunicações. Para isto, a ECT vem desenvolvendo, desde 1999, o Projeto Metas de Universalização de Serviços de Atendimento que beneficia diretamente o cidadão brasileiro que passa a ter uma maior comodidade por contar com os serviços postais mais próximos da sua residência.
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Quantidade de Kits de AGC Comprados.
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	450
		Financeiro	R\$ 300.000,00
	Realizado	Físico	439
		Financeiro	R\$ 125.467,00
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.			A diferença entre a previsão e a realização das metas física e financeira deve-se aos seguintes fatores: - o custo da aquisição dos 450 Kits foi inferior aos valores estimados, baseando-se nas médias de aquisição de anos anteriores, utilizando apenas 41,8% do valor inicialmente previsto ; - o contrato 293/2007 cujo objeto foi à contratação dos 450 kits foi executado 97,6% tendo em vista que os 2,4% serão executados no início do ano de 2008. Houve ainda a instalação de 126 Agências de Correios Comunitária – AGC, sendo que 105 (87 expansões e 18 substituições) destas agências faziam parte da meta – Distritos com população igual ou maior a 500 habitantes e substituição dos PC e ACS. As maiores dificuldades encontradas pelas Diretorias Regionais em realizar os convênios são: - apresentação da documentação exigida (CND/INSS) por parte dos órgãos públicos; - decisão do TCU que impede a realização de convênio com entidade privada e exige realização de processo licitatório quando da celebração de contrato com entidades privadas; - os órgãos públicos consideram baixo o valor de repasse (R\$ 257,00 – atividade com remuneração fixa e mais 85,67 para as unidades que efetuam distribuição) para

Identificação do Programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Ampliação da Infra-Estrutura de Atendimento – Correios.		
		funcionamento da AGC; - dificuldade de acesso às localidades, pois para muitas não há linha de transporte regular.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas	Disfunção Estrutural ou Situacional	- O não interesse ou impossibilidade legal por parte dos órgãos públicos, especialmente das prefeituras, em celebrar o convênio com a ECT para a abertura de uma Agência de Correios Comunitária: e - Necessidade de realização de processo licitatório com a iniciativa privada conforme orientação do Tribunal de Contas da União – TCU.
	Medidas Implementadas ou a Implementar	Além dos contatos mantidos com as prefeituras, as Diretorias Regionais foram orientadas a manter contatos com outros órgãos públicos na esfera dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e que constem na Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, visando à realização do convênio. A remodelagem da AGC está em elaboração, assim como a formatação do processo licitatório para possibilitar a abertura de AGC em parceira com entidades privadas e/ou sem fins lucrativos.
	Responsável pela Implementação	DICOM

Identificação do Programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Modernização da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Modernização da Rede de Atendimento: Este projeto desenvolve ações com o objetivo de modernizar a rede de atendimento própria por meio da aquisição de mobiliário e equipamentos.
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Quantidade de Equipamentos e Mobiliário Adquiridos.
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	12.414
		Financeiro	R\$ 15.000.000,00
	Realizado	Físico	8.352
		Financeiro	R\$ 10.865.851,00
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso			A ECT executou 72,44% do orçamento previsto. A execução inferior à meta prevista ocorreu em função das dificuldades no desenvolvimento de um conjunto de ações necessárias à concretização dos investimentos.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas	Disfunção Estrutural ou Situacional		Não finalização de processos já iniciados e em fase de contrato no mesmo exercício, o que resultou na execução orçamentária abaixo do previsto.
	Medidas Implementadas ou a Implementar		Acompanhamento mensal da execução orçamentária junto as Diretorias Regionais e realização de pesquisas mensais, levantando informações sobre a possibilidade de execução do orçamento liberado no mesmo exercício ou possibilidade de recolhimento de verba não comprometida para redistribuição entre outras Regionais.
	Responsável pela Implementação		DERAT/DICOM

Identificação do Programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Modernização da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Correio Híbrido Postal - CHP: Solução integrada de produção descentralizada de documentos que se destinam aos grandes clientes do segmento de correspondências, para as necessidades de geração, postagem eletrônica, triagem eletrônica, encaminhamento eletrônico, impressão, acabamento e entrega de documentos, por meio da capilaridade do correio tradicional com a velocidade e a produtividade eficiente da telecomunicação. O serviço se dá por meio de transmissão de dados eletrônicos com vários níveis de complexidade e nos mais diversos formatos, do cliente para a ECT, que processa e efetua a triagem eletrônica dos dados para a impressão e acabamento o mais próximo possível do destino, culminando com a distribuição física ou eletrônica da correspondência aos destinatários. PEAP
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Desembolso Contratual.
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	0
		Financeiro	R\$ 10.019.000,00
	Realizado	Físico	0
		Financeiro	0,00
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso			Ainda não foi iniciada a implantação do programa devido a sucessivos sobrestamentos do contrato por recomendação do Ministério Público Federal / DF acatados pela ECT até a conclusão do procedimento instaurado pelo MPF/DF.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas	Disfunção Estrutural ou Situacional		Atraso na liberação para o início da implantação do CHP.
	Medidas Implementadas ou a Implementar		Assinatura do Terceiro Termo Aditivo para início da eficácia do contrato.
	Responsável pela Implementação		DICOM

Identificação do Programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Reforma e Adaptação de Unidades de Atendimento: Tem como objetivo realizar obras de construção, ampliação e reforma de infra-estrutura predial em unidades de atendimento.
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Quantidade de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia Vigentes.
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	354
		Financeiro	R\$ 38.000.000,00
	Realizado	Físico	391
		Financeiro	R\$ 21.030.929,00
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso			Em 2007 foram realizadas 391 obras e serviços de engenharia em unidades de atendimento, superando em 10% a meta física inicialmente prevista. A execução orçamentária correspondeu a 55,34% da meta prevista. Tal percentual é decorrente da não realização integral de parte das obras iniciadas em 2007, as quais terão continuidade e serão concluídas em 2008. Também foram realizadas obras de menor porte e valor, em substituição obras de maior valor que sofreram dificuldades na sua concretização.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas	Disfunção Estrutural ou Situacional		Dificuldades no desenvolvimento das etapas prévias à concretização dos investimentos, tais como locação de imóveis (quando necessária), elaboração de projetos, licitação e contratações, bem como eventuais descumprimentos dos prazos previstos para a execução das obras e serviços em andamento, os quais terão continuidade em 2008.

Identificação do Programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios.

	Medidas Implementadas ou a Implementar	A ECT atua constantemente junto aos gestores regionais, visando confirmar os investimentos e cobrando medidas efetivas para o cumprimento das metas programadas, dentre as quais se destacam: 1) Criação e divulgação mensal do indicador de Execução do Plano de Obras (EXPO), por Diretoria Regional; 2) Visitas às várias Regionais, com interação junto aos respectivos e órgãos envolvidos, objetivando identificar fatores adversos e orientar soluções possíveis; 3) Envio de CI às Regionais mais críticas, cobrando providências específicas; 4) Realização de 3 Encontros de Engenharia Setoriais (Sul/Sudeste, Norte/Centro-Oeste e Nordeste); 5) Participação no Encontro Nacional da Diretoria de Tecnologia (DITEC), discutindo o Plano de Obras e a execução orçamentária; 6) Participação em encontros de gestão da ECT e de encontros de outras Áreas, enfatizando às Regionais participantes a importância da integração das áreas na realização dos investimentos.
	Responsável pela Implementação	DITEC

Identificação do Programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Ampliação da Frota: Tem como objetivo a aquisição de motos e veículos leves visando a expandir a capacidade de encaminhamento e distribuição em função dos novos serviços criados pelo Programa de Encomendas.
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Quantidade de Veículos Entregues.
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	1456
		Financeiro	R\$ 23.717.000,00
	Realizado	Físico	863
		Financeiro	R\$ 4.929.247,00
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso			Realização da meta física em 60%, com resultados financeiros favoráveis à Empresa. Demais necessidades não atendidas atrelaram-se às especificações para aquisição de veículos na ECT, que demandam particularidades que fogem aos padrões das indústrias, acarretando dificuldades tanto no atendimento aos prazos quanto nos preços de mercado, tornando em alguns casos infrutíferos os processos de aquisição.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas	Disfunção Estrutural ou Situacional	- Metodologia para definição dos preços de referência. - Especificações com particularidades que fogem aos padrões da indústria.	
	Medidas Implementadas ou a Implementar	- Elaboração de Edital Padrão específico para aquisição de veículos; - Elaboração de especificações dentro dos padrões da indústria, deixando as particularidades para tratamento pela própria ECT. - Adoção dos resultados alcançados em pesquisa de mercado para a definição dos preços de referência, tendo em vista não existir um índice setorial que reflita a variação real dos preços do mercado.	
	Responsável pela Implementação	DENAF/DIOPE	

Identificação do Programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa		Automação Industrial – Equipamentos: Tem por finalidade executar o plano de automação do parque operacional da ECT. Visa ao fornecimento de equipamentos de triagem automática de cartas (formato normal e semi-embarçoso), de encomendas e malotes, sistema de movimentação interna de cargas, incluindo o transporte, a montagem, a instalação, integração, posta em marcha e treinamento, como também, ao planejamento e implantação de medidas de evolução da automação industrial. São estabelecidas metas e definidos os modelos operacionais dos equipamentos para a automação da triagem de Formato Normal (FN), Formato Semi-Embarçoso (FS) e Formato Embarçoso ou de Encomendas e Malotes (FE). Os sistemas instalados em centros estrategicamente distribuídos são apoiados nos locais de maior tráfego por um Sistema de Movimentação Interna de Cargas (SMIC). Integram ainda o projeto da automação do Diretório Nacional de Endereços (DNE) e o Sistema Nacional de Informações Gerenciais (SNG). Após a rescisão dos contratos 8.909/97 com o Consórcio CEGELEC/SOLYSTIC/SOMEPOST e 10.572/01 com a CEGELEC, além do último aditamento do contrato NEC 8932/97, os novos quantitativos de sistema e equipamentos do Programa são: - Implantação de 81 Sistemas de Triagem, sendo 49 FN, 15 FS, 14 FE e 3 Sistemas de Movimentação Interna de Cargas; - Estes sistemas são compostos por 19 equipamentos, sendo 107 FN, 15 FS, 14 FE e 3 SMIC; - Instalação em 27 Centros de Triagem de Cartas ou de Encomendas e Malotes, distribuídos em 10 Diretorias Regionais (SPM, SPI, RJ, MG, PR, RS, SC, GT, PE e CE).	
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação		Quantidade de Certificados com Aceitação Final.	
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	10
		Financeiro	R\$ 5.800.000,00
	Realizado	Físico	8
		Financeiro	R\$ 4.234.846,00

Identificação do Programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição.		
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso		Todos os fornecimentos previstos nos contratos do Programa foram concluídos com sucesso, tendo sido emitido o último termo de aceitação final. O programa foi exitoso devido a sua administração ter sido realizada através de uma equipe multidisciplinar de gerentes de projeto, com dedicação exclusiva.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas	Disfunção Estrutural ou Situacional	Não houve.
	Medidas Implementadas ou a Implementar	Não houve necessidade.
	Responsável pela Implementação	PCAUT

Identificação do Programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Rastreamento de Objetos – 2ª Fase: O projeto tem como objetivo geral dotar as unidades com a quantidade de equipamentos necessária às atividades de rastreamento de objetos, bem como incorporar novas funcionalidades e tecnologias demandadas pelo mercado e pelas áreas de negócio da ECT que facilitem a gestão operacional da solução. O principal benefício esperado do projeto é a melhoria da qualidade das informações disponibilizadas aos clientes e dos indicadores operacionais fixados pela Diretoria de Operações - DIOPE.
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Número de Equipamentos Adquiridos.
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	9.951
		Financeiro	R\$ 12.000.000,00
	Realizado	Físico	9.951
		Financeiro	R\$ 12.416.943,00
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso			Pleno cumprimento do Previsto, acréscimo devido a aditivo na capacidade de armazenamento do equipamento de STORAGE.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas	Disfunção Estrutural ou Situacional		Não há.
	Medidas Implementadas ou a Implementar		Acompanhamento constante junto ao órgão de contratações.
	Responsável pela Implementação		DIOPE/DITEC

Identificação do Programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Modernização das Unidades Operacionais: Garantir a padronização e dotar de recursos adequados unidades operacionais.
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Quantidade de Itens Adquiridos para Unidades Operacionais (móveis, utensílios, máquinas e Equipamentos Operacionais e de Movimentação).
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	42.789
		Financeiro	R\$ 36.000.000,00
	Realizado	Físico	38.885
		Financeiro	R\$ 21.835.578,00
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso			Realização da meta física em 90%, com significativos ganhos financeiros para a ECT nas respectivas aquisições.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas		Disfunção Estrutural ou Situacional	Dificuldades das Diretorias Regionais na realização dos investimentos.
		Medidas Implementadas ou a Implementar	Acompanhamento sistemático junto a todas as Diretorias Regionais, fornecendo as orientações necessárias durante todo o processo e promovendo os ajustes orçamentários necessários.
		Responsável pela Implementação	DIOPE

Identificação do programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa		Novo Modelo de Suprimento: O projeto tem como objetivo geral remodelar o suprimento de materiais de consumo/produtos da ECT com a implementação de processos e recursos tecnológicos para viabilizar o suprimento de todas as Diretorias Regionais a partir de dois Centros de Suprimentos (CD – Leste e Oeste), em substituição a 23 (vinte e três) almoxarifados regionais, e, com os seguintes objetivos específicos: a) aumentar a capacidade produtiva dos CDs, com a agregação de modernos recursos tecnológicos em termos de equipamentos para separação de pedidos; b) efetuar o atendimento das necessidades de materiais de consumo e produtos de todas as Diretorias Regionais, por intermédio dos 02 (dois) CDs até o final do exercício de 2007; c) reduzir o custo total do sistema de distribuição com a racionalização do emprego de mão-de-obra e redução de estoques paralelos; d) aumentar a eficácia e eficiência do processo de distribuição de materiais da ECT, reduzindo o “lead-time” dos pedidos das Unidades requisitantes; e) aumentar a frequência dos atendimentos de sorte a absorver as atuais demandas de outras Áreas da Empresa em termos de novos serviços e produtos, etc. Dentre os benefícios do Novo Modelo de Suprimento adotado pela ECT, teremos a redução do tempo de ressuprimento às unidades requisitantes e a conseqüente melhoria no atendimento ao público em geral pela maior oferta de produtos e serviços prestados.	
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação		Quantidade de Automação e Centralização para os Centros de Distribuição Leste/Oeste	
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	90
		Financeiro	R\$ 1.800.000,00
	Realizado	Físico	70
		Financeiro	R\$ 333.033,00

Identificação do programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição.		
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso		O projeto obteve uma realização física de aproximadamente 78% do total programado, concluindo todo o processo de centralização de almoxarifados em dois Centros de Distribuição, a realização de atendimento direto a 98% das unidades da ECT e alcançando a meta de 100% de atendimentos de pedidos com a frequência no limite de frequência mensal. A obtenção dos resultados acima, possibilitou a redução significativa de estoques da empresa da ordem de R\$ 70 milhões, além de a liberação de efetivo para outras atividades da empresa de aproximadamente 250 empregados. A parcela não executada de 22% refere-se à automação do Centro de Distribuição Leste, cuja instalação do equipamento de separação de materiais apresentou problemas na fase de testes de aceitação, com conseqüente recusa por parte da ECT. A empresa contratada deverá providenciar a regularização dos problemas no início de 2008. A baixa execução financeira refere-se ao atraso na conclusão do referido equipamento.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas	Disfunção Estrutural ou Situacional	Execução orçamentária não foi conforme a programação inicial em função de problema com empresa fornecedora (recusa de material).
	Medidas Implementadas ou a Implementar	A empresa contratada foi acionada quanto aos problemas de recusas já tendo sido tomadas as ações contratuais previstas para regularização do problema no menor espaço de tempo possível.
	Responsável pela Implementação	CESUP/DIRAD

Identificação do Programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição.				
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Segurança Patrimonial: Tem como objetivo dotar as unidades de distribuição, atendimento, de tratamento e Centro de Distribuição – CD de sistemas de segurança com monitoramento dos eventos de segurança, objetivando a proteção do patrimônio, dos empregados e clientes, de acordo com o grau de risco (movimentação financeira, histórico de ocorrências e localização), em consonância com a política de segurança da ECT, e treinar os empregados envolvidos na operação e administração dos sistemas de segurança.	
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Nº. de Equipamentos Instalados	
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	4.480	
		Financeiro	R\$ 15.000.000,00	
	Realizado	Físico	3.434	
		Financeiro	R\$ 6.734.527,00	
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso			Foram executados 76,7% da meta física. Uma parcela da não execução financeira (R\$4,8 mi, ou 32% da meta financeira) não teve seus processos de aquisição concluídos em 2007, ficando seu orçamento já bloqueado para execução em 2008. Com a realização dessas aquisições, a meta física será atingida. A diferença para a meta financeira é decorrente da economia gerada pelos preços resultantes dos processos de licitação.	
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas.		Disfunção Estrutural ou Situacional	Dificuldade na elaboração da especificação técnica e das condições de contratação e fornecimento.	
		Medidas Implementadas ou a Implementar	Melhoria no sistema de gestão e de acompanhamento do Programa, de forma a corrigir rumos e alavancar ações necessárias ao cumprimento das metas.	
		Responsável pela Implementação	CESER, DEINF e CECOM.	

Identificação do Programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Renovação da Frota: O projeto tem como objetivo a aquisição de motos, veículos leves e pesados visando manter a idade média da frota dentro dos padrões estabelecidos.
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Quantidade de Veículos Entregues.
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	4.130
		Financeiro	R\$ 41.175.000,00
	Realizado	Físico	3.308
		Financeiro	R\$ 18.507.602,00
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso			Execução 80% da meta física, com realização de processos licitatórios (pregões) que permitem significativas reduções dos preços finais de aquisição, com vantagens financeiras para a ECT. Demais necessidades não atendidas atrelaram-se às especificações para aquisição de veículos na ECT, que demandam particularidades que fogem aos padrões das indústrias, acarretando dificuldades tanto no atendimento aos prazos quanto nos preços de mercado, tornando em alguns casos infrutíferos os processos de aquisição.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas	Disfunção Estrutural ou Situacional	- Metodologia para definição dos preços de referência. - Especificações com particularidades que fogem aos padrões da indústria.	
	Medidas Implementadas ou a Implementar	- Elaboração de Edital Padrão específico para aquisição de veículos; - Elaboração de especificações dentro dos padrões da indústria, deixando as particularidades para tratamento pela própria ECT. - Adoção dos resultados alcançados em pesquisa de mercado para a definição dos preços de referência, tendo em vista não existir um índice setorial que reflita a variação real dos preços do mercado.	
	Responsável pela Implementação	DENAF/DIOPE	

Identificação do Programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Manutenção da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Reforma de Unidades de Tratamento e Distribuição: O projeto tem por objetivo realizar obras de construção, ampliação, reforma de infra-estrutura predial em unidades operacionais de tratamento, distribuição e transporte.
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Quantidade de Obras e Serviços de Engenharia Vigentes.
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	190
		Financeiro	R\$ 61.500.000,00
	Realizado	Físico	173
		Financeiro	R\$ 32.614.570,00
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso			Em 2007 foram realizadas 173 obras e serviços de engenharia em diversas Diretorias regionais, correspondendo a 91,05% das metas físicas inicialmente previstas. A execução orçamentária correspondeu a 53,03% da meta prevista, sendo que tal percentual é decorrente da não realização integral de parte das obras iniciadas em 2007, principalmente obras de maior porte e valor global, as quais terão continuidade e serão concluídas em 2008. Em substituição às obras de maior porte buscou-se realizar obras de menor porte e valor, cujo prazo de execução é mais curto.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas		Disfunção Estrutural ou Situacional	Dificuldades no desenvolvimento de ações prévias e necessárias à concretização dos investimentos, tais como locação de imóveis (quando necessária), elaboração de projetos, licitação, contratações e também eventuais descumprimentos dos prazos previstos para a execução das obras e serviços em andamento em várias Regionais, em especial as obras de maior porte e valor global, que terão continuidade em 2008.

Identificação do Programa: Programa Aprimoramento dos Serviços Postais – Manutenção da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição.		
	Medidas Implementadas ou a Implementar	A ECT atua constantemente junto aos gestores regionais, visando confirmar os investimentos e cobrando medidas efetivas para o cumprimento das metas programadas, dentre as quais se destacam: 1) Criação e divulgação mensal do indicador de Execução do Plano de Obras (EXPO), por Diretoria Regional; 2) Visitas às várias Regionais, com interação junto aos respectivos e órgãos envolvidos, objetivando identificar fatores adversos e orientar soluções possíveis; 3) Envio de CI às Regionais mais críticas, cobrando providências específicas; 4) Realização de 3 Encontros de Engenharia Setoriais (Sul/Sudeste, Norte/Centro-Oeste e Nordeste); 5) Participação no Encontro Nacional da Diretoria de Tecnologia (DITEC), discutindo o Plano de Obras e a execução orçamentária; 6) Participação em encontros de gestão da ECT e de encontros de outras Áreas, enfatizando às Regionais participantes a importância da integração das áreas na realização dos investimentos.
	Responsável pela Implementação	DEINF/DITEC

Identificação do Programa: Programa de Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio – Manutenção e Adequação dos Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa		Rede Corporativa (Administração do ambiente TI, Segurança da Informação, Serviços de Rede).	
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação		Quantidade de Itens de Rede Adquiridos (Equipamentos, Ferramentas, LANs, Soluções e Licenças).	
Metas utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	2.723
		Financeiro	R\$ 14.500.000,00
	Realizado	Físico	752
		Financeiro	R\$ 6.845.311,00

Identificação do Programa: Programa de Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio – Manutenção e Adequação dos Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso		Foram concretizadas 28% das metas físicas programadas, ficando a execução financeira em 47%, dado que processos com elevadas quantidades de itens não foram concretizados. O atingimento de uma execução integral dos investimentos foi prejudicado por dificuldades encontradas no desenvolvimento de ações necessárias à concretização de algumas aquisições no exercício, tanto na elaboração de especificação técnica quanto nas condições de contratação e fornecimento.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas	Disfunção Estrutural ou Situacional	Dificuldades na formatação e concretização de processos de aquisição conforme planejamento, dado que a execução orçamentária das demandas planejadas e aprovadas ocorre mediante o recebimento de produtos / serviços de contratos, os quais são efetivados por meio de tais aquisições.
	Medidas Implementadas ou a Implementar	Atuação constante junto aos gestores requisitantes, visando confirmar os processos de aquisição contemplados nos investimentos, além de cobrar medidas efetivas para o cumprimento das metas programadas, dentre as quais se destacam: Reuniões sistemáticas, disponibilização do acompanhamento orçamentário em mídia impressa e eletrônica, indicando os prazos e valores aprovados juntamente com os cenários atuais e desvios / atrasos, de forma a que os gestores pudessem corrigir rumos e alavancar ações necessárias ao cumprimento das metas mediante os processos de aquisição. Além disso, estão sendo implementadas ações de melhoria na instrução técnica e no acompanhamento, focando-se a gestão por processos nos aspectos de interfaces, prazos limites e solução de pendências para efetivação das aquisições.
	Responsável pela Implementação	DEREP/DITEC

Identificação do Programa: Programa de Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio – Manutenção e Adequação dos Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Solução Integrada de Gestão Empresarial – ERP: Implantação dos módulos da Solução Integrada de Gestão Empresarial – ERP, abrangendo as áreas Financeira, Administrativa, Recursos Humanos, Operacional e Comercial e de Tecnologia. Inclui também um sistema de informação em ambiente OLAP-EIS / Datawarehouse, com o fornecimento do respectivo servidor.
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Quantidade de Entregas/Aceites Pertinentes à Solução Integrada de Gestão – ERP.
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	4
		Financeiro	R\$ 75.000,00
	Realizado	Físico	4
		Financeiro	R\$ 73.505,17
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso			As parcelas contratuais planejadas para a customização, parametrização e produção dos módulos do Populis no ERP foram integralmente recebidas e aceitas, propiciando a execução física e financeira do investimento.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas		Disfunção Estrutural ou Situacional	Não houve.
		Medidas Implementadas ou a Implementar	Não houve.
		Responsável pela Implementação	DITEC

Identificação do Programa: Programa de Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio – Manutenção e Adequação dos Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Sistemas de Informação: Aquisição de software / licenças para suprir necessidades de tecnologia da informação na AC e DRs.
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Quantidade de Software / Licenças Adquiridas.
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	2.013
		Financeiro	R\$ 7.000.000,00
	Realizado	Físico	1.588
		Financeiro	R\$ 5.140.228,00
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso			Foram concretizadas 79% das metas físicas programadas, inclusive com redução de valores planejados em função de sucesso em pregões, o que pode ter gerado leve divergência em relação à meta financeira (73%). O atingimento de uma execução integral dos investimentos foi prejudicado por dificuldades encontradas no desenvolvimento de ações necessárias à concretização de algumas aquisições no exercício, tanto na elaboração de especificação técnica quanto nas condições de contratação e fornecimento.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas		Disfunção Estrutural ou Situacional	Dificuldades na formatação e concretização de processos de aquisição conforme planejamento, dado que a execução orçamentária das demandas planejadas e aprovadas ocorre mediante o recebimento de produtos / serviços de contratos, os quais são efetivados por meio de tais aquisições.

Identificação do Programa: Programa de Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio – Manutenção e Adequação dos Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.

	Medidas Implementadas ou a Implementar	Atuação constante junto aos gestores requisitantes, visando confirmar os processos de aquisição contemplados nos investimentos, além de cobrar medidas efetivas para o cumprimento das metas programadas, dentre as quais se destacam: Reuniões sistemáticas, disponibilização do acompanhamento orçamentário em mídia impressa e eletrônica, indicando os prazos e valores aprovados juntamente com os cenários atuais e desvios / atrasos, de forma a que os gestores pudessem corrigir rumos e alavancar ações necessárias ao cumprimento das metas mediante os processos de aquisição. Além disso, estão sendo implementadas ações de melhoria na instrução técnica e no acompanhamento, focando-se a gestão por processos nos aspectos de interfaces, prazos limites e solução de pendências para efetivação das aquisições.
	Responsável pela Implementação	DITEC

Identificação do Programa: Programa de Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio – Manutenção e Adequação dos Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Equipamentos de Informática: Aquisição de hardware / equipamentos de informática para suprir necessidades de tecnologia da informação na AC e DRs.
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Quantidade de Hardware / Equipamentos de Informática Adquiridos.
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	16.542
		Financeiro	R\$ 115.500.000,00
	Realizado	Físico	10.147
		Financeiro	R\$ 17.587.582,00
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso			Foram concretizadas 61% das metas físicas programadas, ficando a execução financeira em 15%. Além de ter havido redução de valores planejados em função de sucesso em pregões, a elevada divergência em relação à meta financeira se deveu ao fato de que havia concentração de elevados valores em algumas grandes aquisições que não foram efetivadas. O atingimento de uma execução integral dos investimentos foi prejudicado por dificuldades encontradas no desenvolvimento de ações necessárias à concretização de algumas aquisições no exercício, tanto na elaboração de especificação técnica quanto nas condições de contratação e fornecimento.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas		Disfunção Estrutural ou Situacional	Dificuldades na formatação e concretização de processos de aquisição conforme planejamento, dado que a execução orçamentária das demandas planejadas e aprovadas ocorre mediante o recebimento de produtos / serviços de contratos, os quais são efetivados por meio de tais aquisições.

Identificação do Programa: Programa de Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio – Manutenção e Adequação dos Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.

	Medidas Implementadas ou a Implementar	Atuação constante junto aos gestores requisitantes, visando confirmar os processos de aquisição contemplados nos investimentos, além de cobrar medidas efetivas para o cumprimento das metas programadas, dentre as quais se destacam: Reuniões sistemáticas, disponibilização do acompanhamento orçamentário em mídia impressa e eletrônica, indicando os prazos e valores aprovados juntamente com os cenários atuais e desvios / atrasos, de forma a que os gestores pudessem corrigir rumos e alavancar ações necessárias ao cumprimento das metas mediante os processos de aquisição. Além disso, estão sendo implementadas ações de melhoria na instrução técnica e no acompanhamento, focando-se a gestão por processos nos aspectos de interfaces, prazos limites e solução de pendências para efetivação das aquisições.
	Responsável pela Implementação	DITEC

Identificação do programa: Programa de Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio – Manutenção e Adequação dos Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Sistema de Automação de Rede de Atendimento – SARA: O projeto objetiva garantir a automação da prestação de serviços nas Agências próprias e terceirizadas da ECT, visando facilitar e agilizar o atendimento, bem como permitir um maior controle e gestão pelos diversos órgãos da Empresa que interagem com os pontos de atendimento, gerando ainda interface com os demais sistemas corporativos.
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Quantidade de Agências Implantadas.
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	694
		Financeiro	R\$ 30.000.000,00
	Realizado	Físico	669
		Financeiro	R\$ 7.148.992,00
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso			O indicador de implantação que avalia a meta física da segunda fase mostra que em números acumulados a execução da implantação atingiu 99,5% da meta planejada. Em 2007, foram implantadas 669 agências próprias, 39 centros operacionais e instalada uma agência de correios franqueada, permanecendo pendente a implantação de 25 agências próprias. Ao encerrar o ano, encontram-se implantadas 5915 agências próprias e o programa apresenta um percentual de 94% de avanço físico total realizado, não atingindo o percentual de 96% de avanço projetado para execução de suas atividades até dezembro de 2007. Os desvios apresentados pelos indicadores de implantação e de avanço físico não comprometem o prazo previsto para o encerramento do programa. Foram concretizadas 23,83% das metas financeiras programadas. Além de ter havido redução de valores planejados em função de sucesso em pregões, a elevada divergência em relação à meta financeira se deveu ao fato de que havia concentração de elevados valores em algumas grandes aquisições que não foram efetivadas. O atingimento de uma execução integral do orçamento foi prejudicado por dificuldades encontradas no desenvolvimento de ações necessárias à concretização dos investimentos. Em julho de 2007, o encerramento do programa foi prorrogado para maio de 2008. Várias

Identificação do programa: Programa de Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio – Manutenção e Adequação dos Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.

	razões implicaram nesta decisão, sendo a principal o encerramento do contrato que disponibilizava recursos às áreas operacionais da ECT, que ficaram impossibilitadas de absorver as atividades do programa e prestar atendimento às demandas de manutenção corretiva e adaptativa e de desenvolvimento de novas funcionalidades. Em virtude da prorrogação do programa, o cronograma do projeto foi revisado para comportar o novo quantitativo de agências a implantar e as demandas de manutenção e de novas funcionalidades, conforme aprovado em Reunião de Diretoria. O novo planejamento passou a considerar como meta física a implantação de 694 agências no ano de 2007, ao invés das 557 unidades previstas no planejamento de janeiro desse ano, e incluiu como metas a instalação de uma Agência de Correios Franqueada e a implantação de 158 centros operacionais até maio de 2008. Até maio de 2008 o programa deverá implantar as 25 unidades pendentes, atingir 100% de sua execução e realizar o processo de transição de suas atividades para as áreas operacionais da ECT, quando então será encerrado.		
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas	<table border="0"> <tr> <td data-bbox="560 812 855 1072"> Disfunção Estrutural Situacional </td><td data-bbox="855 812 2121 1072"> ou Falta de Equipamentos nas agências, perda da força de trabalho responsável pela manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas em produção na ECT com o encerramento do contrato 10.640/01. Dificuldades na formatação e concretização de processos de aquisição conforme planejamento, dado que a execução orçamentária das demandas planejadas e aprovadas ocorre mediante o recebimento de produtos / serviços de contratos, os quais são efetivados por meio de tais aquisições. </td></tr> </table>	Disfunção Estrutural Situacional	ou Falta de Equipamentos nas agências, perda da força de trabalho responsável pela manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas em produção na ECT com o encerramento do contrato 10.640/01. Dificuldades na formatação e concretização de processos de aquisição conforme planejamento, dado que a execução orçamentária das demandas planejadas e aprovadas ocorre mediante o recebimento de produtos / serviços de contratos, os quais são efetivados por meio de tais aquisições.
Disfunção Estrutural Situacional	ou Falta de Equipamentos nas agências, perda da força de trabalho responsável pela manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas em produção na ECT com o encerramento do contrato 10.640/01. Dificuldades na formatação e concretização de processos de aquisição conforme planejamento, dado que a execução orçamentária das demandas planejadas e aprovadas ocorre mediante o recebimento de produtos / serviços de contratos, os quais são efetivados por meio de tais aquisições.		

Identificação do programa: Programa de Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio – Manutenção e Adequação dos Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.

	Medidas Implementadas ou a Implementar	O planejamento financeiro foi corrigido face à inclusão da compra centralizada de equipamentos para agências e reprogramado em abril de 2007, conforme planejamento revisado dos gestores de demanda, responsáveis pela contratação e execução. Foi aportado mais R\$ 19,8 milhões e prorrogado o encerramento do programa para maio de 2008. Atuação constante junto aos gestores requisitantes, visando confirmar os processos de aquisição contemplados nos investimentos, além de cobrar medidas efetivas para o cumprimento das metas programadas, dentre as quais se destacam: Reuniões sistemáticas, disponibilização do acompanhamento orçamentário em mídia impressa e eletrônica, indicando os prazos e valores aprovados juntamente com os cenários atuais e desvios / atrasos, de forma a que os gestores pudessem corrigir rumos e alavancar ações necessárias ao cumprimento das metas mediante os processos de aquisição. Além disso, estão sendo implementadas ações de melhoria na instrução técnica e no acompanhamento, focando-se a gestão por processos nos aspectos de interfaces, prazos limites e solução de pendências para efetivação das aquisições.
	Responsável pela Implementação	DITEC

Identificação do Programa: Programa de Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Instalações Administrativas: O projeto tem por objetivo realizar obras de construção, ampliação, reforma de infra-estrutura predial, bem como aquisições de imóveis para as unidades administrativas.
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Quantidade de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia Vigentes.
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	87
		Financeiro	R\$ 43.000.000,00
	Realizado	Físico	71
		Financeiro	R\$ 17.670.077,00
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso			Em 2007 foram realizadas 71 obras e serviços de engenharia em diversas Diretorias Regionais e Administração Central, correspondendo a 81,61% das metas físicas inicialmente previstas A execução orçamentária correspondeu a 41,09% basicamente em razão de dificuldades no andamento e/ou revogação de alguns processos de maior vulto e valor global, as quais foram reprogramadas, integralmente ou parcialmente, para 2008. Houve também redução considerável no valor global da aquisição/instalação de equipamentos de PABX, resultante do processo de Pregão.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas		Disfunção Estrutural ou Situacional	Dificuldades nas etapas prévias de concretização dos empreendimentos, tais como elaboração de projetos, licitação, contratações e revogação, bem como eventuais descumprimentos dos prazos previstos para a execução das obras e serviços em andamento, os quais terão continuidade em 2008.

Identificação do Programa: Programa de Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis.		
	Medidas Implementadas ou a Implementar	A ECT atua constantemente junto aos gestores responsáveis, visando confirmar os investimentos e cobrando medidas efetivas para o cumprimento das metas programadas, dentre as quais se destacam: 1) Criação e divulgação mensal do indicador de Execução do Plano de Obras (EXPO), por Diretoria Regional; 2) Visitas às várias Regionais, com interação junto aos respectivos e órgãos envolvidos, objetivando identificar fatores adversos e orientar soluções possíveis; 3) Envio de CI às Regionais mais críticas, cobrando providências específicas; 4) Realização de 3 Encontros de Engenharia Setoriais (Sul/Sudeste, Norte/Centro-Oeste e Nordeste); 5) Participação no Encontro Nacional da Diretoria de Tecnologia (DITEC), discutindo o Plano de Obras e a execução orçamentária; 6) Participação em encontros de gestão da ECT e de encontros de outras Áreas, enfatizando às Regionais participantes a importância da integração das áreas na realização dos investimentos.
	Responsável pela Implementação	DITEC

Identificação do Programa: Programa de Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos.			
Descrição do Programa, Projeto/Atividade ou Ação Administrativa			Aquisição de Móveis e Equipamentos: Têm por finalidade possibilitar à Administração Central e às Diretorias Regionais atenderem, total ou parcialmente, suas necessidades no tocante à aquisição de móveis e equipamentos administrativos, contemplando: padronização, criação de órgãos, criação de processos, contratação de colaboradores e substituição de bens obsoletos e/ou deteriorados pelo tempo de utilização.
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação			Quantidade de Bens Adquiridos.
Metas Utilizadas para Avaliar o Desempenho do Programa	Previsto	Físico	15.000
		Financeiro	R\$ 15.000.000,00
	Realizado	Físico	20.221
		Financeiro	R\$ 10.952.430,00
Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso			Foram executados 73,0% da meta financeira e 134,8% da meta física. A diferença entre a meta física e o realizado se deveu a novas aquisições de demandas caracterizadas, viabilizadas pela disponibilização de orçamento resultante da economia obtida nos processos de contratação.
Medidas Adotadas para Sanear as Disfunções Detectadas	Disfunção Estrutural ou Situacional	Não houve.	
	Medidas Implementadas ou a Implementar	Não houve.	
	Responsável pela Implementação	DIRAD	

5. Gestão de Programas e Ações

5.1. Programa

5.1.1. Programa 0256 – Aprimoramento dos Serviços Postais

5.1.1.1. Dados Gerais

Tipo de Programa	Finalístico.
Objetivo Geral	Garantir e ampliar o acesso e a qualidade dos serviços postais, por meio da manutenção, ampliação e modernização da infra-estrutura de atendimento e de produção e distribuição.
Gerente do Programa	Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira
Gerente Executivo	Não há.
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	Indicadores: - Percepção dos clientes em relação a sua expectativa, na atividade de atendimento; - Percepção dos clientes em relação a sua expectativa, na atividade de Distribuição; - Taxa de Distritos, com População Igual ou Superior a 500 habitantes, com Atendimento Postal; - Taxa Populacional com Distribuição Postal.
Público-Alvo (beneficiários)	Sociedade.

5.1.2. Programa 0807 – Investimento das Empresas Estatais na Infra-Estrutura de Apoio

5.1.2.1. Dados Gerais

Tipo de Programa	Apoio Administrativo.
Objetivo Geral	Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.
Gerente do Programa	Monitor: Não possui gerente. Monitorado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI
Gerente Executivo	Não há.
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	Não há.
Público-Alvo (beneficiários)	Governo

5.2. Principais Ações dos Programas

5.2.1. Gestão das Ações

5.2.1.2 Ação 3227 – Ampliação da Infra-Estrutura de Atendimento – Correios

5.2.1.2.3. Dados Gerais

Tipo	Finalística.
Finalidade	Garantir o acesso da população à prestação dos serviços de atendimento postal, beneficiando prioritariamente as camadas menos favorecidas da sociedade, ampliando a infra-estrutura de atendimento.
Descrição	Ampliação da infra-estrutura da rede de atendimento própria e terceirizada, de forma a promover a prestação de serviços com qualidade, dispondo de tecnologia apropriada em todas as unidades, proporcionando o atendimento postal a todos os segmentos da sociedade.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	ECT
Unidades Executoras	ECT
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DICOM
Coordenador Nacional da Ação	Pedro Carlos Resende Júnior/Flávio Amauri Fusco
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local (quando for o caso).	-

5.2.1.3. Ação 3228 – Modernização da Infra-Estrutura de Atendimento – Correios**5.2.1.3.1. Dados Gerais**

Tipo	Finalística.
Finalidade	Garantir o acesso da população à prestação dos serviços de atendimento postal, beneficiando prioritariamente as camadas menos favorecidas da sociedade, modernizando a infra-estrutura de atendimento.
Descrição	Modernização da infra-estrutura da rede de atendimento própria e terceirizada, de forma a promover a prestação de serviços com qualidade, dispondo de tecnologia apropriada em todas as unidades, proporcionando o atendimento postal a todos os segmentos da sociedade.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	ECT
Unidades Executoras	ECT
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DICOM
Coordenador Nacional da Ação	Pedro Carlos Resende Júnior/Flávio Amauri Fusco
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local (quando for o caso).	-

5.2.1.4. Ação 4095 – Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento – Correios**5.2.1.4.1. Dados Gerais**

Tipo	Finalística.
Finalidade	Garantir o acesso da população à prestação dos serviços de atendimento postal, beneficiando prioritariamente as camadas menos favorecidas da sociedade, mantendo a infra-estrutura de atendimento.
Descrição	Manutenção da infra-estrutura da rede de atendimento, de forma a promover a prestação de serviços com qualidade, dispondo de tecnologia apropriada em todas as unidades de atendimento, proporcionando o atendimento postal a todos os segmentos da sociedade. Fase: Reforma de unidades de atendimento.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	ECT
Unidades Executoras	ECT
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DITEC
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Ramos Lima
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local (quando for o caso).	-

5.2.1.5. Ação 3222 – Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição**5.2.1.5.1. Dados Gerais**

Tipo	Finalística.
Finalidade	Garantir o acesso da população à prestação dos serviços de distribuição postal beneficiando prioritariamente as camadas menos favorecidas da sociedade, modernizando a infra-estrutura de distribuição.
Descrição	Garantia da qualidade e a segurança em todo o processo de produção, distribuição e transporte dos objetos postais, a partir da adequação da frota, das unidades distribuição com quantidade necessária de equipamento e mobiliário, centralizando a distribuição de suprimento, monitorando de forma segura, dinâmica e pró-ativa, em tempo real, as operações de fluxo postal, viabilizando o rastreamento de objetos, proporcionando confiabilidade aos serviços prestados pela ECT.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	ECT
Unidades Executoras	ECT
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIOPE
Coordenador Nacional da Ação	Messias de Souza
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local (quando for o caso).	-

5.2.1.6. Ação 4094 – Manutenção da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição**5.2.1.6.1. Dados Gerais**

Tipo	Finalística.
Finalidade	Garantir o acesso da população à prestação dos serviços de distribuição postal, beneficiando prioritariamente as camadas menos favorecidas da sociedade, mantendo a infra-estrutura de produção e distribuição.
Descrição	Garantia da qualidade e a segurança em todo o processo de produção, distribuição e transporte dos objetos postais, realizando obras de construção para manter a infra-estrutura predial, mantendo renovada a frota de veículos, proporcionando confiabilidade aos serviços prestados pela ECT.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	ECT
Unidades Executoras	ECT
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DITEC
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Ramos Lima
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local (quando for o caso).	-

5.2.1.7. Ação 4101 – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**5.2.1.7.1. Dados Gerais**

Tipo	Apoio Administrativo.
Finalidade	Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
Descrição	Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc., em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	ECT
Unidades Executoras	ECT
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DITEC
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Ramos Lima
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local (quando for o caso).	-

5.2.1.8. Ação 4102 – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**5.2.1.8.1. Dados Gerais**

Tipo	Apoio Administrativo.
Finalidade	Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
Descrição	Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	ECT
Unidades Executoras	ECT
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIRAD
Coordenador Nacional da Ação	Telmo Castrillon de Macedo
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local (quando for o caso).	-

5.2.1.9. Ação 4103 – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**5.2.1.9.1. Dados Gerais**

Tipo	Apoio Administrativo.
Finalidade	Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
Descrição	Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	ECT
Unidades Executoras	ECT
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DITEC
Coordenador Nacional da Ação	Antonio Pereira Jucá
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local (quando for o caso).	-

5.2.2. Resultados**5.2.2.1 Resultados do Programas e Ações**

Os resultados referentes aos projetos dos programas estão informados no item 4, subitem 4.2.

Já os referentes à Gestão de Programas e Ações constam no item 5, subitem 5.1 - Programas: Finalístico e Apoio Administrativo e item 5.2 – Principais Ações dos Programas.

Quanto aos itens da Portaria CGU Nº 1950, de 28 de dezembro de 2007:

- Principais recursos materiais e humanos envolvidos e
- Despesas com diárias e passagens.

Não foi possível a mensuração quantitativa dos itens em 2007, uma vez que a ECT ainda não dispõe de instrumentos e orientações para este tipo de controle.

Atualmente, a Empresa aborda os seguintes elementos como despesas de custeio corporativa ou regional. Para atendimento a estas solicitações, será necessário adotar a verificação da despesa por centros de custos ou classificá-las como despesas diferidas vinculadas às ações.

5.2.2.2. Recursos Vinculados a Financiamento Externo e/ou Cooperação Técnica Internacional Utilizados na Execução da Ação

No que diz respeito às principais fontes de financiamento interno e externo da Portaria CGU nº. 1950, a ECT utiliza recursos próprios em todas as ações de investimento da Empresa, não existindo fontes de financiamento externo a serem citadas ou justificadas.

6. Desempenho Operacional

Nome do Indicador	Valor Econômico Agregado	Custo Médio Ponderado de Capital
Descrição e Tipo do Indicador	Mede a avaliação da gestão dos negócios, identificando a criação de valor efetivo para os acionistas. O valor do EVA positivo sinaliza aos acionistas que há benefícios em manter os investimentos na Empresa. Eficácia.	Mede o custo da estrutura de capital da empresa, considerando o capital próprio e de terceiros empregados na operação. Eficácia.
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	EVA = AOL (RAOL – CMPC). EVA – Valor Econômico Agregado (Operacional); AOL – Ativo Operacional Líquido do início do exercício; RAOL – Retorno do Ativo Operacional Líquido; CMPC – Custo Médio Ponderado do Capital. O método de medição é por meio de consulta à DRE e ao BP.	CMPC = $(CCP \times CP / (CP + CT)) + (CCT \times CT / (CP + CT) \times (1 - T))$. CCP – Custo do Capital Próprio (%); CCT – Custo do Capital de Terceiros (%); CP – Valor do Capital Próprio do início do exercício; CT – Valor do Capital de Terceiros do início do exercício; T – Alíquota efetiva dos tributos: Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O método de medição é por meio de consulta às demonstrações contábeis e às publicações ou sites especializados.
Resultado do Indicador no Exercício	R\$ mil 524.233	9,38%
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	O crescimento da receita de vendas líquida – R\$ 822,8 milhões (9,7%), superior ao aumento das despesas operacionais (custos, despesas administrativas, depreciação e impostos) – R\$ 337,6 milhões, culminou no resultado da atividade líquido (EBIT-t) superior em R\$ 485,2 milhões ao apresentado no mesmo período em 2006. Fato esse aliado à diminuição do custo de capital contribuiu para o crescimento de R\$ 307,5 milhões no valor econômico agregado.	Custo do Capital Próprio (CCP) apresenta-se inferior em 15,1% ao exercício passado, em decorrência principalmente da redução da taxa SELIC (de 13,25 a.a para 11,25 a.a).
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador		
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador		
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	DEORC/DIEF	DIEFI/DEAFI

Nome do Indicador	Despesa Total	Retorno do Ativo Operacional Líquido
Descrição e Tipo do Indicador	Avalia a capacidade de a empresa gerenciar as despesas totais, conforme planejamento corporativo. Efetividade.	Mede a capacidade da Empresa em gerar retorno em relação aos capitais empregados (capital próprio + capital de terceiros). Deve, no mínimo, ser suficiente para cobrir o custo médio ponderado de capital empregado, levando-se em conta a participação de cada um. Eficácia.
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Despesas Totais (DT) registradas. DT – despesa total acumulada O método de medição é por meio de consulta ao Balancete Contábil da DR.	RAOL = LOL/AOL. RAOL – Retorno do Ativo Operacional Líquido; LOL – Lucro Líquido, excluindo o valor registrado a título de Juros sobre Capital Próprio (JCP), mais custo do capital de terceiros (CCP) e mais o resultado não operacional; AOL – Ativo Operacional Líquido do início do exercício. O método de medição é por meio de consulta à DRE e ao BP.
Resultado do Indicador no Exercício	R\$ mil 9.537.342	23,70%
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	Pessoal, Encargos e Benefícios: elevação de R\$ 330,0 milhões. Os itens de maiores elevações do grupo foram: Ordenados e Salários, com 119,7 milhões, Adicionais com 56,0 milhões, Previdência Social com R\$ 60,3 milhões e Vale Refeição/Alimentação/Cesta com 62,0 milhões. Como itens de variação negativa, cabem mencionar: Abono ACT com redução de R\$ 29,5 milhões e POSTALIS com 81,6 milhões, este último, decorrente da reclassificação do POSTALIS Especial para Despesa Financeira. Comerciais: apresentou elevação de R\$ 56,7 e R\$ 58,0 milhões, nas rubricas ACFs Descontos Incondicionais e Descontos, respectivamente, reflexo do crescimento da receita no período. Em contrapartida houve redução de R\$ 58,6 milhões em Propaganda e Publicidade. Serviços de Pessoas Físicas/Jurídicas: embora represente apenas 5,86% da despesa total, cabe destacar o crescimento de R\$ 30,3 milhões, com relevância para Manutenção e Reparo dos Imóveis com R\$ 9,4 milhões e Mão-de-obra Terceirizada, com R\$ 10,9 milhões. Por outro	O Retorno sobre o Ativo Operacional Líquido (RAOL) apresentou-se superior ao do mesmo período em 2006, de 16,9% para 23,7%, influenciado pela variação positiva do resultado.

	lado, a despesa com Transporte de Valores apresentou redução de R\$ 11,6 milhões. Transporte de Malas e Malotes: demonstrou crescimento de R\$ 68,6 milhões, com influência principalmente de LTN – Linha Tronco Nacional com R\$ 24,5 milhões e LTU – Linha Transporte Urbano com R\$ 10,9 milhões. Impostos e Contribuições: acréscimo de R\$ 223,0 milhões, com influência do Imposto de Renda e da Contribuição Social com R\$ 152,4 milhões e ainda, do ISS s/ Faturas com R\$ 30,8 milhões (retenções de órgãos públicos), o qual passou a ser registrado em despesa desde 12/2006.	
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	-	-
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	-	-
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	DIEFI	DIEFI

Nome do Indicador	Receita de Vendas	Receita Líquida de Vendas
Descrição e Tipo do Indicador	Avalia se a receita de vendas acumulada até o mês, no exercício, pelas atividades comerciais está apresentando evolução em relação ao alcançado no mesmo período do exercício anterior. Eficácia.	Mede o comportamento das receitas provenientes das atividades-fim, após as deduções tributárias, adequando-as às expectativas dos negócios e à cobertura dos custos dos processos operacionais. Eficácia.
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	RV = Receita de Vendas O método de medição é por meio de consulta ao Balancete Contábil. Receita de Vendas – total da conta 3.1 – receita operacionais.	RLV = RBV – DED. RLV = Receita Líquida de Vendas; RBV = Receita Bruta de Vendas (DRE); DED = Impostos, Taxas e Contribuições. (*) Impostos, taxas e contribuições recolhidos centralizadamente serão rateados por DR proporcionalmente aos valores da receita de venda. O método de medição é por meio de consulta a DRE.
Resultado do Indicador no Exercício.	R\$ mil 9.967.185	R\$ mil 9.316.234
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	Mensagem: segmento de maior aumento em termos absolutos, com R\$ 467,5 milhões (13,90%), decorrente, sobretudo, do crescimento de R\$ 310,0 milhões na rubrica Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, relevância nas DRs MG, SPM e SPI e R\$ 83,0 milhões em Contrato de Postagem. Logística Integrada: rubrica de maior crescimento percentual, correspondendo a 71,52% ou R\$ 51,8 milhões. Marketing Direto: incremento de R\$ 50,0 milhões (7,47%), com crescimento de R\$ 53,7 milhões em Mala Direta Postal. Por outro lado, o item Reembolso Postal demonstrou redução de 66,07% ou R\$ 14,0 milhões. Expresso: incremento de R\$ 290,1 milhões, sendo SE-DEX a rubrica de maior crescimento com R\$ 305,8 milhões, relevância nas DRs SPM e SPI. Conveniência: demonstrou crescimento R\$ 90,4 milhões, sendo que a rubrica Filatelia cresceu R\$ 91,6 milhões, resultado do aumento de vendas de selos comemorativos e	

Nome do Indicador	Receita de Vendas	Receita Líquida de Vendas
	do reajuste da tarifa desde março/2007.	
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	-	-
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	-	-
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	DICOM	DIEFI

Nome do Indicador	Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Participação dos segmentos sem exclusividade na Receita de Vendas
Descrição e Tipo do Indicador	Mede a capacidade da Empresa em gerar retorno para o acionista em relação ao capital empregado (capital próprio). Deve, no mínimo, ser suficiente para cobrir o custo do capital. Eficácia.	Avalia a participação da receita acumulada até o mês, obtida com serviços dos segmentos sem exclusividade da ECT, em relação à receita de vendas. Eficácia.
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	RPL = LL/PL RPL – Rentabilidade do Patrimônio Líquido; LL – Lucro Líquido acumulado, excluindo o valor registrado a título de Juros sobre Capital Próprio (JCP); PL – Patrimônio Líquido do início do exercício. O método de medição é por meio de consulta à DRE e ao BP.	RSSE RSSE – Receita dos segmentos sem exclusividade. O método de medição é por meio de consulta ao Balancete Contábil.
Resultado do Indicador no Exercício	36,30%	R\$ mil 4.347.720
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	O retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) apresentou-se superior ao do mesmo período em 2006, de 23,3% para 36,3% influenciado pela variação positiva do resultado.	-
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	-	-
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	-	-
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	DIEFI	DICOM

Nome do Indicador	Imagem da ECT como Empresa Socialmente Responsável	Imagem Institucional
Descrição e Tipo do Indicador	Avalia a percepção dos clientes quanto à atuação dos Correios na realização de ações sociais. Eficácia.	Avalia a percepção da sociedade em relação à confiança, eficiência, preços, prestação de serviços, atualização/ avanço tecnológico e responsabilidade social. Efetividade.
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Total de concordância/total de entrevistados. O método de medição é por meio de Pesquisa.	Dimensões Peso Confiança na instituição 25%; Eficiência 25%; Oferecer preços adequados 10%; Prestação de bons serviços 10%; Atualização/Avanço tecnológico 10%; Prestação de serviço social 20%. Confiança, eficiência, oferecer preços adequados, prestação de bons serviços, atualização/avanço tecnológico e prestação de serviço social. O método de medição é por meio de Pesquisa quantitativa e qualitativa.
Resultado do Indicador no Exercício	84%	86,6%
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	-	Indicador de imagem institucional tem o intuito de obter um valor que possibilite a comparação entre diferentes Diretorias e o Brasil. O indicador é calculado a partir da média ponderada e de pesos atribuídos na avaliação e na percepção da sociedade em relação à confiança, eficiência, preços, prestação de serviços, atualização/avanço tecnológico e responsabilidade social da empresa. Estes itens constituem as variáveis utilizadas no cálculo de sua fórmula e são originados da pesquisa Avaliação Nacional da Imagem e Satisfação com os Correios. A pesquisa aborda diversos aspectos e atributos e em 2007 foram realizadas 16.355 entrevistas junto a usuários dos serviços das Agências e de entrega de correspondências, em 214 cidades em todos os Estados do Brasil, contemplando as 27 Diretorias Regionais (DR) dos Correios. Realizando um comparativo com os dados anteriores verificamos que o Indicador de Imagem Institucional em 2005 era de 81,8%,

Nome do Indicador	Imagem da ECT como Empresa Socialmente Responsável	Imagem Institucional
		tendo como meta para o próximo ano o percentual de 85,3%. Após a consolidação dos dados da pesquisa de 2007 verificamos que este índice não somente alcançou como superou a meta estabelecida, atingindo o percentual de 86, 6%. Este número resulta do trabalho realizado por todas as Regionais e da superação das metas fixadas, com destaque para as Regionais do Paraná, Goiás, Santa Catarina e Ceará.
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não Houve.	-
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	Não Houve.	-
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	PRESI	PRESI

Nome do Indicador	Participação do Segmento Encomendas no Mercado	Participação de Novos Produtos e Serviços na Receita de Vendas
Descrição e Tipo do Indicador	Sigilo Comercial	Sigilo Comercial
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Sigilo Comercial	Sigilo Comercial
Resultado do Indicador no Exercício	Sigilo Comercial	Sigilo Comercial
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	Sigilo Comercial	-
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não Houve. Inclusive se superou as expectativas.	-
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	Não Houve.	-

Nome do Indicador	Participação do Segmento Encomendas no Mercado	Participação de Novos Produtos e Serviços na Receita de Vendas
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	DICOM	DICOM

Nome do Indicador	Satisfação dos Clientes com Atendimento	Satisfação dos Clientes com Distribuição
Descrição e Tipo do Indicador	Avaliar a satisfação dos clientes da ECT envolvendo a atividade de atendimento, relacionando as suas expectativas e percepções. Efetividade.	Avalia a satisfação dos clientes da ECT envolvendo a atividade de distribuição, relacionando as suas expectativas e percepções. Efetividade
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Média das notas (resgatadas a partir de escalas) dadas para a percepção dividida pela média das notas (resgatadas a partir de escalas) dadas para a expectativa, ponderadas a partir da importância dada pelo cliente. O método de medição é por meio de pesquisa quantitativa.	$SCD = (0,15*ECO + 0,15*SIG + 0,15*EPR + 0,15*EPV + 2/3*COR + 2/3*IDE + 2/3*HBC + 2/3*FIN + 2/3*APS + 2/3*HPA).$ SCD → Satisfação dos Clientes com a Distribuição. 1. ECO → Entrega Correta; 2. SIG → Sigilo; 3. EPR → Entrega no Prazo; 4. EPV → Estado de Preservação; 5. COR → Cortesia; 6. IDE → Identificação; 7. HBC → Habilidade do Carteiro; 8. FIN → Fornecimento de Informação; 9. APS → Apresentação Pessoal; 10. HPA → Horário de Passagem. O método de medição é por meio de Pesquisa Estatística Amostral.
Resultado do Indicador no Exercício	92%	93,20%
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	-	-
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	-	-
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	-	-
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	DICOM	DIOPE

Nome do Indicador	População Atendida com Distribuição Postal Externa	Comunidades Atendidas por Projetos Sociais
Descrição e Tipo do Indicador	Mede o percentual da população brasileira que vem sendo atendida pela distribuição postal externa (em domicílio ou por meio de CPC – Caixa Postal Comunitária). Eficiência.	Avalia o desenvolvimento de ações sociais por meio da execução de projetos voltados para o atendimento às comunidades carentes localizadas, preferencialmente, no entorno de unidades da ECT. Efetividade.
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Metodologia IBGE. O método de medição é por meio de método amostral do IBGE utilizado na POF	Quantidade de projetos sociais implementados em relação à quantidade de comunidades atendidas. O método de medição é por meio de Pesquisa.
Resultado do Indicador no Exercício	O acordo foi assinado em dezembro/2007, mas os testes para a execução da POF com o quesito mencionado já havia sido feito anteriormente. A POF estava prevista para ocorrer a partir de set/2007. Porém, o IBGE informou que ela ocorrerá a partir de março deste ano. (justificativa)	-
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	-	-
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	-	- A ECT está revendo esta ação com o intuito de criar políticas consistentes que estabeleçam maior alinhamento com as diretrizes governamentais e empresariais.
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	-	- Realização de curso de capacitação para os envolvidos no processo de implantação de Projetos Sociais; - Visitas técnicas às Regionais objetivando prestar consultoria para o desenvolvimento de projetos sociais.
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	DIOPE	PRESI

Nome do Indicador	Distritos Administrativos com Atendimento Postal Básico	Qualidade Operacional
Descrição e Tipo do Indicador	Avalia-se o governo federal por meio da PRT 310/98 do Ministério das Comunicações estabeleceu as metas e ações para prestação de serviços postais. Para acompanhar a evolução do cumprimento da meta de expansão do atendimento nos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes foi estabelecido este indicador. Eficiência	Avalia a qualidade operacional considerando o desempenho dos segmentos de Mensagem, Encomendas e Internacional. Efetividade
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	$EXPA = (RM\ 2006 + RM\ 2007) / MT.$ EXPA - % de Expansão da Rede em distritos com população igual ou superior a 500 habitantes; RM 2006 – Realização da meta até 2006; RM 2007 – Realização da meta em 2007; MT – Meta total de expansão. O método de medição é feito por meio de validação das informações regionais disponibilizadas no SAC0424.	$QO = 0,40 \times Q\ men + 0,40 \times Q\ enc + 0,10 \times Q\ int. + 0,10\ Qlog$ QO = Qualidade Operacional; Qmen = Qualidade Operacional do segmento Mensagens; Qenc = Qualidade Operacional do segmento Encomendas; Qint = Qualidade Operacional do segmento Internacional; Qlog = Qualidade Operacional no Segmento Logística Integrada. O método de medição é por meio dos índices aferidos pelos diversos sistemas fontes primárias dos dados.
Resultado do Indicador no Exercício	91,15%	89,85 pontos
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	-	-
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não houve alteração.	-
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	Não houve alteração.	-
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	DICOM	DIOPE

Nome do Indicador	Nível de Suprimento	Desempenho da Infra-Estrutura Tecnológica
Descrição e Tipo do Indicador	Avalia o nível de suprimento de materiais, produtos, uniformes e EPI junto aos clientes internos (unidades de atendimento próprias e terceirizadas, unidades operacionais e administrativas). Eficácia.	Tem como objetivo monitorar a qualidade do atendimento ao cliente, em função da infra-estrutura tecnológica instalada na ECT, contemplando Unidades Operacionais, de Atendimento e Administrativas. A meta definida de 100% para 2006 representa um nível de atendimento satisfatório em relação à expectativa da Área Cliente. Eficácia.
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	$INS = (1,0 \cdot ISCA + 1,5 \cdot (100 - IRC) + 2,25 \cdot ISQ + 2,25 \cdot (100 - IPA + 3,0 \cdot IAP)) / 10.$ INS: índice do nível de suprimento; ISCA: nível de satisfação do cliente no atendimento; IRC: índice de reclamação dos clientes; ISQ: índice de satisfação de qualidade; IPA: índice do prazo de atendimento e IAP: índice do atendimento de pedido. O método de medição é por meio de apuração pelo Sistema SSP e mediante Ferramenta (Sistema) para tabulação de Pesquisa.	$DEGIT = 0,4 \cdot DITAT + 0,4 \cdot DITOP + 0,2 \cdot DITUA.$ DITAT – Desempenho da Infra-estrutura Tecnológica de Atendimento; DITOP – Desempenho da Infra-estrutura Tecnológica Operacional; DITUA – Desempenho da Infra-estrutura Tecnológica das Unidades Administrativas. O método de medição é feito por meio de dados obtidos mensalmente dos Departamentos e Gerência de Projetos da DITEC, captados de forma automática e manual.
Resultado do Indicador no Exercício	81,9 %	98,72%
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	O resultado médio do indicador apurado no período alcançou o patamar de 95% da meta prevista, obtendo em diversos momentos pontos superiores a meta estabelecida.	-
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	O não atingimento da meta prevista deve-se a fatores relacionados a inexecuções contratuais (falha de entrega de fornecedores).	Não houve disfunções que impactaram nos resultados obtidos neste indicador.
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	- Treinamento e orientações à equipe de gestão de estoques. - Melhoria de Controles Internos. - Reavaliação de Especificações Técnicas. - Implantação de novo sistema de gerenciamento de estoques	- Houve continuidade no acompanhamento do processo de garantia da qualidade para que a meta continuasse sendo atingida. - O indicador não apresentou causas de insucesso e continuou-se executando as ações para que as metas fossem atingidas.
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	DIRAD	DITEC

Nome do Indicador	Qualidade Operacional do Segmento Internacional	Qualidade Operacional do Segmento Logística Integrada
Descrição e Tipo do Indicador	Sigilo Comercial	Sigilo Comercial
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Sigilo Comercial	Sigilo Comercial
Resultado do Indicador no Exercício	Sigilo Comercial	Sigilo Comercial
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	-	-
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Sigilo Comercial	Sigilo Comercial
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	Sigilo Comercial	Sigilo Comercial
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	PRESI	DIOPE

Nome do Indicador	Qualidade Operacional do Segmento Mensagem	Qualidade Operacional do Segmento Encomendas
Descrição e Tipo do Indicador	Sigilo Comercial	Sigilo Comercial
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Sigilo Comercial	Sigilo Comercial
Resultado do Indicador no Exercício	Sigilo Comercial	Sigilo Comercial
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	-	-
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	-	Sigilo Comercial
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	Sigilo Comercial	Sigilo Comercial
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	DIOPE	DIOPE

Nome do Indicador	Clima Organizacional	Horas de Treinamento por Empregado
Descrição e Tipo do Indicador	Mensurar a percepção dos empregados, sobre a Empresa e sobre aspectos relevantes do ambiente e das relações do trabalho. Efetividade	Avalia o montante, em horas por empregado, do volume de ações de educação realizadas pelos Órgãos da Empresa, durante o período de aferição. Eficiência.
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	$IFG = \frac{\text{média}(Q1, Q2, Q3, \dots, Q63)}{5} \times 100$ Onde: $\text{média}(Q1, Q2, Q3, \dots, Q63) = \frac{\sum_{i=1}^{63} Q_i}{63}$ IFG = Índice de Favorabilidade Geral Q= Questão da pesquisa de clima organizacional. O método de medição avalia por meio de questionário aplicado aos empregados.	NHT = (NHTNG + 2 x NHTG) / 3 NHT: Nº de horas de treinamento por empregado, NHTNG: Nº de horas de treinamento por empregado não gestor e NHTG: Nº de horas de treinamento por empregado gestor; NHTNG = SHTNG / TEENG, onde SHTNG: Soma das horas de treinamento do empregado não gestor e TEENG: Total de empregados não gestores em efetivo exercício na Empresa durante o período de aferição, exceto aqueles que estiveram afastados e licenciados durante este período; NHTG = SHTG / TEEG, onde SHTG: Soma das horas de treinamento do empregado gestor e TEEG: Total de empregados gestores em efetivo exercício na Empresa durante o período de aferição, exceto aqueles que estiveram afastados e licenciados durante este período. O método de medição é por meio de coleta e apuração pela ferramenta PDP e Planilha do Excel.
Resultado do Indicador no Exercício	73,76%	93,91 horas
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	-	1 – Causas de insucesso: - Mudança do sistema de acompanhamento do indicador, o Programa de Desenvolvimento de Pessoal – PDP foi substituído pelo ERP Módulo de Treinamento e Bolsas de Estudo, em agosto/2007; - Tempo de adaptação ao novo sistema; - As necessidades de ajuste e de manutenções evolutivas requeridas pelo sistema; - Morosidade da área de tecnologia na realização da manutenção evolutiva/ajuste no sistema; - Impacto dos problemas de rede no sistema ERP (lentidão, funcionalidades que não são executadas devido a problemas de rede); - Mudanças internas nas Unidades Regionais de Educação, com muitas transferências para outras áreas dos empregados que fo-

Nome do Indicador	Clima Organizacional	Horas de Treinamento por Empregado
		ram capacitados para operacionalizar o ERP; - Criação de uma nova Regional – DR/RR. 2 – Causas de sucesso. - Implantação de sistema de acompanhamento mais moderno e abrangente (ERP Módulo de Treinamento e Bolsas de Estudo), com mais facilidades nos lançamentos e tratamento dos dados.
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Estrutura reduzida para o gerenciamento do clima organizacional em cada Diretoria Regional e na AC.	- Mudança do sistema utilizado para o lançamento dos dados e acompanhamento do indicador. Durante mais de 10 anos se utilizou o Programa de Desenvolvimento de Pessoal – PDP que a partir de agosto/2007 foi substituído pelo ERP Módulo de Treinamento e Bolsas de Estudos; - Em vista da mudança, adotou como prioridade o acompanhamento do processo de implantação do novo sistema; - Algumas Diretorias Regionais não atingiram a meta mensal recomendada para o indicador Horas de Treinamento; - Criação de uma nova Regional – DR/RR; - Mudanças internas nas Unidades Regionais de Educação, com muitas transferências, para outras áreas, dos empregados que foram devidamente capacitados para operacionalizar o ERP.
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	Constituição dos Comitês Regionais de Gestão do Clima Organizacional nas Diretorias Regionais e indicação de Coordenadores Locais nas Diretorias de Área na AC.	- Intensificar em 2008 a capacitação no ERP Módulo de Treinamento e Bolsas de Estudo, com a perspectiva de adoção de programa de auto-instrução e educação à distância, além dos cursos presenciais; - Utilizar os relatórios disponibilizados pelo ERP no gerenciamento dos dados, prestando assistência e orientações às Regionais de forma que o indicador horas de treinamento seja cumprido; - Implementar as alternativas de melhorias e de manutenções evolutivas requeridas pelo sistema ERP Módulo de Treinamento e Bolsas de Estudo de forma que todas as capacitações realizadas sejam efetivamente lançadas e os relatórios apresentem dados fidedignos, para não comprometer o resultado final do indicador Horas de Treinamentos e de outros dados utilizados pela área de educação.
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	DIGEP	DIGEP

Nome do Indicador	Implementação do Plano de Melhorias do Clima Organizacional	Condições Físicas do Ambiente de Trabalho
Descrição e Tipo do Indicador	Implementação das ações de melhoria do clima organizacional prevista para o ciclo de Gestão do Clima Organizacional. Efetividade.	Avalia a efetividade das ações de melhoria no ambiente de trabalho que embatem diretamente na produtividade, qualidade e segurança do empregado. Efetividade.
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	$(AR's / AP's) \times 100$. AR's = Número de ações realizadas AP's = Número de ações previstas. O método de medição é por meio consulta às informações das áreas gestoras sobre o número de ações realizadas mensalmente.	$MCAT = \{(1,5 * IE / RevPPRA) + (2,5 * IEApPPRA) + (1,25 * IRAPPRA3m) + (1 * IRAPPRA6m)\} / 6,25$. MCAT = Melhoria das Condições do Ambiente de Trabalho; IE = Índice de Elaboração; RevPPRA = Revisão do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; IEApPPRA = Índice de Empregados Abrangidos pelo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; IRAPPRA3m = Índice de Realização das Ações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais cujo prazo de solução é de 3 meses, referente ao trimestre anterior, e IRAPPRA6m = Índice de Realização das Ações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais cujo prazo de solução é de 6 meses, referente ao semestre anterior. O método de medição é por meio consulta às informações do PPRA.
Resultado do Indicador no Exercício	47%	77,90%
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	-	-

Nome do Indicador	Implementação do Plano de Melhorias do Clima Organizacional	Condições Físicas do Ambiente de Trabalho
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Estrutura reduzida para o gerenciamento do clima organizacional em cada Diretoria Regional e na AC; - Ajuste organizacional promovido na AC, que impossibilitou a elaboração dos Planos Locais de Ação de Melhoria na AC e, por consequência, do plano corporativo das Diretorias de Área, e - Considerando que o ajuste organizacional só se consolidou no mês de novembro de 2007, não houve tempo hábil para retomar o processo de mobilização dos Órgãos da AC.	O retorno de informações recebidas das Regionais é dividido em três módulos, nos dois primeiros, a ação é de iniciativa apenas do SESMT, quais sejam: elaboração dos PPRAs e suas revisões. No terceiro módulo, que é relativo às ações corretivas, a iniciativa e o estabelecimento de prioridades estão afetos a outras áreas da Empresa, como: Engenharia, Administração, etc. Assim, o que é prioridade para o SESMT pode não estar sendo para a outra área. Desta forma, a falta de ação vai impactar negativamente no Indicador.
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	Em 2008 prevê-se a ativação do Comitê da AC e o acompanhamento, in loco, dos Planos de Ação de Melhoria nas Diretorias Regionais.	A partir de julho./2007 foram alterados os pesos IRAPPRA3m = Índice de Realização das Ações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais cujo prazo de solução é de 3 meses, referente ao trimestre anterior e do IRAPPRA6m = Índice de Realização das Ações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais cujo prazo de solução é de 6 meses, referente ao semestre anterior,. Necessidade de ajuste da fórmula do cálculo do indicador em função de que as ações de prazos de solução de 3 meses serem de fácil correção por parte das Regionais, sem sofrer muito impacto de disponibilidade/restrrição orçamentária. Isso possibilitará um resultado mais fidedigno do indicador.
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	DIGEP	DIGEP

Nome do Indicador	Absenteísmo	Pontuação no Modelo de Excelência dos Correios
Descrição e Tipo do Indicador	Avaliar o índice de ausência dos empregados ao trabalho, segundo a nova cesta de fatores composta de 41 motivos mais importantes. Eficiência.	Mensura o estágio da gestão da ECT, a partir da avaliação das DRs. Esta avaliação é um diagnóstico com base nos Critérios de Excelência (1000 pontos), visando identificar Pontos Fortes e Oportunidades para Melhoria, que resultam no Relatório de Avaliação. Este Relatório é subsídio para a definição de ações/projetos que atendam às lacunas identificadas e assim direcionem para a excelência da gestão. Eficiência.
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	$ABS = \{AINDA / (TEMdr * TDM)\} * 100.$ ABS – Absenteísmo; AINDA - Total de Dias de Ausência; TEMdr – Total do Efetivo Médio da DR; TDM – Total de Dias do Mês. O método de medição é por meio de consulta às informações do Data Warehouse (DW).	Média da pontuação obtida pelas DRs avaliadas no ciclo: $PMEC = SP / DRs.$ SP = soma da pontuação obtida pelas DRs, no ciclo; DRs = n.º de DRs avaliadas no ciclo. O método de medição é por meio da Média dos resultados da avaliação das DRs, realizada pela Banca Examinadora, com base nos Critérios de Excelência 2006.
Resultado do Indicador no Exercício	-	333
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	-	-
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	A meta do absenteísmo na ECT foi desdobrada em metas anuais individualizadas por Regional e AC, possibilitando que cada DR concentre esforços para o alcance de 3,0% em 2010. Para o exercício de 2007 foram estipuladas para as 28 Regionais e AC metas individualizadas a ser alcançada em dezembro/2007. Considerando que 8 Regionais alcançaram à meta, aproximadamente 28%, destacamos as seguintes disfunções que impactaram no indicador: a) Ausência de informações descritivas das atividades desenvolvidas pelas regionais na gestão do absente-	Das 24 Diretorias Regionais avaliadas, 10 não atingiram a meta.

Nome do Indicador	Absenteísmo	Pontuação no Modelo de Excelência dos Correios
	ísmo; b) Necessidade de Incremento das ações de parceria entre as DRs com INSS por meio de celebração de convênios ; c) Baixa adesão às ferramentas de gestão disponibilizadas corporativamente (DW e Comunidade Virtual do Absenteísmo) d) Ausência de manualização das orientações relacionadas ao absenteísmo; e) Necessidade de melhoria das ferramentas de f) acompanhamento e controle – PGP, DW, Populis.	
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	Serão priorizadas as seguintes medidas na gestão nacional e acompanhamento Regional: a) Programar visitas periódicas com o apoio de equipes multidisciplinares às unidades, a fim de conhecer o trabalho e seus ambientes, servindo de facilitador na identificação dos meios necessários para futuras melhorias, criando, conseqüentemente, um ambiente de motivação e comprometimento dos profissionais; b) Realizar avaliação e propor melhorias das iniciativas desenvolvidas, em conjunto com as áreas técnicas de RH, Engenharia e Operacional visando melhorar as condições físicas, de saúde e de relacionamento no ambiente de trabalho; c) Implementar ações de sensibilização e treinamento constante dos empregados, gestores e equipe médica; d) Capacitar e incentivar a atuação efetiva e permanente das equipes multidisciplinares/ Comitês Regionais; e) Realizar ajustes nas ferramentas de gestão e controle (Sistemas).	A partir dos resultados, cada DR priorizou suas Oportunidades para Melhoria e elaborou um Plano de Melhoria. Durante 2007 foram implementadas ações de melhoria para suprir as lacunas, bem como identificar as melhores práticas e torná-las corporativas.
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	DIGEP	PRESI

Nome do Indicador	Ações de Melhoria	Capacitação no Modelo de Excelência dos Correios
Descrição e Tipo do Indicador	Verifica a implementação, em 2007, das ações de melhoria, decorrentes das Oportunidades para Melhoria (Oms), descritas no Relatório de Avaliação (RA) 2006, e posteriormente priorizadas, as quais estarão contribuindo para a apresentação de melhores resultados, o que deverá se refletir no próximo ciclo de avaliação. Eficácia.	Disseminar a cultura da excelência, por meio da capacitação de empregados, em cursos de pelo menos 16 horas, nos Fundamentos e Critérios de Excelência, com o objetivo de torná-los aptos a executar qualquer uma das atribuições a seguir: Examinador (MEC, PNQ, PQGF ou Prêmios estaduais), Coordenador da elaboração de RG, Gestor de Ação de Melhoria (PMG), Avaliador ou Multiplicador do PQGA. Será considerada a disseminação desde 2004. De cada 100 empregados, 6,08 deverão estar capacitados. Eficácia.
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	$IACM = (AMI / AMP) * 100.$, onde: AMI = N.º de ações de melhoria implementadas; AMP = N.º de ações de melhoria previstas (derivadas das OMs priorizadas, incluídas no Plano de Melhoria da Gestão/Plano de Trabalho e inseridas no PTC). O método de medição é feito por meio do acompanhamento da execução das ações no PMG/PTR/PTC. O total de OMs priorizadas para compor o Plano de Trabalho Regional (PTR) é verificado na Matriz de Priorização. A implementação das ações definidas para atender às OMs priorizadas é medida por meio do acompanhamento do PTR.	$CMEC = (TEC/TE)*100.$ TEC = N.º. Total de Empregados Capacitados; TE = Total do Efetivo (empregados no período vigente de avaliação). O método de medição é feito por meio do total de empregados (efetivo janeiro/2007 – descontados aposentados por invalidez) é verificado pela ASQUA junto ao DAREC e encaminhado via e-mail às DRs. O n.º. de empregados capacitados é verificado, pelas Regionais, nas listas de frequência/certificados emitidos.
Resultado do Indicador no Exercício	77,40 %	9,50%
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso	-	-
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Partes das ações de melhorias previstas não foram implementadas, na maioria dos casos, em função da necessidade de redirecionar recursos para outras prioridades das Regionais.	Não há. Meta superada.
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	As ações de melhoria previstas em 2007, e não concluídas, deverão ser implementadas em 2008.	Não há. Meta superada.
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	PRESI	PRESI

7. Transferências (Convênios e Outros Tipos)

Apêndices 1A, 1B, 1C, 1D e 1E

8. Controle da Entidade Fechada de Previdência Complementar Patrocinadas

Anexo 1.

- Identificação da entidade

Nome: POSTALIS – Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

Razão Social: POSTALIS

CNPJ: 00627638/0001-57

- Fiscalização Realizada pela ECT sobre o Postalís**Sigilo Comercial****9. Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos**

Apêndice 2.

10. Projetos e Instituições Beneficiados por Renúncia Fiscal

Apêndice 3

11. Gastos com Cartões de Crédito

Apêndice 4

12. Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno

As recomendações apresentadas pelos Órgãos do Sistema de Controle Interno (CGU) apresentadas à ECT no decorrer do exercício de 2007, conforme solicitado no Anexo D da Norma de Execução CGU nº 5/2007, encontram-se detalhadas no Anexo 2.

13. Determinações e Recomendações do TCU

As providências adotadas pela ECT para dar cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União em 2007, conforme disposto no Anexo X, item 10 da Decisão Normativa TCU nº 85/2007 e no Anexo D da Norma de Execução CGU nº 5/2007, encontram-se detalhadas no Anexo 3.

14. Demonstrativo das Tomadas de Contas Especiais em que, antes de serem encaminhadas ao TCU, tenha ocorrido a aprovação da prestação de contas (Inciso II, Art. 7º da OM/TCU Nº 13/1996)

Informação de divulgação restrita

15. Demonstrativo Contendo Informações Relativas às Ocorrências de Perdas, Extravios ou Outras Irregularidades em que o Dano foi Resarcido, sem a Caracterização da Má-Fé, Conforme § 3º do Art. 197 do RI/TCU

Informação de divulgação restrita

16. Demonstrativo Sintético das Tomadas de Contas Especiais, Elaborado de Acordo com o inciso I do Art.7º da IN/TCU Nº 13/1996

Informação de divulgação restrita

17. Outras Informações Consideradas pelos Responsáveis como Relevantes para a Avaliação da Conformidade e do Desempenho da Gestão

Sigilo Comercial

18. Recursos Humanos

18.1 Informações Relativas aos Atos de Admissão e Desligamento de Empregados, bem como os atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão exigíveis no exercício a que se referem às contas, nos termos do art.8º da IN/TCU nº44/2002

Anexo 7.

18.2. Declaração da Unidade de Pessoal

Anexo 8.

19. Conteúdo Específico por UJ ou Grupo de Unidades Afins

19.1 Demonstrativo Analítico das Despesas com Ações de Publicidade, Propaganda e Patrocínios

Apêndice 5.

**19.2 Demonstrativo da Remuneração Paga aos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal
Sigilo Bancário****19.3 Atas das Reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal
Sigilo Comercial****19.4 Entidade de Previdência Complementar****19.4.1 Informações e Resultados da Fiscalização e do Controle sobre as Entidades de Previdência Complementar Patrocinada
Sigilo Comercial****20. Avaliação Sócio-Econômica das Operações de Fundos**

Não se aplica aos Correios.

21. Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e Nordeste

Não se aplica aos Correios.

22. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Não se aplica aos Correios.

23. Relação das AGCs por Diretoria Regional

Anexo 11

24. Demonstrativo Consolidado dos Atos de Admissão e Desligamento de Pessoal

Anexo 12

Carlos Henrique Almeida Custódio
Presidente

Decio Braga de Oliveira
Diretor Econômico – Financeiro
Respondendo pela Diretoria de Operações

Decio Braga de Oliveira
Diretor Econômico – Financeiro

Maria de Lourdes Rosalém
Diretor de Gestão de Pessoas

Menassés Leon Nahmias
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Roberto dos Santos Souza
Diretor de Administração

Samir de Castro Hatem
Diretor Comercial

APÊNDICE 1**TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)**

Anexo X, item 1 (03) da Decisão Normativa TCU nº 85/2007
Anexo E da Norma de Execução nº CGU 5/2007

Apêndice 1A**CONVÊNIOS – AGCs****a) Demonstrativo das Transferências e Recebimentos de Recursos**

Órgão	Tipo (1)	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (2)	Objeto da avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido/ Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da Avença (3)
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)

(1) Tipo de transferência: Convênio, acordo, ajuste, parceria, subvenção, auxílio ou contribuição;

(2) Número do processo e termo, data de assinatura, vigência;

(3) Alcance dos objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE sim ou não?

OBS.: No caso de instauração de processo administrativo para sindicância ou de TCE, informar: nº do processo, fato que originou, identificação da unidade ou do responsável pela apuração, identificação dos responsáveis (nome, CPF, cargo/função), valores originais e datas de competência, e situação do processo (providências adotadas e a adotar, inclusive quanto à suspensão de transferência, prazo para conclusão do processo, etc.).

Esclarecimento quanto ao preenchimento da tabela:

- (a) - No anexo 11- AGC em funcionamento em 31/12/2007 - estão relacionadas às DR (Diretorias Regionais) gestoras dos Convênios.
- (b) - Para todos - Convênio.
- (c) - No anexo 11 - AGC em funcionamento em 31/12/2007 - se refere à coluna “Documento de Criação”.
- (d) - No anexo 11 - AGC irregularidades rel. gestão 2007 - consta na coluna “Irregularidade constatada”.
- (e) - Essa informação não consta no ERP da ECT.

- (f) - Valor pactuado refere-se ao valor citado no termo de convênio para a prestação de serviço, ou seja, para as atividades de atendimento R\$257,00 e para a atividade de distribuição R\$85,67 (valores mensais). No caso específico é igual ao “Valor Total recebido / Transferido no Exercício” (próxima coluna).
- (g) - No anexo 11- valores de remuneração paga às AGC 2007 - consta o valor total pago a todas às AGC.
- (h) - Recebimento/Expedição de malas, Preparação de objetos para expedição/entrega, Preparação dos objetos em serviços internos, Arquivamento de documentos inerentes às atividades da Agência, Manutenção da unidade em condições de organização e limpeza, Devolução de malas vazias, Transporte de mala entre a unidade e o local de onde a carga é recebida / expedida, Recepção e tratamento de objetos previamente selados, Colocação dos objetos na Caixa Postal Comunitária (distante até 500 metros) ou Posta Restante, ou retirada de objetos de Caixa de Coleta, Distribuição de objetos de correspondências em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias localizadas a mais de 500 metros da Agência de Correios Comunitária.
- (i) - Nome das unidades e o respectivo CNPJ constam no anexo 11 - AGC em funcionamento em 31/12/2007.
- (j) - Situação da avença – irregularidade constatada foi registrada no anexo 11 - AGC irregularidades Relatório de Gestão 2007. No mesmo anexo consta a “Situação atual” da irregularidade.

Valores de remuneração paga às AGCs 2007

DR	Sem Distribuição	Valor sem Distribuição	Com Distribuição	Valor com Distribuição	TOTAL	Valor Total
ACR	6	10.280,00	0	0,00	6	10.280,00
AL	17	56.680,84	8	26.673,34	25	83.354,18
AP	6	16.619,06	0	0,00	6	16.619,06
AM	1	4.222,18	6	25.333,06	7	29.555,24
BA	84	313.364,53	265	988.590,49	349	1.301.955,02
BSB	18	32.486,46	2	3.609,61	20	36.096,07
CE	206	759.005,63	260	957.968,28	466	1.716.973,91
ES	219	645.758,28	4	11.794,67	223	657.552,95
GO	8	27.581,44	41	141.354,87	49	168.936,31
MA	47	123.703,02	0	0,00	47	123.703,02
MG	145	454.325,29	631	1.977.098,31	776	2.431.423,60
MS	37	132.766,22	26	93.295,18	63	226.061,40
MT	113	308.259,65	2	5.455,92	115	313.715,57
RO	11	34.489,65	9	28.218,81	20	62.708,46

DR	Sem Distri- buição	Valor sem Dis- tribuição	Com Distri- buição	Valor com Dis- tribuição	TOTAL	Valor Total
PA	22	54.400,51	11	27.200,25	33	81.600,76
PB	63	230.379,03	77	281.574,36	140	511.953,39
PE	167	527.629,53	25	78.986,46	192	606.615,99
PI	42	155.082,81	23	84.926,30	65	240.009,11
PR	289	1.024.305,54	209	740.760,76	498	1.765.066,30
RJ	254	857.853,91	23	77.679,69	277	935.533,60
RN	36	137.578,49	48	183.437,99	84	321.016,48
RS	455	1.464.795,05	42	135.211,85	497	1.600.006,90
RR	4	8.652,39	0	0,00	4	8.652,39
SC	130	429.059,33	58	191.426,47	188	620.485,80
SE	3	9.994,54	15	49.972,71	18	59.967,25
SPM	37	122.601,18	0	0,00	37	122.601,18
SPI	179	668.778,34	126	470.760,17	305	1.139.538,51
TO	1	4.136,52	13	53.774,71	14	57.911,23
TOTAL GLOBAL	2.600	8.764.306,71	1.924	6.485.586,97	4.524	15.249.893,68

AGCs Irregularidades

DR	Nº do Temo de Convênio	Unidade	Irregularidades Constata- das (Avenças)	Situação Atual	Outras Informações Relevantes
CE	236/2005	Peixe	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	157/2005	Jardim São José	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	006/2005	São João de Deus	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-

DR	Nº do Temo de Convênio	Unidade	Irregularidades Constatadas (Avenças)	Situação Atual	Outras Informações Relevantes
CE	555/2006	Bonhu	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	167/2005	Dom Leme	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	647/2005	Pajuçara	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	648/2005	Novo Oriente	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	649/2005	Mucunã	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	039/2005	Iara	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	669/2005	Santo Antônio	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	670/2005	Cuncas	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	671/2005	Engenho Velho	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-

DR	Nº do Temo de Convênio	Unidade	Irregularidades Constatadas (Avenças)	Situação Atual	Outras Informações Relevantes
CE	672/2005	Monte Alegre	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	673/2005	Serrota	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	421/2004	Nova Vida	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	422/2004	Oiticica	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	423/2004	Pitangi	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	660/2005	Corrente	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	037/2005	Amaro	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	594/2003	Felizardo	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	321/2007	Poço	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-

DR	Nº do Temo de Convênio	Unidade	Irregularidades Constatadas (Avenças)	Situação Atual	Outras Informações Relevantes
CE	322/2007	São Felipe	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
CE	674/2005	Pratius	Repasse Financeiro de AGC efetuado por autorização de Pagamento.	GERAT emitiu carta para as prefeituras ou associação para regularização dos pagamentos.	-
PI	006/2006	São José do Divino	Em 20/08/2007 constatou-se: Existência de objetos postais em posta restante caída não distribuídos e datas dos anos de 2005,	Enviadas orientações através da CT 080 sobre procedimentos para atividades de distribuição de objetos em AGC; Enviada CT 081/2007	-
PI			2006 e 2007, desprovidas de Notas, Falta de produtos do mix básico e complementar para os Clientes. Instalação de Caixa Postal na própria AGC. Falta dos Termos de uso de bens.	SQAG/GEVEN/PI alertando do descumprimento da cláusula terceira do convênio; A REOP/02 solicitou remanejamento da Caixa Postal e foi efetuado o termo de Permissão.	
RS	020/2005	São Marcos	Constatou-se a existência de objetos postais (LCs) em Posta Restante Caída, não distribuídos e com datas de postagem superior a 20 dias, desprovidos de NOTAS especificando os motivos da não-distribuição.	A AC coordenadora foi orientada a melhorar a qualidade da supervisão.	-

DR	Nº do Termo de Convênio	Unidade	Irregularidades Constatadas (Avenças)	Situação Atual	Outras Informações Relevantes
RS	015/2004	Vila Jansen	Não existiam selos para venda.	As REVARs foram orientadas a contatar com as entidades convenientes e explicar sobre a necessidade de disponibilização de produtos aos clientes, conforme previsto no termo de convênio.	-
SC	TC20092/2006	AGC Termas do Gravataí	Não repasse dos valores referentes à prestação de contas.	Foi rescindido o Termo de Convênio em Janeiro/2007.	-

OBS.: Nem todas as DRs informam as avenças.

b) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Valores a Liberar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não Houve								

c) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Aprovar:

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não Houve								

d) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Comprovar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não Houve								

Apêndice 1B
CONVÊNIOS – Pessoas Portadoras de Deficiência – PPDs

a) Demonstrativo das Transferências e Recebimentos de Recursos

DR	Tipo	Identificação ou Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
AL	Contrato	011/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	10/07/2006	189.624,00	191.315,84	Não há	Assoc. PESTALOZZI de Maceió – 12.450.268.0001-04	-
BA	Contrato	023/2007	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	22/03/2007	659.884,05	454.313,40	Não há	APADA 42.171.207/0001-79	-
	Contrato	070/2007	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	06/07/2007	44.126,28	23.535,90	Não há	ACIDE 16.422.248/0001-80	-

DR	Tipo	Identificação ou Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
BA	Contrato	069/2007	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	06/07/2007	7.493,64	3.477,35	Não há	APAE 16.256.083/0001-14	-
CE	Contrato	04/2005	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	16/02/2007	95.605,17	62.800,67	Não há	Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fortaleza APAE 07.143.845/0001-85	-
	Contrato	05/2005	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	16/02/2007	359.188,14	213.532,56	Não há	Assoc. Deficientes Motores do Ceará 09.476.235/0001-29	-
MA	Contrato	39/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	338.599,82	262.827,30	Não há	Sociedade Eunice Weaver do Maranhão 06.012.074/0001-24	-
MG	Contrato	263/2005	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	183.102,60	175.343,37	Não há	Assoc. dos Surdos Mudos de Uberlândia – 21.247.010/0001-04	-

DR	Tipo	Identificação ou Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
MG	Contrato	266/2005	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	445.492,32	174.031,16	Não há	Fundação Dom Bosco – 17.278.904/0001-86	-.
MG	Contrato	267/2005	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	1.346.520,72	1.200.251,66	Não há	Fundação Dom Bosco – 17.278.904/0001-86	-
	Contrato	265/2005	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	1.763.814,46	1.320.406,65	Não há	Congregação dos Deficientes Auditivos de Beaga 42.771.386/0001-85	-.
	Convênio	1391/2002	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	Não houve	1.677,41	Não há	Assoc. dos Paraplégicos de Uberlândia 21.296.249/0001-66	Encerrado em março/2007
MT	Contrato	020/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	31/08/2006	326.223,57	182.827,20	Não há	Assoc. Matogrossense dos Cegos – 36.910.602/0001-23	-

DR	Tipo	Identificação ou Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
PB	Contrato	03/2005	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	345.454,20	Não informado	Não há	Assoc. dos Portadores de Deficiência da Paraíba – 07.004.861/0001-97	-
PE	Convênio	106/2003	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	-	30.798,10	Não há	Associação Desportiva de Deficientes Físicos 12.858.676/0001-08	Encerrado em 31/12/2007
	Convênio	112/2003	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	-	526.589,27	Não há	Associação dos Portadores de Deficiência de Caruaru 01.206.707/0001-11	Encerrado em 31/12/2007
	Convênio	110/2003	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	-	484.524,30	Não há	Cooperativa do Produtor de Deficiência Física de PE – 00.397.694/0001-42	Encerrado em 31/12/2007

DR	Tipo	Identificação ou Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
PE	Convênio	100/2003	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	-	9.210,98	Não há	Centro SUVAG de Pernambuco 11.254.166/0001/50	Encerrado em 31/12/2007
PR	Contrato	177/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	174.954,19	R\$ 50.749,30	Não há	Assoc. dos Deficientes Físicos de Londrina – 78.308.186/0001-38	-
	Contrato	178/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	94.315,37	R\$111.573,51	Não há	Assoc. dos Deficientes Físicos de Londrina – 78.308.186/0001-38	-
	Contrato	193/2007	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	826.869,52	R\$ 20.767,84	Não há	Assoc. dos Deficientes Físicos do Paraná – 78.344.603/0001-06	-
	Contrato	195/2007	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	509.901,10	R\$ 6.603,03	Não há	Assoc. dos Deficientes Físicos de Londrina – 78.308.186/0001-38	-

DR	Tipo	Identificação ou Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
PR	Contrato	196/2007	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	235.212,76	R\$ 2.308,94	Não há	Assoc. dos Deficientes Físicos de Londrina – 78.308.186/0001-38	-
	Contrato	170/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	123.224,52	R\$ 64.167,01	Não há	Assoc. dos Deficientes Físicos de Cornélio Procopio – 01.250.914/0001/73	Encerrado em 10/2007
	Contrato	185/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	114.378,84	R\$ 15.606,50	Não há	Assoc. dos Deficientes Físicos do Paraná – 78.344.603/0001-06	Encerrado em 11/2007
	Contrato	186/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	568.363,97	260.387,17	Não há	Assoc. dos Deficientes Físicos do Paraná – 78.344.603/0001-06	Encerrado em 11/2007
RJ	Contrato	20/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	1.250.424,95	-	Não há	Assoc. de Apoio às Pessoas Portadoras de Deficiência da Zona Oeste do RJ – 68.567.205/0001-97	-

DR	Tipo	Identificação ou Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
RJ	Contrato	19/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	8.000.024,99	-	Não há	Assoc. de Integração de Deficientes – 02.454.295/0001-00	-
RN	Contrato	83/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	250.229,21	R\$ 281.294,16	Não há	Assoc. dos Deficientes Físicos do Estado do RN – 10.732.402/0001-34	Encerrado em 03/12/2007
RO	Contrato	134/2007	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	373.135,68	-	Não há	Federação dos Portadores de Deficiências de RO 03.499.322/0001-15	-
	Contrato	060/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	312.828,88	-	Não há	Federação dos Portadores de Deficiências de RO 03.499.322/0001-15	Encerrado em 10/2007
RS	Contrato	61/2007	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	345.511,06	-	Não há	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – 29.262.052/0004-60	-

DR	Tipo	Identificação ou Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
RS	Contrato	311/2005	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	19.331,10	-	Não há	Escola Antonio Francisco Lisboa – 95.628.715/0001-08	-
	Contrato	03/2007	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	273.455,28	-	Não há	Assoc. Cristã de Deficientes Físicos de Passo Fundo – 90.785.650/0001-82	-
	Contrato	04/2007	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	328.870,00	-	Não há	Assoc. Cristã de Deficientes Físicos de Passo Fundo – 90.785.650/0001-82	-
	Contrato	203/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	20.796,76	-	Não há	Assoc. dos Deficientes Físicos de Pelotas – 03.201.145/0001-49	-
	Contrato	204/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	31.047,30	-	Não há	Assoc. dos Deficientes Físicos de Pelotas – 03.201.145/0001-49	-

DR	Tipo	Identificação ou Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
RS	Contrato	245/2005	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	19.331,10	-	Não há	Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bagé – 89.283.998/0001-92	-
SC	Contrato	126/2005	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	19/10/2005	205.928,91	105.251,59	Não há	Assoc. Florianopolitana de Deficientes Físicos – 78.827.177/0001-53	-
	Contrato	99/2005	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	19/10/2005	9.806,14	8.595,89	Não há	Assoc. dos Deficientes Físicos de São Miguel do Oeste 00.719.338/0001-06	-
	Contrato	63/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	26/05/2006	62.561,52	50.215,11	Não há	Assoc. dos Deficientes Físicos de Concórdia 03.303.994/0001-03	-
	Contrato	92/2005	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	19/10/2005	51.002,58	33.422,33	Não há	Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais – 75.438.739/0001-89	-

DR	Tipo	Identificação ou Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
SC	Contrato	93/2005	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	01/09/2005	29.418,42	24.852,41	Não há	Assoc. Caçadorense de Deficientes Físicos – 00.090.739/0001-31	-
	Contrato	95/2005	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	01/09/2005	76.503,88	53.850,24	Não há	Assoc. de Deficientes Físicos de Joinville – 83.797.936/0001-12	-
	Contrato	91/2005	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	01/09/2005	25.501,29	14.188,09	Não há	Assoc. Blumenauense de Amigos dos Def. Auditivos 79.371.803/0001-02	-
	Contrato	120/2005	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	19/10/2005	58.836,86	47.862,71	Não há	Assoc. dos Deficientes Físicos de Tubarão – 01.182.622/0001-40	-
SE	Contrato	18/2007	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	8.611,34	8.194,03	Não há	Assoc. dos Portadores de Deficiência Nossa Senhora do Socorro 05.202.850/0001-96	-

DR	Tipo	Identificação ou Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
SE	Contrato	10/2007	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	172.588,80	162.972,63	Não há	Assoc. dos Portadores de Deficiência Nossa Senhora do Socorro 05.202.850/0001-96	-.
SPI	Contrato	183/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	25/05/2006	2.035.111,70	1.599.343,26	Não há	Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Mogi Guaçu 57.511.065/0001-19	-
SPM	Contrato	253/2006	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	11/06/2007	2.566.888,56	1.101.787,27	Não há	Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Mogi Guaçu - 57.511.065/0001-19	-

b) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Valores a Liberar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não Houve								

c) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Aprovar:

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não Houve								

d) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Comprovar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não Houve								

- Apenados

a) Demonstrativo das Transferências e Recebimento de Recursos

DR	Tipo	Identificação ou Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
BA	Convênio	06/2005	Parceria com secretaria de justiça (apenados).	25/08/2005	Não houve	102.403,56	Não há	Secretaria de Justiça e Cidadania 14.504.377/0001-92	-
CE	Convênio	021/2007	Parceria com secretaria de justiça (apenados).	08/08/2007	Não houve	66.977,06	Não há	Secretaria de Justiça e Cidadania 07.954.530/0002-07	-

DR	Tipo	Identificação ou Termo I-nicial ou Adi-tivo	Objeto da Avença	Data de Pu-blicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida	Beneficiário (Ra-zão Social e CNPJ)	Situação da Avença
PE	Convênio	010/2005	Parceria com secretaria de justiça (ape-nados).	Não houve	Não houve	41.748,64	Não há	Secretaria de Justi-ça e Direitos Huma-nos – 07.298.145/0001-60	-
PI	Convênio	168/2007	Parceria com secretaria de justiça (ape-nados).	Não houve	Não houve	19.654,12	Não há	Secretaria de justiça de direitos humanos 07.217.342/0001-07	-
RO	Convênio	001/2003	Parceria com secretaria de justiça (ape-nados).	Não houve	Não houve	19.574,82	Não há	Secretaria de Esta-do da Segurança, Defesa e Cidadania 04.793.055/0001-57	-
SE	Convênio	043/2003	Parceria com secretaria de justiça (ape-nados).	Não houve	Não houve	24.915,08	Não há	Poder Judiciário do Estado de Sergipe 13.166.910/0001-03	-

b) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Valores a Liberar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor R\$	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não Houve								

c) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Aprovar:

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não Houve								

d) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Comprovar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não Houve								

Apêndice 1C

CONVÊNIOS – Instituição de Segurança Pública

a) Demonstrativo das Transferências e Recebimentos de Recursos

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado R\$	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício R\$	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
MG	Parceria	TSP – Lei 12.425	Apoio policial durante o pagamento de benefícios do INSS.	-	13.612,76	131.813,66	Apoio policial durante o pagamento de benefícios do INSS.	SSP/MG 18.715.532/0001-70	Sem pendências.
PB	Convênio	TSP 10/2004	Apoio policial durante o pagamento de benefícios do INSS.	02/04/2004	66.400,00	720.420,00	Apoio policial durante o pagamento de benefícios do INSS.	PM/PB 08.907.776/0001-00	Sem pendências.
PI	Convênio	TSP 147/2003	Apoio policial em unidades de risco.	14/12/2005	111.444,57	1.087.840,57	Apoio policial em unidades de risco.	PM/PI 069.553.549/0003-51	Sem pendências.
RJ	Convênio	TSP 212/2004	Apoio policial em unidades de risco.	06/11/2004	161.595,78	1.629.669,08	Apoio policial em unidades de risco.	PM/RJ 42.498.725/0003-63	Sem pendências.
RN	Convênio	TSP 046/2004	Apoio policial em unidades de risco.	20/07/2004	150.700,00	257.863,40	Apoio policial em unidades de risco.	SSP/RN 04.058.766/0001-88	Encerrado em maio/2007.

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado R\$	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício R\$	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
SE	Convênio	TSP 70100/2005	Apoio policial em unidades de risco.	22/02/2005	80.866,65	975.672,10	Apoio policial em unidades de risco.	PM/SE 13.130.539/0005-30	Sem pendências.

b) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Valores a Liberar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não se aplica aos correios								

c) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Aprovar:

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não se aplica aos correios								

d) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Comprovar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não se aplica aos correios								

Apêndice 1D

Estagiários

a) Demonstrativo das Transferências e Recebimentos de Recursos:

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida (R\$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
AC	Convênio	Não há	Operacionalização de Estágio de Estudantes.	Não houve	Não existe valor pré-definido.	696.253,38	69.625,33	CIEE 04.310.564/0001-81	Migrou para contrato.
	Contrato	340/2007	Operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes.	Não houve	1.423.401,00	3.589,48	179,05	Fundação Cândido Rondon 04.202.329/0001-96	Vigente
AM	Contrato	131/2003	Complementação Educacional dos alunos de ensino médio e superior.	11/10/2007	160.806,24	131.608,06	10.674,16	IEL 08.431.454/0001-29	Encerrará em 10/10/2008
BA	Contrato	0079/2007	Operacionalização de Estágio de estudantes.	04/07/2007	1.044.429,60	325.849,27	Médio 24,44 por estudante. Sup. 25,00 por estudante.	ACTO Estudos Projetos e Pesquisa. 00.306.168/0001-20	Vigente
DF	Contrato	0062/2007	Operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes.	Não houve	337.798,08	25.404,19	1.198,19	Fundação Cândido Rondon 04.202.329/0001-96	Encerrará em ago/2008
ES	Convênios	Não há	Operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes.	Não publicou	88.000,00	128.217,63	Não há	Diversas Instituições de Ensino Médio e Superior.	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida (R\$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
MA	Convênio	Não há	Seleção de estagiários	Não houve	220.000,00	201.473,24	18.315,00	CIEE 04.310.564/0001-81	Em processo de mudança de convênio para contrato.
MG	-	Não possui	-	Não houve	-	-	-	-	-
MT	Acordo, Termo e Convênio Cooperação	Diversos	Proporcionar condições básicas para realização de estágios.	Não houve	272.538,00	257.477,42	1.337,59	Diversas Instituições de Ensino Escolas e Faculdades.	Vigentes
MS	Convênio	Não há	Desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem, em conformidade, com a legislação pertinente, a operacionalização de Estágio de Estudantes.	Não houve	Não existe valor pré-definido.	661.714,99	67,00	CIEE 04.310.564/0001-81	Encerrou em 15/01/2008
PI	Contrato	126/2007	Contratação de Empresa para Operacionalização do Programa de Estágio.	19/12/2007	303.542,28	259.645,06	30,00	CIEE 04.310.564/0001-81	Vigência até 14/12/2008

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida (R\$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
PR	Contrato	002/2007	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes.	Não houve	446.737,80	-	20.437,80	-	Encerrado em 15/01/2008.
RN	Contrato	90/2007	Prestação de Serviço de Operacionalização de estágio de estudantes.	24/09/2007	472.171,68	146.680,58	10.233,53	IEL RN 08.431.454/0001-29	Iniciado em Set/2007.
SC	Contrato	237/06	Operacionalização do Programa de Estágio de estudantes a ser realizado pela CONTRATANTE mediante o treinamento prático dos estudantes recrutados pela CONTRATADA.	05/07/2007	729.403,25	531.761,17	16.557,2	Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina 04.310.564/0001-81	Prorrogado em Dez/2007.
SPI	Convênio	109/00	Participação de Instituições sem Fins Lucrativos.	22/04/2005	1.060.000,00	1.048.960,07	116.550,00	CIEE 61.600.839/0001-55	Vigente até 14/02/2008

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Pago no Exercício 2007 (R\$)	Contrapartida (R\$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
RJ	-	Não possui	-	-	-	-	-	-	-
RO	Convênio	136/2007	Contratação de Estagiários.	30/10/2007	178.164,00	—	—	61.600.839/0001-55	Início em 02/01/2008
RS	-	Não possui	-	-	-	-	-	-	-
SC	Contrato	237/2006	Operacionalização do Programa de Estágio de estudante.	05/07/2007	729.403,25	515.203,97	16.557,20	CIEE SC 61.600.839/0001-55	Vigente
SE	Contrato	3/2007	Operacionalizar o Programa de Estágio de Estudantes a ser realizado pela Contratante mediante o treinamento prático dos estudantes recrutados pela Contratada.	Não houve	122.964,00	91.975,24	11.975,24	IDESB - Instituto de Desenvolvimento Econômico E Social Do Brasil	Vigente
SPM	Convênio	212/04	Parceria instituição sem fins econômicos.	Não houve	2.019.492,00	1.628.491,48	187.553,00	CIEE SP 61.600.839/0001-55	Termo Aditivo até 30/04/2008

b) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Valores a Liberar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não Houve								

c) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Aprovar:

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não Houve								

d) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Comprovar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não Houve								

Apêndice 1E

CONVÊNIOS – CEF (Gestão da Ética nas Empresas Estatais)

a) Demonstrativo das Transferências e Recebimentos de Recursos

Órgão (1)	Tipo (2)	Identificação do Termo I- nicial ou Adi- tivo (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Re- cebido ou Transferido no Exercício (R\$)	Contraparti- da	Beneficiário (4)	Situação da Avença (5)
AC	Convênio	S/Nº	Realização do III Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, realizado no dia 28/06/2007.	28/06/2007	70.000,00	4.500,00	4.500,00	Banco do Brasil	Encerrado com a realização do evento.

(1) Indicar AC ou DR/xx

(2) Indicar Convênio, acordo, ajuste, parceria, subvenção, auxílio ou contribuição

(3) Indicar número do processo e do termo, data de assinatura, vigência, etc.

(4) Indicar Razão Social e CNPJ

(5) Indicar alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE (Sim ou Não)

No caso de instauração de processo administrativo para sindicância ou de TCE, informar:

- número do processo;
- fato que originou;
- identificação da unidade ou do responsável pela apuração;
- valores originais e datas de competência;
- situação do processo (providências adotadas e a adotar, inclusive quanto à suspensão de transferência, prazo de conclusão do processo etc.)

b) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Valores a Liberar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da A- vença	Conta de Repas- se	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Libera- ção ou Cancela- mento
Não Houve								

c) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Aprovar:

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não Houve								

d) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Comprovar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Conveniente	Valor (R\$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não Houve								

APÊNDICE 2
PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Anexo X, item 1 (05) da Decisão Normativa TCU nº 85/2007

a) Demonstrativo do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado: R\$ mil

Discriminação (código do Projeto, descrição, finalidade e Organismo financiador).	Custo Total	Empréstimo Contratado (ingressos Externos)		Contrapartida Nacional	Valores de Transferência de recursos			Em caso de não ter atingido a conclusão total ou de etapas	
		Previsto	Realizado		Motivo**	Valor no Ano	Valor Acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
KFW (Alemanha)	162.071	Previsto	Realizado	Não há	Amortização	16.904	102.181	-	-
		24.033	24.033		Juros	5.810	50.189		
					Comissões	1.319	15.348		
JBIC / Marubeni Corporation (Japão)	138.969	19.131	19.131	Não há	Amortização	15.517	94.010	-	-
					Juros	2.422	20.469		
					Comissões	1.192	14.986		
Danske Bank A/S (Dinamarca)	47.598	8.489	8.489	Não há	Amortização	6.583	31.265	-	-
					Juros	1.547	12.599		
					Comissões	359	4.069		
Total	348.639	51.653	51.653	Não há	Amortização	39.003	227.456	-	-
					Juros	9.779	83.258		
					Comissões	2.871	34.405		

* Apresentar individualmente por motivo.

** Amortização, pagamento de juros, comissão de compromissos, outros.

b) Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados no Projeto (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos vs. realizados)

Não informado.

APÊNDICE 3
PROJETOS E DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Anexo X, item 1 (06) da Decisão Normativa TCU nº 85/2007

Projeto	Patrocinado	Valor do Investimento Total (R\$)	Incentivos	Recursos Aprovados/ Liberados (R\$)	Impacto Sócio-Econômico	Resultados dos Acompanhamentos, Fiscalizações e Avaliações Realizadas	Situação atual do projeto/instituição (objetivos e metas previstas/ realizados)
Tom Jobim 80 anos	Echo Promoções Artísticas Ltda ME	149.865,25	Lei Rouanet PRONAC 067990	119.000,00	O espetáculo realizado durante cinco dias no Centro Cultural Correios, proporcionou a 740 expectadores uma apresentação de altíssimo nível e uma mesa redonda, na qual foram abordados aspectos da vida e obra de Tom Jobim.	O Patrocinado realizou integralmente o projeto e atendeu a todas as contrapartidas negociadas. Os índices de avaliação auferidos apontam que o Projeto/Patrocinado superou as metas estabelecidas no controle interno de avaliação final.	Projeto encerrado.
20º Inverno Cultural UFSJ	Fund. de Apoio à Universidade de São João Del Rei	682.890,00	Lei Rouanet PRONAC 069270	100.000,00	O projeto proporcionou apresentações musicais, workshops, oficinas e seminários na área de música, na sua grande maioria gratuitos, para um público de 300.000 pessoas, proporcionando o desenvolvimento artístico e cultural da microregião de Campo das Vertentes, em Minas Gerais.	Em avaliação	Em processo de encerramento

Projeto	Patrocinado	Valor do Investimento Total (R\$)	Incentivos	Recursos Aprovados/ Liberados (R\$)	Impacto Sócio-Econômico	Resultados dos Acompanhamentos, Fiscalizações e Avaliações Realizadas	Situação atual do projeto/instituição (objetivos e metas previstas/ realizados)
Festival Nacional Canção	Na-da Festival da Canção de Boa Esperança Promoções e Eventos Ltda	724.851,41	Lei Rouanet PRONAC 069509	50.000,00	O Festival proporcionou a um público de 30.000 pessoas apresentações musicais de alta qualidade, envolvendo as cidades de Alfenas, Boa Esperança, Varginha, Formiga e Poços de Caldas, em Minas Gerais. O projeto contemplou também atividades envolvendo a comunidade, através de arrecadação de alimentos não perecíveis, como acesso às fases finais, destinados às entidades assistenciais. Ainda foram oferecidos cursos de piano, flauta, canto, percussão para aproximadamente 60 crianças de escolas públicas, dentro do "Projeto de Inclusão Social Viola Esperança".	Em avaliação	Em processo de encerramento

Projeto	Patrocinado	Valor do Investimento Total (R\$)	Incentivos	Recursos Aprovados/ Liberados (R\$)	Impacto Sócio-Econômico	Resultados dos Acompanhamentos, Fiscalizações e Avaliações Realizadas	Situação atual do projeto/instituição (objetivos e metas previstas/ realizados)
Triângulo Music 2007	Viva Marketing Promocional Ltda	1.761.919,00	Lei Rouanet PRONAC 068665	200.000,00	-	Em avaliação	Em processo de encerramento

43º Festival do Folclore de Olímpia	Assoc. Olímpense de Defesa do Folclore Brasileiro	411.920,00	Lei Rouanet PRONAC 060042	30.000,00	O Festival ofereceu entrada gratuita para todas as atividades promovidas voltadas para o público presente tais como: palestras, cursos e seminários sobre folclore, gincamas e oficinas de brinquedos tradicionais infantis, exposições de peças artesanais, oficinas de dança e literatura, recitais de poemas, versos e contos.	Em avaliação	Em processo de encerramento
-------------------------------------	---	------------	---------------------------	-----------	---	--------------	-----------------------------

Projeto	Patrocinado	Valor do Investimento Total (R\$)	Incentivos	Recursos Aprovados/ Liberados (R\$)	Impacto Sócio-Econômico	Resultados dos Acompanhamentos, Fiscalizações e Avaliações Realizadas	Situação atual do projeto/instituição (objetivos e metas previstas/ realizados)
Recine - Fest. Int. de Cinema de Arquivo	Cinema Produções Culturais	317.517,00	Lei Rouanet PRONAC 070144	80.000,00	O Festival proporcionou a um público de aproximadamente 5.000 expectadores, atividades totalmente gratuitas, apresentando uma programação variada com exhibições de filmes, exposição fotográfica, lançamento de revista, palestras e debates, oficinas de vídeos e mostras competitivas e informativas, sendo toda a programação realizada na sede do Arquivo Nacional, na cidade do Rio de Janeiro.	Em avaliação	Em processo de encerramento

Projeto	Patrocinado	Valor do Investimento Total (R\$)	Incentivos	Recursos Aprovados/ Liberados (R\$)	Impacto Sócio-Econômico	Resultados dos Acompanhamentos, Fiscalizações e Avaliações Realizadas	Situação atual do projeto/instituição (objetivos e metas previstas/ realizados)
VI Encontro Estadual de Leitura	Inst. Para o Desenvolvimento da Arte e da Cultural - IDAC	112.000,00	Lei Rouanet PRONAC 064974	30.000,00	O Encontro envolveu educadores, universitários e alunos da rede pública de ensino da comunidade da cidade de Dourados/MS, proporcionando a um público de mil pessoas, de forma gratuita, atividades como palestras, oficinas e espetáculos, o que proporcionou a inclusão social e a valorização da arte.	O patrocínio encontra-se em vigência até 25/02/08.	O patrocínio encontra-se em vigência até 25/02/08.
Publicações da Academia Mineira de Letras - AML	Arte e Cultura	241.600,00	Lei Rouanet PRONAC 067660	100.000,00	O contrato encontra-se ainda em vigência. Entretanto serão distribuídos, após a edição dos três livros, exemplares da "Revista da Academia Mineira de Letras" em bibliotecas públicas, instituições de ensino e autoridades do poder público.	O patrocínio encontra-se em vigência até 08/03/08.	O patrocínio encontra-se em vigência até 25/02/08.

APÊNDICE 4**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS VALORES GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO**

Anexo X, item 1 (08) do Anexo X da Decisão Normativa TCU nº 85/2007
Anexo C da Norma de Execução CGU nº 5/2007

Em 2007, os órgãos da ECT distribuídos por todas as Unidades da Federação realizaram aquisições de materiais por meio de cartões de compra, no valor de R\$ 5.316.619,05. As aquisições realizadas nos últimos três anos por meio de cartões de compra totalizaram os seguintes valores:

Tabela 1 – Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura.

2005	2006	2007
R\$ 3.185.180,00	R\$ 4.743.500,00	R\$ 5.316.619,05

Os cartões de compra implantados na ECT são destinados às aquisições de pequeno valor e têm sido utilizados para aquisição de materiais de uso imediato e não estocáveis nos almoxarifados da ECT, tais como: materiais para manutenção (elétrico, hidráulico, ferragens etc.), suprimentos médicos e hospitalares e materiais de escritório.

Dentre os parâmetros definidos para a utilização dos cartões de compra da ECT é importante destacar que é expressamente vedado seu uso para saques em dinheiro e aquisição ou pagamentos de serviços, bens permanentes, despesas de viagens, despesas de refeições, gastos pessoais ou outras despesas não relacionadas a pequenas compras de pronto pagamento.

Em função de mecanismo de segurança existente junto à operadora há o bloqueio de operações relacionadas a saques em espécie, realização de compras em montante superior ao limite máximo estabelecido por compra e por mês e despesas internacionais.

Na planilha que se segue, consta o detalhamento dos gastos realizados na ECT em 2007 com cartões de compra, estratificados por Diretoria Regional e Administração Central, com as informações relativas ao número de cartões por dependência, bem como os valores médios mensais gastos por cartão/dependência, efetuados em 2007.

UNIDADE	GASTOS REALIZADOS EM 2007 - (R\$)	QUANTIDADE DE CARTÕES	VALOR MÉDIO MENSAL POR CARTÃO (R\$)
AC	295.922,38	71	347,33
AL	60.856,88	20	253,57
AM/RR	126.288,14	22	478,36
AP	8.096,26	2	337,34
BSB	272.323,94	27	840,51
CE	234.016,67	19	1.026,39
ES	40.347,38	21	160,11
GO/TO	101.764,20	26	326,17
MA	184.919,61	20	770,50
MG	313.247,28	47	555,40
MS	61.537,77	19	269,90
MT	117.106,47	17	574,05
RO/ACR	3.896,00	11	29,52
PA	34.404,80	20	143,35
PB	177.313,55	16	923,51
PE	209.026,56	33	527,84
PI	147.190,89	18	681,44
PR	331.402,26	50	552,34
RJ	972.129,78	49	1.653,28
RN	136.002,23	19	596,50
RS	415.084,03	42	823,58
SC	236.668,65	25	788,90
SE	116.117,17	17	569,20
SPI	236.407,01	51	386,29
SPM	484.549,14	62	651,28
TOTAL 2007	5.316.619,05	724	611,95

Tabela 2 – Cartão de crédito corporativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
RESPONSÁVEL	JUSTIFICATIVA	NÚMERO DO CARTÃO	VALOR ANUAL DE GASTOS (R\$)

A seguir estão descritos os procedimentos adotados pela ECT para controle das despesas efetuadas por meio de cartões de compra:

1. O usuário designado realiza a compra e recebe a nota fiscal em nome da ECT com a discriminação do material. O órgão de lotação do usuário confere a propriedade da utilização do cartão e arquiva provisoriamente os comprovantes com validade fiscal atestada. Posteriormente, com base nos comprovantes, elabora o rol de despesas do mês de competência;
2. O órgão de lotação do usuário encaminha à área gestora dos cartões em sua unidade (Gerência de Administração, nas Regionais ou Central de Serviços Gerais, na Administração Central), que, por sua vez, recebe a fatura consolidada da administradora e confere com os documentos fiscais previamente encaminhadas, inclusive contestando os valores de compras não realizadas ou impróprias, se for o caso, e envia as faturas para a Área Financeira, bem como comunica, se for o caso, as compras e os valores contestados à Administradora;
3. A Área Financeira recebe os documentos fiscais devidamente atestados, bem como a fatura consolidada, realiza os pagamentos e encaminha ao Departamento de Contabilidade;
4. O Departamento de Contabilidade recebe a documentação, analisa as classificações contábeis e os comprovantes com validade fiscal, verificando possíveis irregularidades na documentação e no lançamento contábil, mantém em arquivo para controle, os comprovantes com validade fiscal indicados no rol de despesas que não entraram na fatura, mas que foram contabilizados no mês de competência, bem como comunica, quando o caso, irregularidades à área gestora dos cartões, que adota as providências necessárias, ou seja, notificação à Administradora dos Cartões ou chefia do órgão do usuário do cartão, para a regularização que se fizer necessária.

Destaca-se ainda que a sistemática referida foi objeto de avaliação por uma equipe de auditoria da CGU no decorrer de 2007, a qual mediante o Relatório 190165 não constatou, naquela oportunidade, irregularidades quanto a este aspecto.

Conforme se observa, há um efetivo controle de todas as despesas realizadas por meio de cartões de compra na ECT. Registramos, nesta oportunidade, que a ECT não está apresentando os dados no detalhamento descrito na tabela 2 acima, porque a sistemática adotada pela Empresa até 2007, para o controle dos gastos com cartões de compra, era feita em outro formato. Destaque-se que um novo padrão passou a ser adotado a partir de janeiro/2008.

Tabela 3 – Cartão de crédito corporativo: série histórica dos saques efetuados.

2005	2006	2007
-	-	-

*Em relação aos cartões de compra da ECT é importante destacar que eles não permitem a realização de saques.

Tabela 4 – Cartão de crédito corporativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007. Por empregado.

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
-	-	-	-
Totais			-

*Em relação aos cartões de compra da ECT é importante destacar que eles não permitem a realização de saques.

APÊNDICE 5**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PATROCÍNIO**

Anexo II, item 2 (04) da Decisão Normativa TCU nº 85/2007

Ações de Publicidade e Propaganda	Despesas (R\$)
Institucional	0,00
Legal	5.907.025,82
Mercadológica	0,00
Utilidade Pública	0,00
Patrocínios Culturais e Esportivos*	26.729.983,96

* Composição das despesas com Patrocínios Culturais e Esportivos:

- Patrocínios Continuados: -
- Patrocínios Incentivados: R\$ 709.000,00
- Patrocínios Não Incentivados: R\$ 9.318.458,60
- Diretorias Regionais (Eventos): R\$ 798.594,00
- Patrocínios Esportivos: R\$ 15.903.931,36 sendo:
 - CBDA: 9.475.931,36
 - CBFS: 3.908.000,00
 - COB: 730.000,00
 - CORIO: 1.470.000,00
 - Copa Estudantil: 320.000,00

- Dotações Orçamentárias dos Programas de Trabalho

Área	Valor (R\$)
Propaganda e Publicidade	0,00
Utilidade pública	0,00
Patrocínios Culturais e Esportivos	26.729.983,96
Publicidade Legal	5.907.025,82

- Contratos Firmados com Agências Prestadoras de Serviço de Publicidade e Propaganda:

Nº. do Contrato	Contratada	Valor Variável		Vigência
		Mínimo	Máximo	
-	-	-	-	-

Obs.: Não houve contratos firmados com Agências Prestadoras de Serviço de Publicidade e Propaganda em 2007.

- Patrocínios Continuados

Não Houve

- Patrocínios Não Incentivados

Projeto	Proponente	Valor Global	Ano de Desembolso	
			2006	2007
Barbara Heliodora: Escritos sobre o Teatro	FAUF - Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Del Rei (Sem Fins Lucrativos - Conservação do patrimônio Histórico e Artístico).	58.000,00	0,00	58.000,00
Conversação	Tabuleiro das Baianas Cinema e Vídeo Ltda.	120.000,00	0,00	120.000,00
Festival de Jazz e Blues de Guaramiranga 2007.	Via de Comunicação Ltda.	40.000,00	0,00	40.000,00
Gérson Alves	Luz Produções LTDA.	150.000,00	0,00	150.000,00
Guilherme Secchin - Terra	Café da Lapa do Ateliê Belmonte Comércio de Antiguidades LTDA.	60.000,00	0,00	60.000,00
Incentivo à Leitura	Associação de Moradores do Distrito do Campestrinho.	10.500,00	0,00	10.500,00
Quatro Décadas da TV Educativa no Brasil - da FCBTVE à ACERP e 70 Anos da Rádio MEC.	Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto.	105.000,00	0,00	105.000,00
Renato Russo (Brasília)	Carrera Gomlescy Produções Artísticas LTDA.	60.000,00	0,00	60.000,00
Reponte da Canção de São Lourenço do Sul (23º).	Associação Pró-Desenvolvimento do Turismo de São Lourenço do Sul/RS.	40.000,00	0,00	40.000,00
Salão Carioca de Humor (18º).	Pueblo Assoc. Prod. Art. e Gestão Cultural Ltda-ME.	200.000,00	0,00	200.000,00
Tudo de Barro - Bosco Lisboa.	Lindemberg Jardim de Freitas – ME.	47.000,00	0,00	47.000,00
35 Anos da Arte de Leonel Mattos.	CP555 Design Gráfico e Edição Ltda.	60.000,00	0,00	60.000,00

O valor global refere-se ao valor total do contrato.

Projeto	Proponente	Valor Global	Ano de Desembolso	
			2006	2007
Antônio Berni - Obra Gráfica.	Forosul Cultura e Comunicação Ltda.	150.000,00	0,00	150.000,00
Conexão Instrumental.	Gaia Produções Artísticas e Culturais Ltda.	28.000,00	0,00	28.000,00
O Brasil no Selo Postal.	Notion Arte Design Ltda.	150.000,00	0,00	150.000,00
Tipografia e Cerâmica.	Máximo Soalheiro Barroso – ME.	80.000,00	0,00	80.000,00
Eventos ABA 007.	ABA - Associação Brasileira de Anunciantes.	142.000,00	0,00	142.000,00
Um Brasileiro Chamado Brizola.	Extensão Comunicação Social e Marketing Ltda.	100.000,00	0,00	100.000,00
Correio Literário - Arte, Vida e Literatura através de Cartas.	Escrever Ltda.	39.000,00	0,00	39.000,00
Chico Liberato - 40 anos.	Expoart Serviços Ltda.	39.000,00	0,00	39.000,00
Já vi, já voltei.	Corrupio Edições e Promoções Culturais Ltda.	59.000,00	0,00	59.000,00
Música e Poesia - Minas Gerais, uma esquina para o mundo.	Associação dos Amigos do Muses Clube da Esquina.	40.000,00	0,00	40.000,00
12º Fest. Bras. de Cinema Universitário.	Luzes da Cidade - Grupo de Cinéfilos e Prod. Culturais.	100.000,00	0,00	100.000,00
FotoRio 2007.	GRB Empreendimentos e Participações Ltda.	150.000,00	0,00	150.000,00
São João de Caruaru 2007 - O maior e melhor São João do Mundo.	A-Sim Comunicação e Projetos Ltda.	120.000,00	0,00	120.000,00
O maior São João do Mundo Edição 2007.	A-Sim Comunicação e Projetos Ltda.	120.000,00	0,00	120.000,00
Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem.	Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente.	30.500,00	0,00	30.500,00

O valor global refere-se ao valor total do contrato.

Projeto	Proponente	Valor Global	Ano de Desembolso	
			2006	2007
“ISUMAVUT – A Arte de nove mulheres do Ártico Canadense”.	Evandro Vilela Teixeira de Salles - ME.	R\$100.000,00	0,00	100.000,00
Correios em Movimento.	CDPD-RJ Centro de Documentação e Pesquisa em Dança do RJ.	150.000,00	0,00	150.000,00
42º Fest. Folclórico de Parintins.	Associação Folclórica Boi Bumbá Caprichoso.	300.000,00	0,00	300.000,00
Selo Instrumental - Ano 3.	Associação Cultural Mundo Brasil.	120.000,00	0,00	120.000,00
FIT de São José do Rio Preto.	Fund. de Apoio a Pesq. e Extensão de São José do Rio Preto.	50.000,00	0,00	50.000,00
30º Fest. de Música de Prados – MG.	Lira Ceciliana.	30.000,00	0,00	30.000,00
Prata da Casa.	Inst. Cult. De Educação Musical.	80.000,00	0,00	80.000,00
Maranhão Vale Festejar.	Assoc. dos Amigos do Bom menino das Mercês.	100.000,00	0,00	100.000,00
Fernando Oberlaender – Exp. Comemorativa de 20 anos.	EPP Publicações e Publicidade Ltda.	39.000,00	0,00	39.000,00
8º Fest. de Inverno de Bonito.	Fundação de Cultura De Mato Grosso Do Sul.	100.000,00	0,00	100.000,00
O Jazz Festival.	SOLTZ Produção E Organizações De Eventos LTDA.	R\$100.000,00	0,00	100.000,00
Dona Bilica e convidados.	Av. Grupo Teatral Ltda.	34.583,60	0,00	34.583,60
José Guedes: Simetria/Assimetria.	RG Assessoria de Arte e Comunicação Ltda.	35.800,00	0,00	35.800,00
4º Festival América do Sul.	Fund. de Cultural do MS.	40.000,00	0,00	40.000,00
O homem vivo.	Camilla de Hollanda Amado Produções Ltda.	80.000,00	0,00	80.000,00

O valor global refere-se ao valor total do contrato.

Projeto	Proponente	Valor Global	Ano de Desembolso	
			2006	2007
Aquarelas de Ary.	Ativa Produções Artísticas LTDA.	250.000,00	0,00	100.000,00
Cartazes Brasileiros.	Estúdio RO Projetos e Edições Ltda.	150.000,00	0,00	150.000,00
Mulheres de Holanda.	Teatro de Pesquisa.	100.000,00	0,00	100.000,00
Gringo Cardia.	Aeroplano Editora e Consultoria Ltda.	170.000,00	0,00	170.000,00
Encontro de Violeiros.	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás.	2.000,00	0,00	2.000,00
Festival Internacional de Cáceres/MT.	Prefeitura Municipal de Cáceres/MT.	30.000,00	0,00	30.000,00
Escolas no Museu, Ano IV.	Associação dos Amigos do Museu Histórico de Santa Catarina.	100.000,00	0,00	100.000,00
A vida à moda de Maria Adair.	Platina Produções e Eventos Culturais Ltda.	56.000,00	0,00	56.000,00
12º Conc. Nac. de Cordas Paulo Bosísio.	Assoc. Educacional Quintal Mágico.	30.000,00	0,00	30.000,00
III Bienal do Livro de Alagoas.	Fund. Universitária de Desenvolv. de Extensão e Pesquisa.	10.000,00	0,00	10.000,00
Stockinger.	Fabio Luiz Borgati Coutinho.	170.000,00	0,00	170.000,00
Batista Sena Hoje.	José Guedes Martins Neto.	35.800,00	0,00	30.000,00
Comemoração dos 200 Anos de Nascimento de Teófilo Benedito Ottoni.	Instituto Solidarium.	50.000,00	0,00	50.000,00
53º Feira do Livro de Porto Alegre.	Câmara Rio-Grandense do Livro.	25.000,00	0,00	25.000,00
Pintura Portuguesa - 60 Anos.	Canal Sonorização e Eventos Ltda.	45.000,00	0,00	35.000,00
14 Bis - 100 Anos.	Dois Um Produções Ltda.	46.222,00	0,00	40.000,00

O valor global refere-se ao valor total do contrato.

Projeto	Proponente	Valor Global	Ano de Desembolso	
			2006	2007
Maracá Music 2007.	Mega Eventos Ltda – ME.	100.000,00	0,00	100.000,00
II Festival Folclórico de Caracaráí.	Prefeitura Municipal de Caracaráí	100.000,00	0,00	100.000,00
A Amazônia que não conhecemos.	Ordem dos Servos de Maria - Província do Brasil	40.000,00	0,00	36.000,00
Rubem Valentim.	LG Produção Cultural Ltda.	120.000,00	0,00	-
A poesia da Curva - Artistas Nordestinos Interpretam Niemeyer.	Brunno Monteiro de Galvão Lima.	59.000,00	0,00	-
Ciclo de Seminários Comércio Eletrônico para Micro, Pequena e Média Empresa.	Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico - Camara-e.net (Sem fins lucrativos. Promover o Comércio Eletrônico).	80.000,00	0,00	80.000,00
Fashion Business Edição Outono Inverno.	Cas Pires Promoções e Eventos – ME.	50.000,00	0,00	50.000,00
Festa Nacional e Estadual do Camarão (8ª).	New Millennium -NM Prod. e Eventos Ltda.	30.000,00	0,00	30.000,00
Eventos ABA 007.		142.000,00	0,00	142.000,00
8º Fórum Internacional Software Livre.	Centro de Exposições Fiergs.	30.000,00	0,00	30.000,00
Fóruns Mundiais HSM 2007.	HSM do Brasil Ltda.	130.000,00	0,00	130.000,00
Feira Intermodal South América 2007.	DMG World Media Ltda.	187.000,00	0,00	187.000,00
XIII Prêmio ABEMD de Marketing Direto.	ABEMD - Associação Brasileira de Marketing Direto.	130.000,00	0,00	130.000,00
Feira do Empreendedor 2007.	Serviço de APOIO ÀS Micro e Pequenas Empresas do DF - SEBRAE/DF.	50.000,00	0,00	50.000,00
I Congresso Brasileiro de Perícias Médicas Previdenciárias.	Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social – ANMP.	250.000,00	0,00	250.000,00
Fórum Regional sobre Reivenção do Governo na América Latina.	Agenda Eventos e Montagem Ltda.	50.000,00	0,00	50.000,00
Seminário Nacional - Reintegração Social de Jovens em Situação de Risco.	Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança.	250.000,00	0,00	250.000,00

O valor global refere-se ao valor total do contrato.

Projeto	Proponente	Valor Global	Ano de Desembolso	
			2006	2007
Fórum Nacional e Fórum Especial Inae.	Instituto Nacional de Altos Estudos – INAE.	60.000,00	0,00	60.000,00
18ª Produsul, 4ª Feincos e 1º Salão Sul Catarinense de Turismo.	NM Produções e Eventos Ltda.	100.000,00	0,00	100.000,00
Expovel.	Associação de Produtores Rurais de Porto Velho.	100.000,00	0,00	100.000,00
Congresso Int. de Agroenergia e Biocombustíveis.	Fundetec.	50.000,00	0,00	50.000,00
III Prêmio Anatec de Mídia Segmentada 2007.	Garrido Planejamento e Comunicação Integrada Ltda.	30.000,00	0,00	30.000,00
16º Fest. Mundial de Publicidade de Gramado.	Assoc. Latino Americana de Agências de Publicidade.	30.000,00	0,00	30.000,00
9ª Olimpíada Paraisopolense de Inverno e Solidariedade.	Instituto das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora de Fatima.	40.000,00	0,00	40.000,00
50 Congresso UNE.	União Nacional dos Estudantes.	100.000,00	0,00	100.000,00
XIV Congresso Nacional da Ordem Demolay.	Grande Capital do Estado do Ceará da Ordem Demolay.	25.000,00	0,00	25.000,00
Encontros de Comércio Exterior em 2007 – ENCOMEX.	SENAI-DR/DF.	71.555,00	0,00	71.555,00
Feira do Empreendedor 2007/AL.	Sebrae/AL.	30.000,00	0,00	30.000,00
VII Encontro Verde das Américas.	Organização Ecológica Palíber.	50.000,00	0,00	50.000,00
Conarec 2007 - Congr. Nac. das Rel. Empresa Cliente.	Padrão Editorial Ltda.	100.000,00	0,00	100.000,00
Brazil Promotion.	Free Shop Eventos.	50.000,00	0,00	50.000,00

O valor global refere-se ao valor total do contrato.

Projeto	Proponente	Valor Global	Ano de Desembolso	
			2006	2007
Superbrands Awards 3ª – 2007.	Superbrands Editora Ltda.	58.350,00	0,00	58.350,00
XVII Congresso Nac. do Ministério Público.	Ass. do Ministério Público do Estado da Bahia.	80.000,00	0,00	80.000,00
Ciclo de Seminários Comércio Eletrônico para Micro, Pequena e Média Empresa - Câmara. NET.	Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico - Camara-e.net (Sem fins lucrativos. Promover o Comércio Eletrônico).	128.800,00	0,00	128.800,00
1º Seminário Brasileiro sobre Advocacia Pública Federal.	Associação Nacional dos Advogados da União – ANAUNI.	80.000,00	0,00	80.000,00
EXPO LOGÍSTICA 2007.	Fagga Promoções e Eventos S/A.	55.000,00	0,00	55.000,00
CONARH - 33º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas e Expo ABRH/2007 - Exp. Int. de Produtos e Serviços para Gestão de Pessoas.	Instituto Ser Humano	120.000,00	0,00	120.000,00
XI Expomédici.	Assoc. Mista dos Produtores Rurais de Presidente Médici	20.000,00	0,00	20.000,00
Missão Centenário.	Portally Eventos e Promoções.	60.000,00	0,00	60.000,00
4º Seminário ANATEC de Mídia Segmentada.	ANATEC - Associação Nacional de Editores de Publicações.	15.000,00	0,00	15.000,00
15ª Exposição Agropecuária de Alvorada do Oeste/RO – EXPOALVO.	Associação dos Agropecuaristas de Alvorada do Oeste/RO.	20.000,00	0,00	20.000,00
EXPOVALE - III Feira Agropecuária de Vale do Anari.	Associação Rural de Vale do Anari – ARVA.	10.000,00	0,00	10.000,00
12º Meeting Internacional.	Doria Associados Consultoria e Comércio Ltda.	120.000,00	0,00	120.000,00
III Exposição Agropecuária de Ministro Andreazza.	Associação Rural de Ministro Andreazza.	10.000,00	0,00	10.000,00

O valor global refere-se ao valor total do contrato.

Projeto	Proponente	Valor Global	Ano de Desembolso	
			2006	2007
Festa de Exposição Agropecuária de Urupá.	Assoc. dos Agropecuaristas de Urupá – AAPU.	15.000,00	0,00	15.000,00
Maximídia 2007.	m&m Eventos Ltda.	67.370,00	0,00	67.370,00
C4 - Congresso de Cartões de Crédito ao Consumidor.	Partner CEO - Consultoria, Publicações e Eventos Ltda.	80.000,00	0,00	80.000,00
III Exposição Agropecuária e Industrial - Agri Show Norte.	Centro de Referência Agrosilvopastoril de Ouro Preto do Oeste.	15.000,00	0,00	15.000,00
28º EXPOPIB - Exp. Agropecuária, Feira de Artes, Artesanatos e Indústria.	Associação Rural de Pimenta Bueno.	20.000,00	0,00	20.000,00
10ª Jornada Brasileira de Qualidade de Vida 10º Mostra.	Instituto Brasileiro de Qualidade de Vida –IBQV.	10.000,00	0,00	10.000,00
Abertura dos Portos Brasileiros 200 Anos de História.	FIB - Feira Internacional do Brasil.	75.000,00	0,00	0,00
VII FEIRA DE GESTÃO.	Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus.	23.000,00	0,00	23.000,00
XIII EXPOCAST - Exposição Agropecuária de Castanheiras.	ARC - Associação Rural de Castanheiras.	10.000,00	0,00	10.000,00
I Seminário Nacional de Orçamento Público.	Ass. Bras. De Orçamento Público-ABOP.	100.000,00	0,00	100.000,00
4º SEMARK & 8º SEMAT.	FEBRABAN - Federação Brasileira das Associações de Bancos.	95.000,00	0,00	95.000,00
III Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência.	FJ Produções Ltda.	50.000,00	0,00	0,00
VI Congresso Nacional de Rádios e TVs Comunitárias.	Agência de Cultura e Com. Comunitária – AGECOM.	30.000,00	0,00	0,00
14 BIS 100 ANOS.	Dois Um Produções Ltda.	180.000,00	160.000,00	20.000,00

O valor global refere-se ao valor total do contrato.

Projeto	Proponente	Valor Global	Ano de Desembolso	
			2006	2007
Círio de Nazaré.	Obras Sociais da Paróquia de Nazaré.	65.000,00	0,00	65.000,00
2º Congresso Brasileiro de Jornalismo Ambiental.	Núcleo de Ecojornalismo do RS.	45.000,00	0,00	45.000,00
Expomanegement.	HSM do Brasil Ltda.	318.000,00	0,00	318.000,00
Feira Nacional de Administração Pública.	Organização Não Governamenta de Defesa da Cidadania.	50.000,00	0,00	50.000,00
XVIII Feira Nacional de Artesanato.	Inst. Centro Cape.	100.000,00	0,00	100.000,00
I Congresso Catarinense de Políticas Ambientais.	Instituto Sul Brasileiro de Direito.	50.000,00	0,00	50.000,00
Feira Internacional e 1º Salão de Turismo de MS.	Fundação Biótica.	100.000,00	0,00	100.000,00
Fórum de Debates para o Desenvol. Local Sustentável.	Câmara Municipal de Ouro Branco.	15.000,00	0,00	15.000,00
17º ENCONTRARH - Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central.	Associação Brasileira de Recursos - Seccinal Distrito Federal - ABRH-DF.	8.000,00	0,00	8.000,00
I Simpósio Amazônia e Desenvolvimento Nacional.	Instituto Bras. De Administração para o Desenvolvimento.	50.000,00	0,00	50.000,00
Curso de Formação de Promotoras Legais Sociais.	Associação Barbacenense de Proteção à mulher - Pró-Mulher.	14.000,00	0,00	14.000,00
Democratizando a Informática.	LAR de Amparo e Promoção Humana (Associação sem fins lucrativos, filantrópica, educativa, cultural).	80.000,00	50.000,00	30.000,00
Emflor - Escola Municipal de Artes e Dança da Floresta.	COESA - Consórcio de Empreendedores Sociais (Sem Fins Lucrativos - promover a inclusão social).	50.000,00	35.000,00	15.000,00
Expedição Vaga Lume.	Associação Vaga-Lume (OSCIP).	70.000,00	0,00	70.000,00
Gaivota, A.	Centro de Empreendimentos Artísticos Barca Ltda.	140.000,00	100.000,00	40.000,00
Jogos Pan-Americanos - CORIO (XV), 2007.	Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos RIO – 2007.	2.450.000,00	980.000,00	1.470.000,00

O valor global refere-se ao valor total do contrato.

Projeto	Proponente	Valor Global	Ano de Desembolso	
			2006	2007
Alfabetização nas Obras e nos Locais de Trabalho.	Instituto do Trabalho Dante Pellacani (Instituto sem fins lucrativos, memórias culturais).	150.000,00	100.000,00	50.000,00
Centenário de Mário Quintana, O	Instituto Ascende de Políticas Públicas e Desenvolvimento Tecnológico (Sem fins lucrativos, promover a cultura e defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico).	80.000,00	72.000,00	8.000,00
Chacrinha.	Obara Produções Artísticas Ltda.	190.000,00	170.000,00	20.000,00
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (3º Termo Aditivo - 2006).	CBDA.	7.903.725,78	5.927.794,02	1.975.931,36
Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS (2006).	CBFS.	5.000.000,00	3.332.000,00	1.668.000,00
Jogos Pan-Americanos - COB (XV), (2007).	Comitê Olímpico Brasileiro.	1.050.000,00	320.000,00	730.000,00
Lupa Sobre o Brasil, Uma.	1 + 1 Assessoria Cultural Ltda.	86.100,00	80.000,00	6.100,00
Música para Todos.	Instituto Cultural Santa Rita (Conservação do Patrimônio Histórico).	100.000,00	75.000,00	25.000,00
Oficina Palavra Mágica de Leitura e Escrita.	Fundação Palavra Mágica Ltda ME - Entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.	60.000,00	20.000,00	40.000,00
Rainha da Praça - A vida de Araci Cortes, A.	Amar Produções Artísticas Ltda.	80.000,00	60.000,00	20.000,00
Recine - Festival Internacional de Cinema e Arquivo.	Rio Cinema Produções Culturais.	80.000,00	72.000,00	8.000,00
Ribas - Ribeiro de Abreu.	Conselho Comunitário Unidos pelo Ribeiro de Abreu – COMUPRA.	80.000,00	40.000,00	40.000,00

O valor global refere-se ao valor total do contrato.

- Patrocínios Esportivos

Projeto	CBDA 2007/2008	Futsal do Brasil	Copa Estudantil de Futsal de Belo Horizonte
Proponente	Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos	Confederação Brasileira de Futsal	Panda Promoções
Valor do Patrocínio (R\$)	R\$ 9.750.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 320.000,00

Anexo 1

- **Parecer da Auditoria Independente**

O Parecer da Auditoria Independente será juntado ao Processo de Prestação de Contas posteriormente, conforme consta da página 76 deste Relatório de Gestão.

Anexo 2
RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Anexo X, item 9 da Decisão Normativa TCU nº 85/2007
Anexo D da Norma de Execução CGU nº 5/2007

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
1.3.2.2	190165	Embora a ECT venha buscando alternativa, dentre elas a assinatura de Termo de Convênio de Cooperação entre o IBGE e a ECT, para aferição, pelo Instituto, dos resultados do indicador, a nova medição só deverá ser realizada em 2007, por aquele Órgão, mostrando a evolução do segmento em questão, dentro do Plano Plurianual - 2004/2007. A Auditoria Interna da ECT deverá avaliar, em seus trabalhos de acompanhamento ou em trabalhos específicos, as adequações promovidas pelas as ações em curso. Recomendação: Que a Auditoria Interna avalie as medidas em curso ou já implementadas pela ECT, especialmente se os resultados foram no sentido corrigir o déficit de informações e se as mesmas foram suficientes para o cálculo do referido indicador.	Item selecionado para verificação pela Auditoria em 2008.
1.3.2.2	190165	DECAR: Quando do preenchimento dos dados gerenciais nos sistemas pertinentes, insira somente informações realistas e devidamente apuradas, abstendo-se de atribuir a determinado ano, informações de ano anterior somente com base em expectativas, sem a apuração do resultado alcançado.	Por meio do Plano de Providências anexo ao Ofício 0506/PR, de 08/08/2007, a ECT informou à CGU: A realização da Pesquisa de População Atendida com a Distribuição Postal envolve altos custos, razão pela qual não foi realizada no ano de 2005. Naquele ano, para efeito de relatório, foi repetido o resultado de 2004, o que se entendeu como a melhor alternativa, considerando o fato de, historicamente

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
			não haver registro de retração neste aspecto e pouca expressividade no que diz respeito à expansão da distribuição. Pelas razões apresentadas entendemos que os resultados podem ser validados de um ano para outro, minimizando-se custos com pesquisas específicas. 1.3 Providências a serem Implementadas Negociação com o IBGE para realização de pesquisa em 2007 por aquele órgão, de modo que tenhamos resultados da evolução do segmento em questão. 1.4 Prazo limite de implementação: 31/12/2007
19.1	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Apurar responsabilidades dos empregados da ECT, envolvidos no repasse de informações sigilosas da empresa, inclusão de itens na minuta do projeto básico de forma a favorecer terceiros, patrocinar ou sugerir internamente a aquisição de produtos ou serviços com o intuito de gerar necessidades para ECT, proporcionando favorecimento próprio e de terceiros.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0145/2007.
19.2	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias os trabalhos de auditoria realizados em projetos ou contratos de instalação de salas-cofres dessa Empresa, inclusive nas Diretorias Regionais. Providenciar as apurações constantes do Relatório em anexo que contém as análises sobre a aquisição de Unidade de Armazenamento de Dados.	Por meio do Ofício 0015/PRESI, de 14/01/2008, foram encaminhadas à CGU cópia dos Relatórios de Auditoria 028/2002 e 029/2004, que abordam pontos relacionados a salas-cofres. Sindicância a ser instaurada.
19.3	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Apurar responsabilidades de empregados da ECT no planejamento e realização de testes na rede corporativa dos correios, identificando, principalmente de qual(is) autoridade(s) partiu/partiram a decisão de	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0145/2007.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		se realizar tais testes com o equipamento Packet-Shaper.	
19.4	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Apurar responsabilidades de empregados da ECT, no repasse de informações internas, sigilosas a terceiros, a fim de que estes incluíssem especificações técnicas que resultassem em vantagens próprias numa futura licitação da ECT para aquisição do PABX Híbrido.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0145/2007.
19.5	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Instruir processo administrativo, com vistas à responsabilização e aplicação de penalidades à empresa Cavíglia pelo pagamento de comissão à empresa Atrium.	A Presidência da ECT, por meio da CI/PRESI-0034, de 23/01/2008, submeteu o assunto à Área de Administração para análise e adoção das providências recomendadas.
		Apurar responsabilidades pelo relacionamento mantido por empregados da ECT com prepostos da empresa ATRIUM, consubstanciado nas reiteradas visitas a sua sede.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007.
		Proceder à quantificação de todos os valores pagos a título de comissão pela empresa Caviglia Ltda., conforme constou das listas suspeitas e de item específico deste Relatório de Auditoria e instaurar processo de Tomada de Contas Especial para os efeitos de recuperação do valor, após esgotadas as medidas administrativas internas a essa Empresa.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007.
19.6	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Instruir processo administrativo para apurar a atuação da empresa Siemens, bem com o de empregados da ECT em negociação no âmbito do Pregão Internacional 002/2004, em face dos fatos relacionados ao pagamento de comissão à empresa ATRIUM, para os efeitos de responsabilização dos agentes públicos e privados envolvidos.	Sindicância a ser instaurada.
		Proceder à quantificação de todos os valores pagos	Sindicância a ser instaurada.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		a título de comissão pela empresa Siemens Ltda., a empregados da ECT, conforme constou das listas suspeitas e de item específico deste Relatório de Auditoria e instaurar processo de Tomada de Contas Especial para os efeitos de ressarcimento do valor, após esgotadas as medidas administrativas internas a essa Empresa.	
19.7	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Realizar uma correspondência temporal entre as nomeações para os cargos de diretores e chefes de departamento da ECT e as informações veiculadas no e-mail de Clauzer Esteves Dziedziensky de 14.07.2004, “Contrato e demais ações”, Laudo 132/2006 - INC, onde há informação de que “nossos amigos estão sendo confirmados nos respectivos cargos”, com vistas à apuração e identificação da participação de funcionários dessa empresa na atuação da empresa ATRIUM na ECT, procedendo-se à imputação de responsabilidades.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007.
19.8	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Apurar responsabilidades pelo repasse de informações sigilosas e pelas alterações das especificações técnicas relativas ao processo licitatório, em detrimento da ECT e favorecimento de terceiros.	Sindicância a ser instaurada.
19.9.1	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Determinar prioridade e celeridade nas apurações em curso nessa Empresa sobre as recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 176169, que apresentou avaliações sobre os atos administrativos praticados no âmbito do Chamamento Público nº 01/2002, incorporando os fatos considerados no presente Relatório de Auditoria.	Sindicância Sumária designada por meio da CI/DINSP-06.0219.0789/2007.
		Instruir processo administrativo para apurar a atuação da empresa Starlock Indústria e Comércio de Manufaturados de Papel Ltda., bem como de em-	Sindicância Sumária designada por meio da CI/DINSP-06.0219.0789/2007.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		pregados da ECT em face dos indícios de recebimento de comissão, para os efeitos de sanções contratuais e disciplinares, respectivamente. Proceder à quantificação de todos os valores pagos a título de comissão pela empresa Starlock Indústria e Comércio de Manufaturados de Papel Ltda., a empregados da ECT, conforme constou das listas suspeitas e de item específico deste Relatório de Auditoria e instaurar processo de Tomada de Contas Especial para os efeitos de ressarcimento do valor, após esgotadas as medidas administrativas internas a essa Empresa.	Sindicância Sumária designada por meio da CI/DINSP-06.0219.0789/2007.
19.9.2	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Determinar prioridade e celeridade nas apurações em curso nessa Empresa sobre as recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 176169, que apresentou avaliações sobre os atos administrativos praticados no âmbito do Chamamento Público nº 01/2002, incorporando os fatos considerados no presente Relatório de Auditoria relativamente ao citado processo seletivo, bem assim aos Pregões 062/2003 e 025/2007. Instruir processo administrativo para apurar a atuação da empresa Polycart Indústria e Comércio de Manufaturados de Papel Ltda.-ME, bem como de empregados da ECT em face dos indícios de recebimento de comissão, para os efeitos de sanções contratuais e disciplinares, respectivamente. Proceder à quantificação de todos os valores pagos a título de comissão pela empresa Polycart Indústria e Comércio de Manufaturados de Papel Ltda.-ME, a empregados da ECT, conforme constou das listas suspeitas e de item específico deste Relatório de	Sindicância Sumária designada por meio da CI/DINSP-06.0219.0789/2007. Sindicância Sumária designada por meio da CI/DINSP-06.0219.0789/2007. Sindicância Sumária designada por meio da CI/DINSP-06.0219.0789/2007.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
19.9.5	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Auditoria e instaurar processo de Tomada de Contas Especial para os efeitos de ressarcimento do valor, após esgotadas as medidas administrativas internas a essa Empresa.	
		Suspender a execução do contrato firmado com a empresa Polycart Indústria e Comércio de Manufaturados de Papel Ltda.-ME, resultante do Pregão 025/2007 até a conclusão das apurações conduzidas por essa Empresa.	A Presidência da ECT, por meio da CI/PRESI-0034, de 23/01/2008, submeteu o assunto à Área de Administração para análise e adoção das providências recomendadas.
		Determinar prioridade e celeridade nas apurações em curso nessa Empresa sobre as recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 176169, que apresentou avaliações sobre os atos administrativos praticados no âmbito do Chamamento Público nº 01/2002, incorporando os fatos considerados no presente Relatório de Auditoria relativamente ao citado processo seletivo, bem assim aos dos Pregões 104/2002 e 062/2003.	Sindicância Sumária designada por meio da CI/DINSP-06.0219.0789/2007.
		Instruir processo administrativo para apurar a atuação da Incomir Embalagens Especiais Ltda., bem como de empregados da ECT em face dos indícios de recebimento de comissão, para os efeitos de sanções contratuais e disciplinares, respectivamente.	Sindicância Sumária designada por meio da CI/DINSP-06.0219.0789/2007.
		Proceder à quantificação de todos os valores pagos a título de comissão pela empresa Incomir Embalagens Especiais Ltda., a empregados da ECT, conforme constou das listas suspeitas e de item específico deste Relatório de Auditoria e instaurar processo de Tomada de Contas Especial para os efeitos de ressarcimento do valor, após esgotadas as medidas	Sindicância Sumária designada por meio da CI/DINSP-06.0219.0789/2007.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		administrativas internas a essa Empresa.	
19.9.17	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Instruir processo administrativo, com vistas à responsabilização e aplicação de penalidades à empresa Cavíglia pelo pagamento de comissão à empresa Atrium.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007.
		Apurar responsabilidades pelo relacionamento mantido por empregados da ECT com prepostos da empresa ATRIUM, consubstanciado nas reiteradas visitas a sua sede.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007.
		Proceder à quantificação de todos os valores pagos a título de comissão pela empresa Cavíglia Ltda., a empregados da ECT, conforme constou das listas suspeitas e de item específico deste Relatório de Auditoria e instaurar processo de Tomada de Contas Especial para os efeitos de recuperação do valor, após esgotadas as medidas administrativas internas a essa Empresa.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007.
19.9.18	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Apurar responsabilidades dos empregados dessa Empresa que beneficiaram a empresa Slotter Indústria de Embalagens Ltda. durante a execução do Contrato nº 13.061/2004, haja vista a ausência de aplicação de multas pelo descumprimento de cláusulas contratuais, aceitação de mercadorias com defeitos e/ou em desacordo com as especificações, e concessão de prazo para entrega do material sem a devida justificativa da CONTRATADA para o atraso ocorrido.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007.
19.9.19	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Instruir processo administrativo para apurar a atuação da empresa Siemens, bem como de empregados da ECT em negociação no âmbito do Pregão Internacional 002/2004, em face dos fatos relaciona-	Sindicância a ser instaurada.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		dos ao pagamento de comissão à empresa ATRI-UM, para os efeitos de responsabilização dos agentes públicos e privados envolvidos.	
		Proceder à quantificação de todos os valores pagos a título de comissão pela empresa Siemens Ltda., a empregados da ECT, conforme constou das listas suspeitas e de item específico deste Relatório de Auditoria e instaurar processo de Tomada de Contas Especial para os efeitos de ressarcimento do valor, após esgotadas as medidas administrativas internas a essa Empresa.	Sindicância a ser instaurada.
19.9.20	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Apurar responsabilidades pela ausência de medidas sancionatórias sobre a desistência de proposta do licitante vencedor, bem como pela aplicação de penalidade sem previsão no Edital, entre outros fatos considerados no presente Relatório de Auditoria.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007.
19.9.21	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Apurar responsabilidades de empregados pela flexibilização na execução contratual, bem como da empresa Lonart pelo pagamento de comissão à empresa Vetor, aplicando-se as sanções disciplinares e contratuais, respectivamente.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007.
19.9.22	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Determinar prioridade e celeridade nas apurações em curso nessa Empresa sobre as recomendações constantes do Relatório Parcial nº 29/2005, que apresentou avaliações sobre os atos administrativos praticados no âmbito do referido Pregão, incorporando os fatos considerados no presente Relatório de Auditoria.	Sindicância a ser instaurada.
		Instruir processo administrativo para apurar a atuação do Consórcio Alpha – empresas Novadata e Positivo, bem como de empregados da ECT em face	Sindicância a ser instaurada.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		dos indícios de recebimento de comissão, para os efeitos de sanções contratuais e disciplinares, respectivamente.	
		Proceder à quantificação de todos os valores pagos a título de comissão a empregados da ECT, conforme constou das listas suspeitas e de item específico deste Relatório de Auditoria e instaurar processo de Tomada de Contas Especial para os efeitos de ressarcimento do valor, após esgotadas as medidas administrativas internas a essa Empresa.	Sindicância a ser instaurada.
19.9.23	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Apurar responsabilidades de empregados públicos pelos fatos consignados neste relatório, bem como pela flexibilização na entrega dos produtos.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007.
19.9.24	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Apurar responsabilidades de empregados pelos fatos consignados neste Relatório de Auditoria, bem como pela flexibilização na execução contratual.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007.
		Proceder à quantificação de todos os valores pagos a título de comissão pela empresa Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda. a empregados da ECT, conforme constou das listas suspeitas e de item específico deste Relatório de Auditoria e instaurar processo de Tomada de Contas Especial para os efeitos de ressarcimento do valor, após esgotadas as medidas administrativas internas a essa Empresa.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007.
19.9.25	Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30 – A	Apurar responsabilidades de empregados pela redução de prazo para a apresentação de amostras e pela morosidade injustificada na celebração do contrato que ensejou em recusa da assinatura do Contrato.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007.
		Proceder à quantificação de todos os valores pagos	A apuração será realizada pela Comissão de Sindi-

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		a título de comissão pela empresa DISMAF Distribuidora de Manufaturados Ltda. a empregados da ECT, conforme constou das listas suspeitas e de item específico deste Relatório de Auditoria e instaurar processo de Tomada de Contas Especial para os efeitos de ressarcimento do valor, após esgotadas as medidas administrativas internas a essa Empresa.	cância designada pela PRT/PR-0151/2007.
1	176624 - Storages - Pregão nº 100/2003	Recomendamos que seja realizada prévia pesquisa de preço, em qualquer licitação processada na unidade, com a finalidade de avaliar o custo da contratação e servir de referência para julgamento e processamento da licitação.	A Presidência da ECT, por meio da CI/PRESI-0034, de 23/01/2008, submeteu o assunto à Área de Administração para análise e adoção das providências recomendadas.
		Conceder especial atenção para as especificações técnicas do produto ou serviço a ser adquirido, quando da elaboração da pesquisa de mercado, de forma a evitar que seja estimado preço de produto ou serviço diverso do que se pretende adquirir.	A Presidência da ECT, por meio da CI/PRESI-0034, de 23/01/2008, submeteu o assunto à Área de Tecnologia e de Infra-Estrutura para análise e adoção das providências recomendadas.
2	176624 - Storages - Pregão nº 100/2003	Abster-se de exigir, em futuras licitações, apresentação de carta de solidariedade tendo em vista a ausência de amparo legal.	A Presidência da ECT, por meio da CI/PRESI-0034, de 23/01/2008, submeteu o assunto à Área de Administração para análise e adoção das providências recomendadas.
3	176624 - Storages - Pregão nº 100/2003	Apurar responsabilidades pela liberalidade na execução do contrato, admitindo pagamento à pessoa jurídica não signatária do contrato;	Sindicância a ser instaurada.
		Cumprir fielmente as cláusulas consignadas nos contratos firmados com os fornecedores, em especial aos procedimentos de pagamentos, depósitos bancários, no que tange ao número da conta, agência, banco e favorecido; e	A Presidência da ECT, por meio da CI/PRESI-0034, de 23/01/2008, submeteu o assunto à Área de Administração para análise e adoção das providências recomendadas.
		Encaminhar ao Ministério Público Federal os ele-	Sindicância a ser instaurada.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		mentos disponíveis para análise da ocorrência de suposta infração penal.	
5	176624 - Storages - Pregão nº 100/2003	Cumprir fielmente as cláusulas contratuais, não permitindo liberalidades, nem vantagens ao contratado, exigindo do mesmo o cumprimento dos prazos avançados e, em caso de inadimplência, aplicar as devidas penalidades, concedendo ao contratado o direito de defesa.	A Presidência da ECT, por meio da CI/PRESI-0034, de 23/01/2008, submeteu o assunto à Área de Administração para análise e adoção das providências recomendadas.
		Considerar, nos processos de apuração de responsabilidades de que tratou o fato 3 deste Relatório, também, a gestão do contrato em desacordo com as condições contratadas, dispensando-se o cumprimento de exigências contratuais.	Sindicância a ser instaurada.
6	176624 - Storages - Pregão nº 100/2003	Efetuar tempestivamente a designação de representantes da Administração para acompanhamento e fiscalização do contrato, em obediência ao Art. 67 da Lei 8.666/93.	A Presidência da ECT, por meio da CI/PRESI-0034, de 23/01/2008, submeteu o assunto à Área de Tecnologia e de Infra-Estrutura para análise e adoção das providências recomendadas.
7	176624 - Storages - Pregão nº 100/2003	Abster-se de efetuar pagamentos sem caracterização da regular liquidação da despesa, por este fato se caracterizar como pagamento antecipado.	As providências sobre este assunto constam da CI/GAB/DEREP-280/2008, de 15/02/2008, e de seus anexos. Recomendação acatada com sugestão de sua divulgação aos demais departamentos.
		Exigir da contratada a apresentação tempestiva de todos os produtos e documentos consignados no contrato com fins prover efetividade e qualidade na gerência e fiscalização do projeto.	As providências sobre este assunto constam da CI/GAB/DEREP-280/2008, de 15/02/2008, e de seus anexos. Recomendação acatada com sugestão de sua divulgação aos demais departamentos.
8	176624 - Storages - Pregão nº 100/2003	Atentar para a eficiente gestão dos contratos de modo que as ações cabíveis, a exemplo da aplicação de penalidades previstas contratualmente, sejam efetuadas tempestivamente;	A Presidência da ECT, por meio da CI/PRESI-0034, de 23/01/2008, submeteu o assunto à Área de Tecnologia e de Infra-Estrutura para análise e adoção das providências recomendadas.
		Adotar medidas para prevenção de recorrência das falhas ocorridas na gestão contratual que possibi-	Foram descontinuados os sistemas envolvidos no processo de pagamento à época, quais sejam: SOP

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		tou: a) o pagamento em duplicidade de fatura; b) a morosidade na identificação da falha; c) a inexistência de trilhas de auditoria registrando o ato pelo sistema de pagamento.	– Sistema de Orçamento e Pagamento e SPF – Sistema de Pagamento a Fornecedor. Os pagamentos a fornecedores passaram a ser efetuados pelo ERP – Sistema Integrado de Gestão Empresarial, que possibilita, entre outros benefícios: - segregar funções de Gestão de Contrato, Orçamento, Estoque, Pagamento e Contabilidade, permitindo o seu funcionamento em módulos distintos, porém integrados; - controlar de forma eficiente, por meio de logins e senhas, o acesso dos usuários aos referidos módulos; - permitir uma gestão centralizada dos pagamentos em nível nacional e de forma on-line; - bloquear pagamentos de forma centralizada. Foram padronizados os procedimentos de operacionalização dos processos de pagamento, com atualização dos manuais vigentes na Empresa a) quanto ao pagamento em duplicidade de fatura: a1) o sistema ERP não permite a inserção de dados duplicados para um mesmo fornecedor, independentemente da data em que esteja sendo gerado; a2) o processo de negociação a valor presente necessita apenas da inserção, no sistema de pagamento, do valor do deságio negociado com o fornecedor e não mais da exclusão do documento do sistema, como outrora era realizado nos sistemas SOP e SPF; a3) o login do usuário que gera a informação no sistema ERP é gravado. Desta forma é possível identificar, tempestivamente, o gerador do fato;

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
			a4) a análise documental é feita diretamente no sistema pelo confronto entre o registro gerado pela área gestora e o documento físico que o originou; a5) os registros de pagamento são identificados por “status”, que definem a sua situação dentro do sistema (“pendente de aprovação”, “aprovado para pagamento”, “devolvido para ajustes”, “em processamento” e “pago”); a6) o registro para pagamento é criado pela área gestora e a alteração dos status é feita pela área de pagamento após análise citada no item a4. b) quanto à morosidade na identificação da falha: b1) a consulta aos registros pagos no ERP é realizada de forma on-line e a conciliação entre os documentos físicos e os registros efetivamente pagos é feita diariamente pela área de pagamento, cujo procedimento está devidamente disseminado. Esse procedimento é realizado, também, no momento do recebimento do documento, conforme citado no item a4; b2) a documentação citada no item anterior é encaminhada diariamente para arquivo contábil, o que propicia àquela área uma rápida conciliação entre o valor pago no sistema e os documentos físicos recebidos. c) quanto à inexistência de trilhas de auditoria registrando o ato pelo sistema de pagamento: O atual sistema de pagamento (ERP) permite a identificação dos autores dos atos praticados, conforme a seguir: c1) identifica o usuário que acessou o sistema, indicando o servidor WEB, login, nome, data e hora de

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
			acesso. c2) pelo login do usuário consegue-se identificar a qual módulo ele pertence e qual menu foi acessado; c3) consegue-se identificar o usuário que gerou o registro para pagamento e aquele que efetuou sua liquidação; c4) identifica o usuário que registrou o contrato e, havendo exclusão, quem o excluiu; c5) propicia a identificação do usuário que efetuou inclusão, exclusão ou alteração dos dados bancários do fornecedor.
		Rever as penalidades aplicadas aos funcionários Valdete Mendes da Silva, matrícula nº 8.326.090-0, Luciane Silva de Melo, matrícula nº 8.012.079-2, Samuel de Carvalho Oliveira, matrícula nº 8.011.662-0 e Christine Spalla Simão Moreira, matrícula nº 8.012.142-0, considerando o valor do prejuízo causado e, conforme PARECER/GAB/DEJUR-056/2005, o fato de outras situações similares já terem anteriormente a este, sem que houvesse sido tomada qualquer medida a fim de evitá-los.	Em análise.
1	176624 - Storages - Pregão nº 007/04	Proceder sempre na fase interna dos processos licitatórios, pesquisa de mercado, de modo a permitir a estimativa de custos por parte da administração, bem como balizar o julgamento das propostas, através da verificação das conformidades dessas como os preços praticados pelo mercado, a bem do cumprimento do art. 8º, Anexo I, Inciso II, do Decreto 3.555/00, e do Art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.	A Presidência da ECT, por meio da CI/PRESI-0034, de 23/01/2008, submeteu o assunto à Área de Administração para análise e adoção das providências recomendadas.
2	176624 - Storages - Pregão nº 007/04	Aplicar multa pelo atraso da contratada na apresentação da garantia contratual, nos termos da cláusula	A Presidência da ECT, por meio da CI/PRESI-0034, de 23/01/2008, submeteu o assunto à Área de Ad-

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		8.1.2.2;	ministração para análise e adoção das providências recomendadas.
		Apurar responsabilidades pela falta de providência da ECT ante ao descumprimento contratual por parte da contratada.	Sindicância a ser instaurada.
3	176624 - Storages - Pregão nº 007/04	Aplicar multa no valor R\$ 1.504.000,00 (um milhão e quinhentos e quatro mil reais) devido ao atraso de 52 (cinquenta e dois) dias incorridos pela contratada na conclusão da FASE IV do contrato;	As providências sobre este assunto constam da CI/GAB/DEREP-280/2008, de 15/02/2008, e de seus anexos.
		Apurar responsabilidades pela não aplicação de penalidade contratualmente prevista.	Sindicância a ser instaurada.
4	176624 - Storages - Pregão nº 007/04	Adotar providências para assegurar que os atestos de notas fiscais ocorram em observância aos ditames legais, em especial, àqueles explicitados na Lei 4.320/64 com respeito à Liquidação de Despesas.	As providências sobre este assunto constam da CI/GAB/DEREP-280/2008, de 15/02/2008, e de seus anexos. Recomendação acatada com sugestão de sua divulgação aos demais departamentos.
6	176624 - Storages - Pregão nº 007/04	Designar tempestivamente representante da ECT para fiscalizar a execução dos contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações.	As providências sobre este assunto constam da CI/GAB/DEREP-280/2008, de 15/02/2008, e de seus anexos. Recomendação acatada com sugestão de sua divulgação aos demais departamentos.
10	176624 - Storages - Pregão nº 007/04	Levantar se houve atrasos no atendimento dos chamados técnicos, de forma a caracterizar descumprimento das exigências contratuais, especialmente, as estabelecidas nas cláusulas 16.3 e 16.4;	Por meio da CI/GAB/DEREP-280/2008, de 15/02/2008, informou-se que o levantamento recomendado foi efetuado e enviado à CGU pela CI/GAB/DPROD-826/2006, de 23/08/2006. Com base nos dados do período levantado, constatou-se que inexistem atrasos nos chamados técnicos. Todos os atendimentos do período mencionado estão em consonância com o disposto no subitem 16.15.6 do Contrato 12.731/2004.
		Proceder à apuração dos fatos identificando atendimento aos chamados técnicos fora dos prazos contratualmente estipulados, e apurar responsabilidades	Sindicância a ser instaurada.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		pela ausência de aplicação de penalidades contratuais pelo descumprimento de cláusula contratual.	
1	176628 - Malas Postais - Pregão 053/2005	Apurar responsabilidades pela não aplicação das sanções e multas previstas no Edital de Licitação do Pregão 053/2005 à Empresa EMPREFOUR.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007.
2	176628 - Malas Postais - Pregão 053/2005	Apurar responsabilidades pela não aplicação das sanções previstas em Lei e multas previstas no Edital de Licitação do Pregão 053/2005 às Empresa COMAN e DISMAF.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007.
3	176628 - Malas Postais - Pregão 053/2005	Fica sobrestada a análise sobre este fato até que as avaliações em curso possibilitem posicionamento definitivo desta CGU sobre a consistência da formação do preço de referência.	Sobrestado.
4	176628 - Malas Postais - Pregão 053/2005	Fica sobrestada a análise sobre este fato até que as avaliações em curso possibilitem posicionamento definitivo desta CGU sobre a consistência da formação do preço de referência e sua compatibilização com os preços de mercado.	Sobrestado.
1	176628 - Malas Postais - Pregão 063/2003	Fica sobrestada a análise da manifestação da ECT sobre este fato até que as avaliações em curso possibilitem posicionamento definitivo sobre esta e outras questões afetas à presente contratação.	Sobrestado.
2	176628 - Malas Postais - Pregão 063/2003	Fica sobrestada a análise da manifestação da ECT sobre este fato até que as avaliações em curso possibilitem posicionamento definitivo sobre esta e outras questões afetas à presente contratação.	Sobrestado.
4.1	176628 - Malas Postais - Pregão 063/2003	Fica sobrestada a análise da manifestação da ECT sobre este fato até que as avaliações em curso possibilitem posicionamento definitivo sobre esta e outras questões afetas à presente contratação.	Sobrestado.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
4.2	176628 - Malas Postais - Pregão 063/2003	Fica sobrestada a análise da manifestação da ECT sobre este fato até que as avaliações em curso possibilitem posicionamento definitivo sobre esta e outras questões afetas à presente contratação.	Sobrestado.
5	176628 - Malas Postais - Pregão 063/2003	Ficam condicionadas à conclusão das análises em curso nesta CGU.	Sobrestado.
6	176628 - Malas Postais - Pregão 063/2003	Ficam condicionadas à conclusão das análises em curso nesta CGU.	Sobrestado.
1	176628 - Malas Postais - Pregão 016/2003	Fica sobrestada a análise da manifestação da ECT sobre este fato até que as avaliações em curso possibilitem posicionamento definitivo sobre esta e outras questões afetas à presente contratação.	Sobrestado.
3.1	176628 - Malas Postais - Pregão 016/2003	Fica sobrestada a análise da manifestação da ECT sobre este fato até que as avaliações em curso possibilitem posicionamento definitivo sobre esta e outras questões afetas à presente contratação.	Sobrestado.
3.2	176628 - Malas Postais - Pregão 016/2003	Fica sobrestada a análise da manifestação da ECT sobre este fato até que as avaliações em curso possibilitem posicionamento definitivo sobre esta e outras questões afetas à presente contratação.	Sobrestado.
5	176628 - Malas Postais - Pregão 016/2003	Fica sobrestada a análise da manifestação da ECT sobre este fato até que as avaliações em curso possibilitem posicionamento definitivo sobre esta e outras questões afetas à presente contratação.	Sobrestado.
6	176628 - Malas Postais - Pregão 016/2003	A análise sobre os argumentos apresentados fica condicionada à conclusão das avaliações em curso nesta CGU.	Sobrestado.
1.6.1	176019 - Sistema de	Quando adequada tomada de decisão sobre a con-	As providências sobre este assunto constam da

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
	Movimentação Interna de Carga - SMIC (Contrato nº 10.572/01)	tratação e implantação de um novo projeto, apresentar, a autoridade competente estudos de viabilidade técnico-econômica de modo a demonstrar que a estratégia a ser adotada é a melhor alternativa dentre outras possíveis à administração.	CI/GAB/DEPEO-092/2008, de 29/02/2008, e de seus anexos.
1.6.2	176019 - Sistema de Movimentação Interna de Carga - SMIC (Contrato nº 10.572/01)	Realizar, em todas as licitações, pesquisa prévia de mercado de modo a elaborar o orçamento estimado e a definição dos critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global.	As providências sobre este assunto constam da CI/GAB/DEPEO-092/2008, de 29/02/2008, e de seus anexos.
1.6.3	176019 - Sistema de Movimentação Interna de Carga - SMIC (Contrato nº 10.572/01)	Em futuras licitações da ECT não exigir número mínimo e certo de atestados.	As providências sobre este assunto constam da CI/GAB/DEPEO-092/2008, de 29/02/2008, e de seus anexos.
1.8	176019 - Sistema de Movimentação Interna de Carga - SMIC (Contrato nº 10.572/01)	Apurar responsabilidades pela aceitação da proposta da empresa Siemens, acima do preço estimado, e sem a devida comprovação da economicidade da contratação.	Sindicância a ser instaurada.
1.9	176019 - Sistema de Movimentação Interna de Carga - SMIC (Contrato nº 10.572/01)	Solicitar parecer do corpo jurídico tão logo tome ciência de que o objeto da licitação foi adjudicado a empresa extinta. De forma a que o departamento jurídico tenha a oportunidade de avaliar a validade do ato administrativo.	A Presidência da ECT, por meio da CI/PRESI-0034, de 23/01/2008, submeteu o assunto à Área Jurídica para análise e adoção das providências recomendadas. Por meio da CI/AUDIT-07.0628. 0430/2008, de 12/03/2008, a AUDIT reencaminhou o assunto à Área de Administração para análise e adoção das providências recomendadas.
1.10	176019 - Sistema de Movimentação Interna de Carga - SMIC (Contrato nº	Apuração das responsabilidades pela assinatura do contrato, não obstante a reconhecida inoportunidade da implantação do seu objeto.	Sindicância a ser instaurada.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
	10.572/01)		
3.1	176019 - Sistema de Movimentação Interna de Carga - SMIC (Contrato nº 10.835/01)	Apurar responsabilidades pelo tratamento não isonômico às contratadas e pela alteração qualitativa do objeto com redução de sua complexidade sem a correspondente redução de custos de contratação.	Sindicância a ser instaurada.
		Avaliar os impactos em termos de custos resultantes da desoneração da contratada da exigência editalícia de tratamento de caixetas de outros materiais, além da plástica, a fim de permitir adoção de providências para o ressarcimento à ECT por parte da contratada dos ganhos auferidos indevidamente.	Por meio da CI/GAB/DEPEO-092/2008, de 29/02/2008, e de seu anexo (itens 1 a 64) foram apresentadas informações complementares sobre o assunto.
3.2	176019 - Sistema de Movimentação Interna de Carga - SMIC (Contrato nº 10.835/01)	Apurar responsabilidades pela inobservância pela ECT das cláusulas contratuais quanto à aceitação do Projeto Executivo e a emissão do Termo de Aceitação Inicial;	Sindicância a ser instaurada.
		Aplicação das penalidades pelos atrasos na execução incorridos por parte da contratada, conforme cláusula 17ª do contrato, item 17.3, “a” e “b”.	Por meio da CI/GAB/DEPEO-092/2008, de 29/02/2008, e de seu anexo (itens 65 a 227) foram apresentadas informações complementares sobre o assunto.
3.3	176019 - Sistema de Movimentação Interna de Carga - SMIC (Contrato nº 10.835/01)	Apurar responsabilidade pela gestão deficiente que importou em cobrança parcial de multa.	Sindicância a ser instaurada.
		Aplicar multa complementar no valor de € 425.376,78 e mais R\$ 300.763,03, que correspondem a um valor total de R\$ 1.678.600,96 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais e noventa e seis centavos) considerando a taxa de câmbio do dia 14/07/2003, data da correspondência na qual a ECT cientifica a contratada da aplicação da multa originalmente cobrada.	Por meio da CI/GAB/DEPEO-092/2008, de 29/02/2008, e de seu anexo (itens 228 a 242) foram apresentadas informações complementares sobre o assunto.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
3.4	176019 - Sistema de Movimentação Interna de Carga - SMIC (Contrato nº 10.835/01)	Apurar responsabilidades pela liberalidade na gestão do contrato, verificada na concessão de dilação de prazos sem a devida fundamentação e sem a observância de normais legais pertinentes.	Sindicância a ser instaurada.
		Reavaliação das prorrogações de prazos indevidamente concedidas e aplicação das multas contratuais pelos atrasos apurados.	Por meio da CI/GAB/DEPEO-092/2008, de 29/02/2008, e de seu anexo (itens 243 a 291) foram apresentadas informações complementares sobre o assunto.
3.5	176019 - Sistema de Movimentação Interna de Carga - SMIC (Contrato nº 10.835/01)	Apurar responsabilidades pela inobservância das disposições legais e contrais quanto aos pagamentos contratuais de parcela contratada em moeda estrangeira.	Sindicância a ser instaurada.
		Adotar providências para o ressarcimento dos valores pagos indevidamente.	Por meio da CI/GAB/DEPEO-092/2008, de 29/02/2008, e de seu anexo (itens 292 a 297) foram apresentadas informações complementares sobre o assunto.
5.1	176019 - Sistema de Movimentação Interna de Carga - SMIC (Contratos nºs 10.572/01 e 10.835/01)	Exigir dos contratados, quando da assinatura do contrato e seus aditivos, bem como antecipadamente a cada pagamento, a documentação comprobatória de regularidade com a Seguridade Social e com o FGTS. Fazendo constar estes documentos no respectivo processo.	Por meio da CI/GAB/DEPEO-092/2008, de 29/02/2008, e de seu anexo (itens 298 e 299) foram apresentadas informações complementares sobre o assunto.
5.2	176019 - Sistema de Movimentação Interna de Carga - SMIC (Contratos nºs 10.572/01 e 10.835/01)	Fixar de forma clara e precisa o prazo para cumprimento das obrigações nos instrumentos contratuais de modo a que a administração possa exigir do contratado um mínimo de eficiência e celeridade necessário para a satisfação do interesse público.	Por meio da CI/GAB/DEPEO-092/2008, de 29/02/2008, e de seu anexo (itens 300 e 301) foram apresentadas informações complementares sobre o assunto.
5.3	176019 - Sistema de Movimentação In-	Apresentar no prazo de 15 dias, as razões pelas quais não foram efetuados pareceres técnicos com-	Por meio da CI/GAB/DEPEO-092/2008, de 29/02/2008, e de seu anexo (itens 302 a 307) foram

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
	terna de Carga - SMIC (Contratos nºs 10.572/01 e 10.835/01)	provando que a nova empresa constituída mantinha condições técnicas, jurídicas e econômicas para manter a execução do contrato.	apresentadas informações complementares sobre o assunto.
II – 2.19.1	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Identificar todos os fatos ocorridos em cada uma das etapas que compõem a produção do referido relatório de auditoria, identificando a prática de conduta não apropriada;	Em análise.
II – 2.19.2	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Informar a capacidade de R e M em conduzirem os trabalhos de auditoria no CHP;	Em análise.
II – 2.19.3	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Informar se os trabalhos de auditoria conduzidos pelos servidores R e M sofreram críticas, modificações ou aperfeiçoamentos, em cada fase do processo (trabalho de campo, relatório preliminar, relatório definitivo), bem como relatá-las a esta CGU;	Em análise.
II – 2.19.4	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Confirmar a data de conclusão dos trabalhos de campo;	Em análise.
II – 2.19.5	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Relatar as manifestações dos gestores aos questionamentos do DAUDI, acompanhadas das respectivas datas, bem como a análise específica da auditoria sobre tais justificativas e elencar as reuniões ocorridas entre auditores e área auditada;	Em análise.
II – 2.19.6	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-	Informar quais dirigentes, em que data, tomaram ciência do relatório de auditoria preliminar do CHP ou foram advertidos sobre os pontos do referido relatório;	Em análise.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
	30 – B		
II – 2.19.7	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Precisar quais pessoas estiveram na reunião do dia 10.12.2004 para tratar das constatações efetuadas pela Auditoria Interna da ECT;	Em análise.
II – 2.19.8	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Apresentar ata ou outros documentos que tenham registrado informações tratadas na reunião do dia 10.12.2004, bem como em outras reuniões ocorridas entre os gestores e a auditoria interna que versaram sobre CHP;	Em análise.
II – 2.19.9	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Informar quais os pontos de auditoria do Relatório Preliminar do CHP foram eliminados, modificados e atenuados na reunião do dia 10.12.2004 ou dela decorrente;	Em análise.
II – 2.19.10	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Informar em que data foi elaborado o relatório preliminar e apresentar tal versão;	Em análise.
II – 2.19.11	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Informar os motivos que levaram o adiamento da reunião de apresentação do relatório preliminar de auditoria, que passou do dia 16.12.2004 para data entre 21.12.2004 e 23.12.2004;	Em análise.
II – 2.19.12	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Informar quem do DAUDI teve acesso aos relatórios de auditoria ainda quando na fase preliminar, bem como apresentar os documentos de encaminhamento de tais relatórios;	Em análise.
II – 2.19.13	Relatório de Ação	Apresentar a correspondência eletrônica na qual o	Em análise.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
	de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Sr. M agendou a reunião de apresentação dos trabalhos de auditoria aos auditados e demais mensagens que possam melhor esclarecer o fato;	
II – 2.19.14	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Informar se o Sr. M se reportava a superiores a respeito de suas ações e das complicações dos fatos apurados por sua equipe, e se há registro de tais posicionamentos;	Em análise.
II – 2.19.15	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Informar que fatos motivaram o reagendamento da reunião na qual seria apresentado o Relatório Preliminar de Auditoria no CHP;	Em análise.
II – 2.19.16	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Informar quando se deu por concluído ou entregue o Relatório Preliminar de Auditoria no CHP, bem como quando o mesmo foi devidamente ou formalmente assinado;	Em análise.
II – 2.19.17	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Apresentar as observações de P C A, Chefe de Divisão do DAUDI, a partir do repasse ao mesmo do Relatório Preliminar de Auditoria;	Em análise.
II – 2.19.18	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Informar se o Chefe do DAUDI tomou conhecimento do relatório preliminar de auditoria no CHP, bem como quais foram suas observações a respeito do trabalho;	Em análise.
II – 2.19.19	Relatório de Ação de Controle (Correio	Informar quais membros da diretoria tomaram conhecimento ou receberam o Relatório Preliminar de	Em análise.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
	Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Auditoria, ou outras informações sobre o tema antes da assinatura do contrato;	
II – 2.19.20	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Informar o posicionamento do Chefe do DAUDI quando lhe foi informado a respeito dos apontamentos do Relatório Preliminar de Auditoria quanto à insuficiência ou inexistência do estudo de viabilidade e da técnica de pontos de função;	Em análise.
II – 2.19.21	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Apresentar o e-mail mencionado por S R S quando de depoimento prestado ao Ministério Público, que demonstrava a capacidade da ECT de avaliação do custo do GPDD, por meio da técnica de pontos de função;	Em análise.
II – 2.19.22	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Informar se, e quando, a área auditada foi confrontada com o teor de tal mensagem, bem como a respectiva resposta ou contra-argumentação;	Em análise.
II – 2.19.23	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Informar se houve alteração da classificação de risco registradas no relatório de auditoria, e a motivação para tais reclassificações, bem como de quem partiu tal determinação;	Em análise.
II – 2.19.24	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Informar se o Chefe de Divisão responsável, Subchefe do Daudi, bem como o Chefe do DAUDI, manifestaram opinião a respeito da manifestação do gestor, bem como da análise da justificativa do gestor elaborada pelos auditores que conduziram a auditoria no CHP;	Em análise.
II – 2.19.25	Relatório de Ação de Controle (Correio	Informar qual o tempo de duração dos trabalhos de auditoria no CHP e se tal ação é coerente com o	Em análise.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
	Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	2.10.26tempo despendido para execução de outros trabalhos de auditoria, inclusive quanto cada uma das fases ou etapas cumpridas, até a apresentação formal do relatório final a Diretoria da ECT;	
II – 2.19.26	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Informar se, e quando, o presidente da ECT à época tomou ciência dos procedimentos de auditoria sobre o CHP e dos pontos consignados em relatório preliminar. Caso contrário, justificar o motivo de não se ter levado a ciência da autoridade superior o teor preliminar de tais trabalhos, tendo em vista a iminência da assinatura do contrato; e	Em análise.
II – 2.19.27	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Apresentar justificativa para a assinatura do contrato de CHP antes das conclusões dos trabalhos de auditoria a respeito do tema.	A Presidência da ECT, por meio da CI/PRESI-0034, de 23/01/2008, submeteu o assunto à Área Comercial para análise e adoção das providências recomendadas.
II – 5	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Adotar práticas de bloqueio orçamentário segundo o real dimensionamento dos custos a serem incorridos pela Empresa, de sorte a evitar remanejamentos internos não condizentes com os reais valores orçados. Aferir e informar a esta CGU, em que medida os mecanismos de controle orçamentário permitem manipulações em seus bloqueios. Demonstrar o fluxo orçamentário da empresa em duas dimensões, via sistemas informatizados e processos gerenciais, estes no âmbito das competências institucionais, da demanda pelo bloqueio à execução dos créditos orçamentários.	1) De forma prática e com vistas a atender à efetividade das execuções, a ECT implementou no primeiro semestre de 2004 uma solução integrada de gestão que propiciou um controle mais efetivo dos processos e dos valores tratados nos eventos orçamentários, ao longo de cada exercício financeiro. 2) A referida solução possibilita operacionalizar e acompanhar o fluxo dos processos em cada uma das seguintes etapas: a contratação, a execução, o pagamento e a gestão, incluindo, portanto, o processo orçamentário; 3) Esta ferramenta possibilita adequado controle orçamentário, demonstrando a aderência dos valores às reais necessidades do planejamento de cada projeto evitando assim, eventuais erros de operação.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
			Quanto à parte informatizada, o processo compreende: a) o planejamento, que é elaborado pelas áreas da empresa e registrado no livro de “BE”; b) as dotações aprovadas pelo Ministério do Planejamento, que são registradas no livro “BA”; c) os bloqueios, realizados por meio da geração de uma Requisição de Material e Serviços – RMS, são registrados no livro “BB”; d) os registros dos contratos, após a finalização do certame de contratação, são feitos no livro “BC”; e f) as execuções dos créditos, quando do recebimento dos produtos/serviços, são registradas no livro contábil “AA”. Cabe salientar que há, no contexto de todo o processo, uma segregação de funções na empresa, quanto às competências de cada órgão, para a movimentação de valores orçamentários, quer sejam no âmbito do sistema integrado ou fora dele. Assim, a elaboração da proposta orçamentária ocorre de forma corporativa e conta com a participação do DEPEC, dos Gestores Corporativos Orçamentário de Custeio, dos Gestores de Projetos/Atividades e das Diretorias Regionais e demais órgãos da Administração Central. Uma vez consolidada, ela é submetida à aprovação da Diretoria Colegiada e ao Conselho de Administração para, posteriormente, ser encaminhada aos Ministérios das Comunicações e do Planejamento Orçamento e Gestão, para apreciação e aprovação. Com a aprovação dos órgãos externos, a dotação é distribuída às Diretorias Regionais, aos Gestores

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
			Corporativos Orçamentário de Custeio, aos Gestores de Projetos/Atividades para o início do processo de execução orçamentária. O comprometimento das dotações, mediante os bloqueios, é feito estritamente dentro dos limites da dotação aprovada e distribuída, conforme cronograma das execuções, previstos e devidamente ajustados quando da elaboração das propostas. É de competência exclusiva do DEPEC, como órgão coordenador do orçamento da empresa, o lançamento das dotações no sistema ERP, bem como o remanejamento de valores, desde que devidamente justificados e aprovados pelos órgãos competentes, observados os limites orçamentários autorizados e a regulamentação aplicável. Para o acompanhamento e controle gerencial, que permeia todo o sistema integrado de gestão, estão disponíveis, também, diversos relatórios e consultas em tela, apresentando a movimentação de todos os livros, a qualquer tempo, possibilitando um controle efetivo e eficaz das dotações, bloqueios, contratos, execução (liquidação) e pagamentos. O sistema conta ainda com uma trilha de auditoria para fundamentar os registros efetivados.
IV – 1	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Anulação do Contrato nº 13.159/2004, firmado com o Consórcio BRPostal, em face dos vícios, inconsistências e insuficiências dos atos administrativos que orientaram a decisão de homologação do resultado da licitação Concorrência Internacional nº 012/2002.	Em análise. Por meio do Ofício 0022/PRESI, de 17/01/2008, a ECT encaminhou ao TCU, para conhecimento e adoção das providências necessárias, cópia da Recomendação 001/2008/PR/DR/BCA, de 04/01/2008, e do Relatório de Ação de Controle 00190.027366/2006-30-B.

Item	Nº do Relatório	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
IV – 2	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Apuração dos fatos sobre as evidências de envolvimento e participação de empregados da ECT e de representantes de empresas privadas, imputando as devidas sanções administrativas, comunicando os desdobramentos de tais medidas a esta CGU, no prazo de 30 (trinta) dias, referentes às seguintes condutas.	A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0145/2007.
IV – 3	Relatório de Ação de Controle (Correio Híbrido Postal) nº 00190.027366/2006-30 – B	Que a Diretoria da ECT adote as imediatas providências para aperfeiçoar os estudos e avaliações sobre o Projeto Correio Híbrido, visando a condução do processo licitatório de acordo com ditames legais, bem como precavendo o surgimento de fatos como os identificados e abordados neste Relatório.	A Presidência da ECT, por meio da CI/PRESI-0034, de 23/01/2008, submeteu o assunto à Área Comercial para análise e adoção das providências recomendadas.

Fonte: Sistema de Acompanhamento (Follow-up) da Auditoria. Os documentos emitidos pelos responsáveis pelas informações que dão suporte aos registros constantes deste anexo encontram-se arquivados nos respectivos processos.

Silas Roberto de Souza
Chefe da Auditoria

Anexo 3
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU

Anexo X, item 10 da Decisão Normativa TCU nº 85/2007
Anexo D da Norma de Execução CGU nº 5/2007

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
TC-002.088/1996-7 Acórdão 2476/2007 – 2ª Câmara	9.1	Conhecer do presente pedido de reexame para, no mérito, conceder a ele provimento parcial para alterar a redação do subitem 9.3 do Acórdão nº 1.172/2004 - 2ª câmara, que passa ser a seguinte: 9.3. determinar ao órgão de origem, com fulcro no art. 262, caput, do Regimento Interno deste Tribunal, que promova o desligamento e a cessação dos pagamentos aos empregados mencionados no subitem 9.2, na hipótese a decisão definitiva a ser proferida no MS 8.667-DF ser a eles desfavorável.”	A DR/MS recebeu a notificação do TCU para desligar os empregados. No entanto, os empregados impetraram Mandado de Segurança para não serem desligados, isto é, suspendendo a decisão do TCU até decisão do Mandado de Segurança. A DR/MS está cumprindo a recomendação da Auditoria quanto ao acompanhamento do Mandado de Segurança impetrado pelos empregados anistiados. O acompanhamento está sendo feito pela Assessoria Jurídica da Regional.
TC-002.088/1996-7 Acórdão 2476/2007 – 2ª Câmara	9.2	Determinar à Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Mato Grosso do Sul que acompanhe o deslinde do MS 8.667-DF impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores nos Correios e Telégrafos e Similares de Mato Grosso do Sul e, caso haja trânsito em julgado de decisão favorável aos empregados Jesus Alves dos Santos, José Laurentino de Santana, Maria de Fátima Alves Davy, Tadeu Basualdo, Terezinha de Jesus Antunes Pompeu encaminhe novamente os respectivos atos de admissão para que esta Corte de Contas possa apreciá-los.	A DR/MS recebeu a notificação do TCU para desligar os empregados. No entanto, os empregados impetraram Mandado de Segurança para não serem desligados, isto é, suspendendo a decisão do TCU até decisão do Mandado de Segurança. A DR/MS está cumprindo a recomendação da Auditoria quanto ao acompanhamento do Mandado de Segurança impetrado pelos empregados anistiados. O acompanhamento está sendo feito pela Assessoria Jurídica da Regional.
TC-012.751/2002-7	9.2	Autorizar, em caráter excepcional, a manutenção, por um período de até 360 (trezentos e sessenta)	O Presidente da ECT envia CI ao Diretor Comercial encaminhando cópia do Acórdão 2.444/2007, para conheci-

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
Acórdão 2444/2007 – Plenário		dias, a contar da ciência desta Deliberação, dos atuais contratos de Agências de Correio Franqueadas, até a finalização do procedimento licitatório e a conclusão das providências objeto das determinações contidas nos itens 9.2.2 e 9.2.3 do Acórdão 574/2006 - TCU – Plenário.	mento e adoção de providências ao que determina o item 9.2, ou seja, o de autorizar, em caráter excepcional, a manutenção, por um período de até 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da ciência desta Deliberação, dos atuais contratos de Agências de Correio Franqueadas, até a finalização do procedimento licitatório e a conclusão das providências objeto das determinações contidas nos itens 9.2.2 e 9.2.3 do Acórdão 574/2006 - TCU - Plenário.
TC-012.751/2002-7 Acórdão 2444/2007 – Plenário	9.3	Alertar a ECT e o Ministério das Comunicações quanto à imprescindível tempestividade e diligência no cumprimento das determinações exaradas por este Tribunal, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.443, de 1992, atentando-se ainda para a promoção dos ajustes regulatórios necessários, tomando-se por base as premissas estabelecidas no Acórdão 574/2006, com as modificações introduzidas pelos recentes Acórdãos 2.182/2007 e 2.301/2007, todos do Plenário do TCU.	O Presidente da ECT envia CI ao Diretor Comercial encaminhando cópia do Acórdão 2.444/2007, para conhecimento e adoção de providências ao que determina o item 9.2, ou seja, o de autorizar, em caráter excepcional, a manutenção, por um período de até 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da ciência desta Deliberação, dos atuais contratos de Agências de Correio Franqueadas, até a finalização do procedimento licitatório e a conclusão das providências objeto das determinações contidas nos itens 9.2.2 e 9.2.3 do Acórdão 574/2006 - TCU - Plenário.
TC-015.659/2004-0 Acórdão 1362/2007 – 1ª Câmara	1.1	Que adote, em cada etapa de obra, serviço ou compra, caso opte pelo parcelamento técnico do objeto, a modalidade licitatória aplicável ao fornecimento global do objeto, equivalente ao conjunto de todas as parcelas previstas, de forma a dar fiel cumprimento às prescrições do art. 23, §§ 2º e 5º, da Lei 8.666/1993.	Trata-se de questão referente às obras realizadas em 2001 e 2002 para o Banco Postal. Na época houve um entendimento da DR de que a obra de cada cidade era um objeto distinto dos demais, e assim foram feitas várias DLs, ou seja, uma para cada cidade. Na época havia uma denúncia e vinha sendo apurada pelo MP. Porém, com a Decisão do TCU recomendando à ECT que "... quanto à adoção da modalidade de licitação aplicável ao fornecimento global do objeto, equivalente ao conjunto de todas as parcelas previstas, caso opte pelo parcelamento técnico do objeto." o Processo foi arquivado. Com isso podemos inferir que havia dois entendimentos distintos: o primeiro, de que as obras, por se relacionarem a um só pro-

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
			jeto corporativo, poderiam ser consideradas como um objeto único, portanto passível de contratação global; o segundo, de que a DR/PI realizou licitações distintas para cada obra (objeto). No entanto, com a recente publicação do Acórdão do TCU, foi encaminhada à DR/PI a CI/ASS/DEPEN-662/07, de 26/06/07, bem como orientação, para todas as DRs, sobre a questão do parcelamento técnico do objeto, por meio da CI/ASS/DEPEN-665/07, de 26/06/07. As duas CIs encaminhadas não se referem apenas a uma obra ou um conjunto de obras – conforme o fato gerador abordado – mas também aos serviços que determinada obra abrange. Assim, entendemos terem sido tomadas as providências atinentes à DITEC no sentido de orientar às Diretorias Regionais, quanto à questão do parcelamento. Com tais ações, no nosso entendimento, consideramos o ponto solucionado.
TC-008.737/2005-6 Acórdão 2356/2007 – Plenário	9.2	Com fulcro no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45 da Lei nº 8.443/92, fixar o prazo de 15 (quinze) dias para que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT adote as medidas necessárias à anulação da Licitação CP 01/2005, ante a violação ao art. 2º, § 1º, alínea “d”, da Lei nº 6.538/78;	Por meio do Ofício/PR 802/2007, de 21/12/2007, o Presidente da ECT encaminhou ao TCU a publicação do Diário Oficial da União, Seção 3, referente à anulação do Chamamento Público 001/2005, relacionada à seleção de operadores para o Serviço Especial de Seguro Postal.
TC-010.446/2005-6 Acórdão 66/2007 – 2ª Câmara	9.2	Determinar à Diretoria Regional da ECT do Paraná que, nos próximos certames licitatórios, estabeleça critérios objetivos para aferição da capacidade técnica das licitantes, evitando a apresentação de exigências genéricas que proporcionem subjetividade na análise a ser feita pelas comissões de licitação e pelos pregoeiros, tal como ocorreu em relação ao subitem 3.3.4 do Pregão nº 54/2003.	Ofício/PR-196/2007 de 25/04/2007 - Em atendimento à determinação constante no Acórdão 066/2007-TCU-2ª Câmara, especificamente o item 9.2, encaminho-lhe os documentos referentes às orientações prestadas pela Área responsável quanto à comprovação da aferição de Capacidade Técnica dos Contratados em futuros procedimentos licitatórios. CI/DIRAD-0341/2007, de 18/04/2007 - Em atenção ao expediente referenciado informamos que, com o objetivo de

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
			atender à determinação do TCU enumerada no subitem 9.2 do Acórdão 066/2007-TCU-2ª Câmara, foram emitidas em 13/04/2007 a CI/DMOC/DECAM-01137/2007-Circular com orientações a todas as Regionais, ao DESAD e ao DESEP e a CI/DMOC/DECAM-01163/2007 com orientações específicas à Diretoria Regional do Paraná. Importante registrar que a redação dos editais adotados pela ECT já contempla a determinação do TCU.
TC-010.874/2005-2 Acórdão 54/2007 – 2ª Câmara	9.4	Determinar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que verifique, nas próximas admissões, relativas a candidatos que declarem acumular outro cargo ou emprego público, a existência de compatibilidade de horário e se a jornada de trabalho decorrente de ambos os cargos ou emprego é inferior a 60 (sessenta) horas semanais.	Por meio da CI/DAREC-071026/2007, de 30/03/2007, as Diretorias Regionais foram orientadas a dar cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União - TCU, constante do Acórdão 54/23007- 2ª Câmara.
TC-013.680/2005-2 Acórdão 469/2007 – 2ª Câmara	9.2	Determinar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional no Piauí que, ao celebrar convênios da espécie, abstenha-se de incluir cláusula relativa ao pagamento de taxa de administração, em desacordo com o art. 8º, inciso I, da IN/STN nº 1/97, a exemplo do verificado no Convênio nº 90/2001;	Por meio da CI/ASJUR/DR/PI - 270/2007, de 21/11/2007, a DR/PI informa a regularização do Convênio nº 90/2001, de 2/5/2001, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional no Piauí - ECT/PI e a Associação dos Deficientes Físicos de Teresina/PI - ADEFT. Informa ainda, que a taxa de administração foi excluída do convênio na fatura referente ao mês de agosto de 2005. Ofício PR 0783, de 06/12/2007.
TC-014.919/2005-4 Acórdão 2455/2007 – Plenário	9.10	Determinar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a retenção definitiva das importâncias a seguir relacionadas, que seriam devidas à agência SMP&B Comunicação Ltda. e que foram retidas cautelarmente neste processo, informando ao Tribunal, em até 30 (trinta) dias, as medidas adotadas: 9.10.1. R\$ 20.000,00 (vinte mil reais): correspondente ao pagamento indevido à agência de honorá-	Por meio do Ofício 0001/2008-PR, de 07/01/2008, o Presidente da ECT informou à 1ª SECEX do Tribunal de Contas da União que: "Em cumprimento ao Acórdão 2455/2007 - Plenário, anexamos os comprovantes da reversão aos cofres da ECT, no valor de R\$ 53.879,98, e a efetivação do pagamento de R\$ 7.372,01 à agência de publicidade SMP&B Comunicação Ltda., conforme respectivamente determinado nos i-

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		rios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor concedido a título de patrocínio ao Fórum Social Mundial 2005, sem que tenha sido caracterizada e comprovada a sua atuação no desenvolvimento e na execução da ação promocional, nos termos do item 8.1.2 da cláusula oitava do Contrato nº 12.371/2003, e, também, por ser a intervenção da agência de publicidade dispensável, nos termos do § 1º do art. 9º do Decreto nº 4.799/2003; 9.10.2. R\$ 14.699,48 (catorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos): referente à prestação de serviços de coordenação e acompanhamento, deslocamento, hospedagem, transporte aéreo e diárias de coordenador para o Fórum Social Mundial 2005, bem como locação de veículos, sem comprovação de execução, no valor de R\$ 13.999,50 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), acrescidos de honorários no percentual de 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 699,98 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), em afronta ao art. 66 da Lei nº 8.666/1993 e ao item 8.5 da cláusula oitava do Contrato nº 12.371/2003; 9.10.3. R\$ 7.780,50 (sete mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos): referente à contratação de empresa terceirizada para montagem do stand da ECT no Fórum Social Mundial 2005, com locação de materiais e equipamentos necessários à montagem (inclusos serviços de limpeza, segurança e recepcionistas) por preços superiores aos praticados no mercado, correspondentes ao sobrepreço constatado de R\$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e	tens 9.10 e 9.11."

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		dez reais), acrescidos de honorários de 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 370,50 (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos); 9.10.4. R\$ 10.000,00 (dez mil reais): correspondente ao pagamento indevido de honorários referentes a 5% (cinco por cento) do valor concedido a título de patrocínio à Feira Transnacional 2004, sem que tenha sido caracterizada e comprovada a atuação da agência no desenvolvimento e na execução da ação promocional, nos termos do item 8.1.2 da cláusula oitava do Contrato nº 12.371/2003, e, também, por ser a intervenção da agência de publicidade dispensável, nos termos do § 1º do art. 9º do Decreto nº 4.799/2003; 9.10.5. R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais): correspondente ao pagamento indevido de honorários referentes a 5% (cinco por cento) do valor concedido a título de patrocínio ao VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste, sem que tenha sido caracterizada e comprovada a atuação da agência no desenvolvimento e na execução da ação promocional, nos termos do item 8.1.2 da cláusula oitava do Contrato nº 12.371/2003, e, também, por ser a intervenção da agência de publicidade dispensável, nos termos do § 1º do art. 9º do Decreto nº 4.799/2003;	
TC-014.919/2005-4 Acórdão 2455/2007 – Plenário	9.11	Informar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que, do montante original retido de R\$ 61.251,99 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), ficam liberadas para pagamento à agência SMP&B Comunicação Ltda., caso ainda existam faturas pendentes	Por meio do Ofício 0001/2008-PR, de 07/01/2008, o Presidente da ECT informou à 1ª SECEX do Tribunal de Contas da União que: "Em cumprimento ao Acórdão 2455/2007 - Plenário, anexamos os comprovantes da reversão aos cofres da ECT, no valor de R\$ 53.879,98, e a efetivação do pagamento de

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		por serviços por ela efetivamente prestados, as seguintes quantias, tendo em vista a não-caracterização de sobrepreço/ superfaturamento nos respectivos pagamentos: 9.11.1. R\$ 2.409,50 (dois mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos): correspondente a serviços gráficos relativos à impressão de 10.000 folders para o Fórum Social Mundial 2005; 9.11.2. R\$ 4.962,51 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos): correspondente à locação de equipamentos de informática para o Fórum Social Mundial 2005;	R\$ 7.372,01 à agência de publicidade SMP&B Comunicação Ltda., conforme respectivamente determinado nos itens 9.10 e 9.11."
TC-014.919/2005-4 Acórdão 2455/2007 – Plenário	9.12.1	No âmbito dos contratos firmados com agências de publicidade, por ocasião do ressarcimento de despesas com deslocamento de profissionais da agência, de seus representantes ou de terceiros por elas subcontratados, exija comprovantes de passagens, diárias, locação de veículos, entre outros, a fim de aferir a execução da despesa e assegurar seu pagamento pelo valor líquido, sem a incidência de honorários;	O ofício de formalização da resposta ao TCU já se encontra para assinatura na presidência, onde a ECT informa que atenderá ao determinado por aquela Corte, em conformidade, também, com instruções emitidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.
TC-014.919/2005-4 Acórdão 2455/2007 – Plenário	9.12.2	9.12.2. instaure processo administrativo, com base no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, para apurar irregularidades em contratações da empresa Multi Action Entretenimentos Ltda., ou em subcontratações desta pela agência SMP&B Comunicação Ltda., no âmbito de seus contratos de publicidade, com vistas à aplicação, para ambas as empresas, da penalidade prevista no art. 87, inciso III, dessa lei, com o posterior encaminhamento do relatório produzido ao Ministro de Estado das Comunicações, para avaliação quanto à aplicação da penali-	O procedimento encontra-se em andamento, aguardando definições da área jurídica.

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		dade prevista no art. 87, inciso IV, da citada norma legal;	
TC-015.199/2005-6 Acórdão 2429/2007 – Plenário	9.1	Fixar prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da presente deliberação, para que a ECT ajuste o valor do débito apurado de acordo com as inconsistências apontadas pela Secob/TCU, ou justifique a desnecessidade do ajuste.	Mediante o Ofício 0060/PR, de 30/01/2008, dirigido ao TCU, a ECT encaminhou Relatório versando sobre o ajuste do valor do débito apurado inicialmente pela Comissão PRT/PR 218/006 – Cofres COMAM, por sugestão da SE-COB/TCU.
TC-015.451/2005-9 Acórdão 890/2007 – 2ª Câmara	2.1	Que a ECT adote providências efetivas para dar destinação aos quatro equipamentos CFC adquiridos, tendo em vista o investimento promovido.	Mediante o Ofício/PR 826/2007, de 27/12/2007, a ECT informou as medidas adotadas pela Diretoria de Operações referentes ao subitem 2.1 do Acórdão 890/2007 – 2ª Câmara, acerca da alienação dos quatro equipamentos CFC adquiridos.
TC-015.451/2005-9 Acórdão 890/2007 – 2ª Câmara	2.2	Que quando de suas aquisições, promova a devida pesquisa de preços, contemporânea à realização dos certames, evitando a utilização de estimativas defasada, que não reflitam a realidade dos preços vigentes no mercado para produtos a serem adquiridos.	Em andamento.
TC-015.775/2005-7 Acórdão 730/2007 – Plenário	9.3	Determinar à ECT que, nas contratações por inexigibilidade de licitação, tratando-se de itens interdependentes tecnicamente - agrupados num único objeto, deve restar devidamente demonstrada a necessidade de contratação conjunta, bem assim a comprovação de inviabilidade de competição e adequabilidade dos preços praticados, para todas as parcelas que compõem o objeto.	Em andamento.
TC-016.570/2005-4 Acórdão 975/2007 – Plenário	1.1	No atendimento a futuras solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro, verifique se os fatos motivadores do pleito atendem às exigências do art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, bem como	Essa determinação já está devidamente contemplada nas normas internas relativas aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro (Manual de Licitação Módulo 7, Capítulo

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		exija, como condição prévia de admissão do pleito, a apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços - conforme art. 7º, parágrafo 2º, inc. II da Lei nº 8.666/93 -, com o detalhamento necessário para se avaliar o desequilíbrio alegado pela contratada.	4, item 4).
TC-016.570/2005-4 Acórdão 975/2007 – Plenário	1.2	Determinações à ECT: que, caso a decisão de mérito no processo movido pela Unisys, após trânsito em julgado, não invalide as sanções aplicadas no Contrato 10.353/00, tome providências no sentido dar efetividade à determinação constante do item 9.3.4 do Acórdão 1722/2005 - Plenário, informando a este Tribunal as medidas adotadas e os resultados obtidos.	Mediante o Ofício/PR-0535/2007, a ECT encaminhou documentos referentes à adoção de providências pela área de Tecnologia e Infra-Estrutura, sobre o assunto. Item 1.2 - Foram adotadas as seguintes providências: - Elaboração de Levantamento dos itens que implicam em possíveis prejuízos a ECT em decorrência do descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa Unisys, o que ensejou a rescisão do contrato 10.353/2000; - Encaminhamento do Levantamento dos itens para a área financeira solicitando avaliação das informações levantadas e da metodologia empregada sob o ponto de vista econômico-financeiro; e - Encaminhamento do Levantamento dos Itens a área Jurídica visando à adoção de providências para atender à recomendação contida no item 1.2 do acórdão nº 975/2007 - TCU Plenário.
TC 019.116/2005-1 Acórdão 1.263/2007 – Plenário	9.8	Que só contrate a execução de serviços que estejam com seus objetos adequadamente definidos, nos termos do ar. 55, inciso I, da Lei 8.666/93, evitando a celebração de contratos do tipo "guarda-chuva", com objetos genéricos, tal como o Contrato 10.198/99.	Mediante o Ofício/PR - 827/2007, de 27/12/2007, o Presidente da ECT encaminhou à Secretaria de Controle Externo – TCU as providências adotadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas acerca da execução do Contrato nº 10.198/99. Conforme CI/DIGEP - 0742/2007, de 06/12/2007 (anexa ao Ofício), a DIGEP informa definição da Diretoria, no Relatório/PR - 136/2005 que a gestão do contrato passará para a Área de Administração da Empre-

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
			sa.
TC-019.118/2005-6 Acórdão 25/2007 – Plenário	9.2	Determinar à ECT que se abstenha de promover a aquisição de bens ou serviços sem cobertura contratual, bem assim de celebrar contratos com cláusula de vigência retroativa, caracterizando a existência de contrato verbal antes de sua formalização, por contrariar o disposto no parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.666/93.	Em andamento.
TC-028.646/2005 Acórdão 1125/2007 – 1ª Câmara	5.1	Determinação à Diretoria Regional de Goiás da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que: No prazo de 90 (noventa) dias, informe a este Tribunal o resultado do procedimento administrativo com vista a apuração das irregularidades cometidas na Agência dos Correios de Portelândia/GO – consistentes em aceitar como empregado cedido obreiro sem ter prestado concurso público e pagamento mediante emissão de Recibo de Venda de Produto, preenchido simulando venda de selos à Prefeitura de Portelândia/GO – e as providências tomadas a fim de evitar a repetição de fatos dessa natureza.	Concluído o processo GINSP/GO-525/2007 e encaminhada cópia ao TCU por intermédio do OF/GAB/DR/GO-017/2007, de 31/07/2007, em atendimento ao definido na ATA nº 12 da Sessão Ordinária realizada em 24/04/2007. Além de atender a determinação do TCU, a Regional reforçou a orientação passada anteriormente pela CI/GAB/ASTEC-039/2007, expedindo a CI/GINSP/GO-310/2007 – CIRCULAR, que encaminhou às REOPs cópia do ofício enviado ao TCU e determinou o fiel cumprimento dos procedimentos estabelecidos no referido ofício.
TC-013.309/2006-9 Acórdão 2182/2007 – Plenário	9.3.1	No prazo de 90 (noventa) dias remeta ao Tribunal, em relação ao novo modelo de terceirização postal comercial a ser objeto de licitação, de forma complementar aos documentos previstos no art. 7º da Instrução Normativa/TCU nº 27/1998, estudos que contemplem pelo menos os seguintes itens: 9.3.1.1. objetivos para política de terceirização postal;	O Presidente da ECT envia CI ao Diretor Comercial com o seguinte teor: Em aditamento à CI/0749/2007, de 13/12/2007, encaminha a V. Sª cópia anexa do Acórdão 2.508/2007 - Plenário/TCU, de 28/11/2007, que tornou insubsistente o subitem 9.3.1 do Acórdão 2.182/2007, por perda de objeto.

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		9.3.1.2. metas para terceirização postal e mecanismos de mensuração; 9.3.1.3. política de remuneração de agências terceirizadas baseada em sistema de custos que garanta a prestação adequada dos serviços e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados com os agentes envolvidos, estabelecendo margem de lucro apropriada para os serviços prestados, condizente com os riscos associados à atividade; 9.3.1.4. delimitação de mercados para atuação das agências de atendimento comercial; 9.3.1.5. critérios para locação territorial e dimensionamento de agências em número de guichês de atendimento; 9.3.1.6. critérios de compartilhamento de custos referentes a obrigações decorrentes de atualizações dos manuais organizacionais, melhorias em instalações, alteração de padrão de qualidade de atendimento e modernização tecnológica de agências terceirizadas, observando o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos; 9.3.1.7. rol de condutas não admitidas aos permissionários, contemplando sanções associadas e respectiva gradação;	
TC-013.309/2006-9 Acórdão 2182/2007 – Plenário	9.3.2	Encaminhe ao Tribunal cronograma, devidamente fundamentado, para concepção e implementação de solução gerencial para recuperação de dados e informações sobre toda a rede de atendimento, de modo a permitir a adequada disponibilização de dados gerenciais, por exemplo, em níveis sintético – com agregação em escala nacional, regional, local	Mediante o Ofício/PR 0068/2008, de 01/02/2008 encaminhado ao TCU, a ECT encaminhou o cronograma para concepção e implementação de solução gerencial para recuperação de dados e informações sobre a rede de atendimento própria e terceirizada, conduzido pela área financeira.

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		e por agências próprias e terceirizadas – e analítico – considerando produtos e serviços.	
TC-013.309/2006-9 Acórdão 2182/2007 - Plenário	9.3.3	Remeta ao Tribunal avaliação da efetividade dos mecanismos de fiscalização de ACF intitulados "equipe de supervisão de ACF" e "Sistema de Proteção de Receitas-PROTER".	Por meio do Ofício/PR 0068/2008, de 01/02/2008 encaminhado ao TCU, a ECT informou àquele Tribunal que as ações referentes aos mecanismos de fiscalização de ACF intitulados "Equipe de Supervisão de ACF" são desenvolvidas por equipes regionais constituídas especificamente para esta atividade. A ECT instituiu, na REDIR de 13/07/2007, 189 funções de supervisores. O DERAT acompanha o desempenho das equipes regionais via avaliação de relatórios mensais produzidos pelas DR. Quanto ao "Sistema de Proteção de Receitas - PROTER" trata-se de sistema de controle de receitas, para as encomendas e correspondências registradas. Ele faz o cruzamento dos dados de rastreamento físico com os dados do sistema financeiro. Está implantado e em pleno funcionamento em todas as Regionais da ECT. O PROTER fiscaliza as encomendas postadas nas agências próprias e também nas Terceirizadas (ACF's). Quando o PROTER identifica uma encomenda no tráfego postal para a qual não localiza o respectivo pagamento da postagem, o sistema aponta a agência de origem e abre uma ocorrência que só é baixada após o pagamento dos preços postais pela agência de origem.
TC-013.309/2006-9 Acórdão 2182/2007 – Plenário	9.3.4	Encaminhe ao Tribunal avaliação da efetividade da implementação de política de substituição de máquinas de franquear	As medidas para cumprimento da política de substituição de máquinas de franquear mecânicas por digitais, conforme previsto na 41ª REDIR/2004, foram implementadas de acordo com o estabelecido no Contrato 109/2006, firmado entre a ECT e a Pitney Bowes Semco Equipamentos e Serviços Ltda. O relatório contendo os resultados da implementação dessas medidas encontra-se no Anexo III Ofício PR/0068/2008, de 01/02/2008, encaminhado ao TCU.

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
TC-013.309/2006-9 Acórdão 2182/2007 - Plenário	9.3.5	Adote medidas que assegurem as condições para o cumprimento da política de substituição de máquinas de franquear mecânicas por digitais prevista na 41ª REDIR/2004, encaminhando ao Tribunal o resultado desse trabalho.	As medidas para cumprimento da política de substituição de máquinas de franquear mecânicas por digitais, conforme previsto na 41ª REDIR/2004, foram implementadas de acordo com o estabelecido no Contrato 109/2006, firmado entre a ECT e a Pitney Bowes Semco Equipamentos e Serviços Ltda. O relatório contendo os resultados da implementação dessas medidas encontra-se no Anexo III Ofício PR/0068/2008, de 01/02/2008, encaminhado ao TCU.
TC-013.309/2006-9 Acórdão 2182/2007 - Plenário	9.4.1	Observe a necessidade de integração das diversas unidades da ECT de modo a franquear à administração central visão sistêmica em temas como: 9.4.1.1. acompanhamento dos resultados e avaliação da atuação da rede de atendimento comercial; 9.4.1.2. controle da rede de atendimento comercial;	A ECT iniciou em novembro/2007, sob coordenação do DERAT, o desenvolvimento gerencial que possibilitará o controle e acompanhamento das atividades das unidades terceirizadas. O sistema instrumentalizará as diretorias regionais na gestão e controle das unidades de atendimento, próprias e terceirizadas. Possibilitará também o acompanhamento das atividades das diretorias regionais pelo DERAT. A perspectiva é de implantação do sistema até dezembro/2008.
TC-013.309/2006-9 Acórdão 2182/2007 - Plenário	9.4.2	Avalie a qualidade dos serviços de balcão prestados pela rede de agências terceirizadas comerciais, a contribuição dessa rede para a consecução dos objetivos sócio-econômicos da ECT e a aderência dos resultados da terceirização às estratégias da ECT;	A ECT avalia a qualidade dos serviços de balcão prestados pelas agências terceirizadas comerciais por meio de dois instrumentos. Um deles é a pesquisa corporativa de imagem institucional e satisfação do cliente, realizada periodicamente, a cada 18 meses. Esta pesquisa atinge as unidades terceirizadas. Outro mecanismo de avaliação é por meio de visitas periódicas de supervisão, realizadas pelas REOP e coordenadas pelas GEVEN/GERAT. Os resultados das visitas e das pesquisas contratadas direcionam as ações da ECT na busca da melhoria da qualidade do atendimento de toda a rede, própria e terceirizada.

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
			Além destes dois mecanismos de avaliação, vários serviços já possuem em suas definições os mecanismos de controle de qualidade, a exemplo do SEDEX nacional e internacional, em que a ECT controla os prazos de encaminhamento e entrega e indeniza o cliente em casos de atrasos ou extravios. As indenizações geram responsabilização pecuniária por parte da unidade que gerou a não conformidade.
TC-013.309/2006-9 Acórdão 2182/2007 - Plenário	9.4.3	Desenvolva e implemente mecanismos de acompanhamento e avaliação dos resultados da terceirização postal comercial, buscando atualização e compatibilização permanentes em relação aos objetivos almejados com essa política.	O DERAT iniciou os estudos para o desenvolvimento um sistema de administração da rede de atendimento. Este sistema possibilitará à Empresa registrar as informações relativas ao desempenho das unidades de atendimento terceirizadas, assim como a própria gestão da ECT e comparar o desempenho com as políticas de terceirização definidas.
TC-014.211/2006-6 Acórdão 1158/2007 - 2ª Câmara	9.2	À Administração Central da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que adote providências junto aos setores responsáveis pelos procedimentos de autorização de abertura de licitação e contratação pelas Diretorias Regionais, no sentido de conferir maior celeridade na aprovação desses procedimentos, de modo a se evitar a descontinuidade dos serviços ou a contratação emergencial.	Em andamento.
TC-014.211/2006-6 Acórdão 1158/2007 - 2ª Câmara	9.3	À Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na Paraíba que, quando de contratação de serviço de transporte e guarda de valores e numerário, exija da contratada, se for o caso, anteriormente à homologação do certame, a comprovação dos requisitos exigidos no art. 36, §§ 1º e 2º, da Portaria/DPF 992/1995.	Em andamento.
TC-001.051/2007-1	9.3.1	9.3.1.Determinar à ECT, que nos próximos certa-	A Decisão exarada da TCU no Acórdão nº. 484/2007 foi

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
Acórdão Nº 484/2007 – Plenário		mes promovidos pela estatal em que o objeto for dividido em lotes, os requisitos de habilitação econômico-financeira sejam estabelecidos individualmente, e não em relação a todos os lotes, cumulativamente, para os quais a licitante formule propostas, reiterando que o estabelecimento de condições para a habilitação econômico-financeira visa a assegurar garantias mínimas de que a contratada cumprirá as obrigações advindas da avença.	amplamente divulgada, por meio da CI/DMOC/DECAM-01266/2007-CIRCULAR de 13/04/2007, a todos os órgãos envolvidos em processo de contratação no âmbito da ECT, orientando que, quando da elaboração dos próximos editais, genéricos e/ou específicos, fossem contempladas as determinações daquele TCU, relativamente à exigência de comprovação de patrimônio líquido para licitações com mais de um lote. Por meio da CI/DIDA/DEJUR-495/2007, de 24/04/2007, o DEJUR orientou que deveriam permanecer os parâmetros constantes no § 3º do art. 31 da Lei 8.666/93, balizando o limite do Patrimônio Líquido (igual ou inferior a 10%) com base “no valor estimado da contratação”, ou seja, se o licitante classificar-se em primeiro lugar para mais de um lote, o somatório desses lotes será o valor exigido como Patrimônio Líquido. Também, aprovou a redação do subitem 1.2. do Anexo 4 do Edital-Padrão, que trata da exigência de Patrimônio Líquido. A redação aprovada pelo DEJUR foi encaminhada a todos os órgãos desta ECT envolvidos nos processos de contratação, conforme consta da CI/DMOC/DECAM-01408/2007-CIRCULAR, de 26/04/2007, para que fosse utilizada, imediatamente, nos editais de licitação, em substituição àquela prevista para a exigência de Patrimônio Líquido. Em 14/05/2007, por meio da NOTA JURÍDICA/DIDA/DEJUR-473/2007 os anexos 4 dos editais-padrão foram devidamente cancelados, contemplando a alteração da redação supramencionada. Desta maneira, foi emitida CI/DMOC/ DECAM-01666/2007-CIRCULAR, de 28/05/2007, dando ciência a todas as Diretorias Regionais e CPL/AC sobre a atualização e disponibilização na Intra-

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
			netect dos editais-padrão.
TC-001.051/2007-1 Acórdão Nº 484/2007 – Plenário	9.3.2	9.3.2. Determinar à ECT, que estabeleça, no instrumento convocatório, nos casos mencionados no item 9.3.1, critérios objetivos a serem observados caso um licitante apresente melhor proposta para vários lotes, cujos patrimônios líquidos mínimos exigidos, somados, superem o patrimônio da empresa, visando a assegurar que somente sejam adjudicados a uma mesma empresa os lotes para os quais apresentem os requisitos necessários para garantir o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.	A Decisão exarada pelo TCU, no Acórdão nº 484/2007, foi amplamente divulgada, por meio da CI/DMOC/DECAM-01266/2007-CIRCULAR de 13/04/2007, a todos os órgãos envolvidos em processo de contratação no âmbito da ECT, orientando que, quando da elaboração dos próximos editais, genéricos e/ou específicos, fossem contempladas as determinações daquele TCU relativamente à exigência de comprovação de patrimônio líquido para licitações com mais de um lote. Entendendo ser a recomendação contida no subitem 9.3.2. do Acórdão 484/2006 de difícil aplicação e de questionável efeito prático, em 16/04/2007 foi encaminhada a DIRAD a CI/DMOC/DECAM-01287/2007, sugerindo adoção de medidas necessárias junto ao DEJUR e/ou ao Tribunal de Contas da União, com vistas à revisão da recomendação constante questionando o efeito prático da orientação do TCU. Em 19/04/2007, a ECT interpôs recurso de Embargos de Declaração, com efeito suspensivo, questionando a decisão prolatada no subitem 9.3.2. Por meio da CI/DIDA/DEJUR-495/2007, de 24/04/2007, o DEJUR orientou que, até o julgamento de Embargos de Declaração, deveriam permanecer os parâmetros constantes no § 3º do art. 31 da Lei 8.666/93, balizando o limite do Patrimônio Líquido (igual ou inferior a 10%) com base “no valor estimado da contratação”, ou seja, se o licitante classificar-se em primeiro lugar para mais de um lote, o somatório desses lotes será o valor exigido como Patrimônio Líquido. Também, aprovou a redação do subitem 1.2. do Anexo 4 do Edital-Padrão, que trata da exigência de Patrimônio Líquido.

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
			A redação aprovada pelo DEJUR foi encaminhada a todos os órgãos desta ECT envolvidos nos processos de contratação, conforme consta da CI/DMOC/DECAM-01408/2007-CIRCULAR, de 26/04/2007, para que fosse utilizada, imediatamente, nos editais de licitação, em substituição àquela prevista para a exigência de Patrimônio Líquido.
TC-004.719/2007-6 Acórdão 1771/2007 – Plenário	9.3	9.3 Determinar à Diretoria Regional do Espírito Santo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT-DR/ES, com fulcro no inciso I do art. 43 da Lei nº 8.443/1992 c/c o inciso II do art. 250 do Regimento Interno/TCU que, no caso de lançar novo edital para contratação de empresa para a execução das obras do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Vitória - ES, adote providências com vistas ao exato cumprimento do art. 37, inciso XXXI, da Constituição Federal e dos arts. 3º, § 1º, inciso I, e 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.	O Edital da nova licitação já está foi cancelado corrigindo os problemas apontados pelo TCU. Porém, em face da entrada na CPL, de Mandado de Segurança contra a decisão de anulação do certame licitatório, aguardamos o julgamento do mesmo.
TC-005.338/2007-4 Acórdão 1.024/2007 – 2ª Câmara	S/Nº	À ECT que realize, se já não o fez, fiscalização na execução dos contratos em andamento com a empresa Skymaster, no âmbito da Rede Postal Noturna, conforme previsão contratual e legal, para verificar o descumprimento de cláusulas acordadas, em especial as referentes ao transporte exclusivo de carga postal, ou outras, estas somente autorizadas pela contratante, encaminhando ao TCU, no prazo de trinta dias, cópias dos relatórios produzidos e das providências adotadas, caso constatadas irregularidades.	Conforme Acórdão 2668/2007, os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em 31/10/2007, acordam, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, incisos I, II e IV; 41 a 47 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso I, II e VII; 230 a 233; 243; 249 a 252; 256 e 257 do Regimento Interno, e de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em arquivar o processo TC 005.338/2007-4, ante a perda de seu objeto.
TC-005.458/2007-2 Acórdão 1043/2007 –	12.1	Disponibilizem no SISAC o ato de desligamento de seus servidores: ECT/DR-MS - Otavio Henrique Wilken Rosario, CPF 600.695.971-20, admitido em	Conforme arquivo anexado, o processo encontra-se em Andamento no TCU – Tribunal de Contas da União – SISAC – Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Ad-

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
Segunda Câmara		08/09/94 - Auxiliar de serviços postais.	missão e Concessões. Admissão OTAVIO HENRIQUE WILKEN ROSARIO 600.695.971-20 Julgado Desligamento OTAVIO HENRIQUE WILKEN ROSARIO 600.695.971-20. Em Andamento no TCU
TC-005.458/2007-2 Acórdão 1043/2007 – Segunda Câmara	12.1	Disponibilizem no SISAC o ato de desligamento de seus servidores: ECT/DR-DF - Neuza Helena de Lima, CPF 635.668.261-20, admitida em 21/05/98 - Operador de Triagem e Transbordo I;	O ato de desligamento da ex-empregada NEUZA HELENA DE LIMA, foi disponibilizado no sistema SISACNet, em 15/06/2007, sob o código de guia nº D7M1.KBWL.DWJC.QDEN – Ofício nº 026/2007 – SMOR/SAREC/GEREC/DR/BSB, de 15/06/2007.
TC-005.460/2007-0 Acórdão 1043/2007 – Segunda Câmara	11.1	À Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em São Paulo/Interior, para que disponibilize no SISAC, no prazo de 30 (trinta) dias, o ato de desligamento de Gilmar Santos de Oliveira, admitido em 19/04/2004 como Atendente Comercial I.	O desligamento do empregado ocorreu em 01/04/2005 e foi cadastrado no SISAC e transmitido via Guia de Recolhimento nº MOI8.77QU.YS21. BMB3 no dia 24/05/05. Entretanto, como o Tribunal informou não ter recebido o arquivo e atendendo a orientação do TCU, de 04/09/2007, através de Rita de Cássia Ferraz Ribeiro (RI-TACF@TCU.gov.br), foi feito novo cadastramento no dia 19/09/07, na seguinte chave: 4DM1.5WP2.WDDL.62ZQ. Esse novo cadastramento foi informado para o TCU, através de e-mail enviado em 19/09/2007 à Sra. Rita de Cássia Ferraz Ribeiro, TCU – SEFIP – 2ª. DT.
TC-005.461/2007-8 Acórdão 936/2007 - Segunda Câmara	15.2	À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/DR/MG que disponibilize no SISAC, no prazo de 15 (quinze) dias, o ato de desligamento de Ivan Gonçalves Madureira, CPF 522.095.206-49, admitido em 09/12/1996 como Carteiro I.	Os dados foram incluídos no SISAC. Número de controle: 10805990-02-2007 – 000193-6. Código da guia: SD05.L4RD.3342-D60L.
TC-005.478/2007-5 Acórdão 936/2007 – 1ª Câmara	1.1.1	Que disponibilize no SISAC, no prazo de 15 (quinze) dias, o ato de desligamento de Adriano Florêncio Sena - admitido em 15/10/2001 - Atendente Comercial I;	Na época do desligamento foi informado no SISAC e tendo em vista mudança/alterações do programa não temos como pesquisar/localizar o nº do registro realizado. Efetuamos, novamente, a informação do desligamento de Adriano Florêncio Sena no SISAC através do controle

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
			10805990-02-2007-000196-0, código da guia de encaminhamento.
TC-005.478/2007-5 Acórdão 936/2007 – 1ª Câmara	1.1.2	Que disponibilize no SISAC, no prazo de 15 (quinze) dias, o ato de desligamento de Lindolfo Alves de Carvalho Neto - admitido em 18/12/1996 - Atendente Carteiro I;	Na época do desligamento foi informado no SISAC e tendo em vista mudança/alterações do programa não temos como pesquisar/localizar o nº do registro realizado. Efetuamos, novamente, a informação do desligamento de Lindolfo Alves de Carvalho Neto através do controle 10805990-02-2007-000196-0 – código da guia de encaminhamento.
TC-005.868/2007-0 Acórdão 2394/2007 – Plenário	9.2.1	Não estabeleça percentuais mínimos acima de 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra ou serviço, salvo em casos excepcionais, cujas justificativas deverão estar tecnicamente explicitadas no processo administrativo anterior ao lançamento do respectivo edital, ou no próprio edital e seus anexos, em observância ao inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; inciso I do § 1º do art. 3º e inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93;	A Regional foi orientada por intermédio da CI/GPOS/DEINF-00160/2008, de 30/01/2008.
TC-005.868/2007-0 Acórdão 2394/2007 – Plenário	9.2.2	Não inclua item sem relevância, sem valor significativo, ou ainda, que possam ser sub-contratados entre aqueles que serão utilizados para a comprovação de execução anterior de quantitativos mínimos, de acordo com o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, inciso I do § 1º do art. 3º da Lei 8.666/93 e com analogia ao § 1º, inciso I, do art. 30 da referida lei, salvo se essa comprovação for indispensável, nos termos do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, devendo estar tecnicamente justificada sua inclusão no processo administrativo anterior ao lançamento do respectivo edital, ou no próprio edital e seus anexos;	A Regional foi orientada por intermédio da CI/GPOS/DEINF-00160/2008, de 30/01/2008.

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
TC-006.156/2007-6 Acórdão 1128/2007 – 1ª Câmara	8.1	Quando da realização de licitações, em qualquer das modalidades utilizadas, atente para as disposições contidas no art. 41, § 2º da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 12, do Decreto nº 3.555/2000, o art. 9º da Lei 10.520/2002 e o art. 18 do Decreto 5.450/2005, observando o prazo de dois dias úteis como limite para apresentação de impugnações aos editais.	Quanto a este ponto, entendemos que não há ação complementar a ser implementada, tendo em vista que são disposições emanadas da legislação citada pela Corte de Contas, contemplada no MANLIC-5/11 – 1.1. a 1.6. Tratando-se de norma cogente é de atendimento pelo órgão licitador, sem necessidade de ações complementares por parte deste DECAM. Tal ponto deverá ser transferido para a DR/Brasília, a quem foi dirigida às recomendações, em face da situação específica apontada pelo TCU.
TC-008.575/2007-2 Acórdão 1561/2007 – Plenário	9.2.1	Dê imediata ciência à 1ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal da sentença de mérito referente ao Mandado de Segurança 2007.34.00.008758-6 (20ª Vara Federal da SJ/DF), alusiva ao Pregão Eletrônico 6000215/2006-CPL/AC;	O encerramento desta situação depende de ações de órgão externo. Em 26/02/2008 o processo nº 2007.34.00.008758-6 encontrava-se em andamento.
TC-008.575/2007-2 Acórdão 1561/2007 – Plenário	9.2.2	Caso seja efetivada a contratação decorrente do mencionado pregão, faça incluir, no respectivo termo contratual, regras claras e objetivas para o cálculo do valor do transporte de cargas de terceiros, tal como estabelecido para o transporte em trechos não previstos (item 4.6 da minuta do contrato), com vistas a evitar a ocorrência de prejuízos à Administração, revestidos em ganhos extras para a contratada;	Com relação ao PGE 6000215/2006-CPL/AC, este ponto continua pendente de solução tendo em vista que não houve sentença de mérito da justiça. Relativamente ao Contrato 395/2007 o mesmo foi encaminhado à Auditoria como exemplo de adoção da medida 9.2.2 do TCU no relatório.
TC-008.575/2007-2 Acórdão 1561/2007 – Plenário	9.2.3	Aprimore, nas futuras licitações de serviços de transporte aéreo de cargas, os estudos técnicos para definir, com maior clareza, a capacidade de carga dos trechos a serem licitados, com base em demandas anteriores e previsão de crescimento durante a vigência do contrato, com vistas ao pleno atendimento das disposições dos arts. 6º, inciso IX, 7º, da Lei nº 8.666/93;	O DENAF entende que este ponto se assemelha, em termos de resolução, ao item 9.3.2 do TC-009.357/2007-8 - Acórdão 1215/2007 – TCU.

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
TC-009.357/2007-8 Acórdão 1215/2007	9.2	Determinar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT que, caso venha dar continuidade ao Pregão Eletrônico 7000033/2007, efetue as seguintes alterações no edital do certame: 9.2.1. revise as especificações de capacidade de carga e número mínimo de pallets a serem exigidos para fretamento de aeronaves cargueiras que irão operar as linhas 40011, 60011, 90011 e 78011 da Rede Postal Noturna, de forma a ajustar a capacidade a ser contratada ao volume de carga média transportado atualmente;	Para atendimento da determinação do TCU, foi criado, por meio da PRT/DIOPE - 034/2007, Grupo de Trabalho para elaborar estudo conclusivo destinado a otimizar o aproveitamento da ocupação das linhas aéreas contratadas e avaliar a possibilidade de adotar, em futuras contratações de fretamento de aeronaves cargueiras, o critério de volume cúbico da carga transportada. A partir desse estudo vai ser dado continuidade a contratação do Pregão Eletrônico nº 7000033/2007. O PGE7000033/2007 foi aberto em 23/11/07 e no momento encontra-se em fase de recurso administrativo tendo em vista que os preços cotados ficaram acima do preço de referência da ECT.
TC-009.357/2007-8 Acórdão 1215/2007	9.2	Determinar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT que, caso venha dar continuidade ao Pregão Eletrônico 7000033/2007, efetue as seguintes alterações no edital do certame: 9.2.2. elabore o preço de referência da licitação levando em consideração, também, a variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) e do preço do Querosene de Aviação (QAV);	Conforme já adotado pelo DENAF, continuidade da contratação do Pregão Eletrônico nº 7000033/2007, nos cálculos para os novos preços de referência serão consideradas a variação dos índices do IGP-M, QAV e DOLAR. A contratação citada não foi efetivada. Todavia, nos contratos atuais já está sendo adotada a cláusula para cálculo do valor do transporte de terceiros. Encaminhamos por meio da CI/DENAF-5419/2007 cópia do Edital do Pregão Eletrônico nº 7000033/2007-CPL/AC.
TC-009.357/2007-8 Acórdão 1215/2007	9.3	9.3.1. em futuros procedimentos licitatórios para a contratação de serviços da Rede Postal Noturna, adote as seguintes medidas: 9.3.1.1. estude a possibilidade de publicar o edital com a antecedência necessária à internalização de aeronaves no país, a fim de que seja ampliada a competição; 9.3.1.2. dimensione a capacidade de carga e o número mínimo de pallets a serem exigidos para fre-	O relatório final objeto da PRT/DIOPE-34/2007 já foi concluído e suas recomendações já vem sendo adotadas nos pregões de linhas aéreas (dimensionamento da capacidade de carga e do número de paletes levando em consideração o volume, bem como a fixação dos preços de referência com base na variação do IGP-M e do querosene de aviação). Em relação as conclusões dos trabalhos da PRT/DIOPE-033/2007, aguarda-se a divulgação do referido relatório.

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		tamento de aeronaves cargueiras de acordo com a real necessidade da empresa, considerando o volume de carga média efetivamente transportado; 9.3.1.3. considere, na definição de valores de referência, os efeitos da variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) e do preço do Querosene de Aviação (QAV);	
TC-009.357/2007-8 Acórdão 1215/2007	9.3	9.3.2. revise os demais contratos existentes da Rede Postal Noturna e promova, em aditivo, o ajuste da capacidade da carga contratada, caso constatado que essa capacidade supera as reais necessidades rotineiras, estimadas de acordo com a carga média atualmente transportada e a real capacidade das aeronaves, considerando-se a densidade atual de carga.	Por meio do Ofício 0103/PR-2008, de 28/02/2008, dirigido ao TCU, a ECT informou que efetuou a revisão em todas as linhas da RPN que são executadas com aeronaves cargueiras, excetuando-se as linhas 40011, 60011, 78011 e 90011, as quais estão inseridas no Pregão 7000033/2007, que, após sua reabertura, tiveram suas capacidades de carga ajustadas à real necessidade vigente. Com as exclusões mencionadas, do total de 10 linhas de grande porte da RPN, seis delas foram foco de análise, em atendimento ao subitem 9.3.2 do Acórdão em tela: linhas 29881, 50011, 65401, 66201, 69011 e 88291. A análise efetuada teve como parâmetros os seguintes dados: a) Volume da carga a ser transportada; b) Preço estimado das linhas; c) consulta às companhias aéreas.
TC-009.357/2007-8 Acórdão 1215/2007	9.3	9.3.3. elabore, no prazo de 60 (sessenta) dias, um estudo conclusivo destinado à maximizar a densidade de carga transportada na Rede Postal Noturna e a avaliar a possibilidade de adotar, em futuras contratações de fretamento de aeronaves cargueiras, o critério de volume cúbico de carga transportada em substituição ao critério atual de capacidade	Por meio do Ofício/PR 592/2007, de 17/09/2007, a ECT encaminhou à 1ª SECEX do TCU, Relatório conclusivo referente à Carga Transportada na Rede Postal Noturna, elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/DIOPE-034/2007. Em agosto/2007, buscando atender determinação do TCU

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		de carga em quilogramas, informando ao TCU as providências que forem adotadas;	exarada através do Acórdão 1215/07 de 20.06, que versa-va, dentre outros assuntos, sobre a não consideração do parâmetro - volume cúbico para a contratação de aeronaves pela ECT, foi constituído grupo de trabalho através da PRT/DIOPE-034/07 que avaliou quatro linhas principais e concluiu, estabelecendo uma densidade media de 146 kg/m ³ como subsídio para futuras contratações. A aplicação do estudo para avaliação do grau de ocupação das aeronaves depende do desenvolvimento do GTA, cuja previsão de implantação pelo do DESIN é outubro de 2008. A antecipação desta data implicaria no aporte de maior quantidade de técnicos dedicados ao projeto. Visando cumprir a data de maio/2008 sugere-se como plano de ação para sanar essa pendência de auditoria o aporte de técnicos vinculados ao DESIN para viabilizar o sistema em lide.
TC-009.357/2007-8 Acórdão 1215/2007	9.3	9.3.4. com vistas a obter aumento de eficiência das operações da Rede Postal Noturna, adote providências necessárias para suprir os Terminais de Carga (TECA) de equipamentos e meios suficientes para o acondicionamento da carga, observando, particularmente, a necessidade de reparo e manutenção preventiva de empilhadeiras, o suprimento de baterias de reposição daqueles equipamentos e o devido suprimento de unitizadores secundários de carga e demais materiais utilizados para o correto acondicionamento da carga;	Para atendimento deste item do TCU, foi designado, por meio da PRT/DIOPE - 033/2007, Grupo de Trabalho para avaliação das condições de TECA-GRU operar em hub único da RPN, conforme proposto no relatório apresentado pela empresa de consultoria Bain & Company Inc – Revisão e Otimização do Transporte Aéreo de Carga da ECT, em complementação aos estudos da portaria PRT/DIOPE – 012/2007. Com vistas a atender parte dessa demanda, relativa a equipamentos, se encontra na CPL processo de aquisição de equipamentos de movimentação de carga, com foco nos TECAs, com previsão de publicação para março/2008 e está em curso avaliação do TECA-GRU como hub único, trabalho da PRT/DIOPE-033/07, com fechamento previsto para março/2008.
TC-009.357/2007-8	9.3	9.3.5. intensifique a utilização de meios alternativos	Com relação a este ponto já são utilizados outros meios

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
Acórdão 1215/2007		ao transporte de carga de aeronaves cargueiras, independentemente de vir a realizar uma reformulação geral da Rede Postal Noturna, tendo em vista os ganhos imediatos de eficiência e redução de custos que podem ser obtidos;	de encaminhamento via superfície e VAC.
TC-009.357/2007-8 Acórdão 1215/2007	9.3	9.3.6. encaminhe ao TCU o resultado das análises efetuadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/DIOPE-012/2001, bem como as decisões decorrentes e demais providências que forem adotadas;	Por meio do Ofício/PR 500/2007, de 02/08/2007, a ECT encaminhou à 1ª SECEX do TCU, Relatório Final de Avaliação do Trabalho de Revisão e Otimização do Transporte Aéreo de Carga da ECT, apresentado pela Consultoria Bain & Company, composto do Relatório Descritivo e dos correspondentes anexos.
TC-009.357/2007-8 Acórdão 1215/2007	9.3	9.3.7. encaminhe ao TCU as informações pertinentes à contratação dos serviços de transporte aéreo de cargas realizadas com o objetivo de evitar interrupção das operações referentes aos Contratos 13.400/2005 e 13.425/2005, cuja vigência expirou em 30/04/2007;	Por meio do Ofício/PR 708/2007, de 23/10/2007, a ECT encaminhou à 1ª SECEX do TCU, informações referentes à contratação dos Serviços de Transporte Aéreo de Carga Postal.
TC-010.711/2007-3 Acórdão 2067/2007 – 2ª Câmara	13.3	À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que disponibilize no Sisac, no prazo de 30 (trinta) dias, o ato de desligamento de Sandro Bitencourt Oliveira, admitido em 19/08/2002, como Engenheiro Júnior.	O ato de desligamento citado já foi disponibilizado no SISAC. O número de controle do ato é 1-042930-1-02-2007-000047-8.
TC-010.731/2007-6 Acórdão 3107/2007 – 1ª Câmara	1	À Diretoria Regional de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DR-SE, para no prazo de 15 (quinze) dias, disponibilizar no SISAC, o ato de desligamento de Paulo Cesar Santos Coutinho (CPF 555.628.335-49), admitido em 13/09/2004, como Atendente Comercial I.	Conforme recomendação, o ato de desligamento foi disponibilizado no SISAC, no dia 05/11/2007 às 15:51, código de transmissão: MYTE.GFFW.YR6C.BKUF. Comunicação feita ao TCU/Sefic, através do Ofício 134/2007-SARH/GEREC/SE, de 05/11/2007.
TC-010.741/2007-2 Acórdão 2427/2007 – 2ª Câmara	1	Determinar à Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-DR/DF que, no prazo de 15 (quinze) dias, disponibilize no Sisac, o ato de desligamento de Márcio Luiz Silva Xavier, CPF	O ato de desligamento citado já foi disponibilizado no SISAC. O número de controle do ato é 1-042930-1-02-2007-000048-6.

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
		564.846.401-06, admitido em 13/1/2004, como Técnico I.	
TC-010.773/2007-6 Acórdão 3.603/2007 – 1ª Câmara	1.1	À Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos na Paraíba, que: No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, disponibilize no sistema Sisac os atos de desligamento dos seguintes servidores: Altino Camilo de Sousa Neto, CPF n. 021.364.914-40, admitido em 16/11/1999 no cargo de Técnico Operacional Júnior; Cláudio Aurélio de Araújo Dantas, CPF n. 981.431.904-04, admitido em 1º/11/2002 no cargo de Assistente Administrativo I; e Francisco Valmir Lopes, CPF n. 035.376.324-10, admitido em 18/05/2004 no cargo de Atendente Comercial I.	Os atos foram informados no programa Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões – SISAC, conforme discriminações abaixo: Cláudio Aurélio de Araújo Dantas – CPF 981.431.904-04 - Cargo Assistente Administrativo I – disponibilizado no programa do TCU em janeiro/2006: Francisco Valmir Lopes – CPF 035.376.424-10 – Cargo Atendente Comercial I – disponibilizado no programa do TCU em fevereiro/2006; e Altino Camilo de Sousa Neto – CPF 021.364.914-40 – Cargo Técnico Operacional Junior – disponibilizado no programa do TCU em julho/2002. Esclarecemos que as informações acima foram reinformadas no SISAC em 28/12/2007, conforme Código da Guia DQAA.1VD1. OE3C.YEKP.
TC-022.070/2007-9 Acórdão 2301/2007 – Plenário	9.2.1	Observe, na elaboração dos editais de licitação para outorga de Serviços Postais, mediante Permissão de Agência de Correios Comercial Tipo II - ACC II, as determinações à Empresa na Decisão/TCU nº 463/2002 - Plenário.	A Decisão 463/2002 – Plenário – TCU trouxe determinações para que a ECT: “8.2.1 - promova, nas futuras licitações, a adaptação do edital-padrão de modo que as características subjetivas da entidade proponente e de seus gestores (p.ex. tempo na atividade atual, ramo de atividade econômica e escolaridade do gestor a ser designado) sejam examinadas na fase de habilitação, restando, assim, somente critérios objetivos para o julgamento das propostas e que permitam avaliar o melhor objeto ofertado (Decisões nºs 230/2001 e 1060/2000-TCU-Plenário); 8.2.2 - fixe, nos próximos editais, um prazo mínimo para que a permissionária possa requerer o benefício previsto no anexo 09, subitem 16.1.2.1 (a permissionária ao mudar

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
			de endereço deverá apresentar um novo imóvel que obtenha, na avaliação citada no subitem 16.1.2, no mínimo, 50% da pontuação máxima possível), ficando obrigada, antes do decurso do referido prazo, a buscar um novo imóvel que obtenha, no mínimo, a pontuação da licitante classificada em segundo no certame licitatório, ante a necessidade de se mitigar o efeito nocivo ao princípio da isonomia em delegação de permissão de longo prazo (até duas décadas, com as prorrogações) decidida em licitação do tipo melhor técnica, com preço fixado em edital, precipuamente em função das qualidades inerentes ao imóvel oferecido; 8.2.3 - encaminhe a este Tribunal, em até 15 (quinze) dias após o término de cada semestre civil, planilha contendo informações a respeito do andamento de cada licitação, tais como Diretoria Regional licitante, identificação do processo de outorga, localidade alvo (município), fase em que se encontra a licitação (publicação do edital, habilitação, julgamento das propostas, homologação, adjudicação, contrato firmado etc.), vigência do contrato (termo inicial e final), dentre outras que se fizerem pertinentes;" Neste sentido, as determinações 8.2.1 e 8.2.2 já foram observadas no desenvolvimento do modelo técnico da ACC II, o qual fora consignado no Relatório/DICOM – 035/2007 e aprovado pela Diretoria Colegiada da ECT em 15/08/2007, tendo sido, ainda, aprovado pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Acórdão 2.301/2007-TCU-Plenário. Ressalte-se que a modelagem da ACC II difere daquela adotada para a ACC I, de modo que foi necessário adequar a metodologia para a mudança de endereço referenciada no subitem 8.2.2, sem que, contudo, fosse afastados

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
			os princípios ali enumerados, ou seja, definição de prazo e condições técnicas mínimos para se realizar o procedimento. O objeto do item 8.2.3, por sua vez, está relacionado unicamente com a escolha dos operadores de ACC I, não sendo automaticamente aplicável ao processo de escolha dos operadores de ACC II, uma vez que sua determinação deverá ser interpretada em conformidade com art. 7º, §1º, da Instrução Normativa/TCU – 27/1998, dispositivo que fora acrescido pela Instrução normativa/TCU – 40/2002. “Art. 7º A fiscalização dos processos de outorga de concessão ou de permissão de serviços públicos será prévia ou concomitante, devendo ser realizada nos estágios a seguir relacionados, mediante análise dos respectivos documentos: § 1º Nos casos em que expressivo número de direitos de outorga de um mesmo serviço, com procedimentos uniformes e editais padronizados, for licitado simultaneamente, o Relator poderá autorizar, de acordo com os pareceres, a utilização de técnicas de amostragem e outros procedimentos simplificados com o objetivo de selecionar as outorgas que deverão ser examinadas individualmente nos estágios previstos neste artigo, dispensando-se o exame das demais. “(Acrescido pela Instrução Normativa nº 40, de 24/04/2002, BTCU nº 30/2002, DOU de 03/05/2002)” Com a nova redação da IN 27/98, o processo de informação sobre o andamento dos segundo, terceiro e quarto estágio para outorga pode ser realizado por amostragem, não sendo necessário o acompanhamento de cada processo de outorga individualmente considerado, o que afasta do processo de ACC II a determinação indicada nes-

Nº do TC e Acórdão	Item	Determinação ou Recomendação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
			te Ponto de Auditoria. Os dois itens iniciais se encontram atendidos – e inclusive aprovados em REDIR e pelo TCU –, e o terceiro item não é diretamente aplicável ao processo de outorga de ACC II.
TC-022.070/2007-9 Acórdão 2301/2007 – Plenário	9.2.2	Adote, quando da elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira em futuras licitações para outorga de Serviços Postais, critérios e parâmetros, especialmente os relacionados ao custo da prestação dos serviços e da venda dos produtos, na definição da remuneração devida às Agências de Correios Comercial Tipo II, relativamente aos serviços e produtos constantes da Tabela R3.	Os estudos serão realizados de modo que possam ser implantados nas futuras licitações para outorga de Serviços Postais, entendendo-se como “futuras licitações” aquelas que não integraram o relatório “Estudos de Viabilidade Técnica da Permissão de Agência de Correios Comercial II”, aprovado pelo Acórdão 2301/2007-TCU-Plenário.
TC-023.773/2007-3 Acórdão 2147/2007 – Plenário	9.2	Determinar, nos termos do art. 276, caput, do Regimento Interno desta Casa, a suspensão cautelar da execução do Contrato 229/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e a Itautech S.A, até que este Tribunal decida sobre o mérito das questões suscitadas nesta representação.	Conforme Acórdão 2558/2007 – Plenário –, tendo em vista a representação com pedido de adoção de medida cautelar formulada pela empresa EPCOM Eletrônica e Comércio Importação e Exportação de Informática Ltda., em face de supostas irregularidades na celebração do Contrato 229/2007, decorrente do Pregão Eletrônico 7000077/2007-CPL/AC, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em: 9.1. considerar improcedente a representação; 9.2. revogar a medida cautelar que determinou à ECT a suspensão da execução do Contrato 229/2007, celebrado com a empresa Itautech S.A., até que este Tribunal decidisse sobre o mérito das questões suscitadas nesta representação; 9.3. dar ciência da presente deliberação à representante, a Itautech S.A. e a ECT; 9.4. arquivar os autos.

Fonte: Sistema de Acompanhamento (Follow-up) da Auditoria. Os documentos emitidos pelos responsáveis pelas informações que dão suporte aos registros constantes deste anexo encontram-se arquivados nos respectivos processos.

Silas Roberto de Souza
Chefe da Auditoria

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO

Art. 7º da IN TCU nº 55/2007
Portaria SFCI nº 7/2003
Item 1 (11), Anexo II da DN TCU nº 85/2007.

Declaro que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tem cumprido integralmente as exigências estabelecidas nas normas acima referidas quanto ao cadastramento no Sistema SISAC das informações relativas aos atos de admissão e desligamento de empregados e quanto aos seus respectivos encaminhamentos ao Órgão de Controle Interno e TCU.

As informações relativas a admissão e desligamento ocorridos na Administração Central têm sido encaminhadas por este Departamento e as relativas aos atos de admissão e desligamento ocorridos nas Diretorias Regionais têm sido encaminhadas pelo Órgão de Recursos Humanos daquelas unidades.

Jairton Mendes Cruz
Chefe do Departamento de Serviços de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

Art. 8º da IN TCU nº 5/1994
Art. 14, Inciso IV da IN TCU nº 47/2004
Art. 5º, Inciso III, Anexo IV da DN TCU nº 85/2007

Declaro, conforme normas acima referidas, que cada responsável constante do Rol de Responsáveis está em dia com a obrigação de apresentar cópia da declaração de bens e rendas, conforme previsto na Lei nº 8.730/1993.

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e os membros da Diretoria entregaram suas declarações a este Departamento.

Jairton Mendes Cruz
Chefe do Departamento de Serviços de Gestão de Pessoas

Anexo 11

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
ACR	Agc Rodrigues Alves	84320779000112	Doc Termo Nr 002/2000	18/07/2000	01/01/2005
ACR	Agc Porto Walter	63603625000168	Termo Nr 030/99	13/12/1999	01/01/2005
ACR	Agc Marechal Thaumaturgo	84306463000176	Termo Nr 029/99	08/12/1999	01/01/2005
ACR	Agc Epitaciolandia	84306588000104	Termo Nr 001/2000	25/07/2000	01/01/2005
ACR	Agc Capixaba	84306604000150	Termo Nr 010/99	09/09/1999	01/01/2005
ACR	Agc Porto Acre	84306661000130	Termo Nr 027/99	03/12/1999	01/01/2005
AL	Agc Sao Bento	12248522000196	Termo De Convenio 038/2005	28/07/2005	01/08/2005
AL	Agc Barra De Camaragibe	12342655000127	Termo De Convenio 0048/2007	03/10/2007	03/10/2007
AL	Agc Lagoinha	12198719000168	Termo Convenio 003/2000	26/05/2000	26/05/2000
AL	Agc Oitizeiro	12198719000168	Termo Convenio 004/2000	26/05/2000	26/05/2000
AL	Agc Folha Miuda De Cima	8439549000199	Termo De Convenio 051/2007	30/11/2007	30/11/2007
AL	Agc Baixa Da Onca	585628000104	Termo Convenio 012/2000	15/09/2000	15/09/2000
AL	Agc Sao Marcos	12228904000158	Termo De Convenio 013/2000	15/09/2000	15/09/2000
AL	Agc Capelinha	12228904000158	T. Convenio 014/2000	15/09/2000	15/09/2000
AL	Agc Mata Limpa	12207551000100	Termo Convenio 0046/2007	10/09/2007	10/09/2007
AL	Agc Machado	12369880000157	Termo Convenio 022/2000	15/12/2000	15/12/2000
AL	Agc Barreiras	12264230000147	Termo Convenio 0044/2007	04/09/2007	04/09/2007
AL	Agc Poxim	12264230000147	Termo Convenio 0045/2007	04/09/2007	04/09/2007
AL	Agc Capim	9330002000113	Termo Convenio 026/01	15/01/2001	15/01/2001
AL	Agc Piau	35271360000102	Termo De Convenio 028/2001	01/02/2001	01/02/2001
AL	Agc Batingas	12841169000153	Termo Convenio 029/2001	01/05/2001	01/05/2001
AL	Agc Santa Cruz Do Deserto	12226205000179	Termo Convenio 030/2001	01/07/2001	07/07/2001
AL	Agc Botafogo	12264230000147	Convênio 34/2005	29/04/2005	02/05/2005
AL	Agc Bonsucesso	12264230000147	Termo Convênio 35/2005	29/04/2005	02/05/2005
AL	Agc Pontal De Coruripe	12264230000147	Convenio 36/2005	29/04/2005	15/07/2005
AL	Agc Barra Grande	12248522000196	Termo De Convênio 37/2005	28/07/2005	01/08/2005
AL	Agc Serra Grande	12330916000199	Termo De Convênio-39/2005	29/08/2005	07/11/2005
AL	Agc Peroba	12248522000196	Termo De Convênio - 40/2005	07/04/2006	07/04/2006
AL	Agc Rocha Cavalcante	12332946000134	Termo Convenio 041/2006	29/11/2006	30/11/2006
AL	Agc Barragem Leste	12224895000127	Termo Convenio 42/2006	30/11/2006	01/12/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
AL	Agc Lagoa Grande	12207445000126	Tc 0043/2006	01/02/2007	02/05/2007
AM	Agc Santa Rita Do Well	5829577000124	Tc-005/01	16/08/2001	16/08/2001
AM	Agc Murutinga	4477642000137	Tc-002/2002	22/08/2002	22/08/2002
AM	Agc Urucurituba	4477642000137	Tc-001/2004	01/09/2004	19/09/2004
AM	Agc Janauaca	4332995000149	Tc 0002/2006	15/04/2006	24/06/2006
AM	Agc Sucunduri	22812960000199	Tc 0005/2006	21/06/2006	29/07/2006
AM	Agc Paricatuba	4628533000173	Tc 0007/2006 - Dr/Am	18/09/2006	18/11/2006
AM	Agc Cameta	4283040000149	Tc 0001/2007	07/11/2007	09/12/2007
AP	Agc Fazendinha	2912906000108	Term.Comp. 013/2002	29/12/1999	29/12/1999
AP	Agc Carnot	14538987000107	Termo Convenio-Agc 060/00	20/07/2000	20/07/2000
AP	Agc Igarape Do Lago	23066640000108	Termo Convenio-Agc 038/01	14/08/2001	14/08/2001
AP	Agc Ilha De Santana	23066640000108	Termo Convenio-Agc 039/01	14/08/2001	14/08/2001
AP	Agc Cutias	34925198000136	Termo Convenio -Agc 031/01	31/07/2001	31/07/2001
AP	Agc Bailique	5995766000177	Convenio -Nº 012/2004	24/12/2004	01/06/2007
BA	Agc Itamira	2216073000140	Termo 021/05	08/06/2005	08/06/2005
BA	Agc Igara	2350912000119	Termo 023/05	24/06/2005	24/06/2005
BA	Agc Dantilandia	16230765000158	Termo 049/01	23/08/2001	15/09/2001
BA	Agc Lagoa Preta	14243463000199	Termo 098/05	10/01/2006	10/01/2006
BA	Agc Argoim	13195862000169	Termo 045/2006	29/08/2006	29/08/2006
BA	Agc Afligidos	14060602000149	Termo 052/01	29/08/2001	07/12/2001
BA	Agc Sergi	14060602000149	Termo 073/06	30/08/2006	30/08/2006
BA	Agc Malhada Grande	13880711000140	Termo 106/06	29/09/2006	29/09/2006
BA	Agc Inema	13010129000122	Termo 088/2005	01/11/2005	01/11/2005
BA	Agc Lustosa	13824248000119	Termo 064/2005	01/06/2005	01/06/2005
BA	Agc Itatingui	13658158000103	Termo 060/2005	01/06/2005	01/06/2005
BA	Agc Lage Do Banco	16240202000140	Termo 083/2005	08/06/2005	08/06/2005
BA	Agc Romulo Campos	16248288000158	Termo 054/2005	25/09/2005	25/09/2005
BA	Agc Poco Central	16168916000195	Termo 079/2005	19/07/2005	19/07/2005
BA	Agc Bela Vista De Covas	16448631000108	Termo 055/2005	23/09/2005	23/09/2005
BA	Agc Volta Grande	13796016000102	Termo 048/2005	29/08/2005	29/08/2005
BA	Agc Mariquita	13655659000128	Termo 059/2005	14/09/2005	14/09/2005
BA	Agc Porto Novo	13913140000100	Termo 091/05	14/09/2005	14/09/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
BA	Agc Santana Do Sobrado	13691811000128	Termo 088/06	18/09/2006	18/09/2006
BA	Agc Monte Alegre	13880711000140	Termo 105/06	29/09/2006	29/09/2006
BA	Agc Morro De Sao Paulo	14235907000144	Termo 052/06	26/07/2006	12/08/2006
BA	Agc Sao Jose Do Rio Grande	1866072000189	Termo 093/05	05/12/2005	05/12/2005
BA	Agc Veredinha	1800207000103	Termo 004/01	19/02/2001	08/05/2001
BA	Agc Peixe	13880711000140	Termo 103/06	29/09/2006	29/09/2006
BA	Agc Maria Quiteria	40637290000101	Termo 027/06	23/02/2006	23/02/2006
BA	Agc Praia Do Forte	13805528000180	Termo 030/06	25/04/2006	27/04/2006
BA	Agc Irundiara	13677109000100	Termo 005/2001	25/04/2001	30/07/2001
BA	Agc Mocambo	13781828000176	Termo 032/06	10/05/2006	10/05/2006
BA	Agc Olhos D Agua Do Seco	13781828000176	Termo 033/06	10/05/2006	10/05/2006
BA	Agc Acupe	14222566000172	Termo 034/06	19/06/2006	19/06/2006
BA	Agc Oliveira Dos Campinhos	14222566000172	Termo 035/06	19/06/2006	19/06/2006
BA	Agc Governador Joao Durval Car	14043574000151	Termo 014/01	23/05/2001	01/06/2001
BA	Agc Tiquarucu	14043574000151	Termo 056/2006 Renovacao	24/05/2006	25/05/2006
BA	Agc Humildes	14043574000151	Termo 057/2006 Renovacao	24/05/2006	24/05/2006
BA	Agc Jaguará	14043574000151	Termo 011/01	23/05/2001	01/06/2001
BA	Agc Pajeu Do Vento	13811476000154	Termo 131/06	01/11/2006	01/11/2006
BA	Agc Jaiba	14043574000151	Termo 058/2006 Renovacao	24/05/2006	24/05/2006
BA	Agc Terra Boa	13718176000125	Termo 038/06	30/05/2006	30/05/2006
BA	Agc Tartaruga	13720263000117	Termo 109/06	11/10/2006	11/10/2006
BA	Agc Amparo	13718176000125	Termo 039/06	30/05/2006	30/05/2006
BA	Agc Itiquira	13880711000140	Termo 104/06	29/09/2006	29/09/2006
BA	Agc Catoles	13670021000166	Termo 098/01	10/10/2001	15/10/2001
BA	Agc Teixeira Do Progresso	13818018000147	Termo 095/06	06/07/2006	06/07/2006
BA	Agc Bem Bom	1142308000134	Termo 020/2004	10/09/2004	10/09/2004
BA	Agc Jiribatuba	13891130000103	Termo 025/06	02/01/2006	02/01/2006
BA	Agc Baiacu	13891130000103	Termo 023/06	02/01/2006	02/01/2006
BA	Agc Cacha Pregos	13891130000103	Termo 024/06	02/01/2006	02/01/2006
BA	Agc Ubiraita	13922570000180	Termo 067/2005	03/01/2005	03/01/2005
BA	Agc Entroncamento De Jaguaquar	13910211000103	Termo 018/06	02/01/2006	02/01/2006
BA	Agc Igatu	13922570000180	Termo 068/2005	03/01/2005	03/01/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
BA	Agc Canaoa	13715057000119	Termo 023/2004 - Renovacao	18/10/1999	06/08/2001
BA	Agc Feira Nova	13715057000119	Termo 024/2004 - Renovacao	18/10/1999	06/08/2001
BA	Agc Pau A Pique	1199429000112	Termo 012/99	26/10/1999	21/11/1999
BA	Agc Amado Bahia	13805528000180	Termo 063/06	26/07/2006	22/08/2006
BA	Agc Boa Vista Do Lagamar	63085286000175	Termo 075/05	31/10/2005	31/10/2005
BA	Agc Canatiba	13782461000105	Termo 010/2005	03/01/2005	03/01/2005
BA	Agc Lagoa Clara	13782461000105	Termo 011/2005	03/01/2005	03/01/2005
BA	Agc Dias Coelho	16447930000128	Termo 019/99	09/11/1999	01/12/2000
BA	Agc Piloes	13982608000100	Termo 003/05	03/01/2005	03/01/2005
BA	Agc Bela Flor	13800685000100	Termo 021/06	02/01/2006	02/01/2006
BA	Agc Sitio Novo	13800685000100	Termo 022/06	02/01/2006	02/01/2006
BA	Agc Maracangalha	13831441000187	Termo 022/04	09/12/2004	09/12/2004
BA	Agc Nazare De Jacuipe	13831441000187	Termo 020/2005	03/01/2005	03/01/2005
BA	Agc Lamarao Do Passe	13831441000187	Termo 037/06	21/06/2006	21/06/2006
BA	Agc Tijuacu	16248288000158	Termo 028/99	10/12/1999	15/02/2000
BA	Agc Boa Espera	13627062000170	Termo 037/2005	03/01/2005	03/01/2005
BA	Agc Tagua	13904883000106	Termo 030/99	10/12/1999	21/01/2000
BA	Agc Inhata	13607213000128	Termo 032/99	10/12/1999	29/01/2000
BA	Agc Mata Da Alianca	13607213000128	Termo 033/99	10/12/1999	29/01/2000
BA	Agc Sao Sebastiao	3382075000172	Termo 036/99	15/12/1999	28/02/2000
BA	Agc Ibipetum	13798384000181	Termo 037/99	16/12/1999	14/01/2000
BA	Agc Jupagua	2098678000184	Renovacao Termo 044/05	03/01/2005	03/01/2005
BA	Agc Iguatemi	13674817000197	Termo 052/2005	03/01/2005	03/01/2005
BA	Agc Itanage	13674817000197	Termo 049/2005	03/01/2005	03/01/2005
BA	Agc Sao Timoteo	13674817000197	Termo 053/2005	03/01/2005	03/01/2005
BA	Agc Nova Brasilia	16418683000131	Termo 020/06	02/01/2006	02/01/2006
BA	Agc Alegre	2193615000107	Termo 047/99	27/12/1999	28/04/2000
BA	Agc Bento Simoes	13626205000129	Termo 015/05	03/01/2005	03/01/2005
BA	Agc Pimenteira	16472755000129	Termo 087/2005	01/11/2005	01/11/2005
BA	Agc Retiro	13883996000172	Termo 079/2005	03/01/2005	03/01/2005
BA	Agc Itacava	13883996000172	Termo 078/2005	03/01/2005	03/01/2005
BA	Agc Colonia De Una	13672605000170	Termo 025/05	24/06/2005	24/06/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
BA	Agc Varzea Grande	13676788000100	Termo 012/2005 Renovacao	03/01/2005	03/01/2005
BA	Agc Japomirim	13701966000106	Termo 099/05	02/01/2005	02/01/2005
BA	Agc Palame	13885231000171	Termo 001/2000	03/01/2000	04/08/2001
BA	Agc Buril	13646922000112	Termo 017/05	15/01/2005	15/01/2005
BA	Agc Pinto	13646922000112	Termo 016/05	15/01/2005	15/01/2005
BA	Agc Iguaibi	13858303000191	Termo 097/05	18/01/2005	18/01/2005
BA	Agc Itajai	13858675000118	Termo 022/2005	28/01/2005	28/01/2005
BA	Agc Abrantes	14109763000180	Termo 62/07	03/07/2007	03/09/2007
BA	Agc Bonfim Da Feira	14043574000151	Termo 015/01	23/05/2001	01/06/2001
BA	Agc Cavunge	13621735000184	Termo 009/2005	02/05/2005	20/05/2005
BA	Agc Paiol	13672597000162	Termo 089/05	07/01/2006	07/01/2006
BA	Agc Ibitupa	3563820000180	Termo 026/05	24/05/2005	24/05/2005
BA	Agc Algodao	14131569000109	Termo 064/06	11/08/2006	11/08/2006
BA	Agc Riacho Da Guia	13646005000138	Termo 039/2005	31/03/2005	31/03/2005
BA	Agc Boa Uniao	13646005000138	Termo 038/2005	31/03/2005	31/03/2005
BA	Agc Porto Feliz	131437000164	Termo 041/05	04/04/2005	04/04/2005
BA	Agc Km 100	14197768000101	Termo 069/2005	03/04/2005	03/04/2005
BA	Agc Arembepe	14109763000180	Termo 065/05	06/04/2005	06/04/2005
BA	Agc Monte Gordo	14109763000180	Termo 066/05	06/04/2005	06/04/2005
BA	Agc Gameleira	13891130000103	Termo 026/06	02/01/2006	02/01/2006
BA	Agc Pimenta	13818018000147	Termo 094/06	06/07/2006	06/07/2006
BA	Agc Sao Joao Do Paraíso	13818018000147	Termo 093/06	06/07/2006	06/07/2006
BA	Agc Cumuruxatiba	13761713000110	Termo 031/06	15/05/2006	15/05/2006
BA	Agc Agua Doce	13857701000193	Termo 027/07	02/05/2007	02/05/2007
BA	Agc Comandatuba	13672605000170	Termo 018/2005	10/10/2005	07/12/2005
BA	Agc Praca Da Matriz	13221783000185	Termo 029/01	10/07/2001	30/07/2001
BA	Agc Itaibo	63179857000130	Termo 67/07	01/10/2007	
BA	Agc Comercio	1272105000162	Termo 66/07	01/10/2007	24/10/2007
BA	Agc Aurino Galvao	13894878000160	Termo 019/06	17/01/2006	17/01/2006
BA	Agc Quixaba	13798574000107	Termo 036/06	02/07/2006	02/07/2006
BA	Agc Itamaraty	13846753000164	Termo 033/01	19/07/2001	26/02/2002
BA	Agc Morrinhos	13982640000196	Termo 079/06	24/07/2006	24/07/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
BA	Agc Ceraima	13982640000196	Termo 077/06	24/07/2006	24/07/2006
BA	Agc Mutas	13982640000196	Termo 078/06	24/07/2006	24/07/2006
BA	Agc Valentim	13894894000152	Termo 039/01	26/07/2001	17/09/2001
BA	Agc Encarnacao	13743281000114	Termo 062/06	02/08/2006	02/08/2006
BA	Agc Cabralia	13675681000130	Termo 023/01	03/08/2001	24/09/2001
BA	Agc Inubia	13675681000130	Termo 022/01	03/08/2001	24/09/2001
BA	Agc Vila De Guine	13922562000134	Termo 044/2006 - Renovacao	08/08/2006	08/08/2006
BA	Agc Comercio De Jaguaripe	13864293000105	Termo 042/01	09/08/2001	01/04/2002
BA	Agc Cabeceira Da Jiboia	1114078000108	Termo 044/01	10/08/2001	15/09/2001
BA	Agc Cercadinho	16414070000126	Termo 046/01	10/08/2001	15/09/2001
BA	Agc Baixao	2552774000150	Termo 68/07	01/10/2007	
BA	Agc Cascavel	13922588000182	Termo 047/01	10/08/2001	13/11/2001
BA	Agc Ribeirao Do Salto	13751276000153	Termo 107/06	11/08/2006	11/08/2006
BA	Agc Carnaiba Do Sertao	13915632000127	Termo 074/01	11/10/2001	31/12/2001
BA	Agc Itamotinga	13915632000127	Termo 089/06	13/10/2006	13/10/2006
BA	Agc Junco	13915632000127	Termo 027/2005	31/07/2005	31/07/2005
BA	Agc Juremal	13915632000127	Termo 028/2005	31/07/2005	31/07/2005
BA	Agc Massaroca	13915632000127	Termo 029/2005	31/07/2005	31/07/2005
BA	Agc Pinhoes	13915632000127	Termo 079/01	11/10/2001	31/12/2001
BA	Agc Abobora	13915632000127	Termo 030/2005	10/07/2005	10/07/2005
BA	Agc Lagoa Grande	13753306000160	Termo 086/06	19/10/2006	19/10/2006
BA	Agc Quaracu	13857123000195	Termo 0101/01	18/10/2001	24/11/2001
BA	Agc Engenheiro Franca	13910690000168	Termo 0106/01	19/10/2001	23/05/2002
BA	Agc Ico	13717517000148	Termo 034/2005	28/06/2005	01/08/2005
BA	Agc Tres Bracos	13910690000168	Termo 0104/01	19/10/2001	27/05/2002
BA	Agc Jacuba	13910690000168	Termo 0105/01	19/10/2001	24/05/2002
BA	Agc Alto Da Lagoinha	13910690000168	Termo 097/06	19/10/2006	19/10/2006
BA	Agc Palmira	14147920000141	Termo 108/06	23/10/2006	23/10/2006
BA	Agc Sao Jose Do Colonia	13743760000130	Termo 0107/01	19/10/2001	11/12/2001
BA	Agc Catolezinho	13743760000130	Termo 0108/01	19/10/2001	11/12/2001
BA	Agc Javi	16440778000151	Termo 037/07	18/04/2007	18/04/2007
BA	Agc Sao Joao Da Fortaleza	13808613000100	Termo 0122/01	30/10/2001	21/01/2002

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
BA	Agc Sao Jose De Itapora	13828504000146	Termo 140/06	29/09/2006	29/09/2006
BA	Agc Maniacu	13811476000154	Termo 127/06	01/11/2006	01/11/2006
BA	Agc Juazeiro	13811476000154	Termo 130/06	01/11/2006	01/11/2006
BA	Agc Brejinho Das Ametistas	13811476000154	Termo 132/06	01/11/2006	01/11/2006
BA	Agc Caldeiras	13811476000154	Termo 129/06	01/11/2006	01/11/2006
BA	Agc Monsenhor Osvaldo Magalhae	13811476000154	Termo 128/06	01/11/2006	01/11/2006
BA	Agc Ouricuri	3724329000193	Termo 0129/01	05/11/2001	10/02/2002
BA	Agc Carnaiba De Baixo	13908710000166	Termo 013/07	22/11/2006	22/11/2006
BA	Agc Novo Acre	13894902000160	Termo 0115/01	29/10/2001	22/02/2002
BA	Agc Caatinga Do Moura	4712952000199	Termo 0114/01	09/11/2001	01/12/2001
BA	Agc Barra Do Tarrachil	13915665000177	Termo 001/07	15/02/2007	15/02/2007
BA	Agc Caripare	14100747000126	Termo 014/2007	09/11/2006	09/11/2006
BA	Agc Sitio Grande	13655436000160	Termo 008/07	16/11/2006	16/11/2006
BA	Agc Santo Antonio De Barcelona	13761689000119	Termo 033/2005	08/11/2005	23/11/2005
BA	Agc Boacu	13894878000160	Termo 042/05	22/07/2005	10/09/2005
BA	Agc Missao Do Aricobe	13654421000188	Termo 0130/01	19/11/2001	30/11/2001
BA	Agc Agrovila 2	16417784000198	Termo 114/06	05/10/2006	05/10/2006
BA	Agc Agrovila 3	16417784000198	Termo 115/06	13/11/2006	13/11/2006
BA	Agc Agrovila 4	16417784000198	Termo 020/07	13/11/2006	13/11/2006
BA	Agc Agrovila 5	16417784000198	Termo 020/07	13/11/2006	13/11/2006
BA	Agc Agrovila 6	16417784000198	Termo 0117/06	13/11/2006	13/11/2006
BA	Agc Agrovila 8	16417784000198	Termo 021/07	13/11/2006	13/11/2006
BA	Agc Agrovila 10	16417784000198	Termo 119/06	13/11/2006	13/11/2006
BA	Agc Agrovila 11	16417784000198	Termo 111/06	13/11/2006	13/11/2006
BA	Agc Agrovila 13	16417784000198	Termo 122/06	19/11/2006	19/11/2006
BA	Agc Agrovila 14	16417784000198	Termo 123/06	13/11/2006	13/11/2006
BA	Agc Agrovila 12	16417784000198	Termo 121/06	13/11/2006	13/11/2006
BA	Agc Agrovila 7	16417784000198	Termo 0118/06	13/11/2006	13/11/2006
BA	Agc Sao Jose De Chorrocho	13915665000177	Termo 002/07	15/02/2007	15/02/2007
BA	Agc Bucuituba	13780770000146	Termo 022/06	16/11/2006	17/11/2006
BA	Agc Brejo Grande	13780770000146	Termo 023/06	16/11/2006	17/11/2006
BA	Agc Pedras	14222566000172	Termo 143/06	27/11/2006	27/11/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
BA	Agc Miroros	13714803000150	Termo 0156/01	21/06/2001	21/11/2001
BA	Agc Iguitu	13714803000150	Termo 0154/01	21/06/2001	21/11/2001
BA	Agc Lagoa Grande	13714803000150	Termo 047/06	22/06/2006	22/06/2006
BA	Agc Formoso	14105183000114	Termo 112/06	21/11/2006	21/11/2006
BA	Agc Olhos D Agua Do Serafim	16255077000142	Termo 0157/01	28/11/2001	15/12/2001
BA	Agc Brejo Luiza De Brito	16255077000142	Termo 006/2007	28/11/2006	28/11/2006
BA	Agc Arapiranga	14263859000106	Termo 126/2006	28/11/2006	28/11/2006
BA	Agc Marcolino Moura	14263859000106	Termo 0160/01	28/11/2001	10/05/2002
BA	Agc Rumo	13922620000120	Termo 005/07	06/12/2006	06/12/2006
BA	Agc Colonia De Itaete	13922620000120	Termo 004/07	06/12/2006	06/12/2006
BA	Agc Barcelos Do Sul	13753306000160	Termo 004/06	05/02/2006	01/08/2006
BA	Agc Ramalho	16416125000137	Termo 084/02	12/11/2002	09/05/2003
BA	Agc Uniao Baiana	13634969000166	Termo 083/06	25/09/2006	25/09/2006
BA	Agc Buracica	13824248000119	Termo 08/03	21/10/2003	21/10/2003
BA	Agc Aguada Nova	13891528000140	Termo 026/07	15/02/2007	15/02/2007
BA	Agc Sitio Dos Mocos	13988324000121	Termo 137/06	18/12/2006	18/12/2006
BA	Agc Ponta Baixa	13988324000121	Termo 136/06	20/12/2006	20/12/2006
BA	Agc Picos	13988324000121	Termo 133/06	20/12/2006	20/12/2006
BA	Agc Cacimbas	13988324000121	Termo 138/06	20/12/2006	20/12/2006
BA	Agc Piaus	13988324000121	Termo 134/06	20/12/2006	20/12/2006
BA	Agc Bandeira Do Colonia	13751102000190	Termo 017/07	21/12/2006	21/12/2006
BA	Agc Queimadinhos	13765219000123	Termo 007/07	28/12/2006	28/12/2006
BA	Agc Itati	13752993000108	Termo 003/02	15/02/2002	15/05/2002
BA	Agc Rio Do Meio	13752993000108	Termo 004/02	15/02/2002	15/05/2002
BA	Agc Itapura	13913363000160	Termo 010/07	16/02/2007	16/02/2007
BA	Agc Tapiranga	13913363000160	Termo 009/07	16/02/2007	16/02/2007
BA	Agc Caldeirao Do Almeida	13698758000197	Termo 056/07	20/05/2007	20/05/2007
BA	Agc Serra Da Canabrava	13698758000197	Termo 055/07	20/05/2007	20/05/2007
BA	Agc Carrapichel	13988308000139	Termo 031/07	16/04/2007	16/04/2007
BA	Agc Passagem Velha	13988308000139	Termo 064/07	03/07/2007	03/07/2007
BA	Agc Lages	13228119000168	Termo 012/02	01/03/2002	03/05/2002
BA	Agc Varzea Do Meio	13896758000100	Termo 045/07	02/03/2007	02/03/2007

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
BA	Agc Campo De Sao Joao	13896758000100	Termo N 46	02/03/2007	02/03/2007
BA	Agc Missao Do Sahy	13988308000139	Termo 032/07	16/04/2007	16/04/2007
BA	Agc Varzinha	13783279000179	Termo - 001/2004	25/05/2004	01/06/2004
BA	Agc Ibiajara	13783279000179	Termo 003/04	09/06/2004	09/06/2004
BA	Agc Tauape	14108286000138	Termo 013/05	16/05/2005	04/06/2005
BA	Agc Entroncamento	13808217000174	Termo 038/07	05/04/2007	09/04/2007
BA	Agc Rangel	13808217000174	Termo 028/07	05/04/2007	09/04/2007
BA	Agc Boa Vista	13808217000174	Termo 029/07	05/04/2007	21/05/2007
BA	Agc Frei Apolonio	13808217000174	Termo 033/07	05/07/2007	09/04/2007
BA	Agc Duas Serras	13808217000174	Termo 043/07	05/04/2007	09/04/2007
BA	Agc Hidrolandia	14140701000130	Termo 053/07	07/05/2007	07/05/2007
BA	Agc Gameleira Do Barro Alto	13234349000130	Termo 050/07	08/05/2007	08/05/2007
BA	Agc Peixes	14117329000141	Termo 047/2007	24/04/2007	24/04/2007
BA	Agc Paraguassu	13195862000169	Termo 041/2007	24/04/2007	24/04/2007
BA	Agc Sao Roque	13195862000169	Termo 042/07	24/04/2006	24/04/2006
BA	Agc Santana Do Rio Da Dona	13695028000132	Termo 039/02	03/05/2002	01/10/2002
BA	Agc Barra Do Gil	13891130000103	Termo 040/2002	29/04/2002	03/05/2002
BA	Agc Lagoa Funda	13234349000130	Termo 044/07	08/05/2007	08/05/2007
BA	Agc Catingal	13894886000106	Termo 024/2007	17/05/2007	17/05/2007
BA	Agc Salgado	13894886000106	Termo 025/2007	29/05/2007	29/05/2007
BA	Agc Paz Do Salobro	13714464000101	Termo 044/02	20/12/2002	31/12/2002
BA	Agc Agrovila 01	16417784000198	Termo 113/06	05/10/2006	05/10/2006
BA	Agc Boca D Agua	14140701000130	Termo N°006/2005	03/01/2005	03/01/2005
BA	Agc Sao Nicolau	13626908000157	Termo 028/04	09/10/2002	30/12/2004
BA	Agc Largo	13795786000122	Termo 051/02	04/07/2002	02/10/2002
BA	Agc Coronel Otaviano Alves	14694400000159	Termo 032/05	06/07/2005	07/08/2005
BA	Agc Iraporanga	13922596000129	Termo 049/07	04/07/2007	04/07/2007
BA	Agc Cabucu	13040233000160	Termo N° 019/2004	29/12/2004	30/12/2004
BA	Agc Roda Velha	13655436000160	Termo 030/2007	29/03/2007	08/06/2007
BA	Agc Jacurici Da Leste	13988324000121	Termo 135/06	20/12/2006	20/12/2006
BA	Agc Jurema	14108286000138	Termo 014/2005	16/05/2005	04/06/2005
BA	Agc Algodoes	13698782000126	Termo 061/02	17/07/2002	11/09/2002

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
BA	Agc Santa Rosa De Lima	13988316000185	Termo Nº 018/2004	23/11/2004	03/12/2004
BA	Agc Juacema	13988316000185	Termo Nº 017/2004	07/10/2004	23/11/2004
BA	Agc Jacuruna	13796289000149	Termo 048/02	06/06/2002	06/09/2002
BA	Agc Cunhangi	13796289000149	Termo 049/02	04/06/2002	01/07/2003
BA	Agc Camassandi	13796289000149	Termo 050/02	04/06/2002	06/09/2002
BA	Agc Monte Cruzeiro	13693379000104	Termo 031/2005	30/06/2005	24/07/2005
BA	Agc Lajedo Alto	13889993000146	Termo 065/07	03/08/2007	20/08/2007
BA	Agc Descoberto	42707547000171	Termo 076/02	21/06/2002	01/02/2003
BA	Agc Guarani	13761713000110	Termo 019/07	16/02/2007	16/02/2007
BA	Agc Sao Jose De Alcobaca	13761721000166	Termo 039/2007	14/03/2007	14/03/2007
BA	Agc Iguape	13718176000125	Termo 069/01	19/09/2001	28/12/2001
BA	Agc Franca	13795786000122	Termo 052/02	04/07/2002	12/08/2002
BA	Agc Alto Bonito	13795380000140	Termo 088/02	09/12/2002	23/12/2002
BA	Agc Angico	14212872000128	Termo 085/02	09/12/2002	23/12/2002
BA	Agc Aribice	13698774000180	Termo 108/02	30/12/2002	15/12/2003
BA	Agc Baixa Do Palmeira	13696257000171	Termo 068/02	20/08/2002	23/09/2002
BA	Agc Canal	13714142000162	Termo 095/02	30/12/2002	31/12/2002
BA	Agc Cajueiro	13195862000169	Termo 067/02	16/08/2002	26/05/2003
BA	Agc Campo Formoso	13717798000139	Termo 052/07	28/06/2007	28/06/2007
BA	Agc Canabrava	14105217000170	Termo 097/02	09/12/2002	01/02/2003
BA	Agc Engenheiro Pontes	13825492000104	Termo 064/02	26/07/2002	16/09/2002
BA	Agc Gameleira Dos Crentes	13891510000148	Termo 074/2007	21/08/2007	21/08/2007
BA	Agc Geolandia	13866892000150	Termo 065/02	20/08/2002	05/07/2003
BA	Agc Ibiapora	13795380000140	Termo 090/02	09/12/2002	23/12/2002
BA	Agc Ibitunane	13879390000163	Termo 092/02	12/02/2002	31/12/2002
BA	Agc Indai	13795380000140	Termo 089/02	09/12/2002	31/12/2002
BA	Agc Itajubaquara	13879390000163	Termo 093/02	12/12/2002	31/12/2002
BA	Agc Itapicuru	13715891000104	Termo 071/02	30/12/2002	30/06/2003
BA	Agc Cristalandia	14105704000133	Termo 059/07	15/05/2007	15/05/2007
BA	Agc Jequitiba	13795380000140	Termo 086/02	09/12/2002	23/12/2002
BA	Agc Minas Do Espirito Santo	13702238000100	Termo 077/02	09/12/2002	23/12/2002
BA	Agc Serra Grande	14235899000136	Termo 021/2004	10/11/2004	12/12/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
BA	Agc Umbuzeiro	13795380000140	Termo 087/02	09/12/2002	23/12/2002
BA	Agc Santo Inacio	13879390000163	Termo 094/02	12/12/2002	31/12/2002
BA	Agc Upabucu	14198543000170	Termo 047/02	04/06/2002	27/12/2002
BA	Agc Duas Barras	13717517000148	Termo 035/2005	08/07/2005	01/08/2005
BA	Agc Pituba	13879390000163	Termo 091/02	12/12/2002	31/12/2002
BA	Agc Caraibas	13915665000177	Termo 082/02	09/10/2002	22/01/2003
BA	Agc Alagadico	16444150000124	Termo 074/02	09/11/2002	13/12/2002
BA	Agc Conquista	13715891000104	Termo 073/02	30/12/2002	30/06/2003
BA	Agc Lagoa Do Trinta E Tres	16444150000124	Termo 073/02	19/11/2002	03/12/2002
BA	Agc Mamoeiro	13715891000104	Termo 072/02	30/12/2002	30/06/2003
BA	Agc Nuguacu	13913371000106	Termo 098/02	31/12/2002	31/12/2002
BA	Agc Pedras Altas Do Mirim	13230982000150	Termo 0109/02	20/01/2003	09/06/2003
BA	Agc Taquarandi	13913371000106	Termo 099/02	30/12/2002	31/12/2002
BA	Agc Varzea Da Ema	13915665000177	Termo 081/02	08/10/2002	21/12/2002
BA	Agc Travessao	13753306000160	Termo 057/01	17/09/2001	20/05/2002
BA	Agc Quice	13988308000139	Termo 001/03	18/09/2003	15/10/2003
BA	Agc Setor	14222574000119	Termo 012/03	03/12/2003	01/03/2004
BA	Agc Ponto	13627823000193	Termo 011/03	14/11/2003	08/02/2004
BA	Agc Pereira	13807870000119	Termo 002/04	28/05/2004	26/07/2004
BA	Agc Guaibim	14235899000136	Termo 007/2004	17/06/2004	15/07/2004
BA	Agc Amoreiras	13882949000104	Termo 006/2004	18/06/2004	09/07/2004
BA	Agc Gravata	13647185000172	Termo 005/2004	18/06/2004	18/06/2004
BA	Agc Colonia Roberto Santos	13647185000172	Termo 004/2004	18/06/2004	21/06/2004
BA	Agc Joao Correia	13922562000134	Termo - 010/04	21/07/2004	13/08/2004
BA	Agc Santo Antonio	13650403000128	Termo 009/04	20/07/2004	18/08/2004
BA	Agc Coronel Joao Borges	14218952000190	Termo 011/04	30/08/2004	27/09/2004
BA	Agc Faisqueira	16137309000168	Termo 012/2004	17/09/2004	16/11/2004
BA	Agc Espanta Gado	14218952000190	Termo - 013/2004	13/12/2004	30/12/2004
BA	Agc Canto	13845466000130	Termo - 016/2004	20/09/2004	27/09/2004
BA	Agc Pedras De Una	13672605000170	Termo - 014/2004	20/09/2004	13/06/2005
BA	Agc Caldeirao	16418717000198	Termo Nº015/2004	23/09/2004	27/09/2004
BA	Agc Sitio Das Flores	13626908000157	Termo Nº 027/2004	30/12/2004	30/12/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
BA	Agc Bom Jesus Dos Pobres	13040233000160	Termo N° 014/2004	24/12/2004	30/12/2004
BA	Agc Copixaba	13850257000127	Termo N°102/2002	21/01/2003	10/11/2003
BA	Agc Maricoabo	14235899000136	Termo N°005/2005	15/02/2005	11/07/2005
BA	Agc Itajuru	13894878000160	Termo 043/2005	22/07/2005	11/09/2005
BA	Agc Fedegoso	13717517000148	Termo 050/05	22/08/2005	13/10/2005
BA	Agc Tamboril	13717517000148	Termo 051/05	22/08/2005	28/10/2005
BA	Agc Ponta Da Areia	13761689000119	Termo 056/2005	23/09/2005	23/11/2005
BA	Agc Gameleira Do Jacare	13891544000132	Termo 058/2005	30/09/2005	21/11/2005
BA	Agc Batinga	14210512000197	Termo 002/06	23/01/2006	17/04/2006
BA	Agc Rasinho	3595114000110	Termo 062/2005	07/10/2005	04/11/2005
BA	Agc Tingui	3595114000110	Termo 063/2005	07/10/2005	04/11/2005
BA	Agc Acu Da Torre	13805528000180	Termo 029/2006	25/04/2006	09/05/2006
BA	Agc Sambaiba	13647557000160	Termo 072/2005	18/11/2005	26/11/2005
BA	Agc Barra Nova	13906789000196	Termo 074/2005	24/10/2005	29/12/2005
BA	Agc Lagoa Redonda	13647557000160	Termo 073/2005	18/11/2005	26/11/2005
BA	Agc Salgadalia	13843842000157	Termo 011/2006	06/03/2006	06/03/2006
BA	Agc Caiubi	13634993000103	Termo 077/2005	27/10/2005	05/12/2005
BA	Agc Joazeirinho	13843842000157	Termo 012/2006	06/03/2006	06/03/2006
BA	Agc Bandiacu	13843842000157	Termo 013/2006	06/03/2006	06/03/2006
BA	Agc Caraibunas	14106553000138	Termo 061/07	15/06/2007	19/10/2007
BA	Agc Olivenca	13672597000162	Termo 090/2005	01/12/2005	21/02/2006
BA	Agc Sao Jose Do Mucambo	13885231000171	Termo 094/2005	15/12/2005	16/12/2005
BA	Agc Uesc	40738999000195	Termo 095/2005	20/12/2005	30/12/2005
BA	Agc Tapuia	13753306000160	Termo 003/06	05/02/2006	01/08/2006
BA	Agc Rua Nova	13810312000102	Termo 005/06	06/02/2006	03/04/2006
BA	Agc Creguenhem	13810312000102	Termo 006/06	05/02/2006	03/04/2006
BA	Agc Ubiracaba	14105704000133	Termo 058/07	14/06/2007	21/07/2007
BA	Agc Capao	13825492000104	Termo 008/06	13/02/2006	20/03/2006
BA	Agc Aroeira	13843842000157	Termo 054/07	06/06/2007	01/10/2007
BA	Agc Maragogipinho	13796073000183	Termo 017/06	15/03/2006	31/03/2006
BA	Agc Joao Amaro	13889993000146	Termo 048/07	25/05/2007	25/05/2007
BA	Agc Guerem	14235899000136	Termo 040/06	01/07/2006	01/07/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
BA	Agc Juraci	13765219000123	Termo 041/06	30/06/2006	30/06/2006
BA	Agc Parateca	14105217000170	Termo 051/06	25/07/2006	16/08/2006
BA	Agc Botuquara	14105191000160	Termo 050/06	25/07/2006	28/07/2006
BA	Agc Picado	14222574000119	Termo 053/06	26/07/2006	01/09/2006
BA	Agc Juerana	13761689000119	Termo 054/06	26/07/2006	02/10/2006
BA	Agc Ibiraja	14222574000119	Termo 061/06	31/07/2006	11/09/2006
BA	Agc Itaquerai	14105704000133	Termo 057/07	14/06/2007	21/07/2007
BA	Agc Itatiaia Do Alto Bonito	16443632000160	Termo 075/2006	11/09/2006	02/10/2006
BA	Agc Barreiros	14043269000160	Termo 081/06	18/09/2006	02/10/2006
BA	Agc Sao Manoel	14221741000107	Termo 080/06	21/09/2006	01/12/2006
BA	Agc Vesperina	14105191000160	Termo 091/06	13/10/2006	15/12/2006
BSB	Agc Barbosilandia	1743335000162	Termo 004/2000	21/07/2000	24/07/2000
BSB	Agc Sao Jorge	1740455000106	Termo 001/1999	28/09/1999	01/12/1999
BSB	Agc Girassol	36985463000105	Termo 003/1999	11/10/1999	01/11/1999
BSB	Agc Jardim Abc De Goias	36862621000121	Termo 002/99	02/12/1999	17/01/2000
BSB	Agc Edilandia	36985463000105	Termo 009/02	04/01/2002	04/01/2002
BSB	Agc Sao Vicente	1740497000147	Convênio Nrº 010/2002	05/04/2002	05/04/2002
BSB	Agc Jaranapolis	1067941000105	Termo De Conv. Agc 011/2002'	23/08/2002	23/08/2002
BSB	Agc Radiolandia	1067941000105	Termo De Conv. Agc 012/2002'	23/08/2002	23/08/2002
BSB	Agc Lagolandia	1067941000105	Termo De Conv Agc 013/2002	23/08/2002	23/08/2002
BSB	Agc Agua Quente	1740448000104	Agc - 014/2003	19/02/2003	03/03/2003
BSB	Agc Jk	1738780000134	Termo 015/2002	10/05/2003	10/05/2003
BSB	Agc Bezerra	1738780000134	Termo De Convenio 017/2003	10/10/2003	12/10/2003
BSB	Agc Trajanopolis	1170331000132	Termo 018 2003	19/09/2003	19/09/2003
BSB	Agc Jardim Lago Azul	1629276000104	Termo 016/2003	20/11/2003	20/11/2003
BSB	Agc Planalmira	1298330000178	Termo Agc 020/2004	15/09/2004	24/09/2004
BSB	Agc Santa Rosa	1738780000134	Termo 024/2006	28/03/2006	28/03/2006
BSB	Agc Sao Gabriel	1740422000166	Tc 026/2006	28/06/2006	28/06/2006
BSB	Agc Campos Lindos	1138122000101	Tc 25/2006	27/06/2001	27/06/2001
BSB	Agc Jardim Jockey Clube	1169416000109	Termo De Convenio N.º 28/2007	29/03/2007	20/10/2007
BSB	Agc Olhos Dagua	1298975000100	Termo 029/2007	29/10/2007	14/11/2007
CE	Agc Volta Do Rio (Fatima) (Pac	7910755000172	Tc 472/2006 - Renovacao	03/08/2006	03/08/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
CE	Agc Brotas (Miraima)	10517563000105	Tc - 441/2006 - Renovacao	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Trussu (Acopiara)	7847379000119	Tc - 467/2006 - Renovacao	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Barra Do Inga (Acopiara)	7847379000119	Tc - 461/2006 - Renovacao	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Sao Joao (Erere)	12465068000125	Tc - 496/2006 Renovacao	09/11/2006	09/11/2006
CE	Agc Pernambuco (Guaramiran	7606478000109	Tc-008/2005 - Renovacao	03/04/2005	03/04/2005
CE	Agc Agua Verde (Guaiuba)	12359535000132	Tc-125/2005 - Renovacao	17/03/2005	17/03/2005
CE	Agc Mirambe (Caucaia)	7616162000106	Tc-118/2005 Renovacao	02/06/2005	02/06/2005
CE	Agc Ibuacu (Boa Viagem)	7963515000136	Tc-028/2005 - Renovacao	29/04/2005	29/04/2005
CE	Agc Guia (Boa Viagem)	7963515000136	Tc-029/2005 - Renovacao	29/04/2005	29/04/2005
CE	Agc Domingos Da Costa (Boa Via	7963515000136	Tc-030/2005 - Renovacao	29/04/2005	29/04/2005
CE	Agc Barreiros (Mons. Tabosa)	7693989000105	Tc - 026/2005 - Renovacao	28/04/2005	28/04/2005
CE	Agc N. Sra Do Livramento (Mons	7693989000105	Tc - 027/2005 - Renovacao	28/04/2005	28/04/2005
CE	Agc Livramento (Ipueiras)	7680846000169	Tc - 137/2005 - Renovacao	02/05/2005	02/05/2005
CE	Agc Matriz (Ipueiras)	7680846000169	Tc - 138/2005 - Renovacao	02/05/2005	02/05/2005
CE	Agc Engenheiro Joao Tome (Ipue	7680846000169	Tc - 139/2005 -Renovacao	02/05/2005	02/05/2005
CE	Agc Guriu (Camocim)	7660350000123	Tc-014/2005 - Renovacao	20/05/2005	20/05/2005
CE	Agc Amarelas (Camocim)	7660350000123	Tc-015/2005 - Renovacao	20/05/2005	20/05/2005
CE	Agc Maceio (Camocim)	7660350000123	Tc-093/2005 - Renovacao	20/05/2005	20/05/2005
CE	Agc Araquem (Coreau)	7598618000144	Tc -060/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Aroeiras (Coreau)	7598618000144	Tc -061/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Lagoa Da Cruz (Croata)	10462349000107	Tc - 081/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Sussuanha (Guaraciaba Do N	7569205000131	Tc - 074/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Espinho (Guaraciaba Do Nor	7569205000131	Tc - 075/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Morrinhos Novos (Guaraciab	7569205000131	Tc - 076/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Pessoa Anta (Granja)	7827165000180	Tc - 082/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Tapuio (Carire)	7598600000142	Tc - 168/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Cacimbas (Carire)	7598600000142	Tc - 179/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Juca (Carire)	7598600000142	Tc - 079/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Caioca (Sobral)	7598634000137	Tc-069/2005 - Renovacao	10/05/2005	10/05/2005
CE	Agc Rafael Arruda (Sobral)	7598634000137	Tc-066/2005 - Renovacao	10/05/2005	10/05/2005
CE	Agc Sao Jose Do Torto (Sobral)	7598634000137	Tc-068/2005 Renovacao	10/05/2005	10/05/2005
CE	Agc Barreiro (Sao Benedito)	7778129000174	Tc-078/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
CE	Agc Inhucu (Sao Benedito)	7778129000174	Tc-077/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc S. Antonio Da Pindoba (Ibi	7523186000102	Tc - 071/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Alto Lindo (Ibiapina)	7523186000102	Tc - 070/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Betania (Ibiapina)	7523186000102	Tc - 072/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Oiticica (Vicoso Do Ceara)	10462497000113	Tc - 092/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Padre Vieira (Vicoso Do Ce	10462497000113	Tc - 091/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Quatiguaba (Vicoso Do Cear	10462497000113	Tc - 090/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Jaibaras (Sobral)	7598634000137	Tc-063/2005 - Renovacao	10/05/2005	10/05/2005
CE	Agc Taperuaba (Sobral)	7598634000137	Tc-062/2005 - Renovacao	10/05/2005	10/05/2005
CE	Agc Caracara (Sobral)	7598634000137	Tc-064/2005 Renovacao	10/05/2005	10/05/2005
CE	Agc Timonha (Granja)	7827165000180	Tc - 083/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Parazinho (Granja)	7827165000180	Tc - 084/2005 - Renovacao	01/07/2000	01/07/2005
CE	Agc Adrianopolis (Granja)	7827165000180	Tc - 085/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Iboacu (Granja)	7827165000180	Tc - 086/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Aprazivel (Sobral)	7598634000137	Tc-067/2005 Renovacao	10/05/2005	10/05/2005
CE	Agc Bitupita (Barroquinha)	23478597000180	Tc - 001/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Araras (Barroquinha)	23478597000180	Tc - 094/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Sao Joao De Deus (Russas)	12461471000186	Tc-006/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Jardim Sao Jose (Russas)	6586119000174	Tc-157/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Sao Bento (Crato)	7587975000107	Tc - 0402005 - Renovacao	17/06/2005	17/06/2005
CE	Agc Belmonte (Crato)	7587975000107	Tc - 041/2005 - Renovacao	18/06/2005	18/06/2005
CE	Agc Santa Fe (Crato)	7587975000107	Tc - 042/2005 - Renovacao	16/06/2005	16/06/2005
CE	Agc Tapuiara (Quixada)	23444748000189	Tc - 099/05 - Renovacao	08/06/2005	08/06/2005
CE	Agc Riacho Verde (Quixada)	23444748000189	Tc - 104/2005 - Renovacao	08/06/2005	08/06/2005
CE	Agc Jua (Quixada)	23444748000189	Tc - 097/2005 - Renovacao	08/06/2005	08/06/2005
CE	Agc Rosario (Milagres)	7655277000100	Tc - 0462005 - Renovacao	21/06/2005	21/06/2005
CE	Agc Jua (Penaforte)	7414931000185	Tc - 048/2005 - Renovacao	27/06/2005	27/06/2005
CE	Agc Santo Andre (Penaforte)	7414931000185	Tc - 049/2005 - Renovacao	27/06/2005	27/06/2005
CE	Agc Baixio (Dep. Irapuan Pinhe	12464103000191	Tc - 117/2005 - Renovacao	28/04/2005	28/04/2005
CE	Agc Lima Campos (Ico)	7669682000179	Tc - 105/2005 - Renovacao	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Guassusse (Oros)	7670821000184	Tc 111/2005 Renovacao	01/04/2005	01/04/2005
CE	Agc Palestina (Oros)	7670821000184	Tc-112/2005 Renovacao	01/04/2005	01/04/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
CE	Agc Oiticica (Pacoti)	7910755000172	Tc - 124/2005 - Renovacao	14/06/2005	14/06/2005
CE	Agc Pavuna (Pacatuba)	7963861000114	Tc - 114/2005 - Renovacao	15/06/2005	15/06/2005
CE	Agc Monguba (Pacatuba)	7963861000114	Tc - 115/2005 - Renovacao	15/06/2005	15/06/2005
CE	Agc Gererau (Itaitinga)	41563628000182	Tc - 004/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Parque Dom Pedro (Itaiting	41563628000182	Tc - 005/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Guassi (Redencao)	7756646000142	Tc - 120/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Majorlandia (Aracati)	7684756000146	Tc - 131/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Canoa Quebrada (Aracati)	7684756000146	Tc - 132/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Patriarca (Sobral)	7598634000137	Tc-065/2005 - Renovacao	10/05/2005	10/05/2005
CE	Agc Cruzeirinho (Ico)	7669682000179	Tc - 108/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Codia (Senador Pompeu)	7728421000182	Tc - 162/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Engenheiro Jose Lopes (Sen	7728421000182	Tc - 163/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Bonfim (Senador Pompeu)	7728421000182	Tc - 164/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc S. Joaquim Do Salgado (Sen	7728421000182	Tc - 165/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Betania (Deputado Irapuan	12464103000191	Tc - 116/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Dom Leme (Santana Do Carir	1370862000179	Tc - 167/2005	09/06/2005	09/06/2005
CE	Agc Jabuti (Itaitinga)	41563628000182	Tc - 002/2005 - Renovacao	25/08/2005	25/08/2005
CE	Agc Brejinho (Araripe)	7539984000122	Tc - 031/2005 - Renovacao	21/08/2005	21/08/2005
CE	Agc Icozinho (Ico)	7669682000179	Tc- 106/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Pedrinhas (Ico)	7669682000179	Tc - 107/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Sao Vicente (Ico)	7669682000179	Tc - 109/2005 - Renovacao	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Caipu (Carius)	7540180000143	Tc - 119/2005 - Renovacao	23/06/2005	23/06/2005
CE	Agc Ibicua (Piquet Carneiro)	7738057000131	Tc - 178/2005 - Renovacao	02/06/2005	02/06/2005
CE	Agc Juatama (Quixada)	23444748000189	Tc - 100/2005 - Renovacao	10/08/2005	10/08/2005
CE	Agc Arisco Dos Marianos (Ocara	12459616000104	Tc - 225/2005 - Renovacao	01/09/2005	01/09/2005
CE	Agc Novo Horizonte (Ocara)	12459616000104	Tc - 226/2005 - Renovacao	01/09/2005	01/09/2005
CE	Agc Croata (Ocara)	12459616000104	Tc - 237/2005 - Renovacao	01/09/2005	01/09/2005
CE	Agc Simao (Porteiras)	7654114000102	Tc - 050/2005 - Renovacao	07/09/2005	07/09/2005
CE	Agc Sitios Novos (Caucaia)	7616162000106	Tc - 224/2005 - Renovacao	02/09/2005	02/09/2005
CE	Agc Catuana (Caucaia)	7616162000106	Tc - 214/2005 - Renovacao	06/09/2005	06/09/2005
CE	Agc Amaro (Assare)	41343658000183	Tc - 037/2005 - Renovacao	01/09/2005	01/09/2005
CE	Agc Ponta Da Serra (Crato)	7587975000107	Tc - 054/2005 - Renovacao	01/09/2005	01/09/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
CE	Agc Baixo Das Palmeiras (Crat	7587975000107	Tc - 148/2005 - Renovacao	01/09/2005	01/09/2005
CE	Agc Bela Vista (Crato)	7587975000107	Tc - 043/2005 - Renovacao	01/09/2005	01/09/2005
CE	Agc Antonio Diogo (Redencao)	7756646000142	Tc - 121/2005 - Renovacao	14/09/2005	14/09/2005
CE	Agc Santa Tereza (Taua)	7849532000147	Tc - 018/2005 - Renovacao	08/09/2005	08/09/2005
CE	Agc Sao Sebastiao (Baturite)	7387343000108	Tc - 181/2005 - Renovacao	22/09/2005	22/09/2005
CE	Agc Cumbuco (Caucaia)	7616162000106	Tc - 215/2005 - Renovacao	27/09/2005	27/09/2005
CE	Agc Oliveiras (Tamboril)	7705817000104	Tc - 022/2005 - Renovacao	02/09/2005	02/09/2005
CE	Agc Boa Esperanca (Tamboril)	7705817000104	Tc - 024/2005 - Renovacao	02/09/2005	02/09/2005
CE	Agc Sucesso (Tamboril)	7705817000104	Tc - 025/2005 - Renovacao	02/09/2005	02/09/2005
CE	Agc Varzea Do Gilo (Ipu)	7679723000108	Tc - 122/2005 - Renovacao	02/09/2005	02/09/2005
CE	Agc Sao Joao Dos Queirozes (Qu	23444748000189	Tc - 204/2005 - Renovacao	25/09/2005	25/09/2005
CE	Agc Dom Mauricio (Quixada)	23444748000189	Tc - 101//2005 - Renovacao	25/09/2005	25/09/2005
CE	Agc Custodio (Quixada)	23444748000189	Tc - 102/2005 - Renovacao	25/09/2005	25/09/2005
CE	Agc Ibicuitaba (Icapui)	10393593000157	Tc - 007/2005 - Renovacao	02/10/2005	02/10/2005
CE	Agc Redonda (Icapui)	10393593000157	Tc - 013/2005 - Renovacao	02/10/2005	02/10/2005
CE	Agc Pajeu (Araripe)	7539984000122	Tc - 032/2005 - Renovacao	08/11/2005	08/11/2005
CE	Agc Ibiapaba (Crateus)	7982036000167	Tc - 186/2005 - Renovacao	01/11/2005	01/11/2005
CE	Agc Montenebo (Crateus)	7982036000167	Tc - 187/2005 - Renovacao	01/11/2005	01/11/2005
CE	Agc Santo Antonio (Crateus)	7982036000167	Tc - 192/2005 - Renovacao	01/11/2005	01/11/2005
CE	Agc Cipo Dos Anjos (Quixada)	23444748000189	Tc - 103/2005 - Renovacao	10/11/2005	10/11/2005
CE	Agc Ematuba (Independencia)	7982028000110	Tc - 169/2005 - Renovacao	16/11/2005	16/11/2005
CE	Agc Iapi (Independencia)	7982028000110	Tc - 170/2005 - Renovacao	16/11/2005	16/11/2005
CE	Agc Canafistula (Apuiaries)	7438468000101	Tc - 432/2005 - Renovacao	24/11/2005	24/11/2005
CE	Agc Vila Soares (Apuiaries)	7438468000101	Tc - 433/2005 - Renovacao	24/11/2005	24/11/2005
CE	Agc Caxitore (Tejucuoca)	23489834000108	Tc - 291/2005 - Renovacao	22/11/2005	22/11/2005
CE	Agc Vazantes (Aracoiaba)	7387392000132	Tc - 010/2005 - Renovacao	07/12/2005	07/12/2005
CE	Agc Ideal (Aracoiaba)	7387392000132	Tc - 011/2005 - Renovacao	07/12/2005	07/12/2005
CE	Agc Milton Belo (Aracoiaba)	7387392000132	Tc - 012/2005 - Renovacao	07/12/2005	07/12/2005
CE	Agc Assis (Crateus)	7982036000167	Tc - 190/2005 - Renovacao	01/12/2005	01/12/2005
CE	Agc Morro Branco (Beberibe)	7528292000189	Tc - 194/2005 - Renovacao	15/12/2005	15/12/2005
CE	Agc Parajuru (Beberibe)	7528292000189	Tc - 195/2005 - Renovacao	15/12/2005	15/12/2005
CE	Agc Sucatinga (Beberibe)	7528292000189	Tc - 196/2005 - Renovacao	15/12/2005	15/12/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
CE	Agc Paripueira (Beberibe)	7528292000189	Tc - 197/2005 - Renovacao	15/12/2005	15/12/2005
CE	Agc Itapeim (Beberibe)	7528292000189	Tc - 198/2005 - Renovacao	15/12/2005	15/12/2005
CE	Agc Serra Do Felix (Beberibe)	7528292000189	Tc - 199/2005 - Renovacao	15/12/2005	15/12/2005
CE	Agc Andreza (Beberibe)	7528292000189	Tc - 200/2005 - Renovacao	15/12/2005	15/12/2005
CE	Agc Aruaru (Morada Nova)	7782840000100	Tc - 140/2005 - Renovacao	12/12/2005	12/12/2005
CE	Agc Boa Agua (Morada Nova)	7782840000100	Tc - 141/2005 - Renovacao	12/12/2005	12/12/2005
CE	Agc Lagoa Grande (Morada Nova)	7782840000100	Tc - 142/2005 - Renovacao	12/12/2005	12/12/2005
CE	Agc Uiraponga (Morada Nova)	7782840000100	Tc - 143/2005 - Renovacao	12/12/2005	12/12/2005
CE	Agc Pedras (Morada Nova)	7782840000100	Tc - 144/2005 - Renovacao	12/12/2005	12/12/2005
CE	Agc Roldao (Morada Nova)	7782840000100	Tc - 145/2005 - Renovacao	12/12/2005	12/12/2005
CE	Agc Juazeiro De Baixo (Morada Nova)	7782840000100	Tc - 146/2005 - Renovacao	12/12/2005	12/12/2005
CE	Agc Tucunduba (Caucaia)	7616162000106	Tc - 210/2005 - Renovacao	21/12/2005	21/12/2005
CE	Agc Bom Principio (Caucaia)	7616162000106	Tc - 211/2005 - Renovacao	21/12/2000	21/12/2005
CE	Agc Primavera (Caucaia)	7616162000106	Tc - 212/2005 - Renovacao	21/12/2005	21/12/2005
CE	Agc Bixopa (Limoeiro Do Norte)	7891674000172	Tc - 133/2005 - Renovacao	21/12/2005	21/12/2005
CE	Agc Corrego De Areia (Limoeiro)	7891674000172	Tc - 134/2005 - Renovacao	21/12/2005	21/12/2005
CE	Agc Flores (Russas)	7535446000160	Tc - 216/2005 - Renovacao	20/12/2005	20/12/2005
CE	Agc Poco Grande (Jucas)	7541279000160	Tc - 246/2005 - Renovacao	01/12/2005	01/12/2005
CE	Agc Sao Pedro Do Norte (Jucas)	7541279000160	Tc - 239/2005 - Renovacao	01/12/2005	01/12/2005
CE	Agc Vila Canafistula (Jucas)	7541279000160	Tc - 243/2005 - Renovacao	01/12/2005	01/12/2005
CE	Agc Baixo Da Donana (Jucas)	7541279000160	Tc - 244/2005 - Renovacao	01/12/2005	01/12/2005
CE	Agc Mel (Jucas)	7541279000160	Tc - 245/2005 - Renovacao	01/12/2005	01/12/2005
CE	Agc Peixe (Russas)	73751679000124	Tc - 236/2005 - Renovacao	20/12/2005	20/12/2005
CE	Agc Sebastiao De Abreu (Pentec)	7682651000158	Tc - 153/2006 - Renovacao	02/01/2006	02/01/2006
CE	Agc Matias (Pentecoste)	7682651000158	Tc - 154/2006 - Renovacao	02/01/2006	02/01/2006
CE	Agc Realejo (Crateus)	7982036000167	Tc-193/2006 - Renovacao	02/01/2006	02/01/2006
CE	Agc Tucuns (Crateus)	7982036000167	Tc- 188/2006 - Renovacao	02/01/2006	02/01/2006
CE	Agc Barra Do Sotero (Croata)	10462349000107	Tc - 290/2006 - Renovacao	06/01/2006	06/01/2006
CE	Agc Santa Tereza (Croata)	10462349000107	Tc - 292/2006 - Renovacao	06/01/2006	06/01/2006
CE	Agc Betania (Croata)	10462349000107	Tc - 291/2006 - Renovacao	06/01/2006	06/01/2006
CE	Agc Sao Roque (Croata)	10462349000107	Tc - 293/2006 - Renovacao	06/01/2006	06/01/2006
CE	Agc Holanda (Tamboril)	7705817000104	Tc - 023/06 - Renovacao	03/01/2006	03/01/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
CE	Agc Santana (Crateus)	7982036000167	Tc - 191/2006 - Renovacao	03/01/2006	03/01/2006
CE	Agc Poti (Crateus)	7982036000167	Tc - 189/2006 - Renovacao	03/01/2006	03/01/2006
CE	Agc Croata (Varjota)	10462349000107	Tc-410/2000	05/02/2001	05/02/2001
CE	Agc Dom Quintino (Crato)	7587975000107	Tc - 147/2006 - Renovacao	01/03/2006	01/03/2006
CE	Agc Riacho Grande (Araripe)	7539984000122	Tc - 155/2006 - Renovacao	01/03/2006	01/03/2006
CE	Agc Monte Sion (Parambu)	7731102000126	Tc - 020/2006 - Renovacao	01/04/2006	01/04/2006
CE	Agc Novo Assis (Parambu)	7731102000126	Tc - 021/99 - Renovacao	01/04/2006	01/04/2006
CE	Agc Boa Esp. Dos Melos (Groair	7598709000180	Tc - 392/2006 - Renovacao	02/05/2006	02/05/2006
CE	Agc Boa Vista (Groairas)	7598709000180	Tc - 393/2006 - Renovacao	02/05/2006	02/05/2006
CE	Agc Capim (Groairas)	7598709000180	Tc - 394/2006 -Renovacao	02/05/2006	02/05/2006
CE	Agc Corrego Dos Matos (Groaira	7598709000180	Tc - 395/2006 - Renovacao	02/05/2006	02/05/2006
CE	Agc Itamaraca (Groairas)	7598709000180	Tc - 391/2006 - Renovacao	02/05/2006	02/05/2006
CE	Agc Nova Fatima (Ipueiras)	7680846000169	Tc - 402/2006 - Renovacao	14/05/2006	14/05/2006
CE	Agc America (Ipueiras)	7680846000169	Tc - 352/2006 - Renovacao	14/05/2006	14/05/2006
CE	Agc Gazea (Ipueiras)	7680846000169	Tc-430/2006 - Renovacao	14/05/2006	14/05/2006
CE	Agc Abilio Martins (Ipu)	7679723000108	Tc - 123/2006 - Renovacao	09/05/2006	09/05/2006
CE	Agc Marruas (Taua)	7849532000147	Tc - 017/2006 -Renovacao	01/06/2006	01/06/2006
CE	Agc Macaoca (Madalena)	10508935000137	Tc - 177/2006 - Renovacao	01/06/2006	01/06/2006
CE	Agc Praia De Quixaba (Aracati)	7684756000146	Tc - 180/2006 - Renovacao	01/06/2006	01/06/2006
CE	Agc Antonopolis (Jaguaruana)	7615750000117	Tc - 497/2006 - Renovacao	22/06/2006	22/06/2006
CE	Agc Borges (Jaguaruana)	7615750000117	Tc - 209/2006 - Renovacao	22/06/2006	22/06/2006
CE	Agc Giqui (Jaguaruana)	7615750000117	Tc - 205/2006 - Renovacao	22/06/2006	22/06/2006
CE	Agc Santa Luzia (Jaguaruana)	7615750000117	Tc - 208/2006 - Renovacao	22/06/2006	22/06/2006
CE	Agc Lagoa Vermelha (Jaguaruana	7615750000117	Tc - 207/2006 - Renovacao	22/06/2006	22/06/2006
CE	Agc Sao Jose Do Lagamar (Jagua	7615750000117	Tc - 206/2006 - Renovacao	22/06/2006	22/06/2006
CE	Agc Caio Prado (Itapiuna)	7387509000188	Tc - 334/2006 - Renovacao	02/07/2006	02/07/2006
CE	Agc Itans (Itapiuna)	7387509000188	Tc - 335/2006 - Renovacao	02/07/2006	02/07/2006
CE	Agc Palmatoria (Itapiuna)	7387509000188	Tc - 336/2006 - Renovacao	02/07/2006	02/07/2006
CE	Agc Sao Raimundo (Novo Oriente	7982010000119	Tc - 071/2006 - Renovacao	02/07/2006	02/07/2006
CE	Agc Santa Rosa (Crato)	7587975000107	Tc - 149/2006 - Renovacao	01/07/2006	01/07/2006
CE	Agc Monte Alverne (Crato)	7587975000107	Tc - 150/2006 - Renovacao	01/07/2006	01/07/2006
CE	Agc Campo Alegre (Crato)	7587975000107	Tc - 151/2006 - Renovacao	01/07/2006	01/07/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
CE	Agc Palestina (Novo Oriente)	7587975000107	Tc - 172/2007 - Renovacao	09/04/2007	09/04/2007
CE	Agc Conj. Sen. C. Jer. (Pacatu	7963861000114	Tc - 003/2006 - Renovacao	24/07/2006	24/07/2006
CE	Agc Ebron (Acopiara)	7847379000119	Tc - 462/2006 - Renovacao	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Isidoro (Acopiara)	7847379000119	Tc - 463/2006 - Renovacao	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Quincoe (Acopiara)	7847379000119	Tc - 464/2006 - Renovacao	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Santa Felicia (Acopiara)	7847379000119	Tc - 465/2006 - Renovacao	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Santo Antonio (Acopiara)	7847379000119	Tc - 466/2006 - Renovacao	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Sao Sebastiao (Carius)	7540180000143	Tc - 444/2006 - Renovacao	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Sao Bartolomeu (Carius)	7540180000143	Tc - 443/2006 - Renovacao	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Carnaubinha (Milha)	6741565000106	Tc-462/2001	01/08/2001	01/08/2001
CE	Agc Monte Grave (Milha)	6741565000106	Tc-470/2001	01/08/2001	01/08/2001
CE	Agc Pio X (Umari)	7520372000198	Tc - 455/2006 - Renovacao	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Sao Jose De Solonopole (So	7733256000157	Tc - 251/2006 - Renovacao	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Prefeita Suely Pinheiro (S	7733256000157	Tc - 249/2006 - Renovacao	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Assuncao (Solonopole)	7733256000157	Tc - 250/2006 - Renovacao	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Pasta (Solonopole)	7733256000157	Tc - 248/2006 - Renovacao	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Cangati (Solonopole)	7733256000157	Tc - 247/2006 - Renovacao	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Castanhao (Alto Santo)	7891666000126	Tc - 354/2006 - Renovacao	01/10/2006	01/10/2006
CE	Agc Bau (Guaiuba)	12359535000132	Tc - 556/2006 - Renovacao	01/10/2006	01/10/2006
CE	Agc Pontal De Maceio (Fortim)	35050756000120	Tc - 156/2006 - Renovacao	01/10/2006	01/10/2006
CE	Agc Manibu (Icapui)	10393593000157	Tc - 129/2007 - Renovacao	01/11/2007	01/11/2007
CE	Agc Canindezinho (Ibicuitinga)	12461646000155	Tc - 427/2007 - Renovacao	01/02/2007	01/02/2007
CE	Agc Vicosa (Fortim)	35050756000120	Tc - 502/2007 Renovacao	01/02/2007	01/02/2007
CE	Agc Barra (Fortim)	35050756000120	Tc - 559/07 - Renovacao	01/02/2007	01/02/2007
CE	Agc Assuncao (Itapipoca)	976789000110	Termo 0233/2001	01/02/2002	01/02/2002
CE	Agc Triangulo Do Marco (Marco)	7566516000147	Tc - 501/2007 - Renovacao	01/02/2007	01/02/2007
CE	Agc Deserto (Itapipoca)	7653314000132	Termo 0500/2001	01/02/2002	01/02/2002
CE	Agc Sao Bernardo (Quixada)	23444748000189	Tc - 098/2007 - Renovacao	01/02/2007	01/02/2007
CE	Agc Nova Floresta (Jaguaribe)	7443708000166	Termo 457/2001	01/02/2002	01/02/2002
CE	Agc Tranqueiras (Independencia	7982028000110	Tc - 511/2007 - Renovacao	01/02/2007	01/02/2007
CE	Agc Mapua (Jaguaribe)	7443708000166	Termo 458/2001	01/02/2002	01/02/2002
CE	Agc Feiticeiro (Jaguaribe)	7443708000166	Termo 456/2001	01/02/2002	01/02/2002

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
CE	Agc Monte Sinai (Independencia)	7982028000110	Tc - 510/2007 - Renovacao	01/02/2007	01/02/2007
CE	Agc Jandrangoeira (Independência)	7982028000110	Tc - 509/2007 - Renovacao	01/02/2007	01/02/2007
CE	Agc Cachoeira (Maranguape)	7963051000168	Tc - 561/2007 - Renovacao	01/03/2007	01/03/2007
CE	Agc Umarizeiras (Maranguape)	7963051000168	Tc - 562/2007 - Renovacao	01/03/2007	01/03/2007
CE	Agc Lages (Maranguape)	7963051000168	Tc - 560/2007 - Renovacao	01/03/2007	01/03/2007
CE	Agc Palmeira (Beberibe)	7528292000189	Termo 563/2002	17/04/2002	17/04/2002
CE	Agc Sao Jose (Palhano)	7488679000159	Tc - 315/2007 - Renovacao	06/05/2007	06/05/2007
CE	Agc Nenelandia (Quixeramobim)	7744303000168	Tc - 259/2006 - Renovacao	01/12/2006	01/12/2006
CE	Agc Passagem (Quixeramobim)	7744303000168	Tc - 267/2006 - Renovacao	01/12/2006	01/12/2006
CE	Agc Lacerda (Quixeramobim)	7744303000168	Tc - 266/2006 - Renovacao	01/12/2006	01/12/2006
CE	Agc Inhamuns (Taua)	7849532000147	Tc - 016/2007 - Renovacao	01/05/2007	01/05/2007
CE	Agc Carrapateiras (Taua)	7849532000147	Tc -019/2002 - Renovacao	01/05/2007	01/05/2007
CE	Agc Campestre (Trairi)	7533946000162	Tc - 445/2007 - Renovacao	01/08/2007	01/08/2007
CE	Agc Canaan (Trairi)	7533946000162	Tc - 446/2007 - Renovacao	01/08/2007	01/08/2007
CE	Agc Corrego Fundo (Trairi)	7533946000162	Tc - 447/2007 - Renovacao	01/08/2007	01/08/2007
CE	Agc Fleixeiras (Trairi)	7533946000162	Tc - 448/2007 - Renovacao	01/08/2007	01/08/2007
CE	Agc Guajiru (Trairi)	7533946000162	Tc - 449/2007 - Renovacao	01/08/2007	01/08/2007
CE	Agc Gualdrapas (Trairi)	7533946000162	Tc - 450/2007 - Renovacao	01/08/2007	01/08/2007
CE	Agc Mundau (Trairi)	7533946000162	Tc - 375/2007 - Renovacao	01/08/2007	01/08/2007
CE	Agc Alagoinha (Araripe)	7539984000122	Tc-575/2002	20/08/2002	20/08/2002
CE	Agc Campestre(Chorozinho)	23555279000175	Tc - 219/2007 - Renovacao	01/06/2007	01/06/2007
CE	Agc Patos Dos Liberatos(Chorozinho)	23555279000175	Tc - 220/2007 - Renovacao	01/06/2007	01/06/2007
CE	Agc Triangulo (Chorozinho)	23555279000175	Tc - 217/2007 - Renovacao	01/06/2007	01/06/2007
CE	Agc Timbauba Dos Marinheiros(Chorozinho)	23555279000175	Tc - 218/2007 - Renovacao	01/06/2007	01/06/2007
CE	Agc Cedro (Chorozinho)	23555279000175	Tc - 130/2007 - Renovacao	01/06/2007	01/06/2007
CE	Agc Camboas (Paraipaba)	10380608000142	Tc-602/2002	01/09/2002	01/09/2002
CE	Agc Boa Vista (Paraipaba)	10380608000142	Tc-600/2002	01/09/2002	01/09/2002
CE	Agc Lagoinha (Paraipaba)	10380608000142	Tc-601/2002	01/09/2002	01/09/2002
CE	Agc Ibicatu (Varzea Alegre)	7539273000158	Tc 483/2002	01/10/2002	01/10/2002
CE	Agc Riacho Verde (Varzea Alegre)	7539273000158	Tc 485/2002	01/10/2002	01/10/2002
CE	Agc Calabaca (Varzea Alegre)	7539273000158	Tc 481/2002	01/10/2002	01/10/2002
CE	Agc Naraniu (Varzea Alegre)	7539273000158	Tc 484/2002	01/10/2002	01/10/2002

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
CE	Agc Canindezinho (Varzea Alegr	7539273000158	Tc 482/2002	01/10/2002	01/10/2002
CE	Agc Guajiru (Fortim)	35050756000120	Tc - 595/2002	25/10/2002	25/10/2002
CE	Agc Ipiranga (Boa Viagem)	7963515000136	Tc - 547/2007 - Renovacao	01/09/2007	01/09/2007
CE	Agc Olho Dagua Do Bezerril (Boa Viagem)	7963515000136	Tc - 548/2007 - Renovacao	04/10/2007	04/10/2007
CE	Agc Aguas Belas (Boa Viagem)	7963515000136	Tc - 545/2007 - Renovacao	04/10/2007	04/10/2007
CE	Agc Besouros (Quiterianopolis)	7551179000114	Termo 534/2002	17/02/2003	17/02/2003
CE	Agc Santa Maria (Quiterianopol	7551179000114	Termo De Convenio 174/2000	17/02/2003	17/02/2003
CE	Agc Aratama (Assare)	7587983000153	Tc 004/2002	01/01/2003	01/01/2003
CE	Agc Algodoes (Quiterianopolis)	7551179000114	Tc 531/2002	17/02/2003	17/02/2003
CE	Agc Sao Francisco (Quiterianop	7551179000114	Tc 532/2002	17/02/2003	17/02/2003
CE	Agc Sao Miguel (Quiterianopoli	7551179000114	Tc 533/2002	17/02/2003	17/02/2003
CE	Agc Barra Nova (Taua)	7849532000147	Tc 541/2003	01/01/2003	01/01/2003
CE	Agc Felizardo (Ipaumirim)	7520141000184	Tc-594/2002	08/04/2003	08/04/2003
CE	Agc Sao Jose Das Lontras (Ipue	7680846000169	Tc 431/2000	01/03/2003	01/03/2003
CE	Agc Santo Antonio (Ararenda)	23718356000160	Tc 609/2002	01/04/2003	01/04/2003
CE	Agc Nova Betania (Nova Russas)	7993439000101	Termo De Convenio 517/2001	01/05/2003	01/05/2003
CE	Agc Catole (Horizonte)	23555196000186	Termo De Convenio 621/2003	30/07/2003	30/07/2003
CE	Agc Placa De Ze Pereira (Ocara	12459616000104	Termo De Convenio 617/2003	01/08/2003	01/08/2003
CE	Agc Sao Pedro (Nova Russas)	7993439000101	Termo De Convenio 518/2003	01/07/2003	01/07/2003
CE	Agc Lisieux (Santa Quiteria)	7725138000105	Termo De Convenio 175/2001	01/06/2003	01/06/2003
CE	Agc Macarau (Santa Quiteria)	7725138000105	Termo De Convenio 518/2001	01/06/2003	01/06/2003
CE	Agc Sereno De Cima (Ocara)	12459616000104	Termo De Convenio 618/2003	01/08/2003	01/08/2003
CE	Agc Serragem (Ocara)	12459616000104	Termo De Convenio 619/2003	01/08/2003	01/08/2003
CE	Agc Curupira (Ocara)	12459616000104	Termo De Convenio 616/2003	01/08/2003	01/08/2003
CE	Agc Queimados (Horizonte)	23555196000186	Termo De Convênio614/2003	01/08/2003	01/08/2003
CE	Agc Dourado (Horizonte)	23555196000186	Termo De Convênio 613/2003	01/08/2003	01/08/2003
CE	Agc Paraíso (Catunda)	35049097000101	Termo De Convênio 505/2001	17/07/2003	17/07/2003
CE	Agc Flores (Ipu)	7679723000108	Termo De Convênio 612/2003	01/09/2003	01/09/2003
CE	Agc Ch-1 (Morada Nova)	7782840000100	Tc 615/2003	01/10/2003	01/10/2003
CE	Agc Curral Velho (Crateus)	7982036000167	Termo De Convenio 620/2003	01/12/2003	01/12/2003
CE	Agc Aranau (Acarau)	7547821000191	Tc 229/2003	02/01/2004	02/01/2004
CE	Agc Juritiana (Acarau)	7547821000191	Tc-230/2003	02/01/2004	02/01/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
CE	Agc Lagoa Do Carneiro (Acarau)	7547821000191	Tc-228/2003	02/01/2004	02/01/2004
CE	Agc Barreira Dos Vianas (Araca	7684756000146	Tc-628/2003	29/12/2003	29/12/2003
CE	Agc Barrento (Itapipoca)	7623077000167	Tc-235/2003	16/03/2004	16/03/2004
CE	Agc Lagoa Grande (Russas)	7535446000160	Tc - 409/2007	01/03/2007	01/03/2007
CE	Agc Mata Fresca (Aracati)	7684756000146	Tc 318/2004	01/06/2004	01/06/2004
CE	Agc Santa Tereza (Aracati)	7684756000146	Tc 319/2004	01/06/2004	01/06/2004
CE	Agc Corrego Dos Fernandes (Aracati)	7684756000146	Tc 317/2004	01/06/2004	01/06/2004
CE	Agc Cabreiros (Aracati)	7684756000146	Tc 316/2004	01/06/2004	01/06/2004
CE	Agc Curral Do Meio (Crateus)	7982036000167	Tc 528/2004	01/08/2004	01/08/2004
CE	Agc Santo Andre (Crateus)	7982036000167	Tc 530/2004	01/08/2004	01/08/2004
CE	Agc Lagoa Da Pedra (Crateus)	7982036000167	Tc 527/2004	01/08/2004	01/01/2005
CE	Agc Feitosa (Caririacu)	6738132000100	Tc 583/2004	01/08/2004	01/01/2005
CE	Agc Miguel Xavier (Caririacu)	6738132000100	Tc 584/2004	01/08/2004	01/08/2004
CE	Agc Miragem (Caririacu)	6738132000100	Tc 585/2004	01/08/2004	01/01/2005
CE	Agc Sao Bernardo (Carnaubal)	7732670000141	Tc 630/2004	01/08/2004	01/08/2004
CE	Agc Sao Vicente (Carnaubal)	7732670000141	Tc 388/2004	01/08/2004	01/08/2004
CE	Agc Olho Dagua (Carnaubal)	7732670000141	Tc 387/2004	01/08/2004	01/08/2004
CE	Agc Cachoeira Do Norte (Carnau	7732670000141	Tc 386/2004	01/08/2004	01/08/2004
CE	Agc Faveira (Carnaubal)	7732670000141	Tc 629/2004	01/08/2004	01/08/2004
CE	Agc Buriti (Carnaubal)	7732670000141	Tc 385/2004	01/08/2004	01/08/2004
CE	Agc Marrecas (Taua)	7849532000147	Tc 542/2004	01/08/2004	01/08/2004
CE	Agc Vicosa (Ibicuitinga)	12461646000155	Tc 429/2004	01/08/2004	01/08/2004
CE	Agc Chile (Ibicuitinga)	12461646000155	Tc 428/2004	01/08/2004	01/08/2004
CE	Agc Acude Dos Pinheiros (Ibicu	12461646000155	Tc 426/2004	01/08/2004	01/08/2004
CE	Agc Raimundo Martins (Santa Qu	7725138000105	Tc 524/2004	02/08/2004	02/08/2004
CE	Agc Malhada Grande (Santa Quit	7725138000105	Tc-523/2004	02/08/2004	02/08/2004
CE	Agc Missao Nova (Missao Velha)	7977044000115	Tc-632/2004	02/08/2004	02/08/2004
CE	Agc Quimami (Missao Velha)	7977044000115	Tc-633/2004	02/08/2004	02/08/2004
CE	Agc Corrego (Barreira)	12459632000105	Tc-625/2004	13/08/2004	13/08/2004
CE	Agc Lagoa Grande (Barreira)	12459632000105	Tc-626/2004	02/08/2004	02/08/2004
CE	Agc Cajueiro (Barreira)	12459632000105	Tc-627/2004	02/08/2004	02/08/2004
CE	Agc Salitre (Caninde)	12359535000132	Tc-608/2004	02/08/2004	02/08/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
CE	Agc Itacima (Guaiuba)	12359535000132	Tc-637/2004	02/08/2004	02/08/2004
CE	Agc Barra Nova (Redencao)	7756646000142	Tc-622/2004	02/08/2004	02/08/2004
CE	Agc Monte Alegre (Caninde)	7963259000187	Tc-360/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Anaua (Mauriti)	7655269000155	Tc-570/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Buritizinho (Mauriti)	7655269000155	Tc-565/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Coite (Mauriti)	7655269000155	Tc-569/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Mararupa (Mauriti)	7655269000155	Tc-567/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Umburanas (Mauriti)	7655269000155	Tc-566/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Palestina Do Cariri (Mauri	7655269000155	Tc-564/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Sao Miguel (Mauriti)	7655269000155	Tc-568/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Bonito (Caninde)	7963259000187	Tc-355/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Capitao Pedro Sampaio (Can	7963259000187	Tc-356/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Esperanca (Caninde)	7963259000187	Tc-357/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Iguacu (Caninde)	7963259000187	Tc-358/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Ipueiras Dos Gomes (Canind	7963259000187	Tc-359/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Targinos (Caninde)	7963259000187	Tc-361/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Ubiracu (Caninde)	7963259000187	Tc-362/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Jua (Iraucuba)	7683188000169	Tc-552/2004	27/08/2004	01/09/2004
CE	Agc Jamacaru (Missao Velha)	7977044000115	Tc-418/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Cemoaba (Tururu)	10517818000152	Tc-424/2004	01/08/2004	01/08/2004
CE	Agc Sitio Lagoa (Barbalha)	6740278000181	Tc-635/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Parque Bulandeira (Barbalh	6740278000181	Tc-636/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Carvoeiro (Itarema)	7663941000154	Tc-437/2004	01/10/2004	01/10/2004
CE	Agc Nova Vida (Ibaretama)	23444680000138	Tc-421/2004	01/10/2004	01/10/2004
CE	Agc Oiticica (Ibaretama)	23444680000138	Tc-422/2004	01/10/2004	01/10/2004
CE	Agc Piranji (Ibaretama)	23444680000138	Tc-423/2004	01/10/2004	01/10/2004
CE	Agc Vila Joaquim Moreira (Tau	7849532000147	Tc-639/2004	01/10/2004	01/10/2004
CE	Agc Mocambo (Marco)	7566516000147	Tc-498/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Panacui (Marco)	7566516000147	Tc-499/2004	01/09/2004	01/09/2004
CE	Agc Sao Luis (Pacatuba)	7963861000114	Tc-643/2004	01/12/2004	01/12/2004
CE	Agc Saquinho (Jaguaruana)	7615750000117	Tc-640/2004	01/12/2004	01/12/2004
CE	Agc Aguai (Itapage)	7683956000184	Tc-351/2004	01/12/2004	01/12/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
CE	Agc Camara (Itapage)	7683956000184	Tc-641/2004	01/12/2004	01/12/2004
CE	Agc Cruz (Itapage)	7683956000184	Tc-350/2004	01/12/2004	01/12/2004
CE	Agc Soledade (Itapage)	7683956000184	Tc-642/2004	01/12/2004	01/12/2004
CE	Agc Boqueirao (Boa Viagem)	7963515000136	Tc-546/2004	01/10/2004	01/10/2004
CE	Agc Espacinha (Nova Russas)	7993439000101	Tc-516/2004	01/10/2004	01/10/2004
CE	Agc Canindezinho (Nova Russas)	7993439000101	Tc-520/2004	01/10/2004	01/10/2004
CE	Agc Jardim (Paracuru)	7592298000115	Tc-451/2005	01/01/2005	01/01/2005
CE	Agc Poco Doce (Paracuru)	7592298000115	Tc-452/2005	01/01/2005	01/01/2005
CE	Agc Aracas (Paracuru)	7592298000115	Tc-453/2005	01/01/2005	01/01/2005
CE	Agc Sao Pedro (Paracuru)	7592298000115	Tc-454/2005	01/01/2005	01/01/2005
CE	Agc Santa Luzia (Taua)	7849532000147	Tc-645/2005	01/02/2005	01/02/2005
CE	Agc Santana (Taua)	7849532000147	Tc-646/2005	01/02/2005	01/02/2005
CE	Agc Pajucara (Maracanau)	7605850000162	Tc-647/2005	01/02/2005	01/02/2005
CE	Agc Novo Oriente (Maracanau)	7605850000162	Tc-648/2005	01/02/2005	01/02/2005
CE	Agc Mucuna (Maracanau)	7605850000162	Tc-649/2005	01/02/2005	01/02/2005
CE	Agc Campestre (Fortim)	35050756000120	Tc-655/2005	01/02/2005	01/02/2005
CE	Agc Iraja (Hidrolandia)	7707680000127	Tc-650/2005	01/03/2005	01/03/2005
CE	Agc Boa Vista Do Caxitore (Ir	7683188000169	Tc-661/05	01/03/2005	01/03/2005
CE	Agc Missi (Iraucuba)	7683188000169	Tc-662/05	01/03/2005	01/03/2005
CE	Agc Lagoa Dos Crioulos (Salitr	12464491000100	Tc-676/2005	12/04/2005	12/04/2005
CE	Agc Girau (Aracati)	7684756000146	Tc-327/2005	01/04/2005	01/04/2005
CE	Agc Curatis (Tamboril)	7982036000167	Tc-656/2005	01/05/2005	01/05/2005
CE	Agc Carvalho (Tamboril)	7982036000167	Tc-657/2005	01/05/2005	01/05/2005
CE	Agc Belem (Quixeramobim)	7744303000168	Tc - 658/05	28/06/2005	28/06/2005
CE	Agc Uruque (Quixeramobim)	7744303000168	Tc - 659/2005	28/06/2005	28/06/2005
CE	Agc Prata (Bela Cruz)	7566045000177	Tc - 283/2005	01/06/2005	01/06/2005
CE	Agc Pratiús (Pindoretama)	23563448000119	Termo De Convenio 674/2005	01/07/2005	01/07/2005
CE	Agc Camara (Aquiraz)	7911696000157	Tc - 678/2005	01/08/2005	01/08/2005
CE	Agc Justiniano De Serpa (Aquir	7911696000157	Tc - 679/2005	01/08/2005	01/08/2005
CE	Agc Icarai (Amontada)	6582449000191	Tc - 365/2005	01/08/2005	01/08/2005
CE	Agc Moitas (Amontada)	6582449000191	Tc - 366/2005	01/08/2005	01/08/2005
CE	Agc Garcas (Amontada)	6582449000191	Tc - 370/2005	01/08/2005	01/08/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
CE	Agc Corrente (Jardim)	7391006000186	Tc - 660/2005	01/08/2005	01/08/2005
CE	Agc Iara (Barro)	7620396000119	Tc - 039/2005	01/08/2005	01/08/2005
CE	Agc Santo Antonio (Barro)	7620396000119	Tc - 669/2005	01/08/2005	01/08/2005
CE	Agc Cuncas (Barro)	7620396000119	Tc - 670/2005	01/08/2005	01/08/2005
CE	Agc Engenho Velho (Barro)	7620396000119	Tc - 671/2005	01/08/2005	01/08/2005
CE	Agc Monte Alegre (Barro)	7620396000119	Tc - 672/2005	01/08/2005	01/08/2005
CE	Agc Serrota (Barro)	7620396000119	Tc - 673/2005	01/08/2005	01/08/2005
CE	Agc Pecem (Sao Goncalo Do Ama)	7533656000119	Tc - 231/2005	01/09/2005	01/09/2005
CE	Agc Croata (Sao Goncalo Do Ama)	7533656000119	Tc - 232/2005	01/09/2005	01/09/2005
CE	Agc Jordao (Sobral)	7598634000137	Tc - 406/2005	01/09/2005	01/09/2005
CE	Agc Aracatiacu (Sobral)	7598634000137	Tc - 405/2005	01/09/2005	01/09/2005
CE	Agc Lapa (Graca)	23467889000117	Tc - 411/2005	01/09/2005	01/09/2005
CE	Agc Aracatiara (Amontada)	6582449000191	Tc - 371/2005	01/09/2005	01/09/2005
CE	Agc Guanaces (Cascavel)	7589369000120	Tc - 665/2005	01/10/2005	01/10/2005
CE	Agc Caponga (Cascavel)	7589369000120	Tc - 663/2005	01/10/2005	01/10/2005
CE	Agc Jacarecoara (Cascavel)	7589369000120	Tc - 666/2005	01/10/2005	01/10/2005
CE	Agc Tapera (Aquiraz)	7911696000157	Tc - 501/2005	01/10/2005	01/10/2005
CE	Agc Aningas (Horizonte)	23555196000186	Tc - 680/2005	01/10/2005	01/10/2005
CE	Agc California (Quixada)	23444748000189	Tc - 096/2005	01/10/2005	01/10/2005
CE	Agc Siupe (Sao Goncalo Do Ama)	7533656000119	Tc - 285/2005	01/11/2005	01/11/2005
CE	Agc Taiba (Sao Goncalo Do Amar)	7533656000119	Tc - 287/2005	01/11/2005	01/11/2005
CE	Agc Cristais (Cascavel)	7589369000120	Tc - 664/2005	01/12/2005	01/12/2005
CE	Agc Pitombeiras (Cascavel)	7589369000120	Tc - 667/2005	01/12/2005	01/12/2005
CE	Agc Lagoa Grande (Amontada)	6582449000191	Tc - 369/2005	01/12/2005	01/12/2005
CE	Agc Nascente (Amontada)	6582449000191	Tc - 368/2005	01/12/2005	01/12/2005
CE	Agc Sabiaguaba (Amontada)	6582449000191	Tc - 364/2005	01/12/2005	01/12/2005
CE	Agc Patacas (Aquiraz)	7911696000157	Tc - 476/2006	01/04/2006	01/04/2006
CE	Agc Martinslandia (Guaraciaba)	7569205000131	Tc - 299/2006	28/06/2006	28/06/2006
CE	Agc Jenipapeiro (Aracoiaba)	7387392000132	Tc - 407/2006	01/07/2006	01/07/2006
CE	Agc Betania (Hidrolandia)	7707680000127	Tc - 668/2006	01/07/2006	01/07/2006
CE	Agc Baixa Grande (Itapaje)	7683956000184	Tc - 348/2006	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Pitombeiras (Itapaje)	7683956000184	Tc - 349/2006	01/08/2006	01/08/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
CE	Agc Iratinga (Itapaje)	7683956000184	Tc - 490/2006	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Forquilha (Beberibe)	7528292000189	Tc - 683/2006	01/08/2006	01/08/2006
CE	Agc Almofala (Itarema)	7663941000154	Tc - 372/2006	01/09/2006	01/09/2006
CE	Agc Guaruja (Quixada)	23444748000189	Tc-435/2006	01/10/2006	01/10/2006
CE	Agc Jubaia (Maranguape)	7963051000168	Tc - 554/06	01/10/2006	01/10/2006
CE	Agc Itapebussu (Maranguape)	7963051000168	Tc - 493/06	01/10/2006	01/10/2006
CE	Agc Amanari (Maranguape)	7963051000168	Tc - 494/2006	01/10/2006	01/10/2006
CE	Agc Tanques (Maranguape)	7963051000168	Tc - 495/2006	01/10/2006	01/10/2006
CE	Agc Penedo (Maranguape)	7963051000168	Tc - 128/2006	01/10/2006	01/10/2006
CE	Agc Mineirolandia (Pedra Branc	7726540000104	Tc - 687/2006	01/11/2006	01/11/2006
CE	Agc Bonhu (Russas)	7535446000160	Tc - 555/06	01/11/2006	01/11/2006
CE	Agc Sapupara (Maranguape)	7963051000168	Tc - 129/2006	01/11/2006	01/11/2006
CE	Agc Video (Catunda)	35049097000101	Tc - 506/2006	01/11/2006	01/11/2006
CE	Agc Buritizal (Poranga)	7438187000159	Tc - 684/2006	01/11/2006	01/11/2006
CE	Agc Manitiba (Quixeramobim)	7744303000168	Tc - 265/2006	01/12/2006	01/12/2006
CE	Agc Damiao Carneiro (Quixeramo	7744303000168	Tc - 264/2006	01/12/2006	01/12/2006
CE	Agc Sao Miguel (Quixeramobim)	7744303000168	Tc - 263/2006	01/12/2006	01/12/2006
CE	Agc Encantado (Quixeramobim)	7744303000168	Tc - 260/2006	02/01/2007	02/01/2007
CE	Agc Antonico (Quixelo)	6742480000142	Tc - 471/2007	02/01/2007	02/01/2007
CE	Agc Amanaiara (Reriutaba)	7598667000187	Tc - 413/2007	01/02/2007	01/02/2007
CE	Agc Daniel De Queiroz (Quixada	23444748000189	Tc - 689/2007	01/04/2007	01/04/2007
CE	Agc Poco (Brejo Santo)	7620701000172	Tc - 321/2007	16/04/2007	16/04/2007
CE	Agc Sao Felipe (Brejo Santo)	7620701000172	Tc - 322/2007	16/04/2007	16/04/2007
CE	Agc Nucleo Col. Pio Xii (Sao G	12359535000132	Tc - 345/2007	01/05/2007	01/05/2007
CE	Agc Dourado (Guaiuba)	12359535000132	Tc - 344/2007	01/05/2007	01/05/2007
CE	Agc Conceicao (Hidrolandia)	7707680000127	Tc - 593/2007	14/05/2007	14/05/2007
CE	Agc Irapua (Crateus)	7982036000167	Tc - 526/2007	07/05/2007	07/05/2007
CE	Agc Jacampari (Boa Viagem)	7963515000136	Tc - 592/2007	07/05/2007	07/05/2007
CE	Agc Santa Rita (Quiterianopoli	7551179000114	Tc - 591/2007	14/05/2007	14/05/2007
CE	Agc Coite (Iraucuba)	7683188000169	Tc - 688/2007	01/06/2007	01/06/2007
CE	Agc Tipi (Aurora)	7978042000140	Tc - 590/2007	01/06/2007	01/06/2007
CE	Agc Ingazeiras (Aurora)	7978042000140	Tc - 589/2007	01/06/2007	01/06/2007

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
CE	Agc Sao Tome (Itapaje)	7683956000184	Tc - 685/2007	01/06/2007	01/06/2007
CE	Agc Serrote Do Meio (Itapaje)	7683956000184	Tc - 686/2007	01/06/2007	01/06/2007
CE	Agc Ararius (Carire)	7598600000142	Tc - 288/2007	01/06/2007	01/06/2007
CE	Agc Miranda (Parambu)	7731102000126	Tc - 328/2007	01/07/2007	01/07/2007
CE	Agc Oiticica (Parambu)	7731102000126	Tc - 329/2007	01/07/2007	01/07/2007
CE	Agc Bonfim (Sobral)	7598634000137	Tc - 408/2007	01/07/2007	01/07/2007
CE	Agc Sambaiba (Granja)	7827165000180	Tc - 690/2007	01/07/2007	01/07/2007
CE	Agc Baixa Fria (Santana Do Aca	7598659000130	Tc - 691/2007	01/07/2007	01/07/2007
CE	Agc Cococi (Parambu)	7731102000126	Tc - 325/2007	01/08/2007	01/08/2007
CE	Agc Gaviao (Parambu)	7731102000126	Tc - 326/2007	01/08/2007	01/08/2007
CE	Agc Colina (Pacoti)	7910755000172	Tc - 312/2007	01/08/2007	01/08/2007
CE	Agc Santa Ana (Pacoti)	7910755000172	Tc - 312/2007	01/08/2007	01/08/2007
CE	Agc Lagoa De Sao Joao (Aracoia	7387392000132	Tc - 697/2007	01/08/2007	01/08/2007
CE	Agc Pedra Branca (Aracoiaba)	7387392000132	Tc - 698/2007	01/08/2007	01/08/2007
CE	Agc Jaguarao (Aracoiaba)	7387392000132	Tc - 699/2007	01/08/2007	01/08/2007
CE	Agc Placido Martins (Aracoiaba	7387392000132	Tc - 700/2007	01/08/2007	01/08/2007
CE	Agc Bela Vista (Carius)	7540180000143	Tc - 213/2007	03/09/2007	03/09/2007
ES	Agc Crubixa	27142686000101	Termo De Convenio 013/06	02/11/2006	02/11/2006
ES	Agc Vila Verde	27174150000178	Tc Nº 009/2001	02/04/2001	02/04/2001
ES	Agc Vila Nova Maravilha	27142686000101	Termo De Convenio 019/06	02/11/2006	02/11/2006
ES	Agc Ribeirao Do Cristo	27142686000101	Termo De Convenio 016/06	02/11/2006	02/11/2006
ES	Agc Lajinha	27174150000178	Tc Nº 008/2001	02/04/2001	02/04/2001
ES	Agc Timbui	27165182000107	Termo De Convenio-04/2006	01/12/2006	01/12/2006
ES	Agc Sao Joao De Viçosa	31723497000108	Termo	01/10/1999	01/10/1999
ES	Agc Eldorado	27165547000101	Termo005/99	12/05/1999	12/05/1999
ES	Agc Vila Bethania	27165547000101	Tc/Dr-Es0003/1999	14/05/1999	14/05/1999
ES	Agc Universal	27165547000101	Tc/Dr-Es0004/1999	14/05/1999	14/05/1999
ES	Agc Industrial	27165547000101	Termo	01/01/2000	01/01/2000
ES	Agc Itaici	27165687000171	Tc 114/04	21/05/2004	21/05/2004
ES	Agc Menino Jesus	27165687000171	Tc 115/04	21/05/2004	21/05/2004
ES	Agc Piaçu	27165687000171	Tc 116/04	30/10/2007	21/05/2004
ES	Agc Vieira Machado	27165687000171	Tc 117/04	21/05/2004	21/05/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
ES	Agc Piracema	39385927000122	Termo De Convenio 085/04	18/05/2004	18/05/2004
ES	Agc Fazenda Guandu	39385927000122	Termo De Convenio 084/04	18/05/2004	18/05/2004
ES	Agc Pontoes	39385927000122	Termo De Convenio 086/04	18/05/2004	18/05/2004
ES	Agc Sao Francisco Xavier Do Gu	39385927000122	Termo De Convenio 087/04	18/05/2004	18/05/2004
ES	Agc Serra Pelada	39385927000122	Termo De Convenio 088/04	18/05/2004	18/05/2004
ES	Agc Santissima Trindade	27167394000123	Tc 106/04	29/10/2007	21/05/2004
ES	Agc Perdição	27167394000123	Tc 105/04	21/05/2004	21/05/2004
ES	Agc Pequia	27167394000123	Tc 104/04	29/10/2007	21/05/2004
ES	Agc Santa Isabel	27150556000110	Tc 102/04	25/05/2004	25/05/2004
ES	Agc Paraju	27150556000110	Tc 100/04	25/05/2004	25/05/2004
ES	Agc Biriricas De Cima	27150556000110	Tc 098/04	25/05/2004	25/05/2004
ES	Agc Pedra Azul	27150556000110	Tc 101/04	25/05/2004	25/05/2004
ES	Agc Melgaço	27150556000110	Tc 099/04	25/05/2004	25/05/2004
ES	Agc Vale Da Estação	27150556000110	Tc 103/04	25/05/2004	25/05/2004
ES	Agc Arace	27150556000110	Tc 072/05	31/05/2005	31/05/2005
ES	Agc Ponte De Itabapoana	27174119000137	Tc 110/04	28/05/2004	28/05/2004
ES	Agc Sao Jose Das Torres	27174119000137	Tc 112/04	28/05/2004	28/05/2004
ES	Agc Conceição Do Muqui	27174119000137	Tc 109/04	28/05/2004	28/05/2004
ES	Agc Santo Antonio De Muqui	27174119000137	Tc 111/04	28/05/2004	28/05/2004
ES	Agc Sao Pedro De Itabapoana	27174119000137	Tc 113/04	28/05/2004	28/05/2004
ES	Agc Alto Pongal (Iiritiba)	27142694000158	Termo De Convenio 071/04	29/05/2004	29/05/2004
ES	Agc Iri	27142694000158	Termo De Convenio 072/04	29/05/2004	29/05/2004
ES	Agc Ubu	27142694000158	Termo De Convenio 075/04	29/05/2004	29/05/2004
ES	Agc Mae-Ba	27142694000158	Termo De Convenio 074/04	29/05/2004	29/05/2004
ES	Agc Aracui	36401735000174	Tc 031/04	15/06/2004	15/06/2004
ES	Agc Joatuba	31796097000114	Tc 107/04	17/06/2004	17/06/2004
ES	Agc Sobreiro	31796097000114	Tc 108/04	17/06/2004	17/06/2004
ES	Agc Lagoa Dantas	1609408000128	Tc 082/04	06/07/2004	06/07/2004
ES	Agc Praia Dos Cações	1609408000128	Tc 083/04	06/07/2004	06/07/2004
ES	Agc Bonsucesso	27165604000144	Termo De Convenio 080/04	29/06/2004	29/06/2004
ES	Agc Jose Carlos	27165604000144	Termo De Convenio 081/04	29/06/2004	29/06/2004
ES	Agc Santa Luzia De Mantenopoli	27167345000190	Tc 010/05	20/12/2005	20/12/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
ES	Agc Sao Geraldo	27167345000190	Termo 011/05	20/12/2005	20/12/2005
ES	Agc Sao Jose De Mantenopolis	27167345000190	Tc 012/05	20/12/2005	20/12/2005
ES	Agc Acioli	31776479000186	Tc 001/06	01/07/2006	01/07/2006
ES	Agc Cavalinhos	31776479000186	Tc 007/07	24/09/2007	24/09/2007
ES	Agc Virginia Nova	27165711000172	Termo De Convenio-119/2004	28/06/1999	29/06/2004
ES	Agc Princesa	27165711000172	Termo De Convenio - 037/99	28/06/1999	28/06/1999
ES	Agc Burarama	27165588000190	Tc 001/05	01/01/2005	01/01/2005
ES	Agc Conduru	27165588000190	Tc 002/05	01/01/2005	01/01/2005
ES	Agc Itaoca I	27165588000190	Tc 006/05	02/08/2004	02/08/2004
ES	Agc Pacotuba	27165588000190	Termo 007/05	02/08/2004	02/08/2004
ES	Agc Vargem Grande Do Soturno	27165588000190	Termo 009/05	02/08/2004	02/08/2004
ES	Agc Gironda	27165588000190	Termo 005/05	02/08/2004	02/08/2004
ES	Agc Sao Vicente	27165588000190	Termo 008/05	02/08/2004	02/08/2004
ES	Agc Coutinho	27165588000190	Tc 004/05	02/08/2004	02/08/2004
ES	Agc Corrego Dos Monos	27165588000190	Tc 003/05	02/08/2004	02/08/2004
ES	Agc Canivete	27167410000188	Tc 028/05	01/01/2005	01/01/2005
ES	Agc Povoação	27167410000188	Tc 034/05	01/01/2005	01/01/2005
ES	Agc Japira	27167410000188	Tc 032/05	01/01/2005	01/01/2005
ES	Agc Rio Quartel	27167410000188	Tc 037/05	01/01/2005	01/01/2005
ES	Agc Rio Do Norte	27167410000188	Tc 036/05	01/01/2005	01/01/2005
ES	Agc Bagueira	27167410000188	Tc 025/05	01/01/2005	01/01/2005
ES	Agc Corrego Farias	27167410000188	Tc 029/05	01/01/2005	01/01/2005
ES	Agc Sao Rafael	27167410000188	Tc 038/05	01/01/2005	01/01/2005
ES	Agc Regencia	27167410000188	Tc 035/05	01/01/2005	01/01/2005
ES	Agc Pontal Do Ipiranga	27167410000188	Tc 033/05	01/01/2005	01/01/2005
ES	Agc Guaxe	27167410000188	Tc 031/05	01/01/2005	01/01/2005
ES	Agc Desengano	27167410000188	Tc 030/05	01/01/2005	01/01/2005
ES	Agc Nova Rosa Da Penha	27150549000119	Tc 014/05	29/06/2005	29/06/2005
ES	Agc Bebedouro	27167410000188	Tc 027/05	01/01/2005	01/01/2005
ES	Agc Sao Joao Do Sobrado	27174085000180	Tc/Dr-Es033/1999	01/11/1999	01/11/1999
ES	Agc Itamira	1614334000118	Tc/Dr-Es045/1999	01/11/1999	01/11/1999
ES	Agc Jabaquara	27142694000158	Termo De Convenio 073/04	21/12/2004	21/12/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
ES	Agc Sao Roque Da Terra Roxa	27174143000176	Termo De Convenio-012/2004	01/11/1999	31/10/2004
ES	Agc Fartura	27174143000176	Dec-509/69	01/11/1999	01/11/1999
ES	Agc Boa Vista	27167428000180	Tc 021/04	01/12/2005	01/12/2004
ES	Agc Cedrolandia	27167428000180	Tc 022/04	01/12/2004	01/12/2004
ES	Agc Cristalina	27167428000180	Tc 023/04	01/12/2004	01/12/2004
ES	Agc Guararema	27167428000180	Termo Convenio - 039/99	01/12/1999	01/12/1999
ES	Agc Santo Antonio Do Xv	27167428000180	Termo Convenio - 040/99	01/12/1999	01/12/1999
ES	Agc Patrimonio Da Penha I	27167428000180	Termo Convenio - 043/99	01/12/1999	01/12/1999
ES	Agc Poção	27167428000180	Termo De Convenio - 04199	01/12/1999	01/12/1999
ES	Agc Sao Gonçalo	27167428000180	Termo Convenio - 042/99	10/11/1999	01/12/1999
ES	Agc Estrela Do Norte	27165638000139	Tc 076/04	23/10/2004	23/10/2004
ES	Agc Patrimonio Do Ouro	27165638000139	Tc 079/04	23/10/2004	23/10/2004
ES	Agc Monte Pio	27165638000139	Tc 078/04	23/10/2004	23/10/2004
ES	Agc Limoeiro	27165638000139	Tc 077/04	23/10/2004	23/10/2004
ES	Agc Cachoeirinha De Itauna	27165745000167	Termo De Convenio 013/04	21/12/2004	21/12/2004
ES	Agc Itaperuna	27165745000167	Termo De Convenio 014/04	21/12/2004	21/12/2004
ES	Agc Monte Senir	27165745000167	Termo De Convenio 015/04	21/12/2004	21/12/2004
ES	Agc Paulista	27165745000167	Termo De Convenio 017/04	21/12/2004	21/12/2004
ES	Agc Santo Antonio	27165745000167	Termo De Convenio 018/04	21/12/2004	21/12/2004
ES	Agc Poranga	27165745000167	Termo De Convenio 019/04	21/12/2004	21/12/2004
ES	Agc Anutiba	27174101000135	Termo De Convenio 015/05	03/01/2005	03/01/2005
ES	Agc Ararai	27174101000135	Termo De Convenio 016/05	03/01/2005	03/01/2005
ES	Agc Cafe	27174101000135	Termo De Convenio 017/05	03/01/2005	03/01/2005
ES	Agc Celina	27174101000135	Termo De Convenio 018/05	03/01/2008	03/01/2008
ES	Agc Rive	27174101000135	Termo De Convenio 019/05	03/01/2005	03/01/2005
ES	Agc Santa Angelica	27174101000135	Termo De Convenio 020/05	03/01/2005	03/01/2005
ES	Agc Itaoca Ii	27174168000170	Tc 023/05	29/10/2007	03/01/2005
ES	Agc Campo Acima	27174168000170	Tc 022/05	03/01/2005	03/01/2005
ES	Agc Baixo Quartel	27167410000188	Tc 026/05	01/01/2005	01/01/2005
ES	Agc Guriri	27167477000112	Termo	01/02/2000	01/02/2000
ES	Agc Jacigua	31723570000133	Tc 072/2000	01/02/2000	01/02/2000
ES	Agc Belem	31723570000133	Tc 077/2000	01/02/2000	01/02/2000

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
ES	Agc Castelinho	31723570000133	Tc 073/2000	01/02/2000	01/02/2000
ES	Agc Prosperidade	31723570000133	Tc 074/1999	01/02/2000	01/02/2000
ES	Agc Sao Jose Das Fruteiras	31723570000133	Tc 075/2000	01/02/2000	01/02/2000
ES	Agc Poço Dantas	31723570000133	Tc 076/2000	01/02/2000	01/02/2000
ES	Agc Itapecoa	27174168000170	Tc 002/06	01/11/2006	01/11/2006
ES	Agc Araguaia	39385927000122	Tc 024/05	02/04/2005	02/04/2005
ES	Agc Matilde	27142686000101	Termo De Convenio 015/06	21/09/2006	21/09/2006
ES	Agc Pedra Menina	32394850000108	Tc 013/05	02/04/2005	02/04/2005
ES	Agc Sao Pedro De Rates	27174135000120	Tc 020/06	02/11/2006	02/11/2006
ES	Agc Sao Tiago	27174135000120	Tc 021/06	02/11/2006	02/11/2006
ES	Agc Santa Marta	31726490000131	Tc 045/05	01/11/2005	01/11/2005
ES	Agc Camara	27082403000183	Tc 021/05	02/04/2005	02/04/2005
ES	Agc Km 20	27167436000126	Tc 002/07	17/06/2007	17/06/2007
ES	Agc Alto Rio Posmosser	36388445000138	Tc Nº 010/2001	12/12/2001	12/12/2001
ES	Agc Garrafao	36388445000138	Of./Sn	20/03/2001	20/03/2001
ES	Agc Itabaiana	27174069000198	Tc 007/06	21/05/2006	21/05/2006
ES	Agc Jucu	27165547000101	Tc Nº 001/2001	15/04/2001	15/04/2001
ES	Agc Airituba	27167402000131	Tc Nº 085/2001	10/05/2001	10/05/2001
ES	Agc Divino Espirito Santo	27167402000131	Tc Nº 087/2001	10/05/2001	10/05/2001
ES	Agc Alto Calçado	27167402000131	Tc 004/2006	11/05/2006	11/05/2006
ES	Agc Itaçu	27167451000174	Tc 022/06	17/12/2006	17/12/2006
ES	Agc Itaimbe	27167451000174	Tc 023/06	17/12/2006	17/12/2006
ES	Agc Palmeira	27167451000174	Tc 024/06	17/12/2006	17/12/2006
ES	Agc Monte Carmelo Do Rio Novo	31796659000120	Termo De Convenio 001/05	25/06/2005	25/06/2005
ES	Agc Palmerino	31796659000120	Termo De Convenio 002/05	25/06/2005	25/06/2005
ES	Agc Todos Os Santos	27165190000153	Termo Convenio 27/2006	02/11/2006	02/11/2006
ES	Agc Sagrada Familia	27142686000101	Termo De Convenio 017/06	21/09/2006	21/09/2006
ES	Agc Urania	27142686000101	Termo De Convenio 018/06	21/09/2006	21/09/2006
ES	Agc Ibitirui	27142686000101	Termo De Convenio 014/06	21/09/2006	21/09/2006
ES	Agc Vila Nelita	31796626000180	Termo De Convenio 031/06	17/12/2006	17/12/2006
ES	Agc Agua Limpa	27167428000180	Termo	26/10/2004	26/10/2004
ES	Agc Governador Lacerda Aguiar	31796626000180	Termo De Convenio 028/06	17/12/2006	17/12/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
ES	Agc Santa Luzia Do Azul	31796626000180	Termo De Convenio 029/06	17/12/2006	17/12/2006
ES	Agc Santo Agostinho	31796626000180	Termo De Convenio 030/06	17/12/2006	17/12/2006
ES	Agc Patrao-Mor	27744176000104	Termo 036/2001	18/11/2002	18/11/2002
ES	Agc Sapucaia	27744176000104	Tc-Agc-026/2002	18/11/2002	20/11/2002
ES	Agc Monte Sinai	27165745000167	Termo De Convenio 016/04	21/12/2004	21/12/2004
ES	Agc Baunilha	36349033000199	Tc 009/07	02/03/2007	02/03/2007
ES	Agc Boapaba	36349033000199	Tc 010/07	02/03/2007	03/03/2007
ES	Agc Graça Aranha	36349033000199	Tc 011/07	02/03/2007	02/03/2007
ES	Agc Itapina	36349033000199	Tc 003/05	01/09/2005	01/09/2005
ES	Agc Aparecida	27142686000101	Termo De Convenio 012/06	02/11/2006	02/11/2006
ES	Agc Sao Jorge De Oliveira	1612674000100	Tc 009/06	02/11/2006	02/11/2006
ES	Agc Amarelos	27165190000153	Tc 026/06	02/11/2006	02/11/2006
ES	Agc Jacupemba	27142702000166	Termo De Convenio 021/07	17/06/2007	17/06/2007
ES	Agc Sao Joaquim	27165588000190	Tc 001/07	11/01/2007	11/01/2007
ES	Agc Sao Jorge Do Tiradentes	27744143000164	Tc Nº 005/2001	09/04/2001	09/04/2001
ES	Agc Ponto Alto	27150556000110	Tc 005/06	02/04/2006	02/04/2006
ES	Agc Santa Cruz De Irupi	36403954000192	Tc 005/07	11/01/2007	11/01/2007
ES	Agc Novo Brasil	4217786000154	Tc 012/07	08/03/2007	08/03/2007
ES	Agc Ebenezer	31796584000187	Termo De Convenio 025/07	14/06/2007	14/06/2007
ES	Agc Itaunas	27174077000134	Termo Convenio 014/2003	01/09/2003	01/09/2003
ES	Agc Santo Antonio Do Pousalegr	27167436000126	Tc 003/07	17/06/2007	17/06/2007
ES	Agc Sao Jose Do Sobradinho	27167436000126	Tc 004/07	17/06/2007	17/06/2007
ES	Agc Barra Do Riacho	27142702000166	Termo De Convenio 018/07	17/06/2007	17/06/2007
ES	Agc Barra Do Sahy	27142702000166	Termo De Convenio 019/07	17/06/2007	17/06/2007
ES	Agc Guarana	27142702000166	Termo De Convenio 020/07	17/06/2007	17/06/2007
ES	Agc Santa Cruz	27142702000166	Termo De Convenio 022/07	17/06/2007	17/06/2007
ES	Agc Santa Rosa	27142702000166	Termo De Convenio 023/07	17/06/2007	17/06/2007
ES	Agc Vila Do Riacho	27142702000166	Termo De Convenio 024/07	17/06/2007	17/06/2007
ES	Agc Divisa	36350312000172	Termo/Dr/Es 021/2002	30/10/2002	30/10/2002
ES	Agc Sao Francisco	36350312000172	Termo/Dr/Es 023/2002	30/10/2002	30/10/2002
ES	Agc Dumer	36350312000172	Termo/Dr/Es 022/2002	30/10/2002	30/10/2002
ES	Agc Alto Santa Maria	27167444000172	Termo/Dr/Es 017/2002	20/12/2002	20/12/2002

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
ES	Agc 25 De Julho	27167444000172	Termo/Dr/Es 020/2002	20/12/2002	20/12/2002
ES	Agc Alto Caldeirao	27167444000172	Termo/Dr/Es 016/2002	20/12/2002	20/12/2002
ES	Agc Santo Antonio Do Canaa	27167444000172	Termo/Dr/Es-019/2002	20/12/2002	20/12/2002
ES	Agc Sao Joao De Petropolis	27167444000172	Termo/Dr/Es-018/2002	20/12/2002	20/12/2002
ES	Agc Juncado	1612155000141	Tc - 024/2002	13/02/2003	15/02/2003
ES	Agc Braço Do Rio	27174077000134	Termo/Dr/Es 002/2003	06/03/2003	06/03/2003
ES	Agc Alto Caxixe	31723497000108	Tc - 102/2002	01/04/2003	07/04/2003
ES	Agc Sao Jose Do Caparao	31726490000131	Termo Convenio 103/2002	15/04/2003	15/04/2003
ES	Agc Vargem Alegre	27165745000167	Termo Convenio 003/2003	22/04/2003	22/04/2003
ES	Agc Miracema	27165745000167	Termo Convenio 004/2003	22/04/2003	22/04/2003
ES	Agc Duas Barras	27165646000185	Termo/Reop-02/Dr/Es-105/2003	01/05/2003	01/05/2003
ES	Agc Lagoa Funda	1609408000128	Termo/Reop-02/Dr/Es-106/2003	05/05/2003	05/05/2003
ES	Agc Rio Muqui	27174168000170	Tc 073/05	01/11/2005	01/11/2005
ES	Agc Praça Rica	36350346000167	Termo Convenio 001/2003	05/05/2003	05/05/2003
ES	Agc Melgaço De Baixo	27150556000110	Termo Convenio 1072003	10/09/2003	10/09/2003
ES	Agc Santa Maria De Marechal	39385927000122	Termo De Convenio 108/2003	01/11/2003	01/11/2003
ES	Agc Santa Maria	27167477000112	Termo Convenio 009/2003reop 01	28/11/2003	28/11/2003
ES	Agc Nova Lima	27167477000112	Termo Convenio 007/2003 Reop01	01/12/2003	01/12/2003
ES	Agc Nestor Gomes	27167477000112	Ecopo De Convenio 015/2003	16/12/2003	16/12/2003
ES	Agc Sao Luiz Reis	27167428000180	Termo De Convênio 018/2003	16/12/2003	16/12/2003
ES	Agc Patrimonio Da Penha Ii	27174127000183	Termo De Convenio-109/2003	15/03/2004	15/03/2004
ES	Agc Agua Boa	27174069000198	Termo Convenio-004/2004	17/06/2004	17/06/2004
ES	Agc Aguas Claras	31796584000187	Termo De Convenio 005/2004	15/06/2004	15/06/2004
ES	Agc Sao Joao Do Principe	27167394000123	Termo Convenio-069/2005	01/02/2005	01/02/2005
ES	Agc Sao Luiz De Miranda	31796097000114	Termo De Convenio	01/12/2004	01/12/2004
ES	Agc Assent Corrego Da Lage	27174069000198	Termo 005/2004	01/12/2004	01/12/2004
ES	Agc Cristal Do Norte	28539872000141	Termo 008/2004	27/12/2004	27/12/2004
ES	Agc Cotaxe	27167311000104	Termo 003/2007	15/03/2007	15/03/2007
ES	Agc Novo Horizonte (Prata Dos	27167311000104	Termo 005/07	15/03/2007	15/03/2007
ES	Agc Praia Dos Castelhanos	27142694000158	Termo De Convenio 075/2005	10/09/2005	10/09/2005
ES	Agc Pendanga	27165208000117	Termo 05/2005	19/12/2005	19/12/2005
ES	Agc Alto Mutum Preto	27165737000110	Termo De Convenio 007/05	19/12/2005	19/12/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
ES	Agc Ibituba	27165737000110	Termo De Convenio 008/2005	19/12/2005	19/12/2005
ES	Agc Km 14 Do Mutum	27165737000110	Termo De Convenio 009/05	19/12/2005	19/12/2005
ES	Agc Vinhatico	27174051000196	Termo 004/2005	01/12/2005	01/12/2005
ES	Agc Dona America	27174119000137	Termo De Agc	01/12/2005	03/04/2006
ES	Agc Bom Destino	27165646000185	Termo De Agc	01/08/2005	02/05/2006
ES	Agc Vila Nova De Bananal	27165737000110	Termo De Convenio 010/06	01/06/2006	01/06/2006
ES	Agc Patrimonio Da Lagoa	1612155000141	Termo 003/2006	24/11/2006	24/11/2006
ES	Agc Jurama	1619232000195	Termo De Agc	01/12/2006	14/12/2006
ES	Agc Sao Jorge Da Barra Seca	1619232000195	Termo De Agc	01/12/2006	14/12/2006
ES	Agc Morello	4217786000154	Tc 002/06	01/12/2006	01/12/2006
ES	Agc Barra Seca	27744184000150	Termo 001/2007	09/02/2007	09/02/2007
ES	Agc Joaçuba	27167311000104	Tc 004/07	15/03/2007	15/03/2007
ES	Agc Caramuru	27165521000155	Termo De Agc	13/04/2007	13/04/2007
ES	Agc Cristal	31776479000186	Tc 010/07	03/12/2007	03/12/2007
ES	Agc Mangarai	27165521000155	Tc 007/07	03/12/2007	03/12/2007
ES	Agc Nossa Senhora De Fatima	27744184000150	Tc 008/07	03/12/2007	03/12/2007
GO	Agc Vila Sertaneja	37622164000160	Contrato 239/2000	28/07/2000	28/07/2000
GO	Agc Jardim Paulista	98095000128	Tc 240/00 310800 Asjur	14/07/2000	14/07/2000
GO	Agc Capelinha	2262368000153	Tc 014/2000	15/09/2000	15/09/2000
GO	Agc Choupana	2262368000153	Tc 013/00	15/09/2000	15/09/2000
GO	Agc Claudinapolis	1373620000139	Tc 349/00	27/12/1999	27/12/1999
GO	Agc Auriverde	2382067000163	Tc 238/2000	14/07/2000	31/08/2000
GO	Agc Colinacu	2215747000192	Tc 237/00	17/07/2000	17/07/2000
GO	Agc Tataira	2391654000119	Tc 236/2000	11/08/2000	11/08/2000
GO	Agc Marcianopolis	1753722000180	Tc 267/01	11/06/2001	11/06/2001
GO	Agc Alto Alvorada	2385839000110	Tc 265/01	30/04/2001	30/04/2001
GO	Agc Sao Jose Dos Bandeirantes	236968000111	Tc-048/05	16/08/2004	03/10/2005
GO	Agc Palmeuna	2879138000138	Tc 224/00 240800 Asjur	15/07/2000	15/07/2000
GO	Agc Roselandia	1005917000141	Tc 268/01 230701 Asjur	15/10/1999	15/10/1999
GO	Agc Sao Patricio	1616670000108	Tc 115/01 120401 Asjur	20/12/1999	20/12/1999
GO	Agc Taveira	2215895000107	Tc 118/2001	28/12/1999	28/12/1999
GO	Agc Santa Rita Do Novo Destino	1612756000154	Tc 116/01 120401 Asjur	21/12/1999	21/12/1999

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
GO	Agc Caraiba	1299692000183	Tc 002/2001	22/11/1999	22/11/1999
GO	Agc Ponte Funda	1068030000100	Tc 042/2002	17/12/1999	17/12/1999
GO	Agc Quebra Linha	2215895000107	Tc 117/01 120401 Asjur	28/12/1999	28/12/1999
GO	Agc Cibebe	1146604000103	Tc 266/01	23/07/2001	23/07/2001
GO	Agc Diolandia	918642000174	Tc Reop05-00999	30/12/1999	30/12/1999
GO	Agc Goialandia	1067479000146	Tc 104/01 050401 Asjur	28/12/1999	28/12/1999
GO	Agc Interlandia	1067479000146	Tc 103/01 050401 Asjur	28/12/1999	28/12/1999
GO	Agc Joanapolis	1067479000146	Tc 106/01 050401 Asjur	28/12/1999	28/12/1999
GO	Agc Sousania	1067479000146	Tc 105/01 050401asjur	28/12/1999	28/12/1999
GO	Agc Lagoa Do Bauzinho	2056729000105	Tc 222/00 240800 Asjur	01/08/2000	01/08/2000
GO	Agc Ouroana	2056729000105	Tc 221/00 240800 Asjur	01/08/2000	01/08/2000
GO	Agc Riverlandia	2056729000105	Tc 220/00 240800 Asjur	01/08/2000	01/08/2000
GO	Agc Almerindonopolis	79806000117	Tc 264/01	01/07/2001	01/07/2001
GO	Agc Lua Nova	24850216000104	Tc 060/02	28/12/2001	15/07/2002
GO	Agc Aparecida Do Rio Claro	1767722000139	Tc 0018/02	28/12/2001	27/05/2002
GO	Agc Lucilandia	1767722000139	Tc 0017/02	28/12/2001	27/03/2002
GO	Agc Registro Do Araguaia	1767722000139	Tc 0016/02	28/12/2001	28/12/2001
GO	Agc Ponte Alta Do Araguaia	1767722000139	Tc 013/02	28/12/2001	27/03/2002
GO	Agc Sao Sebastiao Do Rio Claro	2922128000138	Tc 0015/02	28/12/2001	31/05/2002
GO	Agc Jeroaquara	25141318000113	Tc 106/2001	28/12/1999	31/05/2002
GO	Agc Caicara	25141318000113	Tc 008/2001	28/12/2001	28/12/2001
GO	Agc Rosalandia	2320406000187	Tc 135/2002	28/12/2001	31/05/2002
GO	Agc Bacilandia	1915313000132	Tc 0002/2002	01/11/2002	05/11/2002
GO	Agc Serra Dourada	1915313000132	Tc 0010/2002	27/08/2002	18/11/2002
GO	Agc Cana Brava	2215275000178	Tc 365/2002	23/09/2002	02/10/2002
GO	Agc Messianopolis	2321909000177	Tc 097/2003	26/03/2003	26/03/2003
GO	Agc Betania	2922128000138	Tc 001/2003	20/10/2003	20/10/2003
GO	Agc Posselandia	1373497000156	Tc-051/05	03/02/2005	31/12/2004
GO	Agc Nova Fatima	1105329000180	Tc-669/05	26/09/2005	13/10/2005
GO	Agc Pires Belos	1505643000150	Tc-982/05	28/12/2005	28/12/2005
GO	Agc Jardim Das Oliveiras	25107525000151	Tc-0240/06	12/04/2006	12/04/2006
GO	Agc Luiz Alves	2391654000119	Ci/Sqoa/Suadm/Geven-701	01/03/2007	01/03/2007

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
GO	Agc Cirilandia	27722000130	Ci/Spoa/Geven-608-2007	01/03/2007	03/08/2007
MA	Agc Nova Colinas	1608768000105	Termo 05/2000	30/06/2000	30/06/2000
MA	Agc Campestre Do Maranhao	1598550000117	Termo 03/2000	07/07/2000	07/07/2000
MA	Agc Pacas	6200745000180	Termo Convenio 001/2001	03/08/2001	03/08/2001
MA	Agc Fernando Falcao	1612667000108	Termo 066/99	29/12/1999	29/11/1999
MA	Agc Maranhaozinho	1612327000187	Termo Convenio 020/99	30/12/1999	30/12/1999
MA	Agc Santa Filomena Do Ma	1612632000179	Termo 017/99	10/11/1999	10/11/1999
MA	Agc Sao Roberto	1612348000100	Termo 012/99	10/11/1999	10/11/1999
MA	Agc Matões Do Norte	1612831000187	Termo 018/99	10/11/1999	10/11/1999
MA	Agc Sao Jose Dos Basílios	1616769000100	Termo 033/99	20/11/1999	20/11/1999
MA	Agc Vila Nova Dos Martírios	1608475000128	Termo 034/99	20/11/1999	20/11/1999
MA	Agc Sucupira Do Riachão	1612338000167	Termo 032/99	27/11/1999	27/11/1999
MA	Agc Cachoeira Grande	1612624000122	Termo 010/99	27/11/1999	27/11/1999
MA	Agc Davinópolis	1616269000160	Termo 028/99	30/11/1999	30/11/1999
MA	Agc Governador Luiz Rocha	1578554000133	Termo 036/99	10/12/1999	10/12/1999
MA	Agc Sao Joao Do Caru	1612344000114	Termo 051/99	23/12/1999	23/12/1999
MA	Agc Senador Alexandre Costa	1566688000134	Termo 050/99	18/12/1999	18/12/1999
MA	Agc Bernardo Do Mearim	1612345000169	Termo 44/99	17/12/1999	17/12/1999
MA	Agc Belagua	1612545000111	Termo 58/99	17/12/1999	17/12/1999
MA	Agc Amapa Do Maranhao	1580959000106	Termo 60/99	30/12/1999	30/12/1999
MA	Agc Junco Do Maranhao	1612334000189	Termo 038/99	30/12/1999	30/12/1999
MA	Agc Centro Do Guilherme	1612328000121	Termo 042/99	17/12/1999	17/12/1999
MA	Agc Bacurituba	1612534000131	Termo 061/99	30/12/1999	30/12/1999
MA	Agc Barro Duro	6218572000128	Termo 011/99	28/01/2000	28/01/2000
MA	Agc Milagres Do Maranhao	1612319000130	Termo 06/99	30/12/1999	30/12/1999
MA	Agc Custodio Lima	6988976000109	Termo 069/99	30/12/1999	30/12/1999
MA	Agc Sao Joao De Cortes	6000244000150	Termo 070/99	30/12/1999	30/12/1999
MA	Agc Formosa Da Serra Negra	1616684000113	Termo 049/99	20/12/1999	20/12/1999
MA	Agc Maraja Do Sena	1555070000179	Termo 62/99	16/12/1999	16/12/1999
MA	Agc Sao Raimundo Do Doca Bezer	1611836000195	Termo 047/99	21/12/1999	21/12/1999
MA	Agc Jatoba	1616678000166	Termo 067/99	28/12/1999	28/12/1999
MA	Agc Sao Domingos Do Azeitao	1612333000134	Termo 024/99	29/06/2000	29/06/2000

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MA	Agc Sao Francisco Do Brejao	1616680000135	Termo De Convenio 003/2002	06/12/2002	06/12/2002
MA	Agc Sao Pedro Dos Crentes	1577844000162	Termo De Convênio 004/2002	15/04/2003	15/04/2003
MA	Agc Sao Joao Do Paraíso	1597629000123	Termo De Convenio 002/2002	15/04/2003	15/04/2003
MA	Agc Ribamar Fiquene	1598547000101	Termo De Convenio 001/2002	15/04/2003	15/04/2003
MA	Agc Aurizona	6157051000108	Termo De Convenio 0001/2004	24/05/2004	24/05/2004
MA	Agc Ibipira	6140818000196	Termo De Convenio 0002/2004	01/07/2004	01/07/2004
MA	Agc Morro Dos Cablocos	1558070000122	Termo De Convênio Nº 0001/2005	27/05/2005	28/05/2005
MA	Agc Itapera	5296298000142	Termo De Convenio Agc 002/2005	14/06/2005	27/08/2005
MA	Agc Belem	6138911000166	Termo De Convenio 008/2005	13/09/2005	02/12/2005
MA	Agc Marianopolis	6184253000149	Termo De Convenio 0010/2005	19/12/2005	29/12/2005
MA	Agc Sao Simao	41479569000169	Termo De Convenio 0009/2005	20/12/2005	02/01/2006
MA	Agc Caraiba Do Norte	6089163000179	Termo De Coinvenio 001/2006	01/02/2006	30/05/2006
MA	Agc Estandarte	6059505000108	Termo De Convênio-004/2006	01/06/2006	28/06/2006
MA	Agc Barao De Tromai	6059505000108	Termo De Convênio-003/2006	01/06/2006	28/06/2006
MA	Agc Bonfim De Arari	6242846000114	Termo De Convenio Agc 002/2006	28/12/2006	29/12/2006
MA	Agc Colonia Pimentel	6189344000177	Termo De Convenio Agc 005/2006	20/06/2006	21/12/2006
MG	Agc Itaboca	18338269000148	Tc-06-0034/2007	15/08/2006	15/08/2006
MG	Agc Prata De Lajinha	18392522000141	Tc-05-0316/2006	05/05/2005	05/05/2005
MG	Agc Sao Jose Do Itapinoa	21080262000183	Tc-04-003/2000	28/01/2000	24/04/2000
MG	Agc Dr Sa Fortes	19558469000179	Tc-06-0022/2000	20/04/2000	16/05/2000
MG	Agc Santo Amaro	18385088000172	Tc-05-0005/2000	17/02/2000	02/05/2000
MG	Agc Dom Correa	18385088000172	Tc-05-0004/2000	17/02/2000	02/05/2000
MG	Agc Sao Pedro Do Avai	18385088000172	Tc-05-0003/2000	17/02/2000	02/05/2000
MG	Agc Uniao De Minas	1051819000140	Tc-13-0051/2005	03/05/2005	03/05/2005
MG	Agc Sao Jose Da Varginha	18313882000100	Tc-10-088/2006	03/05/2005	03/05/2005
MG	Agc Cachoeirinha	18298174000148	Tc-10-0433/2006	28/03/2005	28/03/2005
MG	Agc Ponte Do Silva	18385088000172	Tc-05-0006/2000	16/03/2000	16/03/2000
MG	Agc Sacramento	18385088000172	Tc-05-007/2000	16/03/2000	16/03/2000
MG	Agc Douradoquara	18158261000108	Tc-13-0293/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Cedro Do Abaete	18296657000103	Tc-11-0285/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Ipiacu	18457259000121	Tc-13-0042/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Morro Da Garca	17695040000106	Tc-11-0091/2006	03/01/2005	03/01/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Vargem Grande	18313866000118	Tc-11-0339/06	23/04/2005	23/04/2005
MG	Agc Ponto Chique	1612887000131	Tc-02-0260/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Montezuma	25223983000156	Tc-02-0050/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Marambainha	18404848000141	Tc-03-0120/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Maranhao	18404848000141	Tc-03-0121/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Marianos	18495812000110	Tc-03-0368/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Ponto Do Marambaia	18404848000141	Tc-03-0122/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Giru	18495812000110	Tc-03-0367/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Taquaral	18348748000145	Tc-03-0195/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Agua Branca De Minas	18414615000120	Tc-03-0128/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Monsenhor Joao Alexandre	18308775000194	Tc-10-0006/2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Vermelho Novo	1620744000171	Tc-05-0051/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Comercinho	18414615000120	Tc-03-0129/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Jose Da Safira	86429859000136	Tc-04-0002/99	27/09/1999	01/11/1999
MG	Agc Luisburgo	1615423000189	Tc-05-0031/2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Euxenita	18307454000175	Tc-03-0199/2006	19/05/2006	19/05/2006
MG	Agc Contrato	16886871000194	Tc-03-0152/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Padre Joao Afonso	16886871000194	Tc-03-0153/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Penha De Franca	16886871000194	Tc-03-0154/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Ponte Alta De Minas	19279827000104	Tc-06-0077/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Lacerdinha	19279827000104	Tc-06-0076/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Alvorada	19279827000104	Tc-06-0075/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Laginha	18404780000109	Tc-03-0177/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Itamunheque	18404780000109	Tc-03-0176/2006	20/06/2006	20/06/2006
MG	Agc Pedro Versiani	18404780000109	Tc-03-0181/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Rio Pretinho	18404780000109	Tc-03-0182/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Bamberg	18404780000109	Tc-03-0172/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Brejao	18404780000109	Tc-03-0173/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Cedro	18404780000109	Tc-03-0174/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Maravilha	18404780000109	Tc-03-0178/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Poton	18404780000109	Tc-03-0233/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Santaninha	18404780000109	Tc-03-0183/2006	03/01/2005	03/01/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Sao Geronimo	18404780000109	Tc-03-0184/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Topazio	18404780000109	Tc-03-0185/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Engenheiro Dolabela	991609000170	Tc-02-0016/2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Antunes	18313825000121	Tc-10-0322/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Queluzito	19718410000109	Tc-07-0360/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Catune	18114223000145	Tc-06-0412/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Luislandia	1612887000131	Tc-02-0387/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Rubelita	24363590000185	Tc-02-0357/2006	03/01/2006	03/01/2006
MG	Agc Novorizonte	1616420000160	Tc-02-0336/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Fervedouro	26139790000184	Tc-06-0073/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Bom Jesus Do Madeira	26139790000184	Tc-06-0072/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Pedro Do Gloria	26139790000184	Tc-06-0074/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Geraldo Do Baguari	18307488000160	Tc-03-0037/2010	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Nelson De Sena	18307488000160	Tc-03-0036/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Fama	18243253000151	Tc-08-0307/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Lufa	18404889000138	Tc-03-0332/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Novilhona	18404889000138	Tc-03-0333/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Queixada	18404889000138	Tc-03-0334/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Alberto Isaacson	18315234000193	Tc-11-0224/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Ibitira	18315234000193	Tc-11-0225/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Morro Vermelho	18302299000102	Tc-11-0028/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Antonio Dos Santos	18302299000102	Tc-11-0027/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Bernardas	18363978000183	Tc-10-0239/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Souza	18363978000183	Tc-10-0240/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Aguas Ferreas	19243500000182	Tc-05-0047/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Glucinio	18409219000104	Tc-03-0200/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Poaia	18409219000104	Tc-03-0201/2006	03/01/2005	03/01/2010
MG	Agc Silveira Carvalho	17947649000117	Tc-06-0398/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Babilonia	17894064000186	Tc-10-0343/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Goiana	1611137000145	Tc-06-0013/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Guardinha	18241349000180	Tc-10-0415/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Olhos D Agua	17894064000186	Tc-10-0419/2006	03/01/2005	03/01/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Milagre	18241372000175	Tc-10-0306/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Miragaia	18128207000101	Tc-07-0049/2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Diamante De Uba	18128207000101	Tc-07-0047/2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Ubari	18128207000101	Tc-07-0048/2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Jose Da Barra	1616458000132	Tc-10-0015/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Furnas	1616458000132	Tc-10-0014/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Cachoeira Dourada	18457267000178	Tc-13-0043/2006	03/05/2006	03/05/2006
MG	Agc Chaveslandia	18457226000181	Tc-13-0236/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Perdilandia	18457226000181	Tc-13-0237/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Vitorinos	18094748000166	Tc-07-0426/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Abreus	18094748000166	Tc-07-0424/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Missionario	18094748000166	Tc-07-0425/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Tuiutinga	18137943000126	Tc-07-0142/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Vilas Boas	18137943000126	Tc-07-0143/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Queirozes	17947656000119	Tc-03-0005/2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Gaviao	17947656000119	Tc-06-0417/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Pinhotiba	17947656000119	Tc-06-0427/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Itapanhoacanga	18303164000153	Tc-11-0114/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Serra Azul	18715433000199	Tc-10-0083/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Azurita	18715433000199	Tc-10-0084/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Sebastiao Da Boa Vista	16886608000103	Tc-03-0423/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Santa Rita Do Aracuai	16886608000103	Tc-03-0050/1999	17/11/1999	16/12/1999
MG	Agc Cachoeira Do Norte	16886608000103	Tc-03-0048/1999	17/11/1999	16/12/1999
MG	Agc Sao Sebastiao Do Oeste	18308734000106	Tc-10-0037/07	01/11/2004	01/11/2004
MG	Agc Santa Cruz Do Prata	17900473000148	Tc-08-0057/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Macaia	18244368000160	Tc-08-0337/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Paiolino	18242792000176	Tc-08-0044/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Santana Do Jacare	17888116000101	Tc-08-0235/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Frei Eustaquio	18239624000121	Tc-08-0058/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Corrego Do Ouro	18245175000124	Tc-08-0118/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Santana Do Capivari	18667212000192	Tc-08-0045/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Bairro Dos Campos	18188243000160	Tc-08-0280/2006	03/01/2005	03/01/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Jardim Nha Chica	18188243000160	Tc-08-0281/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Itaim	18675959000192	Tc-09-0107/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Costas	18025965000102	Tc-09-0245/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Flor De Minas	18457192000125	Tc-13-0320/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Jacarandira	17749912000163	Tc - 07-0206/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Nossa Senhora Da Paz	1612516000150	Tc-14-0027/1999	06/12/1999	06/12/1999
MG	Agc Lapinha	73357469000156	Tc-11-0349/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Lagoinha De Fora	73357469000156	Tc-11-0350/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Cordislandia	18712166000104	Tc--09-0086/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Campo De Santana	18314625000193	Tc-11-0422/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Goiabeira	1615421000190	Tc-04-0317/2006	02/08/2005	02/08/2005
MG	Agc Capitao Andrade	66229105000125	Tc-04-0161/2006	15/08/2005	15/08/2005
MG	Agc Rosario Do Pontal	23804149000129	Tc-05-033/2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Vau Acu	23804149000129	Tc-05-010-2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Engenheiro Schnoor	17963083000117	Tc-03-0279/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Alfredo Graca	17963083000117	Tc-03-0278/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Berizal	1614602000100	Tc-02-0400/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sucanga	18404970000118	Tc-03-0211/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Valao	18404970000118	Tc-03-0212/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Guarataia	18404855000143	Tc-03-0156/2006	03/01/2006	03/01/2006
MG	Agc Frei Serafim	18404855000143	Tc-03-0155/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Novo Horizonte	16971376000183	Tc-03-0405/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Usina Ana Florencia	23804149000129	Tc-05-0032/2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Domingos Das Dores	1613129000138	Tc-04-0431/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Serranopolis De Minas	1612501000191	Tc-02-0377/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Luis	17914128000163	Tc-09-0110/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sapucaí	17914128000163	Tc-09-0108/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Sebastiao Dos Robertos	17914128000163	Tc-09-0109/2006	04/05/2006	04/05/2006
MG	Agc Vargem Grande Do Rio Pardo	1612885000142	Tc-02-0356/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Mocaminho	18013326000119	Tc-02-0373/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Tocandira	18013326000119	Tc-02-0376/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Mulungu De Minas	18013326000119	Tc-02-0374/2006	03/01/2005	03/01/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Bom Jesus	18013326000119	Tc-02-0372/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Paciencia	18013326000119	Tc-020375/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Joao Do Bonito	17782616000164	Tc-02-0041/1999	24/11/1999	27/12/1999
MG	Agc Palmital Do Cervo	18240135000190	Tc-08-0194/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Guaipava	18008193000192	Tc-08-034/2006	03/01/2005	03/01/2010
MG	Agc Biguatinga	18666172000164	Tc-08-0306/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Nazare De Minas	2398413000100	Tc-08-0021/1999	17/12/1999	27/12/1999
MG	Agc Santo Antonio Do Cruzeiro	41807397000105	Tc-08-0020/1999	17/12/1999	27/12/1999
MG	Agc Sao Sebastiao Da Estrela	17419896000140	Tc-08-0018/1999	17/12/1999	27/12/1999
MG	Agc Presidente Pena	18477315000190	Tc-03-0126/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Epaminondas Otoni	18477315000190	Tc-03-0123/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Francisco Sa	18477315000190	Tc-03-0124/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Mairinque	18477315000190	Tc-03-0125/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Santo Antonio Do Gloria	17947599000178	Tc-06-0226/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Pontevila	16784720000125	Tc-10-0312/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Medeiros	20920617000132	Tc-10-0055/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Independencia	18413161000172	Tc-04-0209/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Campo Alegre De Minas	18413161000172	Tc-04-0208/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Nicolandia	18413161000172	Tc-04-0210/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Calixto	18413161000172	Tc-04-0207/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Santa Barbara Monte Verde	1611138000190	Tc-02-0238/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Petunia	18187823000133	Tc-08-0101/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Pe Do Morro	1575918000121	Tc-08-0059/2007	27/07/2007	01/09/2007
MG	Agc Naque Nanuque	17005216000142	Tc-04-0100/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Marlieria	16796872000148	Tc-04-0223/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Cava Grande	16796872000148	Tc-04-0222/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Engenho Do Ribeiro	18301002000186	Tc-10-07/2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Albertos	16784720000125	Tc-10-0309/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Laranjeiras De Caldas	18625129000150	Tc-09-0115/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Santana De Caldas	18625129000150	Tc-09-0116/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Pedro De Caldas	18625129000150	Tc-09-0117/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Estrela De Jordania	18349928000141	Tc-03-0020/1999	01/12/1999	27/12/1999

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Aldeia	1615422000134	Tc-04-0288/2006	01/08/2005	01/08/2005
MG	Agc Bom Jesus Da Cachoeira	17947581000176	Tc-06-0229/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Pirapanema	17947581000176	Tc-06-0231/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Belisario	17947581000176	Tc-06-0227/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Itamuri	17947581000176	Tc-06-0230/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Boa Familia	17947581000176	Tc-06-0228/2006	19/06/2006	19/06/2006
MG	Agc Ilha	18306662000150	Tc-10-0103/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Baioes	16784720000125	Tc-10-0310/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Esteios	18301036000170	Tc-10-0221/2006	30/05/2006	30/05/2006
MG	Agc Calciolandia	18306662000150	Tc-10-0102/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Boa Esperanca	16784720000125	Tc-10-0311/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Pouso Alegre	16784720000125	Tc-10-0313/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Guaraciana	1612549000108	Tc-02-0141/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Cruz Alta	18675983000121	Tc-09-0011/2006	02/01/2006	02/01/2006
MG	Agc Sao Jose Do Pantano	18675983000121	Tc-09-0010/2006	02/01/2006	02/01/2006
MG	Agc Campestrinho	17884412000134	Tc-09-0034/2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Graminea	17884412000134	Tc-09-035/2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Oleo	17884412000134	Tc-09-0036/2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Francisco Do Jatai	18493239000106	Tc-04-0205/2006	01/08/2005	01/08/2005
MG	Agc Edgard Melo	18493239000106	Tc-04-0168/2006	01/08/2005	01/08/2005
MG	Agc Chonim De Cima	22704126000180	Tc-04-0061/1999	23/12/1999	01/02/2000
MG	Agc Fernandes Tourinho	18080887000130	Tc-04-0159/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Mundo Novo De Minas	18348094000150	Tc-04-0096/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Conceicao Do Capim	18348094000150	Tc-04-0094/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Tabaua	18348094000150	Tc-04-0099/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Sebastiao Da Vala	18348094000150	Tc - 04-0098/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Penha Do Capim	18348094000150	Tc-04-0097/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Expedicionario Alicia	18348094000150	Tc-04-0095/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Alto Capim	18348094000150	Tc-04-0112/2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Pouso Alegre Da Mata	18316166000187	Tc-05-0326/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Vicente Do Grama	18316166000187	Tc-05-0324/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Piscamba	18316166000187	Tc-05-0323/2006	03/01/2005	03/01/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Grotá	18316166000187	Tc-05-0325/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Miguel Burnier	18295295000136	Tc-05-0252/2006	10/05/2005	10/05/2005
MG	Agc Engenheiro Correia	18295295000136	Tc-05-0249/2006	10/05/2005	10/05/2005
MG	Agc Santo Antonio Do Salto	18295295000136	Tc-05-0284/2006	10/05/2005	10/05/2005
MG	Agc Sao Bartolomeu	18295295000136	Tc-05-0257/2006	10/05/2005	10/05/2005
MG	Agc Rodrigo Silva	18295295000136	Tc-05-0253/2006	10/05/2005	10/05/2005
MG	Agc Vila Samarco	18295295000136	Tc-05-0258/2006	10/05/2005	10/05/2005
MG	Agc Santo Antonio Do Leite	18295295000136	Tc-05-0255/2006	10/05/2005	10/05/2005
MG	Agc Lavras Novas	18295295000136	Tc-05-0251/2006	10/05/2005	10/05/2005
MG	Agc Glaura	18295295000136	Tc-05-0250/2006	10/05/2005	10/05/2005
MG	Agc Antonio Pereira	18295295000136	Tc-05-0248/2006	10/05/2005	10/05/2005
MG	Agc Boa Esperanca	18449132000160	Tc-13-0164/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Vila Barroso	18449132000160	Tc-12-0166/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Pradolandia	18449132000160	Tc - 13-0162/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Aparecida De Minas	18449132000160	Tc-13-0163/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Garimpo Do Bandeira	18449132000160	Tc-13-0165/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Sebastiao Do Gil	20356762000132	Tc-07-0071/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Bacao	18307835000154	Tc-05-0151/2006	07/02/2005	07/02/2005
MG	Agc Sao Bento De Caldas	17857442000151	Tc-09-0361/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Olegario Maciel	18192906000110	Tc-09-0070/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Santa Barbara	18192906000110	Tc-09-0069/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Glaucilandia	1612496000117	Tc-02-0092/2006	12/05/2006	12/05/2006
MG	Agc Felipe Dos Santos	18316182000170	Tc - 05-0276/2006	19/05/2006	19/05/2006
MG	Agc Ipaba De Paraíso	38515573000120	Tc-04-022/2005	02/09/2005	02/09/2005
MG	Agc Barretos De Alvinopolis	16725392000196	Tc-05-0024/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Rocas Novas	18302299000102	Tc-11-0030/2006	16/09/2005	16/09/2005
MG	Agc Conceicao De Piracicaba	18400945000166	Tc-05-0358/2006	03/01/2005	03/01/2010
MG	Agc Icarai De Minas	25224304000163	Tc-02-0016/2007	16/08/2004	16/08/2004
MG	Agc Santo Antonio Do Retiro	1612484000192	Tc-02-0197/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Mocamboiro	18771238000186	Tc-11-0063/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Cachoeira Alegre	17947649000117	Tc06-0397/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sertaozinho	17912023000175	Tc-09-0283/2006	03/01/2005	03/01/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Cacaratiba	25324187000100	Tc-03-0351/2006	27/06/2006	27/06/2006
MG	Agc Mateiro	18591149000158	Tc-13-0066/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Lagamar Dos Coqueiros	18591149000158	Tc-13-0065/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Pantano	18591149000158	Tc-13-0067/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Alegre	18591149000158	Tc-13-0064/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Santa Rosa Dos Dourados	18591149000158	Tc-13-0068/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Barra Da Alegria	1614599000116	Tc-02-0327/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Pai Pedro	1612479000180	Tc-02-0342/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Quem Quem	18017392000167	Tc-02-0192/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Vila Nova Dos Pocos	18017392000167	Tc-02-0193/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Barreiro Da Raiz	18017392000167	Tc-02-0191/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Nova Matrona	24359333000170	Tc-02-0057/1999	14/12/1999	14/12/1999
MG	Agc Luizlandia Do Oeste	16930299000113	Tc-02-0066/2002	18/11/2002	10/02/2003
MG	Agc Canabrava	16930299000113	Tc-12-0220/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Patos De Abaete	18296632000100	Tc-11-0271/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Santa Cruz	18296632000100	Tc-11-0277/2006	01/02/2005	01/02/2005
MG	Agc Paredao	18296632000100	Tc-11-0272/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Bicuiba	18836965000184	Tc-05-0261/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Vicente Da Estrela	18836965000184	Tc-06-0265/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Sebastiao Do Oculo	18836965000184	Tc-05-0264/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Santana Do Tabuleiro	18836965000184	Tc-05-0263/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Cornelio Alves	18836965000184	Tc-05-0262/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Vermelho Velho	18836965000184	Tc-05-0266/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Taquaral	18307439000127	Tc-03-0003/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sapucaia De Guanhaes	18307439000127	Tc-03-0002/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Fruta De Leite	1612483000148	Tc-02-0315/2006	27/06/2006	27/06/2006
MG	Agc Mendonca	1614685000129	Tc - 03-0256/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Lagoa Grande	18017384000110	Tc - 02-0352/2006	11/09/2006	11/09/2006
MG	Agc Ibiai	16899700000108	Tc-02-0150/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Mirandopolis	18017384000110	Tc-02-0353/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Cacarema	18017426000113	Tc-02-0441/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Catuni	22681423000157	Tc-02-0066/1999	17/12/1999	17/12/1999

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Juvenilia	1612485000137	Tc-02-0051/1999	01/11/1999	01/11/1999
MG	Agc Vista Alegre	21498274000122	Tc-02-0127/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Mocambinho	25209149000106	Tc-02-0341/2006	16/05/2007	03/01/2005
MG	Agc Nova Porteirinha	1612499000150	Tc-02-020/2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Correia De Almeida	17095043000109	Tc-07-0105/07	16/02/2005	16/02/2005
MG	Agc Senhora Das Dores	17095043000109	Tc-07-016/07	16/02/2005	16/02/2005
MG	Agc Itueta	18413179000174	Tc-04-0054/2005	01/03/2005	19/01/2006
MG	Agc Quatituba	18413179000174	Tc-04-0171/2006	02/03/2005	02/03/2005
MG	Agc Floresta	17990714000197	Tc-04-0133/2006	02/03/2005	02/03/2005
MG	Agc Tocos Do Moji	1601656000122	Tc-09-0014/2007	01/04/2007	01/04/2007
MG	Agc Cardeal Mota	18715458000192	Tc-11-0338/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Piedade Do Paraopeba	18363929000140	Tc-01-028/2005	17/02/2005	17/02/2005
MG	Agc Tejuco	18363929000140	Tc-01-026/2005	17/02/2005	17/02/2005
MG	Agc Sao Jose Do Paraopeba	18363929000140	Tc-01-029/2005	17/02/2005	17/02/2005
MG	Agc Conceicao De Itagua	18363929000140	Tc-01-025/2005	02/03/2005	02/03/2005
MG	Agc Aranha	18363929000140	Tc-01-0024/2005	17/02/2005	17/02/2005
MG	Agc Suzana	18363929000140	Tc-01-027/2005	17/02/2005	17/02/2005
MG	Agc Casa Branca	18363929000140	Tc-01-030/2005	17/02/2005	17/02/2005
MG	Agc Vila Costina	20920575000130	Tc-10-0348/2006	02/01/2005	02/01/2005
MG	Agc Quartel Geral	18296699000144	Tc-10-0291/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Bom Retiro	18094854000140	Tc-07-0371/2006	16/02/2005	16/02/2005
MG	Agc Divino Espirito Santo	18243238000103	Tc-08-0053/2006	07/03/2005	07/03/2005
MG	Agc Porto Das Flores	18338129000170	Tc-06-0435/2006	16/02/2005	16/02/2005
MG	Agc Barrocao	20716627000150	Tc -02-0157/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Campo Azul	1612551000179	Tc-02-0085/2006	20/04/2006	20/04/2006
MG	Agc Ribeirao De Santo Antonio	18128272000137	Tc-07-0413/2006	01/03/2005	01/03/2005
MG	Agc Angustura	17709197000135	Tc-06-0005/2000	27/01/2000	01/03/2000
MG	Agc Nova Aparecida	18302307000102	Tc-11-0243/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Carmo Da Uniao	18302307000102	Tc-11-0244/2006	03/01/2005	03/01/2010
MG	Agc Canabrava	22681423000157	Tc-02-0065/1999	17/12/1999	17/12/1999
MG	Agc Ibiracatu	1612477000190	Tc-02-0009/2000	03/02/2000	03/02/2000
MG	Agc Campo Alegre De Minas	1612477000190	Tc-02-011/2000	01/01/2000	03/02/2000

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Jurumirim	18836957000138	Tc-05-0202/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Pocos De Paineiras	18296673000104	Tc-11-0406/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Pedra Menina	18303255000199	Tc-11-0204/2006	12/01/2005	12/01/2005
MG	Agc Andiroba	19133750000160	Tc-140003/2000	18/02/2000	18/02/2000
MG	Agc Abaete Dos Mendes	18602045000100	Tc-12-0203/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Varjao De Minas	1609780000134	Tc-12-0167/06	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Uruana De Minas	1609942000134	Tc-12-0160/2006	23/11/2005	23/11/2005
MG	Agc Abaete Dos Venancios	18602037000155	Tc-12-0196/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Palmital	1603707000155	Tc-Agc-12-0009/2005	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Espinha Do Peixe	18602094000134	Tc--12-0402/2006	24/11/2005	24/11/2005
MG	Agc Tavares	1006232000110	Tc-11-0292/2006	21/03/2005	21/03/2005
MG	Agc Tocoios De Minas	18051524000177	Tc -03-0314/2006	29/03/2005	29/03/2005
MG	Agc Riachinho	25222118000195	Tc-12-0269/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Natalandia	1593752000176	Tc-12-0218/2006	09/06/2006	09/06/2006
MG	Agc Sao Geraldo	22680672000128	Tc-02-0391/2006	29/03/2005	29/03/2005
MG	Agc Luiz Pires De Minas	22680672000128	Tc-02-0389/2006	29/03/2005	29/03/2005
MG	Agc Ponte Dos Ciganos	22680672000128	Tc-02-0390/2006	29/03/2005	29/03/2005
MG	Agc Sao Joaquim	22680672000128	Tc-02-0392/2006	29/03/2005	29/03/2005
MG	Agc Alvacao	22680672000128	Tc-02-0393/2006	05/09/2006	05/09/2006
MG	Agc Retiro Da Roca	18192260000171	Tc-12-0079/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Piracaiba	16829640000149	Tc-13-0033/2006	01/05/2005	01/05/2005
MG	Agc Cascalho Rico	18259374000191	Tc-13-0032/2006	02/05/2005	07/04/2006
MG	Agc Estrela Da Barra	292145000103	Tc-13-0002/2000	20/01/2000	01/05/2000
MG	Agc Fatima Do Pontal	292145000103	Tc-13-0001/2000	20/01/2000	01/05/2000
MG	Agc Conceicao Das Pedras	18025908000115	Tc-09-0087/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Monte Verde	17935396000161	Tc-Agc-09-0002/2005	03/04/2005	03/04/2005
MG	Agc Guinda	17754136000190	Tc-11-0296/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Inhai	17754136000190	Tc-11-0303/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Mendanha	17754136000190	Tc-11-0299/06	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Conselheiro Mata	17754136000190	Tc-11-0297/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Desembargador Otoni	17754136000190	Tc-11-0295/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Extracao	17754136000190	Tc-11-0294/2006	03/01/2005	03/01/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Planalto De Minas	17754136000190	Tc -11-0298/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sao Joao Da Chapada	17754136000190	Tc-11-0302/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Senador Mourao	17754136000190	Tc-11-0300/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Sopa	17754136000190	Tc-11-0301/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Gaspar Lopes	3501188000140	Tc-08-0275/2006	04/04/2005	04/04/2005
MG	Agc Poncianos	18428854000139	Tc-12-0131/2006	07/01/2005	07/01/2005
MG	Agc Vila Nova	18385088000172	Tc-05-008/00	16/03/2000	02/05/2000
MG	Agc Valao Quente	18092825000149	Tc-06-0439/2006	01/06/2005	01/06/2005
MG	Agc Cruzeiro Da Fortaleza	18468041000172	Tc-12-0107/07	24/05/2005	24/05/2005
MG	Agc Pilar	18602011000107	Tc-12-0041/2007	25/06/2007	01/08/2007
MG	Agc Corrego Dos Borges	20622890000180	Tc-04-0381/2006	05/06/2005	05/06/2005
MG	Agc Goiabal	20622890000180	Tc-04-008/2005	01/06/2005	05/06/2005
MG	Agc Corrego Dos Bernardes	20622890000180	Tc-04-0380/2006	05/06/2005	05/06/2005
MG	Agc Corrego Dos Melquiades	20622890000180	Tc-04-0382/2006	05/06/2005	05/06/2005
MG	Agc Corrego Do Nazareno	20622890000180	Tc-04-0383/2006	05/06/2005	05/06/2005
MG	Agc Brejaubinha	20622890000180	Tc-04-0379/2006	05/06/2005	05/06/2005
MG	Agc Vila Nova Floresta	20622890000180	Tc-04-0386/2006	05/06/2005	05/06/2005
MG	Agc Santo Antonio Do Pontal	20622890000180	Tc-04-0078/2007	11/10/2007	11/10/2007
MG	Agc Santo Antonio Do Porto	20622890000180	Tc-04-0385/06	05/06/2005	05/06/2005
MG	Agc Chapada De Minas	18592162000121	Tc-13-0304/2006	03/05/2005	03/05/2005
MG	Agc Dolearina	18592162000121	Tc-13-0305/2006	03/05/2005	03/05/2005
MG	Agc Almeida	18715417000104	Tc-11-0090/07	01/09/2007	01/09/2007
MG	Agc Santana Do Paraopeba	16837858000145	Tc-14-0006/2000	20/05/2000	19/06/2000
MG	Agc Sao Pedro Do Jequitinhonha	18083659000114	Tc-03-0078/99	30/03/2000	19/06/2000
MG	Agc Sao Joao Da Lagoa	1612494000128	Tc-02-0388/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Serra Das Araras	1612489000115	Tc-02-0429/2006	28/02/2005	28/02/2005
MG	Agc Marmelopolis	18026021000141	Tc-09-0056/2006	16/03/2006	10/07/2005
MG	Agc Bentopolis De Minas	18017459000163	Tc-02-0421/2006	06/04/2005	06/04/2005
MG	Agc Oratorios	1616836000188	Tc-05-0054/2006	01/07/2005	01/07/2005
MG	Agc Santo Antonio Do Grama	18836973000120	Tc-05-0042/07	27/06/2007	01/08/2007
MG	Agc Rio Doce	18316265000169	Tc-05-0089/2006	01/07/2005	01/07/2005
MG	Agc Catiara	18468058000120	Tc-12-0179/2006	03/01/2005	03/01/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Morro Alto	786971000109	Tc-14-007/2000	04/07/2000	04/07/2000
MG	Agc Turvolandia	18712141000100	Tc-09-003/2000	11/05/2000	17/07/2000
MG	Agc Sao Joaquim	21461546000110	Tc-02-0215/2006	02/06/2005	02/06/2005
MG	Agc Pandeiros	21461546000110	Tc-02-0214/2006	02/06/2005	02/06/2005
MG	Agc Tejuco	21461546000110	Tc-02-0216/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Linopolis	26219089000175	Tc-04-019/2000	04/04/2000	01/08/2000
MG	Agc Macuco	19875020000134	Tc-04-0404/2006	01/08/2005	01/08/2005
MG	Agc Baguari	20622890000180	Tc-04-0378/2006	30/06/2005	30/06/2005
MG	Agc Santa Barbara Do Leste	66229634000129	Tc-04-0432/2006	01/07/2005	01/07/2005
MG	Agc Curimatai	17694852000129	Tc-11-0046/2006	16/08/2005	16/08/2005
MG	Agc Amparo Do Serra	18316174000123	Tc-05-0058/2005	01/08/2005	01/08/2005
MG	Agc Penha Do Cassiano	20622890000180	Tc-04-0384/2006	10/07/2005	10/07/2005
MG	Agc Mathias Lobato	18332619000169	Tc-04-0207/2006	01/08/2005	01/08/2005
MG	Agc Barreiros	22679153000140	Tc-02-0116/2007	05/07/2005	05/07/2005
MG	Agc Sao Pedro Das Tabocas	25209156000108	Tc-02-0355/2006	31/07/2005	31/07/2005
MG	Agc Senhora Da Gloria	17694886000113	Tc - 11-0198/2006	06/10/2005	06/10/2005
MG	Agc Chumbo	18602011000107	Tc-Mg-12-0053/2007	13/07/2007	01/09/2007
MG	Agc Pindaibas	18602011000107	Tc-12-0052/2007	12/07/2007	12/07/2007
MG	Agc Caiapo	18092825000149	Tc-06-0440/2006	01/09/2005	01/09/2005
MG	Agc Tobati	18584961000156	Tc-12-0219/2006	25/07/2005	25/07/2005
MG	Agc Guaxima	18428888000123	Tc-12-0134/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Comendador Gomes	18449173000157	Tc-13-0031/2006	15/09/2005	15/09/2005
MG	Agc Campo Grande	18315226000147	Tc-10-0365/2006	01/09/2005	01/09/2005
MG	Agc Rio Do Peixe	18315226000147	Tc-10-0366/2006	01/09/2005	01/09/2005
MG	Agc Brumado De Pitangui	18315226000147	Tc-10-0364/2006	01/09/2005	01/09/2005
MG	Agc Matias Cardoso	25209115000111	Tc-02-0015/2005	18/07/2005	18/07/2005
MG	Agc Campo Redondo	18017467000100	Tc-02-0012/2000	14/02/2000	14/02/2000
MG	Agc Alvarenga	19770288000101	Tc-04-0113/2006	03/01/2005	03/01/2005
MG	Agc Catas Altas	1612370000142	Tc-05-0004/2005	01/09/2005	01/09/2005
MG	Agc Santa Rita De Ouro Preto	18295295000136	Tc-05-0254/2006	02/09/2005	02/09/2005
MG	Agc Amarantina	18295295000136	Tc-05-0247/2006	02/09/2005	02/09/2005
MG	Agc Sao Joao Da Serra Negra	18468033000126	Tc-12-0345/2006	15/09/2005	15/09/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Salitre De Minas	18468033000126	Tc-12-0346/2006	15/09/2005	15/09/2005
MG	Agc Rancho Novo	18302299000102	Tc-11-0029/2006	12/07/2005	12/07/2005
MG	Agc Bairro Alagoas	18428854000139	Tc-12-0130/2006	15/09/2005	15/09/2005
MG	Agc Geralda Marina Toledo	23456650000141	Tc-11-0023/07	29/07/2005	29/07/2005
MG	Agc Sao Benedito	18468033000126	Tc-12-0344/2006	15/09/2005	15/09/2005
MG	Agc Jubai	18428888000123	Tc-12-0135/2006	20/06/2005	20/06/2005
MG	Agc Douradinho	2256232000130	Tc-08-0465/2006	01/12/2006	01/12/2006
MG	Agc Crispim Jacques	18404780000109	Tc-03-0175/2006	15/09/2005	15/09/2005
MG	Agc Mucuri	18404780000109	Tc-03-0180/2006	15/09/2005	15/09/2005
MG	Agc Barranco Alto	18243220000101	Tc-08-0274/2006	03/10/2005	03/10/2005
MG	Agc Silvano	18468033000126	Tc-12-0347/2006	01/10/2005	01/10/2005
MG	Agc Quintinos	18602029000109	Tc-12-0158/2006	03/01/2006	03/01/2006
MG	Agc Porto Dos Mendes	19133230000157	Tc-08-0031/2000	18/09/2000	02/10/2000
MG	Agc Agua Comprida	18428953000110	Tc-12-0111/2006	26/05/2006	26/05/2006
MG	Agc Galena	18602060000140	Tc - 12-0080/2006	23/08/2005	23/08/2005
MG	Agc Ponte Firme	18602060000140	Tc-12-0082/2006	23/08/2005	23/08/2005
MG	Agc Santiago De Minas	18602060000140	Tc-12-0081/2006	23/08/2005	23/08/2005
MG	Agc Limeira De Minas	18602078000141	Tc-12-0318/2006	20/06/2006	20/06/2006
MG	Agc Monjolinho De Minas	18602078000141	Tc-12-0319/2006	01/10/2005	01/10/2005
MG	Agc Sao Braz	18192260000171	Tc-12-0078/2006	01/10/2005	01/10/2005
MG	Agc Nhandutiba	18270447000146	Tc-02-0335/2006	05/07/2005	05/07/2005
MG	Agc Riacho Da Cruz	21461546000110	Tc-02-102/2007	01/10/2007	01/10/2007
MG	Agc Brejo Do Amparo	21461546000110	Tc-02-0213/2006	15/08/2005	15/08/2005
MG	Agc Taruacu	2943339000157	Tc-06-0017/2000	21/08/2000	16/10/2000
MG	Agc Campanario	18404905000192	Tc-03-0416/2006	20/09/2005	20/09/2005
MG	Agc Nova Belem	1613169000180	Tc-04-0420/2006	01/10/2005	01/10/2005
MG	Agc Bairro Industrial	38515573000120	Tc-04-0023/2005	02/10/2005	02/10/2005
MG	Agc Bom Jesus Do Vermelho	18094862000196	Tc-07-0362/2006	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Paraíso Garcia	18094862000196	Tc-07-0363/2006	31/10/2005	31/10/2005
MG	Agc Cataguarino	17702499000181	Tc-06-0022/2006	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Aracati De Minas	17702499000181	Tc-06-0023/2006	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Vista Alegre	17702499000181	Tc-06-0019/2006	01/12/2005	01/12/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Sereno	17702499000181	Tc-06-020/2006	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Mercedes De Agua Limpa	17749904000117	Tc-07-0186/2006	01/11/2005	01/11/2005
MG	Agc Sao Domingos	17710476000119	Tc-06-0359/2006	01/11/2005	01/11/2010
MG	Agc Angaturama	17735754000192	Tc-06-0030/2000	29/09/2000	01/12/2000
MG	Agc Gloria	17702499000181	Tc-06-0021/2006	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Conceicao Da Boa Vista	17735754000192	Tc-06-0029/2000	29/09/2000	01/12/2000
MG	Agc Serra Bonita	18125146000129	Tc-12-0099/07	01/11/2005	01/11/2000
MG	Agc Vila Sao Pedro	18125146000129	Tc-12-0100/07	01/11/2005	01/11/2010
MG	Agc Garapuava	20210373000102	Tc-12-0061/2000	02/10/2000	01/11/2000
MG	Agc Cocais	18317685000160	Tc-05-0104/2006	01/11/2005	01/11/2005
MG	Agc Ponte Alta	18428839000190	Tc-12-0170/2006	14/09/2006	14/09/2006
MG	Agc Canoeiros	18602086000198	Tc-12-0190/2006	26/09/2005	26/09/2005
MG	Agc Beira Rio	18602086000198	Tc-12-0189/2006	26/09/2005	26/09/2005
MG	Agc Olhos D Agua Do Oeste	16930299000113	Tc-12-0033/2007	17/11/2007	19/11/2007
MG	Agc Santa Luzia Da Serra	16930299000113	Tc-02-0032/2007	19/11/2007	19/11/2007
MG	Agc Campestre	18094797000107	Tc-07-0394/2006	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Pedra Do Sino	18094797000107	Tc-07-0396/2006	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Hermilo Alves	18094797000107	Tc-07-0395/2006	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Varzea Bonita	21461546000110	Tc-02-101/2007	01/10/2007	01/10/2007
MG	Agc Barra Grande	18188250000162	Tc-09-0140/2006	01/10/2005	01/10/2010
MG	Agc Sao Jose Do Barreiro	18158642000189	Tc-13-0321/2006	15/12/2005	15/12/2005
MG	Agc Sobral Pinto	17702507000190	Tc-06-0444/2006	01/11/2006	01/11/2006
MG	Agc Tebas	17733643000147	Tc-06-0059/2006	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Ribeiro Junqueira	17733643000147	Tc-06-0061/2006	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Piacatuba	17733643000147	Tc-06-0062/2006	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Providencia	17733643000147	Tc-0060/2006	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Orvalho	26144469000198	Tc-06-0068/2000	08/11/2000	01/12/2000
MG	Agc Joselandia	19718394000146	Tc-07-037/2005	16/12/2005	16/12/2005
MG	Agc Rosario	18244392000108	Tc-08-0330/2006	07/11/2005	07/11/2005
MG	Agc Vila Vardieiro	17947649000117	Tc-06-0399/2006	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Sao Joao Da Serra	25143108000164	Tc-06-0064/2000	07/11/2000	01/12/2000
MG	Agc Piranguita	24179665000172	Tc-07-0006/2006	01/12/2005	01/12/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Rio Melo	24179665000172	Tc-07-0005/2006	16/12/2005	16/12/2005
MG	Agc Sao Joao Da Sapucaia	17947615000122	Tc-06-0010/2007	22/02/2007	22/02/2007
MG	Agc Conceicao Do Formoso	20459004000140	Tc-06-0060/2000	01/11/2000	16/12/2000
MG	Agc Fonseca	16725392000196	Tc-05-0025/2006	15/10/2005	15/10/2005
MG	Agc Major Ezequiel	16725392000196	Tc-05-0026/2006	15/11/2005	15/11/2005
MG	Agc Martins Soares	1615420000145	Tc-05-0369/2006	01/11/2005	01/11/2005
MG	Agc Pitarana	214418000100	Tc-02-0056/2000	13/10/2000	13/10/2000
MG	Agc Mantiqueira	684412000198	Tc-06-0055/2000	30/10/2000	16/12/2000
MG	Agc Trimonte	2177854000173	Tc-06-0051/2000	26/10/2000	01/12/2000
MG	Agc Macuco De Minas	18244392000108	Tc-08-0329/2006	02/11/2005	02/11/2005
MG	Agc Lagoa Seca	1609780000134	Tc-12-0058/2000	25/09/2000	01/12/2000
MG	Agc Santana Do Campestre	17702507000190	Tc-06-0443/2006	01/11/2006	01/11/2006
MG	Agc Ponte Do Cosme	42867267000120	Tc-06-0053/2000	27/10/2000	01/12/2000
MG	Agc Penha Longa	18338145000162	Tc-06-0287/2006	03/01/2006	03/01/2006
MG	Agc Sao Manoel Do Guaiacu	17706656000127	Tc-06-0094/07	01/08/2007	01/08/2007
MG	Agc Itui	2957061000177	Tc-06-0047/2000	11/10/2000	01/12/2000
MG	Agc Roca Grande	4053928000195	Tc-06-0046/2000	11/10/2000	01/12/2000
MG	Agc Sao Sebastiao Da Vargem Al	1616854000160	Tc - 06 -0187/2006	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Padre Brito	17095043000109	Tc-07-048/07	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Crisolia	18671271000134	Tc-09-0038/2006	02/11/2005	02/11/2005
MG	Agc Peitudo	18671271000134	Tc-09-0040/2006	05/10/2005	02/11/2010
MG	Agc Sao Jose Do Mato Dentro	18671271000134	Tc-09-0041/2006	05/10/2005	05/10/2005
MG	Agc Barra Do Ariranha	21251863000101	Tc-04-0042/2000	18/10/2000	01/12/2000
MG	Agc Capitania	1885298000127	Tc-02-0058/2000	03/11/2000	03/11/2000
MG	Agc Sao Jose Dos Rosas	16870974000166	Tc-10-0434/2006	01/11/2005	01/11/2005
MG	Agc Pescador	1181153000145	Tc-04-0437/2006	09/10/2006	09/10/2006
MG	Agc Serra Do Camapua	17392176000139	Tc-06-0072/2000	16/11/2000	16/12/2000
MG	Agc Dores Do Paraibuna	20459129000170	Tc-06-0075/2000	17/11/2000	16/12/2000
MG	Agc Sao Goncalo Do Amarante	26118752000145	Tc-06-0081/2000	22/11/2000	16/12/2000
MG	Agc Correntinho	18307439000127	Tc-03-0004/2006	30/10/2005	30/10/2005
MG	Agc Farias	18307439000127	Tc-03-0001/2006	30/10/2005	30/10/2005
MG	Agc Torres De Sao Sebastiao	3003421000164	Tc-07-0077/2007	15/08/2007	15/08/2007

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Buarque De Macedo	19718360000151	Tc-07-0145/2006	22/11/2005	22/11/2005
MG	Agc Almeidas	19718360000151	Tc-07-0144/2006	16/12/2005	16/12/2010
MG	Agc Sao Goncalo	19718360000151	Tc-07-0148/2006	16/12/2005	16/12/2005
MG	Agc Gage	19718360000151	Tc-07-0146/2006	22/11/2005	22/11/2005
MG	Agc Rancho Novo	19718360000151	Tc-07-0147/2006	16/12/2005	16/12/2005
MG	Agc Agua Santa De Minas	2552951000107	Tc-06-0080/2000	21/11/2000	26/12/2000
MG	Agc Neolandia	18308742000144	Tc-10-0034/2006	01/11/2005	03/11/2005
MG	Agc Lamounier	18308742000144	Tc-10-0035/2006	01/11/2005	01/11/2005
MG	Agc Sao Sebastiao Do Maranhao	18409177000101	Tc-03-0049/2006	31/10/2005	31/10/2005
MG	Agc Frei Lagonegro	1615008000125	Tc-03-0090/2006	10/11/2005	10/11/2005
MG	Agc Angelandia	1113937000136	Tc-03-0407/2006	17/11/2005	17/11/2005
MG	Agc Sao Vicente	19718360000151	Tc-07-149/2006	16/12/2005	16/12/2005
MG	Agc Bom Jesus Do Divino	18114272000188	Tc-06-0062/2007	02/08/2007	01/09/2007
MG	Agc Conceicao De Tronqueiras	18085647000129	Tc-04-0136/2006	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Sao Sebastiao Do Bugre	18085647000129	Tc-04-0137/2006	01/12/2005	01/12/2005
MG	Agc Bituri	19871201000192	Tc-06-0088/2000	01/12/2000	01/12/2000
MG	Agc Concordia Do Mucuri	16954430000182	Tc-03-0016/2000	24/11/2000	30/11/2000
MG	Agc Honoropolis	18457291000107	Tc-13-0488/2006	03/11/2006	03/11/2006
MG	Agc Encachoeirado	18404764000108	Tc-03-0414/2006	24/11/2005	24/11/2005
MG	Agc Vila Pereira	18398974000130	Tc-03-0006/2000	20/11/2000	30/11/2000
MG	Agc Vila Gabriel Passos	18398974000130	Tc-03-0006/2000	20/11/2000	30/11/2000
MG	Agc Franciscopolis	1613394000116	Tc-03-0105/2007	30/11/2005	30/11/2005
MG	Agc Pinhalzinho Dos Gois	18671271000134	Tc-09-0039/2006	05/10/2005	05/10/2005
MG	Agc Morro Do Ferro	16854531000181	Tc-10-0083/2007	03/09/2007	03/09/2007
MG	Agc Divisopolis	66234311000123	Tc-03-0093/2006	21/10/2005	21/10/2005
MG	Agc Santo Antonio Do Mucuri	86665783000148	Tc-03-0057/2000	04/12/2000	07/12/2000
MG	Agc Palmital Dos Carvalhos	18094870000132	Tc-07-0087/07	01/10/2007	01/10/2007
MG	Agc Sao Joao Do Pacui	4113949000159	Tc-02-0059/2000	22/11/2000	22/11/2000
MG	Agc Cachoeira Do Arana	18404913000139	Tc-03-0039/2007	19/06/2007	01/08/2007
MG	Agc Santa Terezinha De Minas	2476531000180	Tc-10-0024/2000	12/12/2000	12/12/2000
MG	Agc Senador Amaral	41778556000190	Tc-09-0095/95	01/10/2007	01/10/2007
MG	Agc Sao Pedro Do Suacui	18409177000101	Tc-03-009/2006	11/12/2005	11/12/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Corrego Dantas	18409243000143	Tc-03-0008/2006	11/12/2005	11/12/2010
MG	Agc Monsenhor Isidro	19718386000108	Tc-07-0038/2007	01/08/2007	01/08/2007
MG	Agc Pinheiros Altos	22589295000116	Tc-07-0090/2000	13/12/2000	02/01/2001
MG	Agc Nova Vicosa	18132449000179	Tc-05-0458/2006	15/01/2006	15/01/2006
MG	Agc Barrinha	18132449000179	Tc-05-0456/2006	15/01/2006	15/01/2006
MG	Agc Novo Silvestre	18132449000179	Tc-05-0459/2006	15/01/2006	15/01/2006
MG	Agc Ipoema	18299446000124	Tc-04-0447/2006	15/01/2006	15/01/2006
MG	Agc Senhora Do Carmo	18299446000124	Tc-04-0448/2006	15/01/2006	15/01/2006
MG	Agc Cachoeira De Santa Cruz	18132449000179	Tc-05-0457/2006	27/10/2006	27/10/2006
MG	Agc Sao Jose Do Triunfo	18132449000179	Tc-05-0460/2006	15/01/2006	15/01/2006
MG	Agc Araponga	18132167000171	Tc-05-0468/2006	03/01/2006	03/01/2006
MG	Agc Plautino Soares	18083055000178	Tc-04-0470/2006	10/01/2006	10/01/2006
MG	Agc Palmeiras	18385088000172	Tc-05-0020/2000	30/08/2000	30/08/2000
MG	Agc Felicina	17005216000142	Tc-04-0482/2006	02/01/2006	02/01/2006
MG	Agc Santo Antonio Do Rio Doce	18348094000150	Tc-04-0486/2006	03/01/2006	03/01/2006
MG	Agc Gama	17005216000142	Tc-04-0483/2006	02/01/2006	02/01/2006
MG	Agc Fernao Dias	25216003000198	Tc-02-0060/2000	26/11/2000	26/11/2000
MG	Agc Itapirucu	17941097000130	Tc-06-0094/2000	15/12/2000	02/01/2001
MG	Agc Sao Mateus	68520824000126	Tc-09-0020/2000	12/12/2000	22/12/2000
MG	Agc Lourenco Velho	19302199000130	Tc-09-0436/07	01/10/2006	02/01/2008
MG	Agc Santo Antonio	18449140000107	Tc-13-0442/2006	16/01/2006	16/01/2006
MG	Agc Tapuirama	21296249000166	Tc-13-0017/2000	22/11/2000	16/01/2001
MG	Agc Coqueiros	21226840000147	Tc-13-0001/2007	16/01/2006	16/01/2006
MG	Agc Conceicao De Minas	20126439000172	Tc-04-066/2007	03/09/2007	03/09/2007
MG	Agc Barra	18025924000108	Tc-09-0139/2006	30/12/2005	30/12/2005
MG	Agc Mata Verde	66234360000166	Tc-03-0331/2006	06/07/2005	06/07/2005
MG	Agc Limeira	21251822000115	Tc-04-0044/2000	04/12/2000	22/01/2001
MG	Agc Baixa Verde	20126439000172	Tc-04-0086/07	01/10/2007	01/10/2007
MG	Agc Claro De Minas	71506984000125	Tc-12-0054/2000	01/11/2000	01/02/2001
MG	Agc Piquiri	16752446000102	Tc-07-0473/2006	16/02/2006	16/02/2006
MG	Agc Rosario De Minas	21596242000160	Tc-0002/2001	18/01/2001	16/03/2001
MG	Agc Pires	16752446000102	Tc-07-0475/2006	16/03/2006	16/03/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Vila Jose Marques	16752446000102	Tc-07-0476/2006	26/12/2005	26/12/2005
MG	Agc Palmeiral	17847641000189	Tc-09-0464/2006	15/03/2006	15/03/2006
MG	Agc Sao Goncalo De Botelhos	16711368000106	Tc-09-002/2001	12/03/2001	02/04/2001
MG	Agc Chonim De Baixo	688575000149	Tc-04-003/2001	22/02/2001	19/03/2001
MG	Agc Alto Maranhao	16752446000102	Tc-07-0472/2006	02/05/2006	02/05/2006
MG	Agc Anguereta	20571261000179	Tc-11-0001/2001	05/04/2001	02/05/2001
MG	Agc Palmeirinha	20571287000117	Tc-12-0039/2000	31/10/2000	02/05/2001
MG	Agc Roseiral	18348086000103	Tc-05-0469/2006	15/05/2006	15/05/2006
MG	Agc Granada	16739526000128	Tc-05-0003/2001	12/03/2001	01/06/2001
MG	Agc Joaquim Murtinho	16752446000102	Tc-07-0477/2006	01/06/2006	01/06/2006
MG	Agc Angical	22679153000140	Tc-02-0110/07	01/12/2007	01/12/2007
MG	Agc Santana De Minas	22679153000140	Tc-02-112/07	01/12/2007	01/12/2007
MG	Agc Retiro	22679153000140	Tc-02-0114/07	01/12/2007	01/12/2007
MG	Agc Sagrada Familia	22679153000140	Tc-02-0111/2007	01/12/2007	01/12/2007
MG	Agc Vila Do Morro	22679153000140	Tc-02-0005/2001	02/04/2001	02/04/2001
MG	Agc Mocambo	22679153000140	Tc-02-0115/07	01/12/2007	01/12/2007
MG	Agc Travessao	22679153000140	Tc-02-0109/2007	20/11/2007	01/12/2007
MG	Agc Lapa Do Espirito Santo	22679153000140	Tc-02-0113/07	01/12/2007	01/12/2007
MG	Agc Valadares	4817257000191	T.Conv.-06-0004/2002	12/04/2002	02/05/2002
MG	Agc Bom Jesus Do Amparo	18317693000106	Tc-05-0450/2006	30/05/2006	30/05/2006
MG	Agc Sao Jose Dos Salgados	18291377000102	Tc-10-002/2007	01/06/2006	01/06/2006
MG	Agc Barreiro Branco	1612502000136	Tc-02-0487/2006	02/07/2006	02/07/2011
MG	Agc Terra Branca	18803072000132	Tc-02-0466/2006	02/07/2006	02/07/2006
MG	Agc Alto Belo	18803072000132	Tc-02-0467/2006	02/07/2006	02/07/2006
MG	Agc Zelandia	18140780000130	Tc-Agc-13-0004/2007	02/08/2006	02/08/2006
MG	Agc Sao Sebastiao Do Pontal	26042515000148	Tc-13-0088/07	01/07/2006	01/07/2006
MG	Agc Alexandrita	18457242000174	Tc-Agc-13-0003/2007	03/07/2006	03/07/2006
MG	Agc Alegria	18385120000110	Tc-05-0453/2006	16/07/2006	16/07/2006
MG	Agc Santa Filomena	18385146000168	Tc-05-0451/2006	16/07/2006	16/07/2006
MG	Agc Grupiara	17827858000127	Tc-13-0452/2006	02/08/2006	02/08/2006
MG	Agc Alagoa	4412513000160	Tc-08-039/2001	07/06/2001	01/07/2001
MG	Agc Goianases	17894031000136	Tc-10-0011/2007	01/06/2006	01/06/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Jureia	18668376000134	Tc-08-0455/2006	01/08/2006	01/08/2006
MG	Agc Major Porto	18602011000107	Tc-12-0040/2007	25/06/2007	01/09/2007
MG	Agc Lobo Leite	16752446000102	Tc-07-0471/2006	01/08/2006	01/08/2006
MG	Agc Plataforma	16752446000102	Tc-07-0474/2006	01/08/2006	01/08/2006
MG	Agc Tuparece	18414607000183	Tc-03-065/07	01/11/2007	01/11/2007
MG	Agc Central De Santa Helena	4107921000109	Tc-Agc-04/2001	10/01/2001	01/08/2001
MG	Agc Lagoa Do Pau	16816522000104	Tc-04-0462/2006	01/08/2006	01/08/2006
MG	Agc Sao Sebastiao Da Vitoria	945096000160	Tc-06-0009/2001	24/07/2001	24/07/2001
MG	Agc Faria	26112730000178	Tc-07-0076/2007	13/08/2007	15/08/2007
MG	Agc Ferreiras	3042200000103	Tc-09-0003/2001	28/06/2001	16/07/2001
MG	Agc Ribeiros	25954264000105	Tc-09-0004/2001	28/06/2001	16/07/2001
MG	Agc Fidelandia	16971376000183	Tc-03-0005/2007	22/02/2007	02/09/2006
MG	Agc Santa Cruz Da Aparecida	18668376000134	Tc-08-0454/2006	01/08/2006	01/08/2006
MG	Agc Lagoa Bonita	18116137000171	Tc-11-0484/06	17/07/2006	17/07/2006
MG	Agc Sao Sebastiao Do Batatal	66229717000118	Tc-04-0013/2007	02/09/2006	02/09/2006
MG	Agc Sao Jose Do Batatal	66229717000118	Tc-04-0015/2007	02/09/2006	02/09/2006
MG	Agc Sao Geraldo De Tumiritinga	21078563000172	Tc-04-0007/2007	02/09/2006	02/09/2006
MG	Agc Tronqueiras	71449334000195	Tc-08-0060/2007	27/07/2007	01/09/2007
MG	Agc Macuco	23928138000150	Tc- 06-0019/2001	06/08/2001	06/08/2001
MG	Agc Simao Tann	4220446000182	Tc-07-0017/2001	20/08/2001	31/08/2001
MG	Agc Arcangelo	21186614000180	Tc-06-0018/2001	20/08/2001	13/09/2001
MG	Agc Monte Celeste	18137935000180	Tc-07-0485/2006	13/09/2006	13/09/2006
MG	Agc Sagarana	18125120000180	Tc-12-0446/2006	25/05/2006	25/05/2006
MG	Agc Vila Bom Jesus	18125120000180	Tc-12-0445/2006	25/05/2006	25/05/2006
MG	Agc Sao Geraldo Da Piedade	18307470000168	Tc-04-0463/2006	02/09/2006	02/09/2006
MG	Agc Saudade	18535658000163	Tc-06-008/2007	02/10/2006	02/10/2006
MG	Agc Sao Jose Da Pedra Menina	18114264000131	Tc-06-0489/2006	02/10/2006	02/10/2006
MG	Agc Colonia Rodrigo Silva	17095043000109	Tc-07-0017/2007	08/10/2006	08/10/2011
MG	Agc Penedia	18302299000102	Tc-11-0006/2007	12/10/2006	12/10/2006
MG	Agc Passagem De Mariana	18295303000144	Tc-05-0009/2007	23/10/2006	23/10/2006
MG	Agc Colonia Do Giarola	18062414000100	Tc-Mg-07-0003/2002	15/01/2002	01/02/2002
MG	Agc Nucleo Joao Pinheiro	18062414000100	Tc - 11-0024/2007	02/02/2007	02/02/2012

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Cachoeira Do Brumado	18295303000144	Tc-05-0046/2007	02/03/2007	02/03/2007
MG	Agc Mucambo	18116129000125	Tc-11-0019/207	02/03/2007	02/03/2007
MG	Agc Amanda	18116129000125	Tc-Mg-11-0022/2007	02/03/2007	02/03/2007
MG	Agc Sao Vicente	18116129000125	Tc-Mg-11-0021/2007	02/03/2007	02/03/2007
MG	Agc Vargem Grande	18116129000125	Tc-Mg-11-0020/2007	02/03/2007	02/03/2007
MG	Agc Furquim	18295303000144	Tc-05-0045/2007	02/03/2007	02/03/2007
MG	Agc Santana De Patos	22228126000150	Tc-Mg-12-0051/2007	12/07/2007	01/08/2007
MG	Agc Lagoa Grande	23097454000128	Tc-12-0029/07	15/02/2007	15/02/2007
MG	Agc Sao Jose Do Divino	18404988000110	Tc-04-0012/2007	02/07/2006	02/07/2006
MG	Agc Sao Candido	2293030000169	Tc-Mg-03-0003/2002	01/03/2002	01/03/2002
MG	Agc Cubas	23957434000180	Tc-Mg-05-0003/2001	18/10/2001	01/04/2002
MG	Agc Aguas Claras	18295303000144	Tc-05-0044/2007	02/03/2007	02/03/2007
MG	Agc Esmeraldas	20224598000100	Tc-Mg- 05-0004/2001	18/10/2001	15/03/2002
MG	Agc Claudio Manuel	18295303000144	Tc-05-0049/2007	02/03/2007	02/03/2007
MG	Agc Monsenhor Horta	18295303000144	Tc-05-047/07	02/03/2007	02/03/2007
MG	Agc Bento Rodrigues	18295303000144	Tc-05-0050/07	02/03/2007	02/03/2012
MG	Agc Padre Viegas	18295303000144	Tc-05-0043/2007	02/03/2007	02/03/2007
MG	Agc Santa Rita Durao	18295303000144	Tc-05-0048/2007	02/03/2007	02/03/2007
MG	Agc Sta Rita Do Rio Do Peixe	22113914000100	T.Conv.-05-0009/2001	29/08/2001	01/05/2002
MG	Agc Passa Dez	18334276000171	Tc-04-0091/2007	02/04/2007	02/04/2007
MG	Agc Santa Rita Do Cedro	20217428000106	Tc-11-0009/2002	23/04/2002	17/05/2002
MG	Agc Quartel Do Sacramento	18334276000171	Tc-04-0093/2007	02/04/2007	02/07/2007
MG	Agc Reves Do Belem	18334276000171	Tc-04-0092/2007	02/04/2007	02/04/2012
MG	Agc Amanhece	4713777000154	T.Conv.-12-0005/2001	01/12/2001	02/01/2002
MG	Agc Tabajara	20905865000104	Tc-04-0073/2007	02/04/2007	02/04/2007
MG	Agc Macadame	20905865000104	Tc-04-0068/2007	17/06/2007	17/06/2007
MG	Agc Itajutiba	20905865000104	Tc-04-0069/2007	02/04/2007	02/04/2007
MG	Agc Bom Jesus Do Rio Preto	20905865000104	Tc-04-0067/2007	17/06/2007	17/06/2007
MG	Agc Novo Horizonte Inhapim	20905865000104	Tc-04-0071/2007	17/06/2007	17/06/2007
MG	Agc Santo Antonio Do Alegre	20905865000104	Tc-04-0072/2007	17/06/2007	17/06/2007
MG	Agc Jerusalem	20905865000104	Tc-04-0070/2007	17/06/2007	17/06/2007
MG	Agc Serra Branca De Minas	18013326000119	Tc-02-0082/07	02/08/2007	02/08/2007

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Vila Alexandre Mascarenhas	17754144000136	T.Conv.-Agc- 02-0023/20002	05/08/2002	05/08/2002
MG	Agc Monte Rei	1612485000137	T.Conv.-Agc- 02-0018/20002	01/08/2002	01/08/2002
MG	Agc Porto Agrario	1612485000137	T.Conv.-Agc- 02-0019/20002	01/08/2002	01/08/2002
MG	Agc Andrequice	17695008000112	Tc-11-0036/2007	02/08/2007	02/08/2007
MG	Agc Sao Sebastiao Do Baixio	1613077000108	Tc-04-0027/2007	02/09/2007	02/09/2007
MG	Agc Guaicui	18279059000126	Tc-02-0064/2007	02/10/2007	02/10/2007
MG	Agc Pedra Corrida	1613077000108	Tc-04-0026/07	02/09/2007	02/09/2007
MG	Agc Serraria	1613077000108	Tc-04-0028/2007	02/09/2007	02/09/2007
MG	Agc Professor Sperbert	18392548000190	Tc-05-0030/2007	18/06/2007	18/06/2007
MG	Agc Sao Geraldo Do Baixio	1613075000100	Tc-04-0056/2007	02/08/2007	02/08/2007
MG	Agc Machado Mineiro	18414581000173	T.Conv.-Agc- 04-0016/2002	23/09/2002	23/09/2002
MG	Agc Muquem	18017376000174	Tc-02-0031/2007	10/09/2007	10/09/2007
MG	Agc Sao Sebastiao Da Barra	18338830000199	T.C.-Agc-04-0037/2002	15/10/2002	15/10/2002
MG	Agc Agua Quente	18404749000160	T.Conv.-Agc-03-0030/2002	23/09/2002	01/10/2002
MG	Agc Crisolita	1614283000124	Tc- Agc-03-035/2002	25/09/2002	01/10/2002
MG	Agc Hematita	16796575000100	T.C.- Agc-04-039/2002	15/10/2002	15/10/2002
MG	Agc Dep Augusto Clementino	18303271000181	T.Conv.- Agc-02-052/2002	18/11/2002	18/11/2002
MG	Agc Pedro Lessa	18303271000181	T.Conv.- Agc-02-058/2002	18/11/2002	18/11/2002
MG	Agc Sao Goncalo Rio Das Pedras	18303271000181	T.Conv.- Agc-02-062/2002	18/11/2002	18/11/2002
MG	Agc Socorro	18303156000107	Tc-04-0046/2002	24/02/2003	24/02/2003
MG	Agc Brejauba	18303156000107	Tc-011-0118/2007	11/02/2008	11/02/2008
MG	Agc Taboleiro	18303156000107	Tc-11-0063/2007	19/11/2007	19/11/2007
MG	Agc Sao Sebastiao Bom Sucesso	18303156000107	Tc-04-0050/2002	18/11/2002	10/02/2003
MG	Agc Corregos	18303156000107	T.Conv.-Agc-04-0047/2002	18/11/2002	10/02/2003
MG	Agc Santa Helena De Minas	1613395000160	Tc-03-0079/2007	11/10/2007	11/10/2007
MG	Agc Santa Efigenia De Minas	18307462000111	T.C.-Agc-04-0067/2002	02/02/2003	03/02/2003
MG	Agc Aramirim	17005216000142	Tc-Agc-03-0012-2003	15/05/2003	15/05/2003
MG	Agc Presidente Juscelino	17695057000155	T.Conv.-Agc- Mg-02-00065/2002	17/02/2003	17/02/2003
MG	Agc Sao Norberto	17697152000198	T.Conv.-Agc/02-0003/2002	21/01/2003	03/02/2003
MG	Agc Boa Uniao De Itabirinha	17125444000156	T.Conv.-Agc- Mg-04-00053/2002	20/01/2003	20/01/2003
MG	Agc Vale Verde De Minas	66229543000193	T.Conv.-Agc-04-0064/2002	27/12/2002	01/04/2003
MG	Agc Itapiru	18349944000134	T.Conv.Agc - 04-0002/2003	25/02/2003	17/03/2003

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Costa Sena	18303156000107	T.Conv.-Agc-04-0061/2002	18/11/2002	10/02/2003
MG	Agc Itacolomi	18303156000107	T.Conv.-Agc-04-0057/2002	18/11/2002	10/02/2003
MG	Agc Santo Antonio Do Norte	18303156000107	T.Conv.-Agc- Mg-04-00056/2002	18/11/2002	10/02/2003
MG	Agc Sao Tome De Minas	20905865000104	T.Conv.-Agc-04-0005/2003	01/04/2003	01/04/2003
MG	Agc Cabeceira Dos Henriques	18404939000187	Tc-Agc-04-0007/2003	11/06/2003	16/06/2003
MG	Agc Sao Jose Do Buriti	17695032000151	Tc-Agc-02-0008/2003	11/06/2003	16/06/2003
MG	Agc Santa Rita De Minas	66229584000180	Tc-04-0018/2007	02/05/2007	02/05/2007
MG	Agc Bom Jesus Do Bagre	17005653000166	Tc-Agc-04-0010/2003	01/05/2003	01/05/2003
MG	Agc Sao Sebastiao De Braunas	17005653000166	Tc-Agc-04-0011/2003	22/04/2003	01/05/2003
MG	Agc Curral De Dentro	1613076000155	Tc-Agc-02-0014/2003	15/05/2003	15/05/2003
MG	Agc Marilandia	18308742000144	Tc-Agc-12-0006/2003	01/06/2003	01/06/2003
MG	Agc Floralia	19391945000100	Tc-Agc-11-0017/2003	20/06/2003	01/07/2003
MG	Agc Barra Feliz	19391945000100	Tc-Agc-11-0016/2003	20/06/2003	01/07/2003
MG	Agc Brejo De Minas	18409219000104	Tc-Agc-03-0015/2003	22/05/2003	01/08/2003
MG	Agc Brumal	19391945000100	Tc-Agc-11-0018/2003	20/06/2003	01/07/2003
MG	Agc Cisneiros	17734906000132	Tc-Agc-06-0020/2003	10/07/2003	01/09/2003
MG	Agc Milho Verde	18303271000181	Tc-Agc-02-0019/2003	01/08/2003	01/09/2003
MG	Agc Brejo Bonito	18468041000172	Tc-Agc- 12-0029/2003	15/09/2003	15/09/2003
MG	Agc Leliveldia	17700758000135	Tc-03-0032/03	03/11/2003	01/12/2003
MG	Agc Sao Francisco Do Humaita	18348086000103	Tc-Agc-03-022/03	24/07/2003	01/12/2003
MG	Agc Imbirucu	18348086000103	Tc-Agc-03-023/03	24/07/2003	01/12/2003
MG	Agc Sapucaia Do Norte	17005000000187	Tc-Agc-04-0030/03	23/10/2003	01/12/2003
MG	Agc Martins Guimaraes	18318618000160	Tc-Agc-10-0028/03	25/08/2003	27/12/2003
MG	Agc Santana Do Aracuai	1613377000189	Tc-Agc-03-0033/2003	06/11/2003	01/03/2004
MG	Agc Hoefer Torres	23456650000141	Tc-Agc-01-0004/2004	19/03/2004	01/04/2004
MG	Agc Bandeirantes	18295303000144	Tc-Agc-05-0003/2004	13/02/2004	03/05/2004
MG	Agc Macedonia	18357079000178	Tc-Agc-04-0007/2004	29/03/2004	03/05/2004
MG	Agc Jk	17695024000105	Tc-Agc-11-0006/2004	29/03/2004	03/05/2004
MG	Agc Angicos De Minas	18017442000106	Tc-Agc-02-0005/2004	23/03/2004	03/05/2004
MG	Agc Umburaninha	18404897000184	Tc-Agc-03-0002/2004	01/03/2004	01/06/2004
MG	Agc Sao Vitor	20622890000180	Tc-Agc-04-0008/2004	02/01/2004	02/01/2004
MG	Agc Tabuao	18684217000123	Tc-06-0418/2006	01/06/2006	01/06/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Sta Vitoria Cocais Arrudas	19875046000182	Tc-04-0217/2006	01/06/2006	01/06/2006
MG	Agc Pinheiro Grosso	17095043000109	Tc-Agc-07-0011/2004	07/06/2004	15/06/2004
MG	Agc Barra Grande	17112061000143	Tc-Agc-04-0009/2004	01/06/2004	01/07/2004
MG	Agc Burrinho	17112061000143	Tc-Agc-04-0010/2004	01/06/2004	01/07/2004
MG	Agc Cachoeira Do Manteiga	18279067000172	Tc-Agc-02-0012/2004	25/06/2004	01/07/2004
MG	Agc Paredao De Minas	18279067000172	Tc-Agc-02-0013/2004	25/06/2004	01/07/2004
MG	Agc Senador Jose Bento	394345000177	Tc-Agc-09-0014/2004	22/07/2004	02/08/2004
MG	Agc Pereirinhas	20356762000132	Tc-Agc-07-0001/2004	10/02/2004	18/10/2004
MG	Agc Passa Quatro	18675900000102	Tc-Agc-09-0016/2004	03/11/2004	01/12/2004
MG	Agc Cordeiro De Minas	18334268000125	Tc-Agc-04-0018/2004	14/12/2004	20/12/2004
MG	Agc Dom Lara	18334268000125	Tc-Agc-04-0017/2004	14/12/2004	20/12/2004
MG	Agc Patrocinio De Caratinga	18334268000125	Tc-Agc-04-0019/2004	14/12/2004	20/12/2004
MG	Agc Santa Luzia De Caratinga	18334268000125	Tc-Agc-04-0020/2004	14/12/2004	20/12/2004
MG	Agc Santo Antonio Do Manhuacu	18334268000125	Tc-Agc-04-0021/2004	14/12/2004	20/12/2004
MG	Agc Sao Joao Do Jacutinga	18334268000125	Tc-Agc-04-0022/2004	14/12/2004	20/12/2004
MG	Agc Sapucaia	18334268000125	Tc-Agc-04-0023/2004	14/12/2004	20/12/2004
MG	Agc Suico	18334268000125	Tc-Agc-04-0024/2004	14/12/2004	20/12/2004
MG	Agc Dom Modesto	18334268000125	Tc-Agc-04-0025/2004	14/12/2004	20/12/2004
MG	Agc Santa Efigenia Caratinga	18334268000125	Tc-Agc-04-0026/2004	14/12/2004	20/12/2004
MG	Agc Ribeirao De Sao Domingos	18385112000173	Tc-Agc-05-0001/2005	24/02/2005	24/03/2005
MG	Agc Monjolos	17754169000130	Tc-11-0011/2005	16/06/2005	01/07/2005
MG	Agc Bueno	19769660000160	Tc - Agc-04-0017/2005	24/08/2005	05/09/2005
MG	Agc Barra Do Cuiete	19769660000160	Tc-Agc-04-0018/2005	24/08/2005	05/09/2005
MG	Agc Ferruginha	19769660000160	Tc-Agc-04-0019/2005	24/08/2005	05/09/2005
MG	Agc Vila Acari	1612481000159	Tc-02-0038/2005	30/11/2005	30/11/2005
MG	Agc Santo Antonio Da Serra	18291377000102	Tc-10-0039/2005	22/11/2005	30/11/2005
MG	Agc Pinheirinhos	23245806000145	Tc-08-0057/2005	19/12/2005	22/12/2005
MG	Agc Aguas Altas	18414599000175	Tc-03-0056/2005	19/12/2005	20/12/2005
MG	Agc Santo Antonio Dos Campos	18291351000164	Tc-10-0052/2005	20/12/2005	23/12/2005
MG	Agc Bandeira	18349902000101	Tc-03-0055/2005	15/12/2005	20/12/2005
MG	Agc Sao Joao Do Manteninha	22705248000190	Tc-04-0053/2005	14/12/2005	19/12/2005
MG	Agc Dores Da Vitoria	17966201000140	Tc-06-0282/2006	30/05/2006	16/06/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MG	Agc Taruacu	18338855000192	Tc-04-0268/2006	24/05/2006	16/06/2006
MG	Agc Sao Vicente Do Rio Doce	18338855000192	Tc-04-0269/2006	24/05/2006	16/06/2006
MG	Agc Vai-Volta	18338855000192	Tc-04-0267/2006	24/05/2006	16/06/2006
MG	Agc Aguas Santas E Cesar Pina	18557579000153	Tc-07-0273/2006	26/05/2006	16/06/2006
MG	Agc Pontoes	66232521000182	Tc-05-0408/2006	14/07/2006	01/08/2006
MG	Agc Barra Da Figueira	18334318000174	Tc-05-0409/2006	24/07/2006	15/08/2006
MG	Agc Assarai	18334318000174	Tc-05-0410/2006	24/07/2006	15/08/2006
MG	Agc Sao Domingos Da Bocaina	18338186000159	Tc-06-0478/2006	21/11/2006	01/12/2006
MG	Agc Sao Jose Dos Lopes	18338186000159	Tc-06-0479/2006	01/12/2006	01/12/2006
MG	Agc Conceicao Da Ibitipoca	18338186000159	Tc-06-0480/2006	01/12/2006	01/12/2006
MG	Agc Palmeiras Do Resplendor	18085563000195	Tc-03-0449/2006	07/11/2006	01/12/2006
MG	Agc Vale Das Cancelas	20716627000150	Tc-02-0461/2006	16/10/2006	16/10/2006
MG	Agc Sao Jose Do Acacio	18080655000182	Tc-04-0481/2006	17/11/2006	17/11/2006
MG	Agc Bairro Das Gracias	18334268000125	Tc-04-0035/2007	09/05/2007	01/06/2007
MG	Agc Sao Sebastiao Do Barroso	66230384000147	Tc-04-0055/2007	08/08/2007	01/09/2007
MG	Agc Silva Xavier	24996969000122	Tc-11-0054/2007	03/08/2007	01/09/2007
MG	Agc Aguas De Contendas	18008888000174	Tc-08-0082/2007	23/08/2007	27/08/2007
MG	Agc Prata De Cima	18291369000166	Tc-10-0084/2007	03/09/2007	01/10/2007
MG	Agc Agua Limpa	18291369000166	Tc-10-0085/2007	03/09/2007	01/10/2007
MG	Agc Mantiqueira Do Palmital	17095043000109	Tc-07-0074/2007	13/08/2007	15/08/2007
MG	Agc Ponto Chique Do Martelo	17095043000109	Tc-07-0075/2007	13/08/2007	15/08/2007
MG	Agc Ponte Segura	41778556000190	Tc-09-0081/2007	28/08/2007	10/09/2007
MG	Agc Sao Jose Do Itueto	18413187000110	Tc-04-0106/2007	23/10/2007	01/09/2007
MG	Agc Chaves	18602045000100	Tc-12-0117/2007	14/11/2007	01/12/2007
MS	Agc Assentamento Monjolinho	3452307000111	Termo N 017/2000	29/06/2000	03/07/2000
MS	Agc Silviolandia	3510211000162	Termo 015/2000	10/04/2000	10/04/2000
MS	Agc Colonia Paulista	3452307000111	Termo N018/2000	30/08/2000	30/08/2000
MS	Agc Colonia Conceicao Linha Ta	3265665000115	Termo N020/2000	18/09/2000	18/09/2000
MS	Agc Congonhas	3501491000142	Tercon 001/99	10/07/1999	10/07/1999
MS	Agc Nova Porto Xv	3576220000156	Tercon007/99	17/09/1999	17/09/1999
MS	Agc Prudencio Thomas	3681582000107	Termo 009/99	06/10/1999	06/10/1999
MS	Agc Indaia Do Sul	3342920000186	Termo 008/99	07/10/1999	07/10/1999

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MS	Agc Palmeiras	24616187000110	Termo 011/99	12/11/1999	12/11/1999
MS	Agc Taboco	3501525000107	Termo 012/99	16/11/1999	16/11/1999
MS	Agc Cipolandia	3442395000170	Termo 019/99	16/12/1999	16/12/1999
MS	Agc Taunay	3452299000103	Termo 026/99	28/12/1999	28/12/1999
MS	Agc Santa Terezinha	3156999000150	Termo 021/99	28/12/1999	28/12/1999
MS	Agc Montese	3156999000150	Termo 024/99	28/12/1999	28/12/1999
MS	Agc Pirapora	3156999000150	Termo 025/99	28/12/1999	28/12/1999
MS	Agc Panambi	3155926000144	Termo 028/99	30/12/1999	30/12/1999
MS	Agc Indapolis	3155926000144	Termo 029/99	30/12/1999	30/12/1999
MS	Agc Sao Pedro	3155926000144	Termo 030/99	30/12/1999	30/12/1999
MS	Agc Vila Vargas	3155926000144	Termo 033/99	30/12/1999	30/12/1999
MS	Agc Itaum	3155926000144	Termo 032/99	30/12/1999	30/12/1999
MS	Agc Arapua	3184041000173	Termo 003/2000	23/12/1999	23/12/1999
MS	Agc Jupia	3184041000173	Termo 004/2000	23/12/1999	23/12/1999
MS	Agc Ipezal	3747649000169	Termo 034/99	31/12/1999	31/12/1999
MS	Agc Pontinha Do Cocho	3501517000152	Termo 022/99	28/12/1999	28/12/1999
MS	Agc Vila Sao Francisco	3501558000149	Termo 027/99	30/12/1999	30/12/1999
MS	Agc Perdigao	3501558000149	Termo 023/99	28/12/1999	28/12/1999
MS	Agc Vista Alegre	3442597000112	Termo 031/99	30/12/1999	30/12/1999
MS	Agc Debrasa	3184058000120	Termo 002/2000	30/12/1999	30/12/1999
MS	Agc Amandina	3575875000100	Termo 007/2000	30/12/1999	30/12/1999
MS	Agc Morraria Do Sul	15465016000147	Termo 008/2000	10/02/2000	10/02/2000
MS	Agc Assentamento Sumatra	15465016000147	Termo 009/2000	10/02/2000	10/02/2000
MS	Agc Boqueirao	3162047000140	Termo-013/2000	10/03/2000	10/03/2000
MS	Agc Camisao	1952811000155	Termo 001 2004	01/06/2004	02/06/2004
MS	Agc Aguas De Miranda	1735875000102	Termo 011/2000	01/03/2000	01/03/2000
MS	Agc Nossa Sra De Fatima	3217916000196	Termo 014/2000	31/03/2000	31/03/2000
MS	Agc Culturama	3155751000175	Termo N025/2000	27/10/2000	27/10/2000
MS	Agc Vila Rica	24644502000113	Termo N026/2000	27/10/2000	27/10/2000
MS	Agc Sao Jose	24644502000113	Termo N027/2000	27/10/2000	27/10/2000
MS	Agc Cruzaltina	15479751000100	Termo N028/00	30/10/2000	30/10/2000
MS	Agc Bocaja	15479751000100	Termo N029/2000	30/10/2000	30/10/2000

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MS	Agc Jacarei	15905342000128	Termo N030/2000	07/11/2000	07/11/2000
MS	Agc Cristalina	3155900000104	Termo N031/2000	07/11/2000	07/11/2000
MS	Agc Nova America	3155900000104	Termo N032/2000	07/11/2000	07/11/2000
MS	Agc Sanga Puita	3434792000109	Termo N033/2000	22/11/2000	22/11/2000
MS	Agc Vila Macauba	3155926000144	Termo N037/2000	06/12/2000	06/12/2000
MS	Agc Vila Formosa	3155751000175	Termo N036/2000	06/12/2000	06/12/2000
MS	Agc Locavideo	3442597000112	Termo N035/2000	06/12/2000	06/12/2000
MS	Agc Cabeceira Do Apa	3434792000109	Termo Convenio 004/2001	12/09/2001	12/09/2001
MS	Agc Sao Pedro De Inocencia	3342938000188	Termo Convenio N 003/2001	24/08/2001	24/08/2001
MS	Agc Quebracho	3575727000195	Termo De Convenio 001/03	18/06/2003	18/06/2003
MS	Agc Lagoa Bonita	3903176000141	Termo Conv N 003 2003	27/10/2003	15/02/2004
MS	Agc Vila Uniao	3903176000141	Termo Conv 02 2003	16/10/2003	01/01/2004
MS	Agc Morumbi	3741675000180	Termo Conv 005/2003	18/12/2003	01/01/2004
MS	Agc Porto Vilma	3903176000141	Termo De Convenio	26/07/2004	02/08/2004
MS	Agc Recanto Dos Pintados	3501525000107	Termo De Convenio 02/04	01/07/2004	01/07/2004
MS	Agc Areado	15389588000194	Termo Conv N°. 17/05	15/04/2005	01/07/2005
MS	Agc Assentamento Itamarati	3434792000109	Termo Conv N°. 19/05	15/04/2005	15/07/2005
MS	Agc Pira Parque	3501566000195	Termo Conv. Agc 21/05	30/04/2005	08/07/2005
MS	Agc Bonfim	3501533000145	Termo Conv 20/06	24/02/2006	01/03/2006
MS	Agc Furnas Do Dionisio	3501533000145	Termo Conv 19/06	24/02/2006	01/03/2006
MS	Agc Fala Verdade	3501525000107	Termo Conv 24 06	11/07/2006	14/07/2006
MS	Agc Capao Bonito	3501574000131	Termo Conv 26 2006	29/09/2006	17/10/2006
MS	Agc Guassulandia	3155942000137	Termo De Convenio 003/07	01/06/2007	08/06/2007
MT	Agc Itanorte	24772287000136	Termo De Convenio Agc0012/2007	16/12/2006	16/12/2006
MT	Agc Guia	3533064000146	Termo De Convenii Agc 001/2007	17/08/2007	20/08/2007
MT	Agc Nova Caceres	1922446000136	Termo De Convenio Agc 003/2007	03/05/2007	03/05/2007
MT	Agc Lambari D Oeste	37465408000149	Termo Conv Para Agc- 009/2002	07/11/2002	07/11/2002
MT	Agc Sao Vicente Da Serra	14914055000111	Termo Convenio P/Agc-002/2002	19/11/2002	29/11/2002
MT	Agc Culuene	15023922000191	Termo De Convenio Agc 001/03	17/06/2003	04/08/2003
MT	Agc Deciolandia	3648540000174	Termo De Convenio 1003-2003	22/04/2003	08/11/2003
MT	Agc Nova Santa Helena	4214704000118	Termo De Convenio Agc 002/2004	09/07/2004	02/08/2004
MT	Agc Pedro Neca	3238904000148	Termo De Convenio Agc-002/2004	17/11/2004	01/12/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MT	Agc Vila Cardoso	3238904000148	Termo De Convenio Agc-001/2004	17/11/2004	01/12/2004
MT	Agc Sao Jose Do Povo	32972424000104	Termo De Convenio Agc 002/04	01/10/2004	01/10/2004
MT	Agc Assentamento Santo Antonio	37465317000103	Termo De Convenio-Agc 001/2005	15/02/2005	15/02/2005
MT	Agc Santa Cruz Do Xingu	4178518000170	Termo De Convenio Agc 002/2005	11/11/2004	11/11/2004
MT	Agc Sao Pedro Da Cipa	37464948000108	Termo De Convenio Agc 001/2005	30/03/2005	30/03/2005
MT	Agc Jarudore	3408911000140	Termo De Convenio Agc 004/2005	01/03/2005	01/03/2005
MT	Agc Alto Coite	3408911000140	Termo De Convenio Agc 005/2005	01/03/2005	01/03/2005
MT	Agc Nova Esperanca	3507555000112	Termo De Convenio Agc 002/2007	06/09/2007	08/10/2007
MT	Agc Agrovila Das Palmeiras	3507555000112	Termo De Convenio Agc1006/2004	25/06/2004	25/06/2004
MT	Agc Mimoso	3507555000112	Termo De Convenio Agc1007/2004	05/05/2004	05/05/2004
MT	Agc Garca Branca	3773942000109	Termo De Convenio Agc 003/2005	01/03/2005	01/03/2005
MT	Agc Agua Da Prata	1375138000138	Termo De Convenio Agc 001/2005	16/05/2005	12/09/2005
MT	Agc Ouro Branco	3238912000194	Termo De Convenio Agc-003/2005	03/01/2005	03/06/2005
MT	Agc Colorado Do Norte	3238912000194	Termo De Convenio Agc 001/2005	03/01/2005	03/06/2005
MT	Agc Uniao Flor Da Serra	3238912000194	Termo De Convenio Agc 002/2005	03/01/2005	03/06/2005
MT	Agc Jaragua	15023898000190	Termo De Convenio Ag- 003/2005	07/07/2005	19/09/2005
MT	Agc Vale Rico	3347127000170	Termo De Convenio Agc012/2005	01/04/2005	08/07/2005
MT	Agc Sao Lourenco De Fatima	15023955000131	Termo De Convenio Agc 011/2005	30/06/2005	08/07/2005
MT	Agc Santa Elvira	15023955000131	Termo De Convenio Agc 010/2005	20/06/2005	12/07/2005
MT	Agc Placa De Santo Antonio	15023955000131	Termo De Convenio Agc 009/2005	20/06/2005	12/07/2005
MT	Agc Selma	3347135000116	Termo De Convenio Agc 008/2005	01/04/2005	12/07/2005
MT	Agc Gloria D Oeste	37464955000100	Termo De Convenio Agc 002/2005	15/06/2005	01/09/2005
MT	Agc Sao Cristovao	15024003000132	Termo De Convenio Agc 007/2005	01/07/2005	06/09/2005
MT	Agc Batovi	3543303000149	Termo De Convenio Agc 007/2005	01/04/2005	01/08/2005
MT	Agc Nova Maringa	37464831000124	Termo De Convenio Agc2002/2005	14/06/2005	01/08/2005
MT	Agc Nova Marilandia	37464989000102	Termo De Convenio Agc2001/2001	14/06/2005	01/08/2005
MT	Agc Pontinopolis	3918869000108	Termo De Convenio Agc 007/2005	25/03/2005	02/08/2005
MT	Agc Boa Vista	3347101000121	Termo De Convenio Agc 013/2005	02/04/2005	03/08/2005
MT	Agc Nova Galileia Roi	3347101000121	Termo De Convenio Agc 014/2005	02/04/2005	03/08/2005
MT	Agc Novo Santo Antonio	4199966000150	Termo De Convenio Agc 009/2005	26/03/2005	04/08/2005
MT	Agc Nova Suia Posto Da Mata	3918869000108	Termo De Convenio Agc 006/05	26/03/2005	04/08/2005
MT	Agc Vila Paredao Grande	3503612000195	Termo De Convenio Agc 008/2005	25/06/2005	04/08/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MT	Agc Sexta Agrovila	1978212000100	Termo De Convenio Agc 010/2005	10/07/2007	04/09/2007
MT	Agc Nona Agrovila	1978212000100	Termo De Convenio Agc 003/2005	10/07/2007	04/09/2007
MT	Agc Nonai Do Norte	1978212000100	Termo De Convenio Agc 005/2007	10/07/2007	04/09/2007
MT	Agc Ranchao	24772162000106	Termo De Convenio Agc 011/2005	20/06/2005	05/08/2005
MT	Agc Sao Jose Do Apui	37465556000163	Termo De Convenio Agc 006/2005	21/02/2005	05/08/2005
MT	Agc Garapu Ii	15023922000191	Termo De Convenio Agc 004/2005	21/06/2005	30/08/2005
MT	Agc Matinha	15023922000191	Termo De Convenio Agc 010/2005	21/06/2005	30/08/2005
MT	Agc Decima Agrovila	1978212000100	Termo De Convenio Agc 004/2007	04/09/2007	28/09/2007
MT	Agc Boa Esperanca	3239076000162	Termo De Convenio Agc 013/2005	01/08/2005	13/09/2005
MT	Agc Marzagao	3180924000105	Termo De Convenio Agc 010/2005	11/07/2005	17/08/2005
MT	Agc Santo Afonso	37464161000146	Termo De Convenio Agc 007/2005	06/07/2005	17/08/2005
MT	Agc Bauxi	3180924000105	Termo De Convenio Agc 008/2005	11/07/2005	17/08/2005
MT	Agc Arruda	3180924000105	Termo De Convenio Agc 009/2005	11/07/2005	17/08/2005
MT	Agc Planalto Da Serra	37465176000129	Termo De Convenio Agc 011/2005	18/07/2005	26/08/2005
MT	Agc Quinta Agrovila	1978212000100	Termo De Convenio Agc 002/2007	04/09/2007	28/09/2007
MT	Agc Coqueiral	3424272000107	Termo De Convenio N. 2003/2005	24/03/2005	25/03/2005
MT	Agc Varginha	3507555000112	Termo Convenio Agc- 2004/2005	24/06/2005	15/09/2005
MT	Agc Gleba Mercedes	37464997000140	Termo De Convenio Agc 008/2005	23/06/2005	30/09/2005
MT	Agc Antonio Conselheiro	3507522000172	Termo De Convenio Agc 003/2005	26/09/2005	10/05/2006
MT	Agc Vale Dos Sonhos	3439239000150	Termo De Convenio Agc 011/2005	14/09/2005	06/12/2005
MT	Agc Novo Cruzeiro	15023906000107	Termo De Convenio Agc 016/2005	15/09/2005	17/04/2006
MT	Agc Buriti	3579836000180	Termo De Convenio Agc 006/2005	01/06/2005	14/03/2006
MT	Agc Primavera	3239076000162	Termo De Convenio Agc 012/2005	01/08/2005	13/12/2005
MT	Agc Carlinda	1617905000178	Termo De Convenio Agc 021/2005	15/08/2005	15/08/2005
MT	Agc Novo Diamantino	3648540000174	Termo De Convenio Agc 013/2005	20/10/2005	20/10/2005
MT	Agc Nova Lacerda	1614519000122	Termo De Convenio Agc 006/2005	15/07/2005	16/07/2005
MT	Agc Nova Nazare	4202280000171	Termo De Convenio Agc 012/2005	11/08/2005	11/08/2005
MT	Agc Terra Roxa	15359201000157	Termo De Convenio Agc 007/2005	08/12/2005	16/11/2006
MT	Agc Sonho Azul	3755477000175	Termo De Convenio Agc 008/2005	08/12/2005	09/06/2006
MT	Agc Caramujo	3214145000183	Termo De Convenio Agc 011/2005	15/06/2005	16/06/2005
MT	Agc Horizonte D'oeste	3214145000183	Termo De Convenio Agc 010/2005	16/06/2005	16/06/2005
MT	Agc Sao Jose Do Couto	965152000129	Termo De Convenio Agc 013/2005	11/07/2005	11/07/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MT	Agc Vila Aparecida	3214145000183	Termo De Convenio Agc 009/2005	16/06/2005	16/06/2005
MT	Agc Curvelândia	4217647000120	Termo De Convenio Agc 012/2005	16/06/2005	20/06/2005
MT	Agc Serrinha	15023898000190	Termo De Convenio Agc 014/2005	11/08/2005	15/08/2005
MT	Agc Rondolândia	4221486000149	Termo De Convenio Agc 005/2005	16/11/2005	16/11/2005
MT	Agc Novo Eldorado	24772253000141	Termo De Convenio Agc 017/2005	01/11/2005	01/06/2006
MT	Agc Plantacoes E Michelin	3370251000156	Termo De Convenio Agc 015/2005	11/10/2005	12/01/2006
MT	Agc Cidade Morena	3507498000171	Termo De Convenio Agc 013/2005	02/01/2006	23/01/2006
MT	Agc Conselvan	3507498000171	Termo De Convenio Agc 014/2005	02/01/2006	17/08/2006
MT	Agc Agua Limpa	1614521000100	Termo De Convenio Agc 022/2006	30/01/2006	28/07/2006
MT	Agc Nova Fernandópolis	3507522000172	Termo De Convenio Agc 002/2006	21/12/2005	21/12/2005
MT	Agc Assari	3507522000172	Termo De Convenio Agc 001/2005	21/12/2005	21/12/2005
MT	Agc Currupira	3507522000172	Termo De Convenio Agc 003/2006	21/12/2005	21/12/2005
MT	Agc Nova Uniao	37465309000167	Termo De Convenio Agc 001/2007	05/03/2007	04/05/2007
MT	Agc Ouro Verde Dos Pioneiros	37465309000167	Termo De Convenio Agc 005/2005	05/03/2007	04/09/2007
MT	Agc Marechal Rondon	24772287000136	Termo De Convenio Agc 006/2006	27/04/2006	14/06/2006
MT	Agc Brianorte	37464831000124	Termo De Convenio Agc 001/2006	05/05/2006	08/07/2006
MT	Agc Vale De Sao Domingos	4215993000170	Termo De Convenio Agc 010/2006	11/05/2006	05/06/2006
MT	Agc Salto Da Alegria	15023971000124	Termo De Convenio Agc 001/2006	02/03/2006	08/06/2006
MT	Agc Sao Jorge	3788239000166	Termo De Convenio Agc 007/2006	02/01/2006	02/01/2006
MT	Agc Sao Joaquim	3788239000166	Termo De Convenio Agc 008/2006	02/01/2006	02/01/2006
MT	Agc Progresso	3788239000166	Termo De Convenio Agc 009/2006	02/01/2006	02/01/2006
MT	Agc Indianapolis	3439239000150	Termo De Convenio Agc 001/2007	13/04/2007	13/04/2007
MT	Agc Novo Paraíso	24772113000173	Termo De Convenio Agc 002/2006	03/07/2006	18/10/2006
MT	Agc Santo Antonio Do Leste	4217362000190	Termo De Convenio Agc 002/2006	25/03/2006	27/03/2006
MT	Agc Alto Da Gloria	15024003000132	Termo De Convenio Agc 002/2006	11/06/2006	14/07/2006
MT	Agc Camping Club	15024003000132	Termo De Convenio Agc 001/2006	11/06/2006	14/07/2006
MT	Agc Itanhanga	7209225000100	Termo De Convenio Agc 004/2006	01/07/2006	01/08/2006
MT	Agc Ipiranga Do Norte	7209245000172	Termo De Convenio Agc 003/2006	16/03/2006	16/03/2006
MT	Agc Aguas Claras	15072663000199	Termo De Convenio Agc 006/2006	01/08/2006	01/09/2006
MT	Agc Catuai	15072663000199	Termo De Convenio Agc 007/2006	01/08/2006	01/09/2006
MT	Agc Paranorte	15072663000199	Termo De Convenio Agc 008/2006	21/06/2006	21/06/2006
MT	Agc Porto De Fora	3507555000112	Termo De Convenio Nº 004/2006	26/07/2006	01/09/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
MT	Agc Serra Dourada	15023922000191	Termo De Convenio Agc 004/2006	10/08/2006	05/10/2006
MT	Agc Serra Nova Dourada	4204945000186	Termo De Convenio Agc 003/2006	15/06/2006	25/10/2006
MT	Agc Americana Do Norte	37464997000140	Termo De Convenio Agc 010/2006	01/10/2006	
MT	Agc Conquista D'oeste	4219688000156	Termo De Convenio Agc 011/2006	01/11/2006	01/11/2006
MT	Agc Uniao Do Norte	3238631000131	Termo De Convenio Agc 009/2006	01/09/2006	01/09/2006
MT	Agc Santa Rita Do Trivelato	4205596000117	Termo De Convenio Agc 005/2006	20/06/2006	21/11/2006
MT	Agc Coutinho Uniao	37465002000166	Termo De Convenio Agc 005/2006	16/11/2006	01/12/2006
MT	Agc Bom Jesus Do Araguaia	4173952000168	Termo De Convenio Agc006/2006	01/11/2005	29/12/2006
MT	Agc Lucialva	15023948000130	Termo De Convenio Agc011/2006	01/08/2005	02/12/2006
MT	Agc Agua Fria	3507530000119	Termo De Convenio Agc 005/2006	16/10/2006	09/01/2007
PA	Agc Sapucaia	1617317000134	Termo Convenio-Agc 014/05	19/11/1999	25/05/2005
PA	Agc Serra Pelada	22938732000160	Termo Convenio-Agc 032/99	29/10/1999	29/10/1999
PA	Agc Novo Horizonte	83268011000184	Trmo Convenio-Agc 036/99	10/12/1999	10/12/1999
PA	Agc Janari	83211433000113	Termo Convenio-Agc 020/00	20/12/1999	20/12/1999
PA	Agc Nossa Senhora Aparecida	83211433000113	Termo Convenio-Agc 021/00	20/12/1999	20/12/1999
PA	Agc Vila Bom Jardim	22981427000150	Termo Convenio-Agc 025/00	03/02/2000	03/02/2000
PA	Agc Nazare	22981427000150	Termo Convenio-Agc 026/00	28/12/1999	28/12/1999
PA	Agc Novo Paraíso	10249241000122	Termo Convenio-Agc 009/00	17/12/1999	17/12/1999
PA	Agc Maiuata	5191333000169	Termo Convenio-Agc 0034/05	28/11/2005	28/11/2005
PA	Agc Castelo Branco	5077102000129	Termo De Convenio 21/05	25/05/2005	25/05/2005
PA	Agc Nova Esperanca	10249381000109	Termo Convenio-Agc 029/00	14/02/2000	14/02/2000
PA	Agc Jaderlandia	4780953000170	Termo Convenio-Agc 032/00	25/02/2000	01/01/2005
PA	Agc Cajazeiras	5077102000129	Termo Convenio-Agc 023/05	25/05/2005	25/05/2005
PA	Agc Sao Sebastiao	5077102000129	Termo Convenio-Agc 036/00	28/03/2000	
PA	Agc Porto Salvo	5351606000195	Termo Convenio-Agc 008/05	25/05/2005	25/05/2005
PA	Agc Mirasselas	2259496000148	Termo Conv. -001/2007	22/05/2007	08/06/2007
PA	Agc Arraial Do Caete	5149133000148	Termo Convenio 002/2007	09/03/2007	09/03/2007
PA	Agc Antonio Lemos	4876389000194	Termo Convenio - 031/2002	18/09/2002	01/10/2002
PA	Agc Vila Curumu	4876389000194	Termo Convênio Nº 030/2002	18/09/2002	20/09/2002
PA	Agc Arco Iris	83334672000160	Termo Convenio Nº 005/2003	25/09/2003	03/04/2004
PA	Agc Sao Francisco	5193123000100	Termo Convenio Nº 017/2003	27/10/2003	28/10/2003
PA	Agc Cruzeiro Do Sul	5077102000129	Termo Convenio Nº010/2004	20/09/2004	20/06/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PA	Agc Ligacao Do Para	22953681000145	Termo Convenio 015/2004	20/12/2004	20/12/2004
PA	Agc Bela Vista	22953681000145	Termo Convenio 016/2004	20/12/2004	20/12/2004
PA	Agc Casa De Tabua	10249381000109	Termo Convenio 0002/2005	04/01/2005	04/01/2005
PA	Agc Belo Monte	34626416000131	Tc N°002/2006	23/02/2006	02/10/2006
PA	Agc Beja	5105127000199	Termo Convênio-032/2205	22/11/2005	23/11/2005
PA	Agc Vila Forquilha	5196530000170	Termo De Convênio 03/2006	03/01/2006	03/05/2006
PA	Agc Cachoeira Da Serra	5263116000137	Tc-009/2206	05/06/2006	09/10/2006
PA	Agc Joana Peres	5425871000170	Termo De Convênio-11/2006	29/11/2006	19/01/2007
PA	Agc Vila Mandi	5832977000199	Termo Convênio-013/2006	04/12/2006	19/03/2007
PA	Agc Maracaja	34626416000131	Termo De Convenio-001/2007	07/03/2007	07/03/2007
PA	Agc Tauari	5149091000145	Tc - 002/2007	14/06/2007	8/6/2007
PB	Agc Engenheiro Avido	8923971000115	Termo De Convenio	05/11/2006	05/11/2006
PB	Agc Divinopolis	8923971000115	Termo De Convenio	05/11/2006	05/11/2006
PB	Agc Melancias	8764284000102	Termo De Convenio	05/11/2006	05/11/2006
PB	Agc Varzea De Ema	8764284000102	Termo De Convenio	05/11/2006	05/11/2006
PB	Agc Sao Jose	8923989000117	Termo De Convenio	05/11/2001	03/12/2001
PB	Agc Pedro Regis	1612967000197	T Convenio	30/04/2004	30/04/2004
PB	Agc Parari	1612532000142	T Convenio	27/04/2005	27/04/2005
PB	Agc Damiao	1612636000157	T Convenio	28/05/2005	28/05/2005
PB	Agc Sao Domingos Do Cariri	1612650000150	Termo De Convenio	01/09/2005	01/09/2005
PB	Agc Riachao Do Poco	1612366000184	T Convenio	12/06/2004	12/06/2004
PB	Agc Barauna	1612512000171	T Convenio	22/11/2005	25/11/2005
PB	Agc Santa Cecilia	1612643000159	Termo De Convenio	30/11/2005	30/11/2005
PB	Agc Santa Ines	1612693000136	T Convenio	21/07/2004	21/07/2004
PB	Agc Quixaba	8881567000126	T Convenio	01/07/2005	01/07/2005
PB	Agc Santarem	1613283000100	T Convenio	03/01/2005	03/01/2005
PB	Agc Bernadino Batista	1621539000120	T Convenio	10/08/2004	10/08/2004
PB	Agc Capim	1612304000172	T Convenio	06/07/2004	06/07/2004
PB	Agc Cajazeirinhas	1612687000189	T Convenio	14/08/2004	14/08/2004
PB	Agc Sao Jose Do Brejo Do Cruz	1612692000191	T Convenio	03/01/2005	03/01/2005
PB	Agc Sao Jose De Princesa	1612684000145	Termo De Convenio	05/10/2005	05/10/2005
PB	Agc Casserengue	1617975000126	T Convenio	30/11/2005	30/11/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PB	Agc Sertaozinho	1612771000100	T Convenio	02/10/2004	02/10/2004
PB	Agc Sossego	1613663000144	T Convenio	30/11/2005	30/11/2005
PB	Agc Logradouro	1612986000113	Termo De Convenio	25/10/2005	25/10/2005
PB	Agc Matinhas	1612641000160	Termo De Convenio	01/09/2005	01/09/2005
PB	Agc Sao Jose Dos Ramos	1612384000166	T Convenio	14/12/2005	14/12/2005
PB	Agc Mato Grosso	1613316000111	Termo De Convenio	09/08/2005	09/08/2005
PB	Agc Poco Dantas	1615653000148	T Convenio	25/08/2004	25/08/2004
PB	Agc Sao Francisco	1613323000113	T Convenio	01/11/2004	01/11/2004
PB	Agc Algodao De Jandaira	1612471000113	T Convenio	22/11/2005	22/11/2005
PB	Agc Assuncao	1612635000102	T Convenio	12/05/2005	12/05/2005
PB	Agc Mata Redonda	8778318000100	T Convenio	22/11/2005	22/11/2005
PB	Agc Acau	8916785000159	T Convenio	30/11/2005	30/11/2005
PB	Agc Coxixola	1612757000107	T Convenio	01/09/2005	01/09/2005
PB	Agc Fatima	8923997000163	T Convenio	03/01/2005	03/01/2005
PB	Agc Nova Vida	8916785000159	T Convenio	30/11/2005	30/11/2005
PB	Agc Sao Domingos De Pombal	1612691000147	Termo De Convenio	09/08/2005	09/08/2005
PB	Agc Sao Jose De Marimbás	8923997000163	T Convenio	03/01/2005	03/01/2005
PB	Agc Tenorio	1612649000126	Termo De Convenio	01/07/2005	01/07/2005
PB	Agc Vieiropolis	1613339000126	T Convenio	03/01/2005	03/01/2005
PB	Agc Zabele	1612642000104	T Convenio	16/12/2005	16/12/2005
PB	Agc Amparo	1612473000102	Termo De Convenio	01/09/2005	01/09/2005
PB	Agc Sao Sebastiao	1612686000134	Termo De Convenio	18/08/2006	18/08/2006
PB	Agc Caturite	1612640000115	Termo De Convenio	30/12/2005	30/12/2005
PB	Agc Malhada Da Roca	9074345000164	T Convenio	22/11/2005	22/11/2005
PB	Agc Areia De Barauna	1612685000190	T Conv	29/02/2000	29/02/2000
PB	Agc Subauma	8778318000100	T Conven	01/03/2000	01/03/2000
PB	Agc Lagoa De Dentro	2513896000138	Termo De Convenio	01/09/2005	01/09/2005
PB	Agc Vila Pio X	8874935000109	Termo De Compromisso	01/09/2005	01/09/2005
PB	Agc Timbo	8947699000103	Termo De Convenio	29/05/2006	29/05/2006
PB	Agc Formosa	8947699000103	Termo De Convenio	29/05/2006	29/05/2006
PB	Agc Santa Catarina	9073628000191	T Convenio	22/12/2005	22/12/2005
PB	Agc Pitombeira	9073628000191	T Convenio	22/12/2005	22/12/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PB	Agc Riacho De Santo Antonio	1612637000100	Termo De Convenio	01/09/2005	01/09/2005
PB	Agc Poco Jose De Moura	1615784000125	Termo De Convenio	09/08/2005	09/08/2005
PB	Agc Gado Bravo	2812245000149	T. Convenio - 016/2000	01/07/2000	01/07/2000
PB	Agc Taboado	8702573000179	Termo De Convenio	24/05/2006	24/05/2006
PB	Agc Marinho	8702573000179	Termo De Convenio	24/05/2006	24/05/2006
PB	Agc Jabitaca	9073628000191	T Convenio	22/12/2005	22/12/2005
PB	Agc Rua Nova	8928517000157	Termo De Convenio	26/09/2007	26/09/2007
PB	Agc Canafistula	8778029000100	T Convenio	20/07/2006	20/07/2006
PB	Agc Mulunguzinho	8778029000100	T Convenio	20/07/2006	20/07/2006
PB	Agc Piabas	8778029000100	T Convenio	20/07/2006	20/07/2006
PB	Agc Pitombas	8778029000100	T Convenio	20/07/2006	20/07/2006
PB	Agc Barreiras	1612638000146	Termo De Convenio	24/01/2006	24/01/2006
PB	Agc Sucuru	8874695000142	Termo De Convenio	24/01/2006	24/01/2006
PB	Agc Riachao Do Bacamarte	1612343000170	Termo De Convenio	05/05/2006	05/05/2006
PB	Agc Ribeira	8702862000178	Termo De Convenio	24/01/2006	24/01/2006
PB	Agc Camurupim	1612351000116	Termo De Convenio	20/06/2006	20/06/2006
PB	Agc Canafistula	8753204000105	Tc	01/03/2001	01/03/2001
PB	Agc Zumbi	8753204000105	Termo De Convenio	01/03/2001	01/03/2001
PB	Agc Tataira	8925968000130	T Conv	12/01/2004	12/01/2004
PB	Agc Santa Luzia Do Cariri	8874695000142	Termo De Convenio	26/05/2006	26/05/2006
PB	Agc Olho Dagua Do Frade	8999708000100	Termo De Convenio	21/05/2001	21/05/2001
PB	Agc Varzea Comprida	8948697000139	Termo De Convenio	01/05/2006	01/05/2006
PB	Agc Cachoeirinha	8787392000192	T Convenio	01/08/2002	01/08/2002
PB	Agc Floriano	8997611000168	Termo De Convenio	28/09/2007	28/09/2007
PB	Agc Sao Pedro	8997611000168	Termo De Convenio	28/09/2007	28/09/2007
PB	Agc Alvinho	8997611000168	Termo De Convenio	28/09/2007	28/09/2007
PB	Agc Santa Luzia	8741399000173	Termo De Convenio	26/03/2007	26/03/2007
PB	Agc Cha Do Marinho	8997611000168	Termo De Convenio	28/09/2007	28/09/2007
PB	Agc Jenipapo	9001744000103	Termo De Convenio	17/09/2001	03/12/2001
PB	Agc Pindurao	9073271000141	Termo De Convenio	20/03/2007	20/03/2007
PB	Agc Sao Pedro	899969000146	Termo De Convenio	03/12/2001	04/03/2002
PB	Agc Casinha Do Homem	899969000146	Termo De Convenio	03/12/2001	04/03/2002

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PB	Agc Piranhas Velha	8924052000166	Termo De Convenio	24/09/2007	24/09/2007
PB	Agc Bom Jesus	8924052000166	Termo De Convenio	24/09/2007	24/09/2007
PB	Agc Boa Vista	8924052000166	Termo De Convenio	24/09/2007	24/09/2007
PB	Agc Ipueira	8945727000153	T Convenio	10/12/2001	03/06/2002
PB	Agc Mimoso	8945727000153	Termo De Convenio	10/12/2001	03/06/2002
PB	Agc Umari	8924029000171	Termo De Convenio	24/08/2007	24/08/2007
PB	Agc Cabacas Dos Martins	8943227000182	Termo De Convenio	09/12/2006	09/12/2006
PB	Agc Cardoso	8943227000182	Termo De Convenio	09/12/2006	09/12/2006
PB	Agc Mata Grande	8943227000182	Termo De Convenio	09/12/2006	09/12/2006
PB	Agc Montevideo	8943227000182	Termo De Convenio	09/12/2006	09/12/2006
PB	Agc Cajazeirinhas	9067562000127	Termo De Convenio	13/12/2006	13/12/2006
PB	Agc Coronel Maia	9067562000127	Termo De Convenio	13/12/2006	13/12/2006
PB	Agc Picos	9067562000127	Termo De Convenio	13/12/2006	13/12/2006
PB	Agc Gravata	8924029000171	Termo De Convenio	24/08/2007	24/08/2007
PB	Agc Bandarra	8924029000171	Termo De Convenio	24/08/2007	24/08/2007
PB	Agc Mata Velha	1361514000135	Termo De Convenio	27/09/2007	27/09/2007
PB	Agc Muquem	2518480000102	Termo De Convenio	20/11/2002	02/12/2002
PB	Agc Santa Maria	3607864000164	Termo De Convenio	25/11/2002	02/12/2002
PB	Agc Viana	8924037000118	Termo De Convenio	31/07/2007	31/07/2007
PB	Agc Jacuma	8916645000180	Termo De Convenio	10/04/2003	17/04/2003
PB	Agc Sao Goncalo	8999674000153	Termo De Convenio	09/12/2002	19/05/2003
PB	Agc Nucleo I	8999674000153	Termo De Convenio	09/12/2002	19/05/2003
PB	Agc Nucleo Ii	8999674000153	Termo De Convenio	09/12/2002	19/05/2003
PB	Agc Nucleo Iii	8999674000153	Termo De Convenio	09/12/2002	19/05/2003
PB	Agc Lerolandia	8607012000190	Termo De Convenio	15/07/2003	31/07/2003
PB	Agc Nossa S Do Livramento	8607012000190	Termo De Convenio	30/07/2003	31/07/2003
PB	Agc Guarita	9072430000193	Termo De Convenio	11/08/2003	30/08/2003
PB	Agc Campo Grande	9072430000193	Termo De Convenio	11/08/2003	30/08/2003
PB	Agc Vazante	8942229000157	Termo De Convenio	15/07/2003	13/10/2003
PB	Agc Melo	10761708000119	Termo De Convenio	05/08/2003	15/11/2003
PB	Agc Estacada	1612372000131	Termo De Convenio	04/05/2003	01/10/2003
PB	Agc Piraua	9072448000195	Termo De Convenio	21/03/2004	30/04/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PB	Agc Pitombeira De Dentro	8942211000155	Termo De Convenio	27/03/2004	27/04/2004
PB	Agc Gameleira	8866501000167	Termo De Convenio	18/03/2004	29/04/2004
PB	Agc Pitanga Da Estrada	8898124000148	Termo De Convenio	26/05/2004	30/06/2004
PB	Agc Fagundes	8924813000180	Termo De Convenio	07/06/2004	15/02/2005
PB	Agc Barra De Camaratuba	8898256000170	Termo De Compromisso	21/07/2004	03/08/2004
PB	Agc Barra Do Jua	8924060000102	Termo De Convenio	02/08/2004	01/09/2005
PB	Agc Pontina	8810350000125	Termo De Convenio	27/04/2005	11/05/2005
PB	Agc Olho Dagua Do Serrao	1612304000172	Termo De Compromisso	31/05/2005	30/08/2005
PB	Agc Maia	8927915000159	Termo De Convenio	31/05/2005	18/11/2005
PB	Agc Pelo Sinal	9148131000195	Termo De Convenio	20/07/2005	26/08/2005
PB	Agc Cachoeira	8785479000120	Termo De Convenio	25/11/2005	25/11/2005
PB	Agc Piripiri	8785479000120	Termo De Convenio	25/11/2005	25/11/2005
PB	Agc Manguenza	8889297000108	Termo De Convenio	22/12/2005	22/12/2005
PB	Agc Cupissura	8865644000154	Termo De Convenio	27/12/2005	27/12/2005
PB	Agc Una De Sao Jose	9072455000197	Termo De Convenio	23/12/2005	02/01/2006
PB	Agc Palmeira	8883969000160	Termo De Compromisso	19/07/2006	29/09/2006
PB	Agc Piabucu	8899940000176	Termo De Convenio	02/05/2007	03/07/2007
PB	Agc Salema	8899940000176	Termo De Convenio	02/05/2007	03/07/2007
PB	Agc Barra De Mamanguape	8899940000176	Termo De Convenio	28/09/2007	29/09/2007
PB	Agc Inhaua	1612341000180	Termo De Convenio	01/09/2007	01/09/2007
PB	Agc Gravata Ii	8786865000137	Termo De Convenio	17/08/2007	01/10/2007
PB	Agc Santa Maria Ii	9074592000160	Termo De Convenio	19/12/2007	19/12/2007
PE	Agc Macuje	1123607000121	Termo 059/00	18/05/2000	30/06/2000
PE	Agc Jatiuca	35445485000101	Termo 060/00	18/05/2000	01/08/2002
PE	Agc Juca Ferrado	11361862000166	Termo 151/01	10/12/2001	05/06/2002
PE	Agc Salobro	10264406000135	Termo 062/00	19/05/2000	16/07/2000
PE	Agc Jucaral	11333648000104	Termo De Convenio 003/1999	10/08/1999	25/08/1999
PE	Agc Miracica	3984916000111	Termo De Convenio 103/2000	30/08/2000	16/09/2000
PE	Agc Sitio Dos Nunes	10347466000111	Termo De Convenio 002/1999	11/08/1999	20/08/1999
PE	Agc Neves	35450790000191	Termo De Convenio 004/99	19/08/1999	05/09/1999
PE	Agc Poco Comprido	11286358000149	Termo De Convenio 005/99	26/09/1999	26/09/1999
PE	Agc Pirituba	11049855000123	Termo De Convenio 006/99	25/09/1999	30/09/1999

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PE	Agc Fatima	10347466000111	Termo De Convenio 007/99	25/09/1999	30/09/1999
PE	Agc Bizarra	10293074000117	Termo De Convenio 008/99	25/09/1999	25/09/1999
PE	Agc Tamboata	10293074000117	Termo De Convenio 009/99	25/09/1999	25/09/1999
PE	Agc Umari	10293074000117	Termo De Convenio 010/99	25/09/1999	25/09/1999
PE	Agc Curral Novo	11286341000191	Termo De Convenio 011/99	25/09/1999	01/10/1999
PE	Agc Perpetuo Socorro	35664374000196	Termo De Convenio 012/99	06/10/1999	06/10/1999
PE	Agc Couro D'antas	10091551000161	Termo De Convenio 015/99	01/11/1999	22/05/2000
PE	Agc Trapia	10091551000161	Termo De Convenio 016/99	11/11/1999	22/05/2000
PE	Agc Rangel	10091551000161	Termo De Convenio 017/99	11/11/1999	22/05/2000
PE	Agc Vitorino	10091551000161	Termo De Convenio 018/99	11/11/1999	22/05/2000
PE	Agc Pinhoes	10091551000161	Termo-019/1999	11/11/1999	22/05/2000
PE	Agc Ipueira	11361250000173	Termo De Convenio 026/99	26/11/1999	27/12/1999
PE	Agc Ori	11361250000173	Termo De Convenio 027/99	26/11/1999	27/12/1999
PE	Agc Santa Rosa	11361250000173	Termo De Convenio 028/99	26/11/1999	27/12/1999
PE	Agc Sao Francisco Do Brigida	11361250000173	Termo De Convenio 029/99	26/11/1999	27/12/1999
PE	Agc Usina Santa Terezinha	10183929000157	Termo De Convenio 029/99	02/12/1999	02/12/2000
PE	Agc Boa Esperanca	11273703000100	Termo De Convenio 031/99	07/12/1999	07/12/1999
PE	Agc Mimoso	936726000130	Termo De Convenio 032/99	07/12/1999	06/06/2000
PE	Agc Papagaio	2263517000107	Termo De Convenio 033/99	07/12/1999	21/12/1999
PE	Agc Sao Vicente	1592915000104	Termo De Convenio 271/07	01/11/2007	01/11/2007
PE	Agc Riacho	11354180000126	Termo De Covenio 0035/99	07/12/1999	10/06/2000
PE	Agc Cruzes	10215176000114	Termo De Convenio 0036/99	16/12/1999	02/04/2000
PE	Agc Sao Jose	10215176000114	Termo De Convenio 0037/99	16/12/1999	17/06/2000
PE	Agc Sao Lazaro	10215176000114	Termo De Convenio 0038/99	16/12/1999	17/06/2000
PE	Agc Santo Antonio Dos Palmares	10212447000188	Termo De Convenio 266/07	27/07/2007	24/11/2007
PE	Agc Sertaozinho De Baixo	3386559000190	Termo De Convenio 0042/99	23/12/1999	19/05/2000
PE	Agc Serra Branca	11040896000159	Termo De Convenio 0043/99	27/12/1999	20/05/2000
PE	Agc Serrolandia	11040896000159	Termo De Convenio 0044/99	27/12/1999	20/05/2000
PE	Agc Vermelho	1613731000175	Termo De Convenio 0045/99	27/12/1999	02/04/2000
PE	Agc Jutai	1613731000175	Termo De Convenio 0046/99	27/12/1999	07/07/2000
PE	Agc Cidade De Deus	11049855000123	Termo De Convenio 049/99	29/12/1999	02/06/2000
PE	Agc Catimbau	956041000156	Termo De Convenio 263/07	01/07/2007	01/07/2007

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PE	Agc Grotao	10106268000166	Termo De Convenio 051/00	02/02/2000	11/06/2000
PE	Agc Ibitiranga	3517771000149	Termo De Convenio 052/00	02/02/2000	05/06/2000
PE	Agc Santo Amaro	10292209000120	Termo-053/2000	18/02/2000	01/10/2001
PE	Agc Barra De Sirinhaem	10292209000120	Termo De Convenio 054/00	18/02/2000	03/03/2001
PE	Agc Ibiratinga	10292209000120	Termo De Convenio 055/00	18/02/2000	01/10/2001
PE	Agc Cruzeiro Do Nordeste	11358116000113	Termo De Convenio 001/99	18/03/1999	19/03/1999
PE	Agc Upatininga	1098303000151	Termo De Convenio 0057/00	31/03/2000	26/09/2000
PE	Agc Tupaoca	1098303000232	Termo De Convenio 0058/00	31/03/2000	26/09/2000
PE	Agc Mutuca	10264406000135	Termo De Convenio 0064/00	19/05/2000	15/07/2000
PE	Agc Horizonte Alegre	10106227000170	Termo De Convenio 0065/00	19/05/2000	21/07/2000
PE	Agc Guanumbi	11476298000127	Termo De Convenio 264/07	01/07/2007	01/07/2007
PE	Agc Santo Antonio	10106227000170	Termo De Convenio 0067/00	19/05/2000	06/08/2000
PE	Agc Sao Pedro Do Cordeiro	10106227000170	Termo De Convenio 0068/00	19/05/2000	29/07/2000
PE	Agc Poco Do Boi	10106227000170	Termo De Convenio 0069/00	19/05/2000	29/07/2000
PE	Agc Jabitaca	11368966000100	Termo De Convenio 0070/00	22/05/2000	01/08/2002
PE	Agc Carneiro	3386923000111	Termo De Convenio 262/07	01/07/2007	01/07/2007
PE	Agc Tabocas	11040870000100	Termo De Convenio 0227/05	27/05/2005	27/05/2005
PE	Agc Timorante	11040870000100	Termo De Convenio 0228/05	27/05/2005	27/05/2005
PE	Agc Viracao	11040870000100	Termo De Convenio 0229/05	27/05/2005	27/05/2005
PE	Agc Ze Gomes	11040870000100	Termo De Convenio 0230/05	27/05/2005	27/05/2005
PE	Agc Lagoa De Joao Carlos	11361854000110	Termo De Convenio 078/00	31/07/2000	01/02/2002
PE	Agc Mandacaru	11049830000120	Termo De Convenio 079/00	31/07/2000	17/06/2002
PE	Agc Russinhas	11049830000120	Termo De Convenio 080/00	31/07/2000	17/06/2002
PE	Agc Urucu Mirim	11049830000120	Termo De Convenio 081/00	31/07/2000	17/06/2002
PE	Agc Santa Rita	11358124000160	Termo De Convenio 085/00	31/07/2000	09/03/2001
PE	Agc Irajai	11368966000100	Termo De Convenio 086/00	31/07/2000	11/08/2000
PE	Agc Algodoes	11358116000113	Termo De Convenio 088/00	08/08/2000	13/12/2000
PE	Agc Albuquerque Ne	11358116000113	Termo De Convenio 089/00	08/08/2000	13/12/2000
PE	Agc Henrique Dias	11358116000113	Termo De Convenio 090/00	08/08/2000	13/12/2000
PE	Agc Rio Da Barra	11358116000113	Termo De Convenio 091/00	08/08/2000	13/12/2000
PE	Agc Boas Novas	10091510000175	Termo De Convenio 092/00	18/08/2000	01/04/2001
PE	Agc Cajazeiras	10091510000175	Termo De Convenio 093/00	18/08/2000	01/04/2001

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PE	Agc Encruzilhada De Sao Joao	10091510000175	Termo De Convenio 094/00	18/08/2000	01/04/2001
PE	Agc Sapucarana	10091510000175	Termo De Convenio 095/00	18/08/2000	01/04/2001
PE	Agc Serra Negra	10091510000175	Termo De Convenio 096/00	18/08/2000	01/04/2001
PE	Agc Sitio Dos Remedios	10091510000175	Termo De Convenio 097/00	18/08/2000	01/04/2001
PE	Agc Barra Do Riachao	10122661000143	Termo De Convenio 099/00	18/08/2000	28/12/2000
PE	Agc Monte Alegre	10122661000143	Termo De Convenio 100/00	18/08/2000	28/12/2000
PE	Agc Santana De Sao Joaquim	10122661000143	Termo De Convenio 101/00	18/08/2000	28/12/2000
PE	Agc Ibo	10113728000183	Termo De Convenio 207/2003	22/09/2003	09/01/2004
PE	Agc Moderna	11358116000113	Termo De Convenio 104/00	31/08/2000	02/01/2001
PE	Agc Carolana	11358116000113	Termo De Convenio 105/00	04/09/2000	02/01/2001
PE	Agc Pernambucozinho	11358116000113	Termo De Convenio 106/00	06/09/2000	02/01/2001
PE	Agc Varzea Velha	11358116000113	Termo De Convenio 107/00	06/09/2000	02/01/2001
PE	Agc Sto Antonio Das Queimadas	3975180000115	Termo De Convenio 108/00	08/09/2000	21/12/2000
PE	Agc Laje Grande	657245000196	Termo De Convenio 109/00	26/10/2000	01/02/2001
PE	Agc Igapo	11286267000103	Termo De Convenio 110/00	08/11/2000	02/01/2001
PE	Agc Barra Do Jardim	10091494000110	Termo De Convenio 111/00	08/11/2000	07/04/2002
PE	Agc Barra Do Chata	10091494000110	Termo De Convenio 112/00	21/11/2000	21/07/2002
PE	Agc Riacho Pequeno	10113728000183	Termo De Convenio 208/03	22/09/2003	04/06/2004
PE	Agc Caatinga Grande	35667377000183	Termo De Convenio 121/00	21/12/2000	16/03/2001
PE	Agc Lagoas	35667377000183	Termo De Convenio 122/00	21/12/2000	16/03/2001
PE	Agc Lagoa De Fora	35667377000183	Termo De Convenio 123/00	21/12/2000	16/03/2001
PE	Agc Monte Orebe	35667377000183	Termo De Convenio 124/00	21/12/2000	16/03/2001
PE	Agc Waldemar Siqueira	11358116000113	Termo De Convenio 127/01	30/01/2001	03/03/2001
PE	Agc Iateca	3182394000134	Termo De Convenio 265/07	01/07/2007	01/07/2007
PE	Agc Canaa	11350659000194	Termo De Convenio 129/01	23/04/2001	01/03/2002
PE	Agc Iraguacu	11350659000194	Termo De Convenio 130/01	31/01/2001	01/03/2002
PE	Agc Fazenda Nova	10091528000177	Termo De Convenio 233/05	26/09/2005	02/05/2006
PE	Agc Sao Domingos	10091528000177	Termo De Convenio 234/05	26/09/2005	02/05/2006
PE	Agc Pontas De Pedra	10150043000107	Termo De Convenio 134/01	10/07/2001	08/10/2001
PE	Agc Tejucupapo	10150043000107	Termo De Convenio 135/01	10/07/2001	08/10/2001
PE	Agc Negras	11286382000188	Termo De Convenio 136/01	11/07/2001	01/10/2001
PE	Agc Nossa Senhora Da Luz	11251832000105	Termo De Convenio 137/01	19/07/2001	01/10/2001

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PE	Agc Vila De Cachoeirinha	11043312000107	Termo De Convenio 139/01	21/08/2001	01/09/2004
PE	Agc Pontezinha	4466148000177	Termo De Convenio 140/01	10/09/2001	27/12/2001
PE	Agc Olho D'agua De Dentro	10132777000163	Termo De Convenio 142/01	20/09/2001	01/03/2003
PE	Agc Paquevira	10132777000163	Termo De Convenio 143/01	20/09/2001	01/03/2003
PE	Agc Pau Ferro	10145225000190	Termo De Convenio 141/01	20/09/2001	20/09/2001
PE	Agc Cheus	11361862000166	Termo De Convenio 144/01	03/10/2001	05/06/2002
PE	Agc Mimoso	11361862000166	Termo De Convenio 145/01	03/10/2001	05/06/2002
PE	Agc Grossos	11348570000193	Termo De Convenio 146/01	03/10/2001	10/06/2002
PE	Agc Malhadareia	11348570000193	Termo De Convenio 147/01	03/10/2001	10/06/2002
PE	Agc Iratama	11303906000100	Termo Deconvenio 148/01	31/10/2001	01/07/2002
PE	Agc Cha Do Marinheiro	11361862000166	Termo De Convenio 149/01	31/10/2001	05/06/2002
PE	Agc Nazare Do Pico	10113736000120	Termo De Convenio 155/01	10/12/2001	01/09/2002
PE	Agc Caicarinha Da Penha	10282945000105	Termo - 159/2002	01/03/2002	01/03/2002
PE	Agc Diogo	1618704000195	Trmo - 0160/2002	27/03/2002	01/07/2002
PE	Agc Junco	1618704000195	Termo - 0161/2002	27/03/2002	01/07/2002
PE	Agc Lagoa De Pedra	1618704000195	Termo - 0162/2002	27/03/2002	01/07/2002
PE	Agc Oratorio	1618704000195	Termo - 0163/2002	27/03/2002	01/07/2002
PE	Agc Vila Nova	1618704000195	Termo - 0164/2002	27/03/2002	01/07/2002
PE	Agc Rocadinho	10186138000180	Termo - 0165/2002	09/04/2002	14/07/2002
PE	Agc Garcia	11286341000191	Termo - 0169/2002	03/06/2002	01/11/2002
PE	Agc Pe De Serra Dos Mendes	10091494000110	Termo - 0168/2002	03/06/2002	01/08/2002
PE	Agc Santa Luzia	11049806000190	Termo - 0170/2002	03/06/2002	01/01/2005
PE	Agc Campo Alegre	11286267000103	Termo - 0171/2002	03/06/2002	01/09/2002
PE	Agc Ferro Velho	11358116000113	Termo - 0172/2002	25/07/2002	15/08/2002
PE	Agc Tauapiranga	10282945000105	Termo De Convenio 0173/2002	30/07/2002	01/08/2002
PE	Agc Bernardo Vieira	10282945000105	Termo - 000/2002	19/09/2002	19/09/2002
PE	Agc Logradouro	10282945000105	Termo - 000/2002	19/09/2002	19/09/2002
PE	Agc Mulungu	11044906000124	Termo - 0177/2002	01/10/2002	01/11/2002
PE	Agc Caramuru	11361730000134	Termo - 0178/2002	10/12/2002	01/09/2003
PE	Agc Bela Vista	11286374000131	Termo - 0179/2002	16/12/2002	17/03/2003
PE	Agc Santa Rosa	11286374000131	Termo - 0180/2002	16/12/2002	17/03/2003
PE	Agc Tancredo Neves	11286374000131	Termo - 0181/2002	16/12/2002	17/03/2003

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PE	Agc Nossa Senhora Do O	11294386000108	Termo - 0182/03	15/01/2003	13/03/2003
PE	Agc Insurreicao	10122307000119	Termo - 0190/03	15/01/2003	01/10/2003
PE	Agc Sao Pedro	11303906000100	Termo - 0191/03	12/02/2003	14/03/2003
PE	Agc Carice	10150050000109	Termo - 0192/03	12/02/2003	01/08/2003
PE	Agc Ibiranga	10150050000109	Termo - 0193/03	12/02/2003	01/08/2003
PE	Agc Pau Amarelo	11286358000149	Termo - 0194/03	12/02/2003	25/03/2003
PE	Agc Areias De Bezerras	10091510000175	Termo - 0196/03	13/03/2003	01/05/2003
PE	Agc Atapuz	10150043000107	Termo - 0197/03	28/04/2003	04/12/2003
PE	Agc Carne De Vaca	10150043000107	Termo - 0198/03	28/04/2003	04/12/2003
PE	Agc Gamba	10150043000107	Termo - 0199/03	28/04/2003	04/12/2003
PE	Agc Sao Lourenco	10150043000107	Termo - 200/03	28/04/2003	04/12/2003
PE	Agc Bonsucesso	10282945000105	Termo - 201/03	28/04/2003	06/12/2003
PE	Agc Varzinha	10282945000105	Termo - 202/03	28/04/2003	24/07/2003
PE	Agc Serrinha Da Prata	11455714000100	Termo De Convenio 0203/03	09/07/2003	15/11/2003
PE	Agc Campinhos	11361243000171	Termo De Convenio 0204/03	10/07/2003	12/09/2003
PE	Agc Conceicao Das Crioulas	11361243000171	Termo De Convenio 0205/03	10/07/2003	01/08/2003
PE	Agc Umas	11361243000171	Termo De Convenio 0206/03	10/07/2003	30/08/2003
PE	Agc Nossa Senhora Do Carmo	11049848000121	Termo - 209/2004	15/04/2004	04/06/2004
PE	Agc Santa Rita	10282945000105	Termo - 213/2004	03/06/2004	01/07/2004
PE	Agc Sao Miguel	10282945000105	Termo - 214/2004	03/06/2004	03/01/2005
PE	Agc Encruzilhada	10293074000117	Termo - 215/04	12/07/2004	01/11/2004
PE	Agc Sao Joao Do Ferraz	10296887000160	Termo - 216/04	27/07/2004	01/02/2005
PE	Agc Serra Da Cachoeira	10296887000160	Termo De Convenio - 0217/04	27/07/2004	01/02/2005
PE	Agc Sao Caetano Do Navio	10287373000149	Termo De Convenio - 0218/04	13/08/2004	01/12/2004
PE	Agc Girau	11286382000188	Termo De Convenio - 0219/04	13/08/2004	03/01/2005
PE	Agc Esplendor	11044906000124	Termo De Convenio - 0220/04	13/08/2004	15/10/2004
PE	Agc Pau Ferro	11361243000171	Termo De Convenio - 0221/04	13/08/2004	01/12/2004
PE	Agc Tambor	40893646000160	Termo De Convenio - 0232/05	28/07/2005	30/11/2005
PE	Agc Jenipapo	11044906000124	Termo De Convenio 0223/05	15/04/2005	15/04/2005
PE	Agc Divisao	11044906000124	Termo De Convenio - 0224/05	15/04/2005	15/04/2005
PE	Agc Luanda	10282945000105	Termo De Convenio - 0225/05	18/04/2005	16/05/2005
PE	Agc Pajeu	10282945000105	Termo De Convenio - 0226/05	18/04/2005	23/05/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PE	Agc Batateira	10184703000170	Termo De Convenio 0231/05	27/05/2005	27/07/2005
PE	Agc Barra Do Farias	10091528000177	Termo De Convenio 0235/05	26/09/2005	02/05/2006
PE	Agc Mandacaia	10091528000177	Termo De Convenio 0236/05	27/09/2005	02/05/2006
PE	Agc Caldeirao	10091528000177	Termo De Convenio 0237/05	27/09/2005	02/05/2006
PE	Agc Cavalo Russo	10091528000177	Termo De Convenio 0238/05	27/09/2005	02/05/2006
PE	Agc Carima	10110989000140	Termo De Convenio 0239/05	27/09/2005	29/11/2005
PE	Agc Bonita	11040912000103	Termo De Convenio 0240/05	17/11/2005	09/12/2005
PE	Agc Jua	11040912000103	Termo De Convenio 0241/05	17/11/2005	09/12/2005
PE	Agc Mangueira	11040912000103	Termo De Convenio 0242/05	17/11/2005	09/12/2005
PE	Agc Saco Verde	11040912000103	Termo De Convenio 0243/05	17/11/2005	09/12/2005
PE	Agc Ipanema	10264406000135	Termo De Convenio 0244/05	18/11/2005	24/04/2006
PE	Agc Lagoa Da Vaca	11361862000166	Termo De Convenio 0245/05	18/11/2005	05/01/2006
PE	Agc Lerio De Cima	11361862000166	Termo De Convenio 0246/05	18/11/2005	05/01/2006
PE	Agc Livramento	10296887000160	Termo De Convenio 0247/05	18/11/2005	28/04/2006
PE	Agc Vila Aripibu	11343910000193	Termo De Convenio 0248/05	13/12/2005	27/12/2005
PE	Agc Vila Jose Mariano	11343910000193	Termo De Convenio 0249/05	13/12/2005	27/12/2005
PE	Agc Cimbres	10264406000135	Termo De Convenio 0250/05	14/12/2005	24/04/2006
PE	Agc Alto Bonito	10121515000101	Termo De Convenio 0255/06	19/04/2006	17/08/2006
PE	Agc Bentevi	10121515000101	Termo De Convenio 0256/2006	19/04/2006	17/08/2006
PE	Agc Cocau	10291177000148	Termo De Convenio 0257/06	19/04/2006	08/06/2006
PE	Agc Volta Do Moxoto	1614878000180	Termo De Convenio 0258/06	14/08/2006	02/06/2007
PE	Agc Saue	1596018000160	Termo De Convenio 0259/06	14/08/2006	02/06/2007
PI	Agc Jatoba Do Piaui	1612557000146	Termo 016/2000	30/05/2000	30/05/2000
PI	Agc David Caldas	9580697000191	Termo 013/2000	19/05/2000	19/05/2000
PI	Agc Cajazeiras Do Piaui	1612573000139	Termo 035/2000	30/06/2000	30/06/2000
PI	Agc Colonia Do Piaui	41522376000143	Termo 030/2000	30/06/2000	30/06/2000
PI	Agc Riacho Frio	1612606000140	Termo 039/2000	01/07/2000	01/07/2000
PI	Agc Tamboril Do Piaui	1616855000104	Termo - 005/99	21/08/1999	21/08/1999
PI	Agc Boqueirao Do Piaui	1612566000137	Termo 001/99	11/09/1999	11/09/1999
PI	Agc Floresta Do Piaui	1612578000161	Termo 011/99	11/11/1999	11/11/1999
PI	Agc Jardim Do Mulato	41522343000101	Termo 010/99	04/12/1999	04/12/1999
PI	Agc Buriti Dos Montes	41522251000113	Termo 017/1999	23/12/1999	23/12/1999

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PI	Agc Francisco Macedo	1612577000117	Termo 035/1999	27/12/1999	27/12/1999
PI	Agc Caldeirao Grande Do Piaui	41522293000154	Termo 031/1999	24/12/1999	24/12/1999
PI	Agc Bela Vista Do Piaui	1612558000190	Termo 036/1999	28/12/1999	28/12/1999
PI	Agc Belem Do Piaui	1612560000160	Termo 034/1999	27/12/1999	27/12/1999
PI	Agc Novo Santo Antonio	1612598000132	Termo 0018/99	10/12/1999	10/12/1999
PI	Agc Joca Marques	1612677000143	Termo 022/99	20/12/1999	20/12/1999
PI	Agc Boa Hora	1612568000126	Termo 008/99	17/12/1999	17/12/1999
PI	Agc Cajueiro Da Praia	1612620000144	Termo 019/99	21/12/1999	21/12/1999
PI	Agc Caxingo	1612618000175	Termo 025/99	26/12/1999	26/12/1999
PI	Agc Marcolandia	41522269000115	Termo 032/1999	24/12/1999	24/12/1999
PI	Agc Patos Do Piaui	41522285000108	Termo 039/1999	30/12/1999	30/12/1999
PI	Agc Vila Nova Do Piaui	1612614000197	Termo 033/1999	24/12/1999	24/12/1999
PI	Agc Wall Ferraz	1612612000106	Termo 029/1999	10/12/1999	10/12/1999
PI	Agc Santo Antonio Dos Milagr	1612603000107	Termo 041/2000	17/08/2000	17/08/2000
PI	Agc Curral Novo Do Piaui	1612556000100	Termo 012/1999	26/11/1999	26/11/1999
PI	Agc Sao Braz Do Piaui	41522145000130	Termo 003/2000	06/01/2000	06/01/2000
PI	Agc Juazeiro Do Piaui	1612582000120	Termo 023/99	04/02/2000	04/02/2000
PI	Agc Murici Dos Portelas	1612596000143	Termo 024/99	26/12/1999	26/12/1999
PI	Agc Pajeu Do Piaui	1612602000162	Termo 025/2000	30/12/1999	30/12/1999
PI	Agc Geminiano	1499149000120	Termo 007/2000	15/02/2000	15/02/2000
PI	Agc Brejo Do Piaui	1612567000181	Termo 014/99	30/11/1999	30/11/1999
PI	Agc Alvorada Do Gurgueia	1612562000159	Termo 013/99	30/11/1999	30/11/1999
PI	Agc Porto Alegre Do Piaui	1613513000130	Termo 016/99	30/11/1999	30/11/1999
PI	Agc Fartura Do Piaui	41522384000190	Termo 008/2000	04/01/2000	04/01/2000
PI	Agc Sao Goncalo Do Gurgueia	1612607000195	Termo 002/2000	26/02/2000	26/02/2000
PI	Agc Canavieira	41522319000164	003/2000	23/02/2000	23/02/2000
PI	Agc Currais	1612752000176	Termo 005/00	29/02/2000	29/02/2000
PI	Agc Morro Cabeça No Tempo	1612594000154	Termo 006/00	01/01/2000	01/01/2000
PI	Agc Varzea Branca	41522103000107	Termo 023/00	01/01/2000	01/01/2000
PI	Agc Joao Costa	1612580000130	Termo 018/00	26/02/2000	26/02/2000
PI	Agc Madeiro	1612586000108	Termo 010/2000	10/03/2000	10/03/2000
PI	Agc Ilha Grande	1612581000185	Termo 011/2000	11/03/2000	11/03/2000

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PI	Agc Paqueta	1612601000118	Termo 026/00	04/03/2000	04/03/2000
PI	Agc Sao Lourenco Do Piaui	41522095000190	Termo 022/00	01/01/2000	01/01/2000
PI	Agc Vera Mendes	1612615000131	Termo 027/2000	31/08/2000	31/08/2000
PI	Agc Sussuapara	1946479000116	Termo 021/2000	26/03/2000	26/03/2000
PI	Agc Ribeira Do Piaui	1612604000151	Termo 020/2000	26/02/2000	26/02/2000
PI	Agc Sao Joao Da Fronteira	1612608000130	Prt/716/2000	01/09/2000	01/09/2000
PI	Agc Brasileira	41522236000175	Prt-716/2000	01/09/2000	01/09/2000
PI	Agc Camurupim	6554448000133	Prt-716/2000	01/09/2000	01/09/2000
PI	Agc Morro Do Chapau Do Piaui	1612593000100	Prt-716/2000	01/09/2000	01/09/2000
PI	Agc Cocal Dos Alves	1612572000194	Prt-716/2000	01/09/2000	01/09/2000
PI	Agc Sao Jose Do Divino	41522111000145	Prt-716/2000	01/09/2000	01/09/2000
PI	Agc Pau D'arco Do Piaui	6554794000111	Prt-716/2000	13/10/2000	13/10/2000
PI	Agc Santana Do Piaui	41522137000193	Portaria 716/2000	13/10/2000	13/10/2000
PI	Agc Campo Grande Do Piaui	1612570000103	Portaria 716/2000	02/10/2000	02/10/2000
PI	Agc Tanque Do Piaui	1612616000186	Prt-824/00	01/11/2000	01/11/2000
PI	Agc Bom Principio Do Piaui	41522194000172	Termo 060/2000	01/12/2000	01/12/2000
PI	Agc Milton Brandao	1612590000176	Termo 058/2000	01/12/2000	01/12/2000
PI	Agc Sigefredo Pacheco	41522129000147	Termo 059/2000	01/12/2000	01/12/2000
PI	Agc Sao Joao Do Arraial	1612609000184	Termo	28/12/2000	28/12/2000
PI	Agc Passagem Franca Do Piaui	41522186000126	Termo 003/2001	23/01/2001	23/01/2001
PI	Agc Novo Nilo	6553606000130	Termo 007/2001	31/01/2001	31/01/2001
PI	Agc Divinopolis	6553606000130	Termo 008/2001	31/01/2001	31/01/2001
PI	Agc Lagoa Alegre	41522327000100	Termo 009/2001	28/02/2001	28/02/2001
PR	Agc Palmeirinha	79321238000179	Tc - 02.0049/05	10/04/2005	10/04/2005
PR	Agc Dorizon	72902000133	Tc - 02.0048/05	10/04/2005	10/04/2005
PR	Agc Nossa Senhora Da Aparecida	76288760000108	Tc - 05.0009/05	01/05/2005	01/05/2005
PR	Agc Sao Martinho	76288760000108	Tc - 05.0010/05	01/05/2005	01/05/2005
PR	Agc Sao Francisco Do Imbau	75825828000188	Tc - 05.0004/05	02/04/2005	02/04/2005
PR	Agc Nossa Senhora Do Carmo	75825828000188	Tc - 05.0008/05	02/04/2005	02/04/2005
PR	Agc Paranagi	75393082000180	Tc - 05.0007/05	01/04/2005	01/04/2005
PR	Agc Pau D Alho Do Sul	76290709000130	Tc - 05.0017/05 Renovacao	14/04/2005	14/04/2005
PR	Agc Iguipora	73602443000126	Tc - 03.0196/05 Renovacao	01/05/2005	01/05/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PR	Agc Rancho Alegre Do Oeste	95640132000194	Tc - 04.0009/05 Renovacao	30/06/2005	30/06/2005
PR	Agc Jotaesse	77877116000138	Tc - 03.001/06	02/01/2006	02/01/2006
PR	Agc Aurora Do Iguacu	76206499000150	Tc - 03.0182/05 Renovação	31/05/2005	31/05/2005
PR	Agc Santa Cruz Do Ocoi	76206499000150	Tc - 03.0183/05 Renovação	31/05/2005	31/05/2005
PR	Agc Santa Rosa Do Ocoi	76206499000150	Tc - 03.0184/05 Renovação	31/05/2005	31/05/2005
PR	Agc Sao Jorge	76206499000150	Tc - 03.0185/05 Renovação	31/05/2005	31/05/2005
PR	Agc Boa Esperanca Do Iguacu	95589255000148	Tc 03.0181/05 Renovação	31/05/2005	31/05/2005
PR	Agc Margarida	76205814000124	Tc - 03.0020/06	01/09/2006	01/09/2006
PR	Agc Sao Roque I	1684674000115	Tc - 03.0198/05 Renovacao	22/05/2005	22/05/2005
PR	Agc Novo Horizonte	76205814000124	Tc - 03.0018/06	01/09/2006	01/09/2006
PR	Agc Porto Mendes	76205814000124	Tc - 03.0019/06	01/09/2006	01/09/2006
PR	Agc Santa Monica	95641916000137	Tc - 04.0004/05 Renovacao	19/06/2005	19/06/2005
PR	Agc Ouro Verde Do Piquiri	76208826000102	Tc - 03.0216/05	25/07/2005	25/07/2005
PR	Agc Congonhas	76331941000170	Tc - 03.0016/05 Renovação	01/07/2005	01/07/2005
PR	Agc Cafezal Do Sul	95640652000105	Tc - 04.0007/05 Renovacao	30/06/2005	30/06/2005
PR	Agc Jaciaba	77780401000136	Tc - 02.0066/05 Renovação	30/06/2005	30/06/2005
PR	Agc Jangada Do Sul	75687681000107	Tc - 02.0060/05 Renovação	30/06/2005	30/06/2005
PR	Agc Jesuino Marcondes	75683599000104	Tc - 02.0065/05 Renovação	30/06/2005	30/06/2005
PR	Agc Ligacao	75683342000152	Tc - 02.0064/05 Renovação	30/06/2005	30/06/2005
PR	Agc Papanduva De Cima	73207730000131	Tc 02.0063/05 Renovação	30/06/2005	30/06/2005
PR	Agc Patos Velhos	80639016000188	Tc - 02.0062/05	30/06/2005	30/06/2005
PR	Agc Segredo	80594237000187	Tc - 02.0061/05 Renovacao	20/06/2005	20/06/2005
PR	Agc Euzebio De Oliveira	77008068000141	Tc - 02.0002/04	01/09/2004	01/09/2004
PR	Agc Amorinha	77008068000141	Tc - 02.0001/04	01/09/2004	01/09/2004
PR	Agc Guaragi	76175884000187	Tc - 02.0003/04 Renovacao	29/09/2004	29/09/2004
PR	Agc Balneario Shangri La	1609843000152	Tc - 36.06.97.018/05	13/10/2004	12/10/2009
PR	Agc Seminario	76002641000147	Tc - 36.06.97.074	14/11/2005	14/11/2005
PR	Agc Caita	76021450000122	Tc - 36.06.97.026/05 Renovacao	19/07/2005	19/07/2005
PR	Agc Ilha Dos Valadares	76017458000115	Tc - 36.06.97.001/05	13/10/2004	13/10/2004
PR	Agc Alexandra	76017458000115	Tc - 36.06.97.002/05	13/10/2004	13/10/2004
PR	Agc Coronel Domingos Soares	1614415000118	Tc - 03.0166/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Santa Lucia	95594776000193	Tc - 03.0142/05	01/01/2005	01/01/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PR	Agc Palmital	7424812000103	Tc - 02.0054/05	01/06/2005	01/06/2005
PR	Agc Sao Roque	80637838002335	Tc - 02.0052/05	01/06/2005	01/06/2005
PR	Agc Eduardo Xavier Da Silva	76910900000138	Tc - 02.0007/04	22/10/2004	22/10/2004
PR	Agc Cerrado Das Cinzas	75658377000131	Tc - 02.0017/04	10/12/2004	10/12/2004
PR	Agc Ilha Do Mel	76017458000115	Tc - 36.06.97.191/05	11/08/2005	11/08/2005
PR	Agc Ilha Encantadas	76017458000115	Tc - 36.06.97.015/05	01/03/2005	01/03/2005
PR	Agc Bom Jesus Do Sul	1612443000104	Tc - 03.0141/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Alto Alegre Do Iguacu	76208834000159	Tc - 03.0143/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Mercedes	95719373000123	Tc - 03.0146/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Vila Perola Independente	95583571000102	Tc - 03.0006/99	08/11/1999	08/11/1999
PR	Agc Vila Candeias	95583571000102	Tc - 03.0165/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Saudade Do Iguacu	95585477000192	Tc - 03.0144/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Anahy	95594800000194	Tc - 03.0010/99	08/11/1999	08/11/1999
PR	Agc Honorio Serpa	95585444000142	Tc - 03.0147/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Jaracatia	78198975000163	Tc - 04.0069/04	17/12/2004	17/12/2004
PR	Agc Doce Grande	76002674000197	Tc - 36.06.97.010/05	19/12/2004	19/12/2004
PR	Agc Pangare	76002674000197	Tc - 36.06.97.009/05	19/12/2004	19/12/2004
PR	Agc Sao Joao Do Pinhal	76290683000120	Tc - 05.0002/99	03/01/2005	03/01/2005
PR	Agc Sao Joaquim Do Pontal	76235738000108	Tc - 05.001/99	02/01/2005	02/01/2005
PR	Agc Terra Nova	76290683000120	Tc - 05.0005/99	13/01/2005	13/01/2005
PR	Agc Santa Margarida	76245067000158	Tc - 05.0003/99	03/01/2005	03/01/2005
PR	Agc Esperanca Do Norte	75132860000188	Tc - 05.0004/99 Renovacao	03/01/2005	03/01/2005
PR	Agc Boa Ventura De Sao Roque	1612906000120	Tc - 02.0008/04	18/11/2004	18/11/2004
PR	Agc Reserva Do Iguacu	1612911000132	Tc - 02.0010/04 Renovacao	19/11/2004	19/11/2004
PR	Agc Vila Gandhi	76245059000101	Tc - 05.0007/99	03/01/2005	03/01/2005
PR	Agc Ibiaci	76245059000101	Tc - 05.0006/99	03/01/2005	03/01/2005
PR	Agc Esperanca Nova	1612269000191	Tc 000070/2004	13/12/2004	13/12/2004
PR	Agc Fernandes Pinheiro	1619323000120	Tc - 02.0012/04	30/11/2004	30/11/2004
PR	Agc Mato Rico	95684510000131	Tc - 02.0025/04	20/12/2004	20/12/2004
PR	Agc Campina Do Simao	1611489000109	Tc - 02.0011/04 Renovacao	30/11/2004	30/11/2004
PR	Agc Alto Santa Fe	77116663000109	Tc - 03.0148/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Vila Nova De Florenca	76290683000120		24/10/2006	24/10/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PR	Agc Marquinho	1612552000113	Tc - 02.0009/04	30/11/2004	30/11/2004
PR	Agc Flor Da Serra li	1613052000104	Tc - 03.0145/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Jardim Palmares	76105634000170	Tc - 36.06.97.194/05	01/04/2005	01/04/2005
PR	Agc Ouro Verde	76995422000106	Tc - 03.0154/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Dois Irmaos	76995422000106	Tc - 03.0152/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Vila Paraíso	76995422000106	Tc - 03.0167/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Conselheiro Zacarias	76968627000100	Tc - 05.0009/99	03/01/2005	03/01/2005
PR	Agc Platina	76968627000100	Tc - 05.0010/99	03/01/2005	03/01/2005
PR	Agc Campo Largo Da Roseira	76753565000101	Tc - 36.06.97.012/05	01/02/2005	01/02/2005
PR	Agc Paiol De Baixo	76105600000186	Tc - 36.06.97.073/05	11/12/2005	11/12/2005
PR	Agc Contenda De Sao Jose Dos P	4145299000123	Tc - 06.0110/2002	03/03/2000	18/07/2002
PR	Agc Guaraguacu	80299720000139	Tc - 36.06.97.197	01/06/2005	01/06/2005
PR	Agc Jardim Sao Paulo	2137723000162	Tc - 36.06.97.022/05 Renovacao	05/06/2005	05/06/2005
PR	Agc Alto Faraday	75972760000160	Tc - 03.0186/05 Renovacao	13/12/2004	13/12/2004
PR	Agc Barra Bonita	76172907000108	Tc - 02.0026/04	20/12/2004	20/12/2004
PR	Agc Campinas Belas	76169879000161	Tc - 02.0039/04	20/12/2004	20/12/2004
PR	Agc Catuporanga	80620172000105	Tc - 02.0029/04	20/12/2004	20/12/2004
PR	Agc Cristo Rei	75972760000160	Tc - 03.0188/05 Renovacao	13/12/2004	13/12/2004
PR	Agc Duas Barras	75972760000160	Tc - 03.0187/05 Renovacao	13/12/2004	13/12/2004
PR	Agc Jose Lacerda	76169879000161	Tc - 02.0038/04	20/12/2004	20/12/2004
PR	Agc Papagaios Novos	76179829000165	Tc - 0104/06	01/08/2006	01/08/2006
PR	Agc Pinheiro	75972760000160	Tc - 03.0189/05 Renovacao	13/12/2004	13/12/2004
PR	Agc Poema	80620172000105	Tc - 02.0028/04	20/12/2004	20/12/2004
PR	Agc Rio Novo	76169879000161	Tc - 02.0037/04	20/12/2004	20/12/2004
PR	Agc Sao Luiz	75972760000160	Tc - 03.0191/05 Renovacao	13/12/2004	13/12/2004
PR	Agc Santa Clara	75972760000160	Tc - 0002/2007	02/04/2007	02/04/2007
PR	Agc Vassoural	77008068000141	Tc - 02.0023/04	20/12/2004	20/12/2004
PR	Agc Vieiras	76179829000165	Tc - 02.0035/04	20/12/2004	20/12/2004
PR	Agc Vila Guay	77008068000141	Tc - 02.0024/04	20/12/2004	20/12/2004
PR	Agc Vila Nova	76205806000188	Tc - 03.0014/06	03/07/2006	03/07/2006
PR	Agc Manfrinopolis	1614343000109	Tc - 03.0151/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Panema	75392019000120	Tc - 05.0016/05	03/01/2005	03/01/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PR	Agc Sao Jose Das Palmeiras	77819605000133	Tc - 03.0168/05	09/12/2004	09/12/2004
PR	Agc Nova Lourdes	76995422000106	Tc - 03.0153/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Pinhal De Sao Bento	95590832000111	Tc - 03.0163/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Flor Da Serra Do Sul	95589271000130	Tc - 03.0149/05	10/12/2004	10/12/2004
PR	Agc Timbu	76105600000186	Plano De Trabalho 36.06.97.073	09/07/2007	09/07/2007
PR	Agc Sete De Maio	75771287000152	Tc - 05.0022/99	02/01/2005	02/01/2005
PR	Agc Vila Reis	75771253000168	Tc - 05.0018/05 Renovacao	23/12/2004	23/12/2004
PR	Agc Bom Jardim Do Sul	5679979000190	Tc - 02.0015/04 Renovacao	01/12/2004	01/12/2004
PR	Agc Foz Do Jordao	1603719000180	Tc - 02.0030/04	19/12/2004	19/12/2004
PR	Agc Calogeras	75658377000131	Tc - 02.0016/04	10/12/2004	10/12/2004
PR	Agc Guara	76178037000176	Tc - 02.0020/05 Renovacao	18/12/2004	18/12/2004
PR	Agc Cavaco	78279981000145		09/10/2006	09/10/2006
PR	Agc Ventania	95685798000169	Tc - 02.0044/04	15/12/2004	15/12/2004
PR	Agc Laranjal	95684536000180	Tc - 02.0055/05 Renovação	30/06/2005	30/06/2005
PR	Agc Barro Preto	95685798000169	Tc - 02.0045/05	15/12/2004	15/12/2004
PR	Agc Jordao	76178037000176	Tc - 02.0022/05 Renovacao	16/12/2004	16/12/2004
PR	Agc Lajeado Bonito	77721363000140	Tc - 02.0056/05 Renovacao	30/06/2005	30/06/2005
PR	Agc Guairaca	76178037000176	Tc - 02.0021/05 Renovacao	16/12/2004	16/12/2004
PR	Agc Tereza Cristina	76175926000180	Tc - 02.0046/04	15/12/2004	15/12/2004
PR	Agc Tres Bicos	76175926000180	Tc - 02.0031/04	15/12/2004	15/12/2004
PR	Agc Guarauna	75963850000194	Tc - 02.0019/04	15/12/2004	15/12/2004
PR	Agc Bairro Dos Francas	77721363000140	Tc - 02.0059/05 Renovacao	30/06/2005	30/06/2005
PR	Agc Briolandia	77721363000140	Tc - 02.0057/05 Renovacao	30/06/2005	30/06/2005
PR	Agc Natingui	77721363000140	Tc - 02.0058/05 Renovacao	30/06/2005	30/06/2005
PR	Agc Bom Sucesso Do Sul	1612443000104	Tc - 03.0150/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Sao Jose	95684544000126	Tc - 02.0036/04	20/12/2004	20/12/2004
PR	Agc Sabugueiro	76169879000161	Tc - 02.0041/04	30/12/2004	30/12/2004
PR	Agc Imbuia	76169879000161	Tc - 02.0040/04	30/12/2004	30/12/2004
PR	Agc Cruzmaltina	1615393000100	Tc - 05.0013/05 Renovacao	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Rio Branco Do Ivai	1612413000190	Tc - 05.0054/99	02/01/2005	02/01/2005
PR	Agc Nossa Senhora Aparecida	76235761000194	Tc - 05.0058/99	03/01/2005	03/01/2005
PR	Agc Goncalves Junior	75654574000182	Tc - 02.0103/06	01/06/2006	01/06/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PR	Agc Guamirim	75654574000182	Tc - 02.0054/00	20/01/2000	20/01/2000
PR	Agc Farol	95640124000148	Tc - 04.0005/05	28/06/2005	28/06/2005
PR	Agc Covo	77774867000129	Tc - 03.0156/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Santo Antonio	77774867000129	Tc - 03.0158/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Sao Bento Steel	77774867000129	Tc - 03.0159/05	02/03/2005	02/03/2005
PR	Agc Morro Verde	77774867000129	Tc - 03.0157/05	01/01/2005	01/01/2005
PR	Agc Nova Esperanca Do Sudoeste	95589289000132	Tc - 03.0155/05	10/01/2005	10/01/2005
PR	Agc Espigao Alto Do Iguacu	1612634000168	Tc - 03.0169/05	10/01/2005	10/01/2005
PR	Agc Borman	76208818000166	Tc - 03.0160/05	13/01/2005	13/01/2005
PR	Agc Guapore	76208818000166	Tc - 03.0161/05	13/01/2005	13/01/2005
PR	Agc Vila Esmeralda	76206465000165	Tc - 03.0223/05	01/11/2005	01/11/2005
PR	Agc Marquesita	1156606000183	Tc - 03.0162/05	17/01/2005	17/01/2005
PR	Agc Agro Cafeeira	76206465000165	Tc - 03.0224/05	01/11/2005	01/11/2005
PR	Agc Sertaozinho	76950039000131	Tc - 04.0002/05	31/03/2005	31/03/2005
PR	Agc Santana	76339688000109	Tc - 02.0098/05	01/01/2006	01/01/2006
PR	Agc Porto Sao Jose	76975259000110	Tc - 04.0003/05	13/01/2005	13/01/2005
PR	Agc Vila Nova	76172907000108	Tc - 02.0027/04	20/12/2004	20/12/2004
PR	Agc Alto Alegre	76970326000103	Tc - 05.0001/05	01/03/2005	01/03/2005
PR	Agc Porto Brasilio	76973692000116	Tc - 04.0001/05	15/02/2005	15/02/2005
PR	Agc Centro Novo	2722448000144	Tc - 03.0047/00	01/07/2002	01/07/2002
PR	Agc Barra Grande	78058500000171	Tc - 03.0199/05 Renovacao	01/03/2005	01/03/2005
PR	Agc Sagrada Familia	1946439000174	Tc - 03.0046/00	01/07/2002	01/07/2002
PR	Agc Valerio	76460526000116	Tc - 03.0194/05 Renovacao	01/03/2005	01/03/2005
PR	Agc Diamante Do Sul	95595120000195	Tc - 03.0179/05 Renovação	01/03/2005	01/03/2005
PR	Agc Novo Sarandi	95585097000158	Tc - 03.0193/05	01/03/2005	01/03/2005
PR	Agc Porto Barreiro	1591618000136	Tc - 03.0180/05 Renovacao	01/03/2005	01/03/2005
PR	Agc Bela Vista Da Caroba	1612441000107	Tc - 03.0192/05	01/03/2005	01/03/2005
PR	Agc Sao Camilo	76208487000164	Tc - 03.0200/05	01/03/2005	01/03/2005
PR	Agc Vidigal	76309806000128	Tc - 04.015/06	26/11/2006	26/11/2006
PR	Agc Sao Lourenco	76309806000128	Tc - 04.016/06	26/11/2006	26/11/2006
PR	Agc Icara	75743377000130	Tc - 05.00013/00	02/04/2005	02/04/2005
PR	Agc Santa Zelia	75743377000130	Tc - 05.00010/00	02/04/2005	02/04/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PR	Agc Tupinamba	75743377000130	Tc - 05.00012/00	02/04/2005	02/04/2005
PR	Agc Conciolandia	75924290000169	Tc - 03.171/05	30/06/2005	30/06/2005
PR	Agc Guaipora	95640652000105	Tc - 04.0008/05 Renovacao	30/06/2005	30/06/2005
PR	Agc Bragantina	76208479000118	Tc - 03.211/05	05/07/2005	05/07/2005
PR	Agc Fluiopopolis	76021450000122	Tc - 36.06.97.025/05 Renovacao	19/07/2005	19/07/2005
PR	Agc Penha	76208826000102	Tc - 03.0217/05	25/07/2005	25/07/2005
PR	Agc Catanduvras Do Sul	76105519000104	Tc - 36.06.97.030/05 Renovação	29/09/2005	29/09/2005
PR	Agc Serrinha	76105519000104	Tc - 36.06.97.032/05 Renovação	29/09/2005	29/09/2005
PR	Agc Campestre	76105519000104	Tc - 36.06.97.032/05 Renovação	29/09/2005	29/09/2005
PR	Agc Cachoeira De Cima	76022516000107	Tc - 36.06.97.033/05	10/08/2005	10/08/2005
PR	Agc Cacatu	76022516000107	Tc - 36.06.97.034/05	10/08/2005	10/08/2005
PR	Agc Mariental	76020452000105	Tc - 36.06.97.035	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Agua Azul	76020452000105	Tc - 36.06.97.036	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Campina	76020452000105	Tc - 36.06.97.037	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Faxinal Dos Correias	76020452000105	Tc - 36.06.97.038	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Pedra Lisa	76020452000105	Tc - 36.06.97.039	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Mato Preto	76020452000105	Tc - 36.06.97.040	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Sao Bento Da Lapa	76020452000105	Tc - 36.06.97.041	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Carqueja	76020452000105	Tc - 36.06.97.042	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Nucleo Leiteiro	76020452000105	Tc - 36.06.97.043	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Rio Da Areia	76020452000105	Tc - 36.06.97.045	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Capao Bonito	76020452000105	Tc - 36.06.97.046	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Feixo Do Boteatuva	76020452000105	Tc - 36.06.97.047	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Lajeado	76021450000122	Tc - 36.0..97.027/05 Renovacao	19/07/2005	19/07/2005
PR	Agc Areia Branca Dos Assis	76105550000137	Tc - 36.06.97.048/05	28/08/2005	28/08/2005
PR	Agc Sao Jose Do Ivai	76974823000180	Tc - 04.0012/05	07/08/2005	07/08/2005
PR	Agc Biscaia	76175884000187	Tc - 02.0073/05 Renovacao	25/08/2005	25/08/2005
PR	Agc Faxinal Do Ceu	2420515000176	Tc - 02.0070/05 Renovacao	25/08/2005	25/08/2005
PR	Agc Cerrado Grande	76175884000187	Tc - 02.0072/05 Renovacao	25/08/2005	25/08/2005
PR	Agc Linha Parana	75682203000104	Tc - 02.0069/05 - Renovacao	25/08/2005	25/08/2005
PR	Agc Uvaia	76175884000187	Tc - 02.0071/05 Renovacao	25/08/2005	25/08/2005
PR	Agc Doutor Antonio Paranhos	76995380000103	Tc - 03.204/05	21/08/2005	21/08/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PR	Agc Aricanduva	76958966000106	Tc - 05.00020/05 Renovacao	02/08/2005	02/08/2005
PR	Agc Maira	75845511000103	Tc - 05.0006/05 Renovacao	01/08/2005	01/08/2005
PR	Agc Borda Do Campo De Sao Seba	76648500000104	Tc - 06.0091/00	26/08/2000	28/08/2000
PR	Agc Novo Tres Passos	76205814000124	Tc - 03.0021/2006	01/09/2006	01/09/2006
PR	Agc Agua Boa	76282664000152	Tc - 04.0036/05	01/08/2005	01/08/2000
PR	Agc Aparecida Do Ivai	95641916000137	Tc - 04.0013/05 Renovacao	21/08/2005	21/08/2005
PR	Agc Herval Grande	198975000176	Tc - 02.0068/05 - Renovacao	25/08/2005	25/08/2005
PR	Agc Pedra Branca Do Araraquara	76017474000108	Tc - 36.06.97.090	04/05/2006	04/05/2006
PR	Agc Prainha Barra Bonita	78121936000168	Tc - 03.0009/06	10/04/2006	10/04/2006
PR	Agc Rio D Areia	838440000112	Tc - 02.0067/05 - Renovacao	25/08/2005	25/08/2005
PR	Agc Cachoeira Do Espirito Sant	75449579000173	Tc - 05.0014/05	19/10/2005	19/10/2005
PR	Agc Quinzopolis	75392019000120	Tc - 05.0021/05 - Renovação	05/08/2005	05/08/2005
PR	Agc Pirapo	75771253000168	Tc - 05.0019/05 Renovacao	01/08/2005	01/08/2005
PR	Agc Ribeirao Bonito	75741348000139	Tc - 05.0022/05 Renovacao	15/08/2005	15/08/2005
PR	Agc Marcianopolis	75927582000155	Tc - 0017/2006	01/09/2006	01/09/2006
PR	Agc Brasilandia Do Sul	95640520000175	Tc - 04.0023/05	15/09/2005	15/09/2005
PR	Agc Bandeirantes Do Oeste	1619104000141	Tc - 04.0019/05	01/09/2005	01/09/2005
PR	Agc Floriano	76282656000106	Tc - 04.0021/05	05/09/2005	05/09/2005
PR	Agc Iguatemi	76282656000106	Tc - 04.0022/05	05/09/2005	05/09/2005
PR	Agc Mirante Do Piquiri	76247352000108	Tc - 04.024/05	15/09/2005	15/09/2005
PR	Agc Paulistania	76247352000108	Tc - 04.0025/05	15/09/2005	15/09/2005
PR	Agc Saltinho Do Oeste	76247352000108	Tc - 04.026/05	15/09/2005	15/09/2005
PR	Agc Sao Marcos	749795000135	Tc - 06.0017/00	18/09/2000	18/09/2000
PR	Agc Colonia Murici	68825264000118	Tc - 06.0019/00	30/09/2000	30/09/2000
PR	Agc Herculanidia	95640553000115	Tc - 04.0043/05	16/10/2005	16/10/2005
PR	Agc Alto Palmital	76217017000167	Tc - 04.0041/05	16/10/2005	16/10/2005
PR	Agc Sao Joao	81478059000191	Tc - 04.0046/05	16/10/2005	16/10/2005
PR	Agc Carboneira	76247386000100	Tc - 04.0040/05	02/10/2005	02/10/2005
PR	Agc Jardim Paredao	81478059000191	Tc - 04.0045/05	16/10/2005	16/10/2005
PR	Agc Paranaguacu	76217017000167	Tc - 04.0042/05	16/10/2005	16/10/2005
PR	Agc Itambezinho	76105618000188	Tc - 36.06.97.052/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Caiva	76105618000188	Tc - 36.06.97.053/05	31/10/2005	31/10/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PR	Agc Santa Cruz	76105618000188	Tc - 36.06.97.054/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Palmital De Sao Silvestre	76105618000188	Tc - 36.06.97.055/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Colonia D Pedro Ii	76105618000188	Tc - 36.06.97.056/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Tres Corregos	76105618000188	Tc - 36.06.97.057/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Colonia Antonio Reboucas	76105618000188	Tc - 36.06.97.058/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Bateias	76105618000188	Tc - 36.06.97.059/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Iguatu	95595013000167	Tc - 03.0226/05	16/10/2005	16/10/2005
PR	Agc Maracaju Dos Gauchos	77857183000190	Tc - 03.002/06	02/01/2006	02/01/2006
PR	Agc Estrada Do Cerne	1607539000176	Tc - 36.06.97.028/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Marmeleiro	77774859000182	Tc - 02.0076/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Sape	75697094000107	Tc - 02.0089/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Barra De Santa Salete	75740811000128	Tc - 02.088/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Abapan	77001311000108	Tc - 02.00079/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Campinho	77008068000141	Tc - 02.0042/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Colonia Maciel	76179829000165	Tc - 02.0081/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Colonia Witmarsum	76179829000165	Tc - 02.0080/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Queimadas	76179829000165	Tc - 02.0082/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Lavrinha	76167717000194	Tc - 02.0085/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Socavao	77001311000108	Tc - 02.00078/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Tronco	77001311000108	Tc - 02.0104/06	03/08/2006	03/08/2006
PR	Agc Leonardos	2518422000189	Tc - 02.0084/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Colonia Sao Pedro	95684478000194	Tc - 02.0087/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Rio Verde	78196755000109	Tc - 04.0044/05	13/11/2005	13/11/2005
PR	Agc Alemoa Marimbondo	76919083000189	Tc - 02.0094/05	21/11/2005	21/11/2005
PR	Agc Santo Antonio Do Iratim	81648859000103	Tc - 02.0095/05	30/11/2005	30/11/2005
PR	Agc Vera Guarani	77007474000190	Tc - 02.0096/05	30/11/2005	30/11/2005
PR	Agc Caetano Mendes	76170257000153	Tc - 02.0097/05	30/11/2005	30/11/2005
PR	Agc Lajeado Dos Vieiras	76002641000147	Tc - 36.06.97.076	30/12/2005	30/12/2005
PR	Agc Trigolandia	68605716000156	Tc - 06.0087/01	30/04/2001	30/04/2001
PR	Agc Iap	76285337000154	Tc - 04.012/06	01/11/2006	01/11/2006
PR	Agc Aguas De Jurema	76950088000174	Tc - 04.031/05	15/12/2005	15/12/2005
PR	Agc Oroite	75738484000170	Tc - 04.0033/05	15/12/2005	15/12/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PR	Agc Cedro	1612444000140	Tc - 04.0030/05	01/12/2005	01/12/2005
PR	Agc Perobal	1612444000140	Tc - 04.0029/05	01/12/2005	01/12/2005
PR	Agc Santa Maria	76279967000116	Tc - 04.0035/05	22/12/2005	22/12/2005
PR	Agc Maristela	76279967000116	Tc - 04.0034/05	22/12/2005	22/12/2005
PR	Agc Jangada	95640652000105	Tc - 04.0037/05	28/12/2005	28/12/2005
PR	Agc Paz	95684478000194	Tc - 02.0090/05	15/12/2005	15/12/2005
PR	Agc Reianopolis	76911676000107	Tc - 001/2007	01/04/2007	01/04/2007
PR	Agc Ouro Verde	76911676000107	Tc - 02.0093/05	15/12/2005	15/12/2005
PR	Agc Cruzeiro Do Iguacu	95589230000144	Tc - 03.0233/05	27/12/2005	27/12/2005
PR	Agc Ibiracema	76208842000103	Tc - 03.0236/05	27/12/2005	27/12/2005
PR	Agc Vila Santa Cruz	76208842000103	Tc - 03.0237/05	27/12/2005	27/12/2005
PR	Agc Dois Irmaos	76205806000188	Tc - 03.0011/06	01/04/2006	01/04/2006
PR	Agc Dez De Maio	76205806000188	Tc - 03.0012/06	01/04/2006	01/04/2006
PR	Agc Marajo	76208859000152	Tc - 03.0234/05	27/12/2005	27/12/2005
PR	Agc Palmitopolis	76208859000152	Tc - 03.0235/05	27/12/2005	27/12/2005
PR	Agc Moreninha	76206457000119	Tc - 03.0244/05	28/12/2005	28/12/2005
PR	Agc Sao Clemente	76206457000119	Tc - 03.0245/05	28/12/2005	28/12/2005
PR	Agc Vila Sao Roque	76206457000119	Tc - 03.0246/05	28/12/2005	28/12/2005
PR	Agc Sub Sede	76206457000119	Tc - 03.0208/05	28/12/2005	28/12/2005
PR	Agc Sede Alvorada	76208867000107	Tc - 03.0240/05	28/12/2005	28/12/2005
PR	Agc Luz Marina	95583597000150	Tc - 03.0238/05	28/12/2005	28/12/2005
PR	Agc Eletrosul	77857183000190	Tc - 03.0230/05	28/12/2005	28/12/2005
PR	Agc Doutor Oliveira Castro	77857183000190	Tc - 03.0229/05	28/12/2005	28/12/2005
PR	Agc Guarani	95587648000112	Tc - 03.0248/05	28/12/2005	28/12/2005
PR	Agc Sede Progresso	75636530000120	Tc - 03.0241/05	29/12/2005	29/12/2005
PR	Agc Sao Roque Do Chopim	76995448000154	Tc - 03.0010/06	01/03/2006	01/03/2006
PR	Agc Nice	76208479000118	Tc - 03.0231/05	28/12/2005	28/12/2005
PR	Agc Terra Nova Do Piquiri	76208479000118	Tc - 03.0232/05	28/12/2005	28/12/2005
PR	Agc Dom Armando	78101847000150	Tc - 03.0239/05	29/12/2005	29/12/2005
PR	Agc Barra Grande	76995430000152	Tc - 03.0242/05	29/12/2005	29/12/2005
PR	Agc Central Santa Cruz	78121878000172	Tc - 03.0243/05	29/12/2005	29/12/2005
PR	Agc Primavera	78196755000109	Tc - 04.0038/05	29/12/2005	29/12/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PR	Agc Adhemar De Barros	76978881000181	Tc - 04.0039/05	14/02/2006	14/02/2006
PR	Agc Vila Guarani	75587204000170	Tc - 03.0005/06	28/02/2006	28/02/2006
PR	Agc Vila Sao Jose	75587204000170	Tc - 03.0006/06	28/02/2006	28/02/2006
PR	Agc Santa Rita D Oeste	75587204000170	Tc - 03.0007/06	28/02/2006	28/02/2006
PR	Agc Vila Alto Alegre	75587204000170	Tc - 03.0008/06	28/02/2006	28/02/2006
PR	Agc Sao Joao D Oeste	76208867000107	Tc - 03.0004/06	01/02/2006	01/02/2006
PR	Agc Pedra Chata	76022508000152	Tc - 36.06.97.063	19/03/2006	19/03/2006
PR	Agc Potinga	76022508000152	Tc - 36.06.97.064	19/03/2006	19/03/2006
PR	Agc Tagacaba De Cima	76022508000152	Tc - 36.06.97.065	19/03/2006	19/03/2006
PR	Agc Serra Negra	76022508000152	Tc - 36.06.97.066	19/03/2006	19/03/2006
PR	Agc Tagacaba De Baixo	76022508000152	Tc - 36.06.97.067	19/03/2006	19/03/2006
PR	Agc Superagui	76022508000152	Tc - 36.06.97.068	19/03/2006	19/03/2006
PR	Agc Ilha Das Pecas	76022508000152	Tc - 36.06.97.069	19/03/2006	19/03/2006
PR	Agc Ilha Do Almeida	76022508000152	Tc - 36.06.97.070	19/03/2006	19/03/2006
PR	Agc Itaqui	76022508000152	Tc - 36.06.97.071	19/03/2006	19/03/2006
PR	Agc Batuva	76022508000152	Tc - 36.06.97.072	19/03/2006	19/03/2006
PR	Agc Acungui	76105576000185	Tc - 36.06.97.029	15/05/2006	15/05/2006
PR	Agc Sao Bento Alto Do Amparo	76170257000153	Tc - 0101/2005	06/03/2006	06/03/2006
PR	Agc Barra Dos Andrades	77774859000182	Tc - 02.0102/05	31/03/2006	31/03/2006
PR	Agc Colonia Johanesdorf	76020452000105	Tc - 36.06.97.044	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Barra Dos Melos	76020452000105	Tc - 36.06.97.079	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Sao Joao Do Caiva	76020452000105	Tc - 36.06.97.080	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Alves Cardoso	76020452000105	Tc - 36.06.97.081	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Cento E Doze	76020452000105	Tc - 36.06.97.082	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Faxinal Dos Castilhos	76020452000105	Tc - 36.06.97.083	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Passa Dois	76020452000105	Tc - 36.06.97.084	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Rio Da Varzea	76020452000105	Tc - 36.06.97.085	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Canoeiros	76020452000105	Tc - 36.06.97.086	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Acungui Do Meio	95422846000126	Tc - 36.06.97.088	30/04/2006	30/04/2006
PR	Agc Canelao	95422846000126	Tc - 06.0089/01	26/04/2001	26/04/2001
PR	Agc Piquirivai	75904524000106	Tc - 04.005/06	01/08/2006	01/08/2006
PR	Agc Sao Jose	75771204000125	Tc - 04.001/06	06/04/2006	06/04/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PR	Agc Bentopolis	75845537000151	Tc - 05.0001/06	16/03/2006	16/03/2006
PR	Agc Cruzeiro Do Norte	75424507000171	Tc - 05.0002/06	16/05/2006	16/05/2006
PR	Agc Jardim Aracatuba	76105600000186	Tc - 36.06.97.094	14/05/2006	14/05/2006
PR	Agc Sao Vicente	75359760000199	Tc - 04.002/06	07/06/2006	07/06/2006
PR	Agc Alto Do Sao Joao	75371401000157	Tc - 04.004/06	21/06/2006	21/06/2006
PR	Agc Santa Esmeralda	75462820000102	Tc - 04.006/06	21/06/2006	21/06/2006
PR	Agc Guarituba	76105675000167	Tc - 06.0095/01	30/06/2001	30/06/2001
PR	Agc Vila Ipiranga	76205806000188	Tc - 03.0013/06	03/07/2006	03/07/2006
PR	Agc Bonito	76020452000105	Tc - 36.06.97.096	31/07/2006	31/07/2006
PR	Agc Malu	75793786000140	Tc - 04.007/06	06/08/2006	06/08/2006
PR	Agc Bourbonia	76950062000126	Tc - 04.008/06	07/08/2006	07/08/2006
PR	Agc Ourilandia	76950062000126	Tc - 04.009/06	07/08/2006	07/08/2006
PR	Agc Pocinho	76950062000126	Tc - 04.010/06	07/08/2006	07/08/2006
PR	Agc Tereza Breda	76950062000126	Tc - 04.011/06	07/08/2006	07/08/2006
PR	Agc Tranqueira	76105659000174	Tc - 36.06.97.216	10/07/2006	10/07/2006
PR	Agc Zumbi	4501360000128	Tc - 36.06.97.217	31/08/2006	31/08/2006
PR	Agc Restinga	76020452000105	Tc - 36.06.97.098	31/08/2006	31/08/2006
PR	Agc Encantado D Oeste	76208479000118	Tc- 03.0003/06	01/02/2006	01/02/2006
PR	Agc Papanduva De Baixo	77003424000134	Tc - 02.0083/06	01/09/2006	01/09/2006
PR	Agc Bracatinga	77003424000134	Tc - 02.0077/06	01/09/2006	01/09/2006
PR	Agc Pinhalzinho	1607627000178	Tc - 02.0114/01	31/08/2001	31/08/2001
PR	Agc Nilza	75738484000170	Tc - 04.013/06	03/09/2006	03/09/2006
PR	Agc Balneario Costa Azul	2430041000143	Tc - 06.0100/01	26/10/2001	26/10/2001
PR	Agc Jardim Ouro Fino	76017458000115	Tc - 36.06.97.220	26/10/2006	26/10/2006
PR	Agc Campo Do Meio	76105618000188	Tc - 36.06.97.204	01/12/2005	01/12/2005
PR	Agc Graciosa	76977768000181	Tc - 002/2007	22/02/2007	22/02/2007
PR	Agc Portao Ocoi	78101847000150	Tc 0012/2007	05/08/2007	05/08/2007
PR	Agc Sao Luiz Do Puruna	76105527000142	Tc 360697049	11/03/2007	11/03/2007
PR	Agc Sao Roque	4302342000117	Tc - 03.119/02	15/04/2002	15/04/2002
PR	Agc Sao Pedro Do Florido	75927582000155	Tc N.º 0010/2007	04/09/2007	04/09/2007
PR	Agc Juvinoopolis	76208867000107	Tc - 03.0001/2007	19/03/2007	19/03/2007
PR	Agc Planalto Do Oeste	77116663000109	Tc 0011/2007	06/08/2007	06/08/2007

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PR	Agc Sao Caetano	76105527000142	Tc - 360697050	11/03/2007	11/03/2002
PR	Agc Bugre	76105527000142	Tc - 360697051	11/03/2007	11/03/2002
PR	Agc Mandiocaba	76977768000181	Tc 003/2007	13/08/2007	22/02/2007
PR	Agc Nosso Chao	76020452000105	Tc N.º 36.06.97.106	15/04/2007	15/04/2007
PR	Agc Contestado	76020452000105	Tc N.º 36.06.97.106	15/04/2007	15/04/2007
PR	Agc Sao Luiz	80281215000167	05.0022/02	17/06/2002	17/06/2002
PR	Agc Santa Olga	76381854000127	Tc - 016/07	10/05/2007	10/05/2007
PR	Agc Sao Silvestre	76381854000127	Tc - 017/07	10/05/2007	10/05/2007
PR	Agc Warta	1082133000117	Tc - 05.0027/02	10/06/2002	10/06/2002
PR	Agc Vila Rica Do Ivai	76247337000160	Tc - 018/2007	24/06/2007	24/06/2002
PR	Agc Faxinal Da Boa Vista	82398421000187	Tc - 0100/06	25/05/2006	25/05/2006
PR	Agc Angai	1619323000120	0003/2007	12/08/2007	
PR	Agc Vila Cristal	77116663000109	Tc 0017/2007	23/11/2007	23/11/2007
PR	Agc Bom Jesus Do Rio Negro	76002641000147	Tc 36.06.97.111	02/09/2007	
PR	Agc Colonia Municipal	76020452000105	Tc 36.06.97.113	16/09/2007	16/09/2007
PR	Agc Butia Da Lapa	76020452000105	Tc - 06.0114/02	01/10/2002	01/10/2002
PR	Agc Guarani	75368928000122	Tc - 04.019/07	02/09/2007	02/09/2007
PR	Agc Borda Do Campo	76105568000139	Tc 36.06.97.103	01/10/2007	
PR	Agc Butia	76020460000143	Tc 36.06.97.115	17/02/2008	10/02/2003
PR	Agc Agua Amarela De Cima	76020460000143	Tc - 36.06.117/03	10/02/2003	10/02/2003
PR	Agc Lagoa Da Cruz	76020460000143	Tc - 06.0118/03	10/02/2003	10/02/2003
PR	Agc Imbuial	76020460000143	Tc - 06.0119/03	10/02/2003	10/02/2003
PR	Agc Colonia Pereira	1609843000152	Tc - 06.0121/03	10/03/2003	10/03/2003
PR	Agc Pontal Do Sul	1609843000152	Tc - 36.06.97.122	02/05/2003	02/05/2003
PR	Agc Palmital De Baixo	76020452000105	Tc - 36.06.97.123	31/03/2003	31/03/2003
PR	Agc Santo Amaro	76020452000105	Tc - 36.06.97.124	31/03/2003	31/03/2003
PR	Agc Ilha Do Amparo	76017458000115	Tc - 36.06.97.128	05/05/2003	05/05/2003
PR	Agc Ilha De Eufrasina	76017458000115	Tc - 36.06.97.129	05/05/2003	05/05/2003
PR	Agc Ilha De Sao Miguel	76017458000115	36.06.97.130	05/05/2003	05/05/2003
PR	Agc Lajeado Dos Martins	76002666000140	Tc - 36.06.97.131	01/07/2003	01/07/2003
PR	Agc Colonia Padre Paulo	76105667000110	Tc - 36.06.97.125	02/06/2003	02/06/2003
PR	Agc Vila Formosa	78200110000194	Tc - 022/99	15/07/2003	15/07/2003

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PR	Agc Guajuvira	76105535000199	Tc - 36.06.97.132	01/08/2003	01/08/2003
PR	Agc Tiete	76105535000199	Tc - 36.06.97.133	01/08/2003	01/08/2003
PR	Agc Fazendinha	76105618000188	Tc - 36.06.97.205	01/12/2005	01/12/2005
PR	Agc Ribeirinha	76105576000185	Tc - 36.06.97.136	01/10/2003	01/10/2003
PR	Agc Campina Dos Maias	76002666000140	Tc - 36.06.97.137	01/10/2003	01/10/2003
PR	Agc Sao Sebastiao	76105626000124	Tc - 36.06.97.134	01/10/2003	01/10/2003
PR	Agc Jardim Serrinha	76105527000142	Tc - 36.06.97.139	01/11/2003	01/11/2003
PR	Agc Lajeadozinho	76021450000122	Tc - 36.06.971-40	07/10/2003	07/10/2003
PR	Agc Agua Branca	76021450000122	Tc 36.06.97.141	13/10/2003	01/10/2003
PR	Agc Estiva Dos Vidal	76021450000122	Tc -36.06.97.142	13/10/2003	13/10/2003
PR	Agc Pontilhao	76021450000122	Tc - 36.06.97.143	06/10/2003	06/10/2003
PR	Agc Fartura Do Potinga	76021450000122	Tc - 36.06.971-44	13/10/2003	13/10/2003
PR	Agc Vargem Grande	76021450000122	Tc - 36.06.971-40	13/10/2003	13/10/2003
PR	Agc Cambara	7602145000022	Termo 36.06.97.146	13/10/2003	13/10/2003
PR	Agc Faxinal Do Ilheus	76021450000122	36.06.97.147	01/10/2003	01/10/2003
PR	Agc Dois Irmaos	76021450000122	Termo 36.06.97.148	13/10/2003	13/10/2003
PR	Agc Turvo De Baixo	76021450000122	36.06.97.149	13/10/2003	13/10/2003
PR	Agc Jardim Iruama	76105618000188	Tc 36.06.97.207	01/12/2005	01/12/2005
PR	Agc Loteamento Gorski	76105618000188	Tc - 36.06.97.208	01/12/2005	01/12/2005
PR	Agc Rio Do Salto	76208867000107	Tc - 180304/2004	05/04/2004	05/04/2004
PR	Agc Sao Salvador Ii	27165703000126	Tc - 0137/2004	05/04/2004	05/04/2004
PR	Agc Sao Pio X	77816510000166	Tc - 180304/2004	05/04/2004	05/04/2004
PR	Agc Serranopolis Do Iguacu	1613052000104	Tc 00139/2004	10/05/2004	10/05/2004
PR	Agc Doce Fino	76002674000197	Tc - 36.06.97.155	01/04/2004	01/04/2004
PR	Agc Cerro Verde	76002674000197	Tc - 36.06.97.456	01/04/2004	01/04/2004
PR	Agc Campina De Quitandinha	76002674000197	Tc - 36.06.97.157	01/04/2004	01/04/2004
PR	Agc Ribeirao Vermelho	76002674000197	Tc - 36.06.97.158	01/04/2004	01/04/2004
PR	Agc Turvo	76002674000197	Tc - 36.06.97.159	01/04/2004	01/04/2004
PR	Agc Lagoa Verde	76002674000197	Tc - 36.06.97.160	01/04/2004	01/04/2004
PR	Agc Colonia Maria Luiza	76017458000115	Tc36.06.97.153	03/05/2004	03/05/2004
PR	Agc Ilha Do Teixeira	76017458000115	Tc - 36.06.97.154	03/05/2004	03/05/2004
PR	Agc Lavador	76020460000143	Tc36.06.97.161	14/06/2004	01/07/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PR	Agc Campina De Antonio Olinto	76020460000143	Tc 36.06.97.162	14/06/2004	01/07/2004
PR	Agc Ararapira	76022508000152	Tc36.06.97.167	01/07/2004	01/07/2004
PR	Agc Tibicanga	76022508000152	Tc 36.06.97.168	01/07/2004	01/07/2004
PR	Agc Ipanema Do Norte	76022508000152	Tc 36.06.97.169	01/07/2004	01/07/2004
PR	Agc Espigao Das Antas	76105550000137	Tc 36.06.97.172	01/07/2004	01/07/2004
PR	Agc Campestre Dos Paulas	76105550000137	Tc36.06.97.173	01/07/2004	01/07/2004
PR	Agc Quatro Pinheiros	76105550000137	Tc 36.06.97.174	01/07/2004	01/07/2004
PR	Agc Ferraraia	76105618000188	Tc 36.06.97.206	01/12/2005	01/12/2005
PR	Agc Nossa Senhora De Fatima	76105576000185	Tc 36.06.97.171	02/08/2004	02/08/2004
PR	Agc Rio Do Cedro	76022516000107	Tc - 36.06.97.163	01/08/2004	02/08/2004
PR	Agc Bairro Alto	76022516000107	Tc - 36.06.97.164	02/08/2004	02/08/2004
PR	Agc Barigui	76022516000107	Tc - 36.06.97.165	02/08/2004	02/08/2004
PR	Agc Ponta Da Pita	76022516000107	Tc - 36.06.97.166	01/08/2004	02/08/2004
PR	Agc Bela Vista Do Oeste	5788632000185	Tc - 03.0140/04	01/11/2004	01/11/2004
PR	Agc Rio Do Tigre	95684544000126	Termo N° 0005/2004	15/10/2004	15/10/2004
PR	Agc Sao Manoel	95684544000126	Termo N° 0004/2004	15/10/2004	15/10/2004
PR	Agc Itapara	80058324000110	Termo De Convenio - 0006/2004	01/12/2004	01/12/2004
PR	Agc Fazendinha De Rio Negro	76002641000147	Termo De Convenio 36.06.97.180	01/12/2004	01/12/2004
PR	Agc Campo Do Bugre	9558777000199	Tc - 03.0176/05	19/03/2005	19/03/2005
PR	Agc Caraja	77398154000108	Tc - 03.0172/05	01/06/2005	01/06/2005
PR	Agc Presidente Kennedy	75636530000120	Tc - 03.0177/05	11/04/2005	07/12/2005
PR	Agc Tiradentes	76205699000198	Tc N.º 0004/2007	29/06/2007	02/07/2007
PR	Agc Vila Mota	76105642000117	Tc - 36.06.97.177	01/04/2005	01/04/2005
PR	Agc Porto Novo	76105642000117	Tc - 36.06.97.178	01/04/2005	01/04/2005
PR	Agc Parana D´Oeste	76217025000103	Tc - 004/05	30/04/2005	14/10/2005
PR	Agc Marques De Abrantes	68703834000105	Tc - 36.06.97.189/05	16/04/2005	01/05/2005
PR	Agc Jacutinga	75741330000137	Tc - 05.0014/05	30/06/2005	30/06/2005
PR	Agc Mato Branco	5967295000193	Tc - 02.0051/05	01/06/2005	01/06/2005
PR	Agc Linha Sao Salvador	77817054000179	Tc 03.205/05	01/07/2005	02/12/2005
PR	Agc Linha Bom Principio	77817054000179	Tc 03.206/05	01/07/2005	02/12/2005
PR	Agc Linha Agua Boa Vista	77817054000179	Tc 03.207/05	01/07/2005	02/12/2005
PR	Agc Linha Sao Paulo	77817054000179	Tc 03.208/05	01/07/2005	02/12/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PR	Agc Vila Nodari	76105576000185	36.06.97.195/05	25/06/2005	25/06/2005
PR	Agc Sao Jose Do Itavo	95725057000164	Tc 03.209/05	01/08/2005	04/11/2005
PR	Agc Caramuru	95725057000164	Tc 03.210/05	01/08/2005	04/11/2005
PR	Agc Roseira	76002641000147	36.06.97.202/05	01/07/2005	01/07/2005
PR	Agc Cubatao	76017474000108	Tc - 36.06.97.109/05	19/07/2005	19/07/2005
PR	Agc Figueira Do Oeste	76950039000131	Tc- 04.0011/05	01/08/2005	01/08/2005
PR	Agc Agua Quente Dos Luz	77774859000182	Tc 02.0075/05	31/10/2005	01/11/2005
PR	Agc Rio Bonito	77774859000182	Tc - 02.0074/05	31/10/2005	31/10/2005
PR	Agc Ouro Fino	68703834000105	36.06.97.199/05	19/07/2005	04/11/2005
PR	Agc Joao Xxiii	68703834000105	Tc 36.06.97.200/05	19/07/2005	04/11/2005
PR	Agc Ivaolandia	76950039000131	Tc - 0010/05	01/08/2005	01/08/2005
PR	Agc Jardim Indo Ivai	78200110000194	Tc 04.0014/05	08/09/2005	08/09/2005
PR	Agc Paraíso Do Sul	76950062000126	Tc - 04.006/05	06/06/2005	06/06/2005
PR	Agc Santa Ines	95725057000164	Tc 03.220/05	21/10/2005	04/11/2005
PR	Agc Luar	75741355000130	Tc 04.0017/05	19/09/2005	19/09/2005
PR	Agc Yolanda	76950096000110	Tc 03.225/05	21/11/2005	16/12/2005
PR	Agc Nereidas	76017474000108	Tc 36.06.97.210/05	09/12/2005	09/12/2005
PR	Agc Arapuan	76402882000183	Tc 04.003/06	25/09/2006	25/09/2006
PR	Agc Nova Altamira	75771295000107	Tc - 05.0004/06	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Santo Antonio Do Palmital	75771212000171	Tc - 05.0003/06	31/05/2006	31/05/2006
PR	Agc Novo Sobradinho	76205806000188	Tc - 03.0015/06	16/11/2006	17/11/2006
PR	Agc Sao Luiz Do Oeste	76205806000188	Tc - 0016/2006	03/07/2006	03/07/2006
PR	Agc Rodeio Santo Antonio	76105527000142	Tc-36.06.97.219	07/08/2006	07/08/2006
PR	Agc Concordia Do Oeste	76205806000188	Tc 030022/06	02/10/2006	02/10/2006
PR	Agc Sao Miguel	76205806000188	Tc N.º 0023/2006	02/10/2006	02/10/2006
PR	Agc Balneario Ipiranga	76206499000150	Tc - 03.0024/06	02/10/2006	02/10/2006
PR	Agc Mariza	75771311000153	Tc -04.014/2006	29/09/2006	29/09/2006
PR	Agc Sao Judas Tadeu	75832170000131	Tc - 0005/06	01/12/2006	01/12/2006
PR	Agc Saltinho	76205673000140	Tc - 03.0026/2006	01/12/2006	01/12/2006
PR	Agc Flor Da Serra	76205673000140	Tc - 0027/2006	01/12/2006	01/12/2006
PR	Agc Vista Alegre	76995455000156	Tc - 0028/2006	01/12/2006	01/12/2006
PR	Agc Siqueira Belo	75666131000101	Tc - 0030/2006	15/12/2006	15/12/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
PR	Agc Iolopolis	76995380000103	Tc N.º 0003/2007	26/06/2007	22/10/2007
PR	Agc Irapua	76950047000188	Tc - 001/2007	21/05/2007	5/10/2007
PR	Agc Sao Luiz	76995414000160	Tc 0005/2007	06/07/2007	11/09/2007
PR	Agc Sao Francisco	76995414000160	Tc 0006/2007	06/07/2007	11/09/2007
PR	Agc Linha Santa Ines	76995414000160	Tc 0007/2007	06/07/2007	20/07/2007
PR	Agc Linha Do Bugre	76995414000160	Tc 0009/2007	06/07/2007	10/09/2007
PR	Agc Linha Aparecida	76995414000160	Tc 0008/2007	06/07/2007	10/09/2007
PR	Agc Maralucia	76206481000158	Tc N.º 0013/2007	21/09/2007	01/11/2007
PR	Agc Espigao Azul	76208867000107	Tc 0016/2007	05/11/2007	19/11/2007
PR	Agc Santa Maria	80882095000153	Tc 0018/2007	20/12/2007	21/12/2007
RJ	Agc Boqueirao	28741098000157	Termo De Convenio 0962/2005	22/08/2005	22/08/2005
RJ	Agc Sao Pedro Do Paraíso	29111085000167	Termo De Convenio 0357/2001	26/11/2001	26/11/2001
RJ	Agc Sao Jose Do Ribeirao	28561041000176	Termo De Convenio 0945/2005	01/08/2005	01/08/2005
RJ	Agc Morada Do Sol	28741080000155	Termo De Convenio 15508/2007	28/08/2007	24/05/2000
RJ	Agc Banquete	28561041000176	Termo De Convenio 0946/2005	01/08/2005	01/08/2005
RJ	Agc Lavrinhas	28614865000167	Termo De Convenio 0929/2005	07/07/2005	07/07/2005
RJ	Agc Rosa Machado	29141322000132	Termo De Convenio 0210/2002	17/12/2002	17/12/2002
RJ	Agc Retiro Poetico	28614865000167	Termo De Convenio 0930/2005	07/07/2005	07/07/2005
RJ	Agc Sardoal	29138385000130	Termo De Convenio 0941/2005	13/07/2005	13/07/2005
RJ	Agc Inconfidencia	29138385000130	Termo De Convenio 0942/2005	13/07/2005	13/07/2005
RJ	Agc Afonso Arinos	39554597000151	Termo De Convenio 0947/2005	01/08/2005	01/08/2005
RJ	Agc Guia De Pacobaiba	29138351000145	Termo De Convenio 0960/2005	12/08/2005	12/08/2005
RJ	Agc Cambiasca	7621203000144	Termo De Convenio 1030/2005	07/11/2005	07/11/2005
RJ	Agc Werneck	29138385000130	Termo De Convenio 1324/2005	27/12/2005	27/12/2005
RJ	Agc Colonia	3405303000182	Termo De Convenio 0968/2005	06/09/2005	06/09/2005
RJ	Agc Anta	39905146000111	Termo De Convenio 0969/2005	06/09/2005	06/09/2005
RJ	Agc Cimento Paraíso	30396394000100	Termo De Convenio 1094/2005	24/11/2005	24/11/2005
RJ	Agc Praia Seca	30597124000167	Termo De Convenio 0926/2005	07/07/2005	07/07/2005
RJ	Agc Barra Alegre	4040527000109	Termo De Convenio 1064/2005	10/11/2005	10/11/2005
RJ	Agc Santa Maria	29247467000112	Termo De Convenio 1312/2005	20/12/2005	20/12/2005
RJ	Agc Sao Bento Da Lagoa	30174916000129	Termo De Convenio 0161/2006	20/02/2006	20/02/2006
RJ	Agc Conselheiro Josino	29247467000112	Termo De Convenio 1311/2005	20/12/2005	20/12/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RJ	Agc Lagoa De Cima	29247467000112	Termo De Convenio 1309/2005	20/12/2005	20/12/2005
RJ	Agc Tocos	29247467000112	Termo De Convenio 1310/2005	20/12/2005	20/12/2005
RJ	Agc Morro Do Coco	29247467000112	Termo De Convenio 1314/2005	20/12/2005	20/12/2005
RJ	Agc Baixa Grande	29247467000112	Termo De Convenio 1307/2005	20/12/2005	20/12/2005
RJ	Agc Ibitioca	29247467000112	Termo De Convenio 1315/2005	20/12/2005	20/12/2005
RJ	Agc Dores De Macabu	29247467000112	Termo De Convenio 1312/2005	20/12/2005	20/12/2005
RJ	Agc Vila Nova	29247467000112	Termo De Convenio 1316/2005	20/12/2005	20/12/2005
RJ	Agc Campo Limpo	29247467000112	Termo De Convenio 1317/2005	20/12/2005	20/12/2005
RJ	Agc Farol De Sao Tome	29247467000112	Termo De Convenio 1308/2005	20/12/2005	20/12/2005
RJ	Agc Agua Preta	1251134000148	Termo De Convenio 0170/2006	16/02/2006	16/02/2006
RJ	Agc Baixo Grande	27792266000170	Termo 0052/2002	19/04/2002	19/04/2002
RJ	Agc Saturnino Braga	29247467000112	Termo De Convenio 0162/2006	20/02/2006	20/02/2006
RJ	Agc Monte Alegre	29114139000148	Termo De Convenio 1322/2005	27/12/2005	27/12/2005
RJ	Agc Baltazar	29114139000148	Termo De Convenio 1324/2005	27/12/2005	27/12/2005
RJ	Agc Paraoquena	29114139000148	Termo De Convenio 1320/2005	27/12/2005	27/12/2005
RJ	Agc Marangatu	29114139000148	Termo De Convenio 1326/2005	27/12/2005	27/12/2005
RJ	Agc Sao Pedro De Alcantara	29114139000148	Termo De Convenio 1318/2005	27/12/2005	27/12/2005
RJ	Agc Campelo	29114139000148	Termo De Convenio 1321/2005	27/12/2005	27/12/2005
RJ	Agc Ibitiguacu	29114139000148	Termo De Convenio 1325/2005	27/12/2005	27/12/2005
RJ	Agc Beira Do Tai	29247467000112	Termo De Convenio 0163/2006	20/02/2006	20/02/2006
RJ	Agc Vieira	28852887000165	Termo De Convenio 1213/2005	30/11/2005	30/11/2005
RJ	Agc Santa Cruz	29114139000148	Termo De Convenio 1319/2005	27/12/2005	27/12/2005
RJ	Agc Campo Redondo	32528515000155	Termo 497/2000	27/11/2000	27/11/2000
RJ	Agc Quirino	29076130000190	Termo De Convenio 6130/2006	01/12/2005	01/12/2005
RJ	Agc Pentagona	29076130000190	Termo De Convenio 6128/2006	01/12/2005	01/12/2005
RJ	Agc Parapeuna	29076130000190	Termo De Convenio 6129/2006	01/12/2005	01/12/2005
RJ	Agc Bulhoes	1612355000102	Termo De Convenio 4574/2006	10/03/2006	10/03/2006
RJ	Agc Bonsucesso	29138369000147	Termo De Convenio 8222/2006	20/02/2006	20/02/2006
RJ	Agc Nhunguacu	29138369000147	Termo De Convenio 8221/2006	20/02/2006	20/02/2006
RJ	Agc Sao Jose	28741080000155	Termo De Convenio 0903/2005	12/05/2005	12/05/2005
RJ	Agc Bairro Amaral	28741080000155	Termo De Convenio 0898/2005	15/05/2005	15/05/2005
RJ	Agc Posse Dos Coutinhos	1612089000100	Termo De Convenio 10415/2006	24/05/2006	24/05/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RJ	Agc Marrecas	29247467000112	Termo De Convenio 0160/2006	20/02/2006	20/02/2006
RJ	Agc Rua Do Fogo	1912107000179	Termo 029/2001	29/01/2001	29/01/2001
RJ	Agc Alecrim	39169107000101	Termo 170/2001	11/05/2001	11/05/2001
RJ	Agc Batelao Da Barra	1623783000122	Termo De Convenio 16375/2006	09/08/2006	09/08/2006
RJ	Agc Doutor Matos	39228739000190	Termo De Convenio 14218/2006	12/07/2006	12/07/2006
RJ	Agc Avelar	31844889000117	Termo De Convenio 17562/2006	29/08/2006	29/08/2006
RJ	Agc Rio De Areia	32147670000121	Termo De Convenio 18545/2006	08/09/2006	08/09/2006
RJ	Agc Sampaio Correia	32147670000121	Termo De Convenio 18544/2006	08/09/2006	08/09/2006
RJ	Agc Jacone	32147670000121	Termo De Convenio 18537/2006	08/09/2006	08/09/2006
RJ	Agc Jardim Ipitangas	32147670000121	Termo De Convenio 18536/2006	08/09/2006	08/09/2006
RJ	Agc S Sebastiao Dos Ferreiros	32412819000152	Termo De Convenio 16474/2006	13/07/2006	13/07/2006
RJ	Agc Ipuca	29111093000103	Termo 229/01	09/07/2001	09/07/2001
RJ	Agc Tres Ilhas	29179454000153	Termo De Convenio 0230/2001	09/07/2001	09/07/2001
RJ	Agc Pipeiras	39234919000185	Termo De Convenio 16373/2006	09/08/2006	09/08/2006
RJ	Agc Andrade Pinto	32412819000152	Termo De Convenio 16475/2006	25/07/2006	25/07/2006
RJ	Agc Massambara	32412819000152	Termo De Convenio 18389/2006	04/09/2006	04/09/2006
RJ	Agc Itakamosi	32412819000152	Termo De Convenio 16476/2006	25/07/2006	25/07/2006
RJ	Agc Sabonete	31500408000156	Termo De Convenio 15609/2006	26/07/2006	26/07/2006
RJ	Agc Praia Dos Sonhos	1623783000122	Termo De Convenio 16374/2006	01/08/2006	01/08/2006
RJ	Agc Macabuzinho	29115466000114	Termo De Convenio 0265/2001	09/08/2001	09/08/2001
RJ	Agc California	28576080000147	Termo De Convenio 0284/2001	27/08/2001	27/08/2001
RJ	Agc Nossa Senhora Aparecida	29138393000186	Termo De Convenio 0079/2004	04/05/2004	04/05/2004
RJ	Agc Jamapara	29138393000186	Termo De Convenio 0078/2004	04/05/2004	04/05/2004
RJ	Agc Pirapetinga	28812972000108	Termo De Convenio 0136/2004	27/07/2004	27/07/2004
RJ	Agc Calheiros	28812972000108	Termo De Convenio 0135/2004	27/07/2004	27/07/2004
RJ	Agc Dr Loretti	28645760000175	Termo De Convenio 0104/2004	04/06/2004	04/06/2004
RJ	Agc Carabucu	28812972000108	Termo De Convenio 0161/1999	13/05/1999	13/05/1999
RJ	Agc Fazenda Da Grama	29051216000168	Termo De Convenio 0083/2004	13/05/2004	13/05/2004
RJ	Agc Usina Santa Maria	28812972000108	Termo De Convenio 0134/2004	27/07/2004	27/07/2004
RJ	Agc Usina Santa Isabel	28812972000108	Termo De Convenio 0137/2004	27/07/2004	27/07/2004
RJ	Agc Serrinha (Bom Jesus)	28812972000108	Termo De Convenio 0140/2004	27/07/2004	27/07/2004
RJ	Agc Passa Tres	29051216000168	Termo De Convenio 0081/2004	13/05/2004	13/05/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RJ	Agc Imbau	28741098000157	Termo De Convenio 0251/2004	27/08/2004	27/08/2004
RJ	Agc Varginha	28741098000157	Termo De Convenio 0247/2004	27/08/2004	27/08/2004
RJ	Agc Gavioes	28741098000157	Prt/Rj 1573/1999	19/05/1999	19/05/1999
RJ	Agc Aldeia Velha	28741098000157	Termo De Convenio 0250/2004	27/08/2004	27/08/2004
RJ	Agc Getulandia	29051216000168	Termo De Convenio 0082/2004	13/05/2004	13/05/2004
RJ	Agc Rosal	28812972000108	Termo De Convenio 0141/2004	27/07/2004	27/07/2004
RJ	Agc Ourania	28920304000196	Termo De Convenio 0253/2004	27/08/2004	27/08/2004
RJ	Agc Bom Jesus Do Querendo	28920304000196	Termo De Convenio 0254/2004	27/08/2004	27/08/2004
RJ	Agc Bananeiras	28741098000157	Termo De Convenio 0249/2004	27/08/2004	27/08/2004
RJ	Agc Santo Antonio Do Imbe	28645760000175	Termo De Convenio 0095/2004	04/06/2004	04/06/2004
RJ	Agc Sossego	28645760000175	Termo De Convenio 0105/2004	04/06/2004	04/06/2004
RJ	Agc Conrado	32415283000129	Termo De Convenio 0091/2004	25/05/2004	25/05/2004
RJ	Agc Triunfo	28645760000175	Termo De Convenio 0099/2004	04/06/2004	04/06/2004
RJ	Agc Renascenca	28645760000175	Termo De Convenio 0100/2004	04/06/2004	04/06/2004
RJ	Agc Porto Das Barcas	36288900000123	Termo De Convenio 0124/2004	08/07/2004	08/07/2004
RJ	Agc Ponte Seca	36288900000123	Termo De Convenio 0124/2004	08/07/2004	08/07/2004
RJ	Agc Campo Alegre	28645794000160	Termo De Convenio 0142/2004	11/08/2004	11/08/2004
RJ	Agc Boa Sorte	28645794000160	Termo De Convenio 0144/2004	11/08/2004	11/08/2004
RJ	Agc Santa Rita Da Floresta	28645794000160	Termo De Convenio 0143/2004	11/08/2004	11/08/2004
RJ	Agc Sao Sebastiao Do Paraiba	28645794000160	Termo De Convenio 0145/2004	11/08/2004	11/08/2004
RJ	Agc Comercio	29179454000153	Termo De Convenio 0154/2004	05/08/2004	05/08/2004
RJ	Agc Manoel Duarte	29179454000153	Termo De Convenio 0155/2004	05/08/2004	05/08/2004
RJ	Agc Taboas	29179454000153	Termo De Convenio 0151/2004	05/08/2004	05/08/2004
RJ	Agc Basilio	28741072000109	Termo De Convenio 0266/2004	10/09/2004	10/09/2004
RJ	Agc Boa Esperanca	28741072000109	Termo De Convenio 0264/2004	10/09/2004	10/09/2004
RJ	Agc Vera Cruz	32415283000129	Termo De Convenio 0092/2004	26/05/2004	26/05/2004
RJ	Agc Valao Do Barro	28645786000113	Termo De Convenio 0367/2004	10/09/2004	10/09/2004
RJ	Agc Tapera	29115441000110	Termo De Convenio 0242/2004	18/08/2004	18/08/2004
RJ	Agc Barra Dos Passos	29115441000110	Termo De Convenio 0241/2004	18/08/2004	18/08/2004
RJ	Agc Sodrelandia	29115441000110	Termo De Convenio 0244/2004	18/08/2004	18/08/2004
RJ	Agc Ponte De Zinco	29115441000110	Termo De Convenio 0243/2004	18/08/2004	18/08/2004
RJ	Agc Monte Cafe	29115441000110	Termo De Convenio 0239/2004	18/08/2004	18/08/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RJ	Agc Ipituna	28645786000113	Termo De Convenio 0265/2004	10/09/2004	10/09/2004
RJ	Agc Ponte Nova	29115441000110	Termo De Convenio 0245/2004	18/08/2004	18/08/2004
RJ	Agc Maria Mendonca	29115441000110	Termo De Convenio 0238/04	18/08/2004	18/08/2004
RJ	Agc Visconde De Imbe	29115441000110	Termo De Convenio 0240/04	18/08/2004	18/08/2004
RJ	Agc Corrego Da Prata	29128741000134	Termo De Convenio 0272/2004	16/09/2004	16/09/2004
RJ	Agc Barra De Sao Francisco	29128741000134	Termo De Convenio 0276/2004	16/09/2004	16/09/2004
RJ	Agc Porto Velho Do Cunha	29128741000134	Termo De Convenio 0273/2004	16/09/2004	16/09/2004
RJ	Agc Influencia	29128741000134	Termo De Convenio 0274/2004	16/09/2004	16/09/2004
RJ	Agc Coronel Teixeira	28615557000156	Termo De Convenio 0820/2005	28/04/2005	28/04/2005
RJ	Agc Portela	28615557000156	Termo De Convenio 0821/2005	28/04/2005	28/04/2005
RJ	Agc Laranjais	28615557000156	Termo De Convenio 0817/2004	28/04/2005	28/04/2005
RJ	Agc Estrada Nova	28615557000156	Termo De Convenio 0831/2005	29/04/2005	29/04/2005
RJ	Agc Jaguareembe	28615557000156	Termo De Convenio 0832/2005	29/04/2005	29/04/2005
RJ	Agc Cabucu	28741080000155	Termo De Convenio 0900/2005	12/05/2005	12/05/2005
RJ	Agc Manilha	28741080000155	Termo De Convenio 0899/2005	15/05/2005	15/05/2005
RJ	Agc Pacheco	28741080000155	Termo De Convenio 0909/2005	16/05/2005	16/05/2005
RJ	Agc Porto Das Caixas	28741080000155	Termo De Convenio 0913/2005	16/05/2005	16/05/2005
RJ	Agc Sambaetiba	28741080000155	Termo De Convenio 0912/2005	16/05/2005	16/05/2005
RJ	Agc Visconde De Itaborai	28741080000155	Termo De Convenio 0911/2005	16/05/2005	16/05/2005
RJ	Agc Nossa Senhora Da Penha	28916716000152	Termo De Convenio 0822/2005	29/04/2005	29/04/2005
RJ	Agc Retiro Do Muriae	28916716000152	Termo De Convenio 0830/2005	29/04/2005	29/04/2005
RJ	Agc Purilandia	28920999000106	Termo De Convenio 0343/2004	23/11/2004	23/11/2004
RJ	Agc Itajara	28916716000152	Termo De Convenio 0828/2005	29/04/2005	29/04/2005
RJ	Agc Raposo	28916716000152	Termo De Convenio 0829/2005	29/04/2005	29/04/2005
RJ	Agc Comendador Venancio	28916716000152	Termo De Convenio 0826/2005	29/04/2005	29/04/2005
RJ	Agc Boa Ventura	28916716000152	Termo De Convenio 0825/2005	29/04/2005	29/04/2005
RJ	Agc Santa Clara	28920999000106	Termo De Convenio 0342/2004	23/11/2004	23/11/2004
RJ	Agc Sacra Familia Do Tinguá	29079480000100	Termo De Convenio 0152/2004	05/08/2004	05/08/2004
RJ	Agc Morro Azul Do Tinguá	29079480000100	Termo De Convenio 0153/2004	05/08/2004	05/08/2004
RJ	Agc Falcao	39560008000148	Termo De Convenio 0331/2004	20/10/2004	20/10/2004
RJ	Agc Ribeirao De Sao Joaquim	39560008000148	Termo De Convenio 0332/2004	20/10/2004	20/10/2004
RJ	Agc Are	28916716000152	Termo De Convenio 0827/2005	29/04/2005	29/04/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RJ	Agc Amparo	28606630000123	Termo De Convenio 0327/2004	11/10/2004	11/10/2004
RJ	Agc Amontoado Brejo Grande	1623783000122	Termo De Convenio 0204/2005	02/02/2005	02/02/2005
RJ	Agc Barcelos	29116902000170	Termo De Convenio 0538/1999	01/12/1999	01/12/1999
RJ	Agc Buena	1623783000122	Termo De Convenio 0213/2005	02/02/2005	02/02/2005
RJ	Agc Guaxindiba	1623783000122	Termo De Convenio 0209/2005	02/02/2005	02/02/2005
RJ	Agc Ponto De Cacimbas	1623783000122	Termo De Convenio 0205/2005	02/02/2005	02/02/2005
RJ	Agc Praia De Santa Clara	1623783000122	Termo De Convenio 0207/2005	02/02/2005	02/02/2005
RJ	Agc Professor Souza	29115458000178	Termo De Convenio 0824/2005	29/04/2005	29/04/2005
RJ	Agc Sao Pedro Da Serra	28606630000123	Termo De Convenio 0328/2004	11/10/2004	11/10/2004
RJ	Agc Travessao Da Barra	1623783000122	Termo De Convenio 0210/2005	02/02/2005	02/02/2005
RJ	Agc Pingo Dagua	1623783000122	Termo De Convenio 0211/2005	02/02/2005	02/02/2005
RJ	Agc Barra Do Itabapoana	1623783000122	Termo De Convenio 0208/2005	02/02/2005	02/02/2005
RJ	Agc Praca Joao Pessoa	1623783000122	Termo De Convenio 0206/2005	02/02/2005	02/02/2005
RJ	Agc Rio Dourado	29115458000178	Termo De Convenio 0823/2005	29/04/2005	29/04/2005
RJ	Agc Gargau	1623783000122	Termo De Convenio 0212/2005	02/02/2005	02/02/2005
RJ	Agc Imburi De Cacimbas	1623783000122	Termo De Convenio 0203/2005	02/02/2005	02/02/2005
RJ	Agc Morro Grande	28531762000133	Termo De Convenio 0963/2005	22/08/2005	22/08/2005
RJ	Agc Outeiro	39228739000190	Termo De Convenio 0163/2004	13/08/2004	13/08/2004
RJ	Agc Sao Joaquim	39228739000190	Termo De Convenio 0162/2004	13/08/2004	13/08/2004
RJ	Agc Santanesia	29141322000132	Termo De Convenio 0282/2004	24/09/2004	24/09/2004
RJ	Agc Engenheiro Passos	29178233000160	Termo De Convenio 0166/2004	13/08/2004	13/08/2004
RJ	Agc Pedra Selada	29178233000160	Termo De Convenio 0164/2004	13/08/2004	13/08/2004
RJ	Agc Fumaca	29178233000160	Termo De Convenio 0161/2004	13/08/2004	13/08/2004
RJ	Agc Visconde De Maua	29178233000160	Termo De Convenio 0165/2004	13/08/2004	13/08/2004
RJ	Agc Venda Das Flores	29114121000146	Termo De Convenio 0276/2004	20/09/2004	20/09/2004
RJ	Agc Paraíso Do Tobias	29114121000146	Termo De Convenio 0277/2004	20/09/2004	20/09/2004
RJ	Agc Inoa	29131075000193	Termo De Convenio 0634/2005	28/03/2005	28/03/2005
RJ	Agc Barra De Guaratiba	29131075000193	Termo De Convenio 0635/2005	28/03/2005	28/03/2005
RJ	Agc Muriqui	28741080000155	Termo De Convenio 0901/2005	12/05/2005	12/05/2005
RJ	Agc Cruzeiro	29111085000167	Termo De Convenio 0814/2005	28/04/2005	28/04/2005
RJ	Agc Funil	29111085000167	Termo De Convenio 0816/2005	28/04/2005	28/04/2005
RJ	Agc Tres Irmaos	29111085000167	Termo De Convenio 0815/2005	28/04/2005	28/04/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RJ	Agc Monte Verde	29111085000167	Termo De Convenio 0818/2005	28/04/2005	28/04/2005
RJ	Agc Sao Joao Do Paraíso	29111085000167	Termo De Convenio 0819/2005	28/04/2005	28/04/2005
RJ	Agc Ipiabas	28576080000147	Termo De Rescisao 0060/2000	16/02/2000	16/02/2000
RJ	Agc Sao Jose Do Turvo	28576080000147	Termo De Convenio 0059/2000	16/02/2000	16/02/2000
RJ	Agc Bemposta	29138377000193	Termo De Convenio 0803/2005	01/04/2005	01/04/2005
RJ	Agc Japuíba	29128766000138	Termo De Convenio 0809/2005	15/04/2005	15/04/2005
RJ	Agc Rocha Leao	39223581000166	Termo De Convenio 0925/2005	07/07/2005	07/07/2005
RJ	Agc Cantagalo	39223581000166	Termo De Convenio 0928/2005	07/07/2005	07/07/2005
RJ	Agc Surui	29138351000145	Termo De Convenio 0959/2005	12/08/2005	12/08/2005
RJ	Agc Rialto	28695658000184	Termo De Convenio 0932/2005	08/07/2005	08/07/2005
RJ	Agc Antonio Da Rocha	28695658000184	Termo De Convenio 0931/2005	08/07/2005	08/07/2005
RJ	Agc Nossa Senhora Do Amparo	28695658000184	Termo De Convenio 0933/2005	08/07/2005	08/07/2005
RJ	Agc Floriano	28695658000184	Termo De Convenio 1887/2007	05/02/2007	05/02/2007
RJ	Agc Corrego Do Ouro	29115474000160	Termo 002/2002	11/01/2002	11/01/2002
RJ	Agc Porto Do Carro	27760255000109	Termo 004/2002	17/01/2002	18/01/2002
RJ	Agc Amasam	1615882000162	Termo De Convenio 14300/2007	10/08/2007	10/08/2007
RJ	Agc Sao Joao	27775402000114	Termo 104/2002	28/06/2002	28/06/2002
RJ	Agc Parati Mirim	29172475000147	Termo De Convenio 0143/2002	18/09/2002	18/09/2002
RJ	Agc Tarituba	29172475000147	Termo De Convenio 0143/2002	18/09/2002	18/09/2002
RJ	Agc Morangaba	29247467000112	Termo De Convenio 0172/2002	28/10/2002	28/10/2002
RJ	Agc Abarracamento	29179454000153	Termo De Convenio 21557/2007	29/10/2007	29/10/2007
RJ	Agc Vila Do Piao	29138393000186	Termo De Convenio 5443/2007	17/04/2007	17/04/2007
RJ	Agc Pedro Carlos	29076130000190	Termo De Convenio 0212/2002	19/12/2002	19/12/2002
RJ	Agc Santa Luzia	29114139000148	Termo De Convenio 0062/2003	16/04/2003	16/04/2003
RJ	Agc Rasa	1616171000102	Termo De Convenio 00762003	09/05/2003	09/05/2003
RJ	Agc Est Ant Comandante Feraz	394502016571	Termo 0121/2003	10/02/2003	10/06/2003
RJ	Agc Engenho Central	28615557000156	Termo De Convenio 126/2003	26/06/2003	26/06/2003
RJ	Agc Estreito	1623783000122	Termo De Convenio 0140/2003	22/07/2003	22/07/2003
RJ	Agc Campinas	32165706000108	Termo 0152/2003	07/08/2003	10/10/2005
RJ	Agc Ponta Negra	29131075000193	Contrato 219/03	30/10/2003	30/10/2003
RJ	Agc Salutaris	29138385000130	Termo 0051/2004	30/03/2004	31/03/2004
RJ	Agc Riograndina	28606630000123	Termo 0087/2004	14/05/2004	14/05/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RJ	Agc Espreado	29131075000193	Termo De Compromisso 0101/2004	03/06/2004	02/05/2007
RJ	Agc Sao Jose Do Imbassai	29131075000193	Termo 0103/2004	03/06/2004	08/06/2004
RJ	Agc Alto Do Sao Jose	28561041000176	Termo 0128/2004	15/07/2004	16/07/2004
RJ	Agc Mussurepe	29247467000112	Termo De Convenio 0138/2004	21/07/2004	27/07/2004
RJ	Agc Vilatur	32147670000121	Termo De Convenio 0252/2004	23/08/2004	23/09/2004
RJ	Agc Santa Rita	1623783000122	Termo De Convenio 0260/2004	02/09/2004	06/09/2004
RJ	Agc Fazenda Brasil	28741098000157	Termo De Convênio 281/2004	20/09/2004	27/09/2004
RJ	Agc Caxito	28741098000157	Termo De Convenio 0279/2004	20/09/2004	14/12/2004
RJ	Agc Coqueiro	28741098000157	Termo De Convenio 0280/2004	20/09/2004	10/12/2004
RJ	Agc Serrinha	29247467000112	Termo De Convenio 0356/2004	15/12/2004	15/12/2004
RJ	Agc Murundu	29247467000112	Termo De Convenio 0353/2004	13/12/2004	27/12/2004
RJ	Agc Santa Cruz (Campos)	29247467000112	Termo De Convenio 0357/2004	15/12/2004	15/12/2004
RJ	Agc Poco Gordo	29247467000112	Termo De Convenio 0355/2004	15/12/2004	15/12/2004
RJ	Agc Sao Sebastiao	29247467000112	Termo De Convenio 0358/2004	15/12/2004	15/12/2004
RJ	Agc Sao Martinho	29247467000112	Termo De Convenio 0354/2004	15/12/2004	15/12/2004
RJ	Agc Ponta Grossa Do Fidalgos	29247467000112	Termo De Convenio 0352/2004	15/12/2004	15/12/2004
RJ	Agc Praia Do Acu	29116902000170	Termo De Convenio 0810/2005	07/04/2005	14/04/2005
RJ	Agc Bambui	29131075000193	Termo De Convenio 0808/2005	12/04/2005	15/04/2005
RJ	Agc Bairro Cidade Gebara	28741080000155	Termo 0902/2005	11/05/2005	12/05/2005
RJ	Agc Centro Da Cidadania	39223581000166	Termo De Convenio 0927/2005	05/07/2005	11/07/2005
RJ	Agc Conceicao De Jacarei	29138310000159	Termo De Convenio 0940/2005	15/07/2005	19/08/2005
RJ	Agc Itacurussa	29138310000159	Termo De Convenio 0939/2005	15/07/2005	19/08/2005
RJ	Agc Ibituporanga	29138302000102	Termo De Convenio 0938/2005	15/07/2005	15/07/2005
RJ	Agc Parque Carlos Chagas	33781055000135	Termo De Convenio 1183/2005	07/12/2005	07/12/2005
RJ	Agc Vila Turismo	33781055000135	Termo De Convenio 1184/2005	07/12/2005	07/12/2005
RJ	Agc Parque Joao Goulart	33781055000135	Termo De Convenio 1185/2005	07/12/2005	12/12/2005
RJ	Agc Vila Uniao	33781055000135	Tremo De Convenio 1188/2005	07/12/2005	12/12/2005
RJ	Agc Vila Sao Pedro	33781055000135	Termo De Convenio 1187/2005	07/12/2005	12/12/2005
RJ	Agc Parque Oswaldo Cruz	33781055000135	Termo De Convenio 1186/2005	07/12/2005	12/12/2005
RJ	Agc Parque Monsenhor Brito	33781055000135	Termo De Convenio 1192/2005	07/12/2005	12/12/2005
RJ	Agc Conjunto Samora Machel	33781055000135	Termo De Convenio 1193/2005	07/12/2005	12/12/2005
RJ	Agc Com Agricola Higienopolis	33781055000135	Termo De Convenio 1189/2005	07/12/2005	12/12/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RJ	Agc Chp2	33781055000135	Termo De Convenio 1190/2005	07/12/2005	12/12/2005
RJ	Agc Vitoria De Manguinhos	33781055000135	Termo De Convenio 1191/2005	07/12/2005	12/12/2005
RJ	Agc Conjunto Nelso Mandela	33781055000135	Termo De Convenio 1182/2005	07/12/2005	12/12/2005
RJ	Agc Duques	1612089000100	Termo De Convenio 0026/2006	05/01/2006	27/03/2006
RJ	Agc Pereque	29172467000109	Termo De Convenio 0165/2006	30/01/2006	14/02/2006
RJ	Agc Barra Do Furado	31505027000160	Termo De Convenio 5045/2006	17/03/2006	20/03/2006
RJ	Agc Santa Catarina	31505027000160	Termo De Convenio 5041/2006	17/03/2006	07/06/2006
RJ	Agc Cajueiro	29116902000170	Termo De Convenio 6131/2006	23/03/2006	17/04/2006
RJ	Agc Engenho Grande	32147670000121	Termo De Convenio 6136/2006	23/03/2006	19/07/2006
RJ	Agc Cem Bracas	1616171000102	Termo De Convenio 10407/2006	19/05/2006	22/05/2006
RJ	Agc Complexo Da Ajuda	29115474000160	Termo De Convenio 9617/2006	09/05/2006	22/05/2006
RJ	Agc Areia Branca	29115474000160	Termo De Convenio 8777/2006	28/04/2006	28/04/2006
RJ	Agc Sana	29115474000160	Termo De Convenio 8776/2006	27/04/2006	28/04/2006
RJ	Agc Trapiche	29115474000160	Termo De Convenio 8775/2006	28/04/2006	28/04/2006
RJ	Agc Glicerio	29115474000160	Termo De Convenio 8778/2006	27/04/2006	28/04/2006
RJ	Agc Serra Das Almas	29115441000110	Termo De Convenio 11566/2006	06/06/2006	10/12/2007
RJ	Agc Mutum	28812972000108	Termo De Convenio 14374/2006	12/07/2006	12/07/2006
RJ	Agc Grussai	29116902000170	Termo De Convenio 15353/2006	19/07/2006	20/07/2006
RJ	Agc Corrego De Santo Antonio	28561041000176	Termo De Convenio 17667/2006	24/08/2006	29/08/2006
RJ	Agc Cidade Nova Iguaba Grande	1615882000162	Termo De Convenio 20066/2006	09/10/2006	09/10/2006
RJ	Agc Ponta Da Lama	29247467000112	Termo De Convenio 24266/2006	14/12/2006	14/12/2006
RJ	Agc Ampliacao	1612089000100	Termo De Convenio 25058/2006	27/12/2006	07/02/2007
RJ	Agc Madressilva	32147670000121	Termo De Convenio 2028/2007	07/02/2007	27/03/2007
RJ	Agc Tamoios	28549483000105	Termo De Convenio 2593/2007	01/03/2007	04/04/2007
RJ	Agc Atafona	29116902000170	Termo De Convenio 4473/2007	29/03/2007	29/03/2007
RJ	Agc Campo Do Coelho	28606630000123	Termo De Convenio 4474/2007	12/03/2007	01/08/2007
RJ	Agc Curato	29115466000114	Termo De Convenio 8811/2007	29/05/2007	03/10/2007
RJ	Agc Sao Jose Do Barreto	29115474000160	Termo De Convenio 13671/2007	27/07/2007	16/10/2007
RJ	Agc Parque Aeroporto	29115474000160	Termo De Convenio 13672/2007	27/07/2007	16/10/2007
RJ	Agc Virgem Santa	29115474000160	Termo De Convenio 14166/2007	01/08/2007	01/11/2007
RJ	Agc Formoso	29179454000153	Termo De Convenio 21555/2007	07/12/2007	27/12/2007
RN	Agc Areia Branca	8365017000154	Termo De Convenio 028	20/11/2001	20/11/2001

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RN	Agc Maracajau	8170540000125	Tc-023/06	30/11/2006	30/11/2006
RN	Agc Corrego De Sao Mateus	462758000141	Tc-008/05	31/05/2005	31/05/2005
RN	Agc Porto Do Mangue	1612371000197	Tc-001/05	31/12/2004	31/12/2004
RN	Agc Salva Vida	8153462000150	Tc-003/05	28/01/2005	28/01/2005
RN	Agc Sao Geraldo	8349102000129	Tc-002/05	28/01/2005	28/01/2005
RN	Agc Santo Antonio Do Potengi	8079402000135	Tc-007/05	01/03/2005	01/03/2005
RN	Agc Muriu	8004061000139	Tc-006/05	31/03/2005	31/03/2005
RN	Agc Miranda	8349102000129	Tc-004/05	01/03/2005	01/03/2005
RN	Agc Lagoa Nova	8153462000150	Tc-010/05	15/03/2005	15/03/2005
RN	Agc Mata De Sao Braz	8358319000103	Tc-014/05	29/09/2005	29/09/2005
RN	Agc Sao Jose Do Potengi	8364655000150	Tc-017/2006	19/06/2006	19/06/2006
RN	Agc Pirangi Do Norte	8170862000174	Tc-008/06	07/05/2006	07/05/2006
RN	Agc Cobe De Cima	8362915000159	Termo-0005/01	31/05/2001	31/05/2001
RN	Agc Piquiri	8365017000154	Tc-005/06	31/05/2006	01/06/2006
RN	Agc Patane	8161234000122	Tc-004/06	31/05/2006	01/06/2006
RN	Agc Barra De Cunhau	8365017000154	Tc-006/06	31/05/2006	01/06/2006
RN	Agc Coqueiros	8004061000139	Tc-007/06	31/05/2006	01/06/2006
RN	Agc Jenipapo	8079402000135	Tc-012/06	31/05/2006	31/05/2006
RN	Agc Oiteiros	8079402000135	Tc-010/06	31/05/2006	31/05/2006
RN	Agc Serrinha	8079402000135	Termo-0006/01	31/05/2001	13/06/2001
RN	Agc Uruacu	8079402000135	Tc-011/06	31/05/2006	01/06/2006
RN	Agc Igreja Nova	8079402000135	Tc-020/06	01/06/2006	01/06/2006
RN	Agc Sao Bernardo	8357600000113	Tc-030/06	03/07/2006	03/07/2006
RN	Agc Entroncamento	8294670000170	Tc-026/06	02/10/2006	02/10/2006
RN	Agc Ponta Do Mel	8077265000108	Tc-016/06	03/07/2006	03/07/2006
RN	Agc Soledade	8349011000193	Tc-013/06	03/07/2006	03/07/2006
RN	Agc Pataxo	8085318000124	Tc-031/06	03/07/2006	03/07/2006
RN	Agc Pium	8170862000174	Tc-021/06	31/10/2006	31/10/2006
RN	Agc Campo De Santana	8167306000149	Termo-003/2002	15/03/2002	07/04/2003
RN	Agc Dom Marcolino	8170540000125	Termo-009/2002 - Tc-010/07	15/03/2002	04/11/2002
RN	Agc Boa Cica	8234155000102	Termo-006/2002	15/03/2002	04/11/2002
RN	Agc Cajueiro	8234155000102	Termo-007/2002	15/03/2002	04/11/2002

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RN	Agc Santa Luzia	8234155000102	Termo-008/2002	20/03/2002	04/11/2002
RN	Agc Pitangui	8204497000171	Termo-011/02	27/03/2002	06/05/2002
RN	Agc Genipabu	8204497000171	Termo-012/02	27/03/2002	06/05/2002
RN	Agc Diogo Lopes	8184434000109	Termo De Convenio 013/2002	01/06/2002	05/10/2002
RN	Agc Comum	8365900000144	Termo Convenio-002/04	05/02/2004	27/03/2004
RN	Agc Lagoa Do Mato	8365900000144	Termo De Convenio 003/04	05/02/2004	25/11/2004
RN	Agc Fontes	8365900000144	Termo De Convenio 005/04	05/02/2004	27/03/2004
RN	Agc Sobrado	8365900000144	Termo De Convenio - 004/04	05/02/2004	27/03/2004
RN	Agc Lagoa De Dentro	8355489000126	Termo De Convenio 006/04	16/02/2004	30/04/2004
RN	Agc Esperanca	8161614000167	Termo Convenio 013/04	01/04/2004	12/08/2004
RN	Agc Remedio	8161614000167	Tc 014/2004	01/04/2004	01/09/2004
RN	Agc Manibu	8365850000103	Termo Convenio 009/04	01/04/2004	10/04/2006
RN	Agc Santo Antonio	8087561000181	Termo Convenio 015/04	01/04/2004	01/06/2004
RN	Agc Cachoeira	8087561000181	Termo Convenio 022/04	01/04/2004	23/07/2004
RN	Agc Joazeiro	8087561000181	Termo Convenio 023/04	01/04/2004	23/07/2004
RN	Agc Arena	8365850000103	Termo Convenio 017/04	01/04/2004	10/10/2005
RN	Agc Laranjeiras Dos Cosmos	8365850000103	Termo Convenio 011/04	01/10/2004	10/10/2005
RN	Agc Taboca	8362287000101	Termo Convenio 023/04	11/05/2004	01/06/2004
RN	Agc Retiro	8362287000101	Tc 016/2004	11/05/2004	01/08/2006
RN	Agc Malhada Vermelha	8358723000179	Termo Convenio 017/04	18/05/2004	01/09/2004
RN	Agc Serra Do Doutor	8358723000179	Termo Convenio 27/04	18/05/2004	01/09/2005
RN	Agc Albino	8173502000126	Termo Convenio 020/04	24/05/2004	01/08/2005
RN	Agc Ipueira	8173502000126	Termo Convenio 21/04	24/05/2004	01/08/2005
RN	Agc Santa Clara	8173502000126	Termo Convenio 022/04	24/05/2004	01/08/2005
RN	Agc Serra Da Tapuia	8160756000100	Termo Convenio 023/04	25/05/2004	24/08/2004
RN	Agc Lagoa Do Poco	8162687000173	Termo Convenio 030/04	01/06/2004	25/11/2004
RN	Agc Miranda	8162687000173	Termo Convenio 031/04	01/06/2004	10/10/2005
RN	Agc Umari	8162687000173	Termo Convenio 032/04	01/06/2004	25/11/2004
RN	Agc Barra	8087561000181	Termo Convenio 033/04	04/06/2004	23/07/2004
RN	Agc Barra De Santana	8087561000181	Termo Convenio 034/04	08/06/2004	22/07/2005
RN	Agc Boi Selado	8087561000181	Termo Convenio 035/04	08/06/2004	20/08/2005
RN	Agc Japecanga	8365850000103	Tc 020/04	01/04/2004	10/10/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RN	Agc Cabaco	8079774000161	Termo Convenio 046/04	25/08/2004	21/12/2004
RN	Agc Sao Bento I	8088247000113	Termo-044/04	03/08/2004	09/12/2005
RN	Agc Pereiros	8113631000129	Termo Convenio 054/04	23/08/2004	28/10/2004
RN	Agc Major Felipe	8357642000154	Tc-0009/2005	01/07/2005	01/12/2005
RN	Agc Barao De Serra Branca	8110439000189	Tc-011/2005	09/08/2005	06/12/2005
RN	Agc Santa Tereza	8110439000189	Tc-0012/2005	09/08/2005	06/12/2005
RN	Agc Sao Jose Da Passagem	8110439000189	Tc-0013/2005	09/08/2005	06/12/2005
RN	Agc Barreiras	8184434000109	Tc 0001/06	04/01/2006	04/01/2006
RN	Agc Serra Pelada	8114753000130	Termo Convênio-002/2006	24/01/2006	01/06/2006
RN	Agc Santo Antonio	8358046000199	Termo Convenio-03/2006	02/03/2006	02/03/2006
RN	Agc Mulungu	8122657000133	Tc-0019/06	15/08/2006	01/12/2006
RN	Agc Arisco	8110884000149	Tc-018/06	04/08/2006	01/09/2006
RN	Agc Caicara	8148454000116	Tc-0025/2006	08/09/2006	02/10/2006
RN	Agc Rua Do Fogo	8142655000106	Tc-0027/06	15/09/2006	19/12/2006
RN	Agc Povoado Guarani	8142655000106	Tc-0028/06	15/09/2006	19/12/2006
RN	Agc Riacho Dos Pinheiros	8142655000106	Tc-0029/06	15/09/2006	19/12/2006
RN	Agc Ipiranga	8146425000115	Termo Convenio-004/2007	16/02/2007	12/03/2007
RN	Agc Buzios	8167306000149	Termo Convenio 006/2007	22/02/2007	03/07/2007
RN	Agc Sitio Quinturure	8110884000149	Termo Convenio 011/2007	07/03/2007	09/04/2007
RO	Agc Cacauplandia	63762058000192	Termo Nr 002/2006	20/04/2006	20/04/2006
RO	Agc Parecis	84745363000146	Termo Nr 004/2006	15/05/2006	15/05/2006
RO	Agc Quinto Bec	3721421000108	Termo N° 006/2006	08/12/2006	08/12/2006
RO	Agc Nova California	1695007000138	010/2005	03/10/2005	03/10/2005
RO	Agc Triunfo	4589054000195	Termo Convenio 008/2005	20/06/2005	20/06/2005
RO	Agc Calama	5902606000136	Termo De Convenio 003/2002	04/02/2002	07/02/2002
RO	Agc Jaci Parana	5903125000145	Termo De Convenio 010/2006	04/09/2006	09/02/2007
RO	Agc Migrante	63762009000150	Termo 0001/2003	28/04/2003	28/04/2003
RO	Agc Distrito De Abuna	2730779000126	Termo 0002/2003	29/04/2003	20/09/2005
RO	Agc Colina Verde	63761944000100	Termo De Convenio 003/2003	26/07/2003	24/09/2003
RO	Agc Novo Plano	1587887000129	Termo De Convênio 004/2004	01/03/2004	19/04/2004
RO	Agc Boa Vista Pacarana	4695284000139	Termo De Convenio-006/2004	08/04/2004	22/09/2004
RO	Agc Nova Esperanca	4695284000139	Termo Do Convenio 005/2004	08/04/2004	22/09/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RO	Agc Palmeiras	84633130000151	Convenio 003/2002	01/05/2002	02/05/2002
RO	Agc Sao Carlos	5903125000145	Termo Convenio 008	06/02/2007	01/09/2007
RO	Agc Mutum Parana	5903125000145	Termo Convenio 007/2006	12/09/2006	09/02/2007
RO	Agc Sao Domingos Do Guapore	4100020000195	Termo De Convenio 007/2005	28/07/2005	10/01/2006
RO	Agc Boa Esperanca	1587887000129	Termo De Convenio 009/205	24/06/2005	12/04/2006
RO	Agc Vista Alegre Abuna	5903125000145	Termo Convenio Nr. 012/96	06/08/2007	01/09/2007
RO	Agc Nazare	5903125000145	Termo 011	06/08/2007	01/09/2007
RR	Agc Raposa	4056222000187	Tc-001/2002	04/04/2002	11/06/2002
RR	Agc Novo Paraíso	4653408000113	Tc-006/01	01/08/2001	25/02/2002
RR	Agc Entre Rios	1614606000180	Tc-0002/2004	25/09/2004	25/09/2004
RR	Agc Felix Pinto	1612682000156	Tc-0001/2005	01/06/2005	17/08/2005
RS	Agc Minas Do Camaqua	2399534000168	Tc-08-023/2000	26/05/2000	29/05/2000
RS	Agc Rincao Dos Kroeff	88756879000147	Tc-04-025/2000	22/05/2000	01/06/2000
RS	Agc Santa Emilia	87334918000155	Tc-09-009/2007	27/03/2007	27/03/2007
RS	Agc Barro Vermelho Cachoeira	87530978000143	Tc-09-002/2007	20/04/2007	20/04/2007
RS	Agc Chapadao	4215168000175	Tc-05-081/2001	25/11/2001	25/11/2001
RS	Agc Paulo Bento	4215168000175	Tc-05-082/2001	25/11/2001	25/11/2001
RS	Agc Rolador	4203896000167	Tc-07-076/2001	19/11/2001	20/11/2001
RS	Agc Serrinha Do Rosario	4203896000167	Tc-07-077/2001	19/11/2001	20/11/2001
RS	Agc Forquetinha	4214401000103	Tc-09-0030/2000	29/12/2000	01/11/2001
RS	Agc Boi Preto	87613220000179	Tc-06-044/2001	14/11/2001	01/12/2001
RS	Agc Tesouras	87613220000179	Tc-06-045/2001	14/11/2001	01/12/2001
RS	Agc Pedro Garcia	87613170000120	Tc-07-084/2001	28/11/2001	30/11/2001
RS	Agc Granja Vargas	90836701000158	Tc-03-097/2001	01/11/2001	01/11/2001
RS	Agc Cazuza Ferreira	88756879000147	Tc-04-024/2000	22/05/2000	01/06/2000
RS	Agc Salvador Das Missoes	93592731000154	Tc-07-085/2001	28/11/2001	28/11/2001
RS	Agc Beira Do Rio	87242707000192	Tc-09-0068/2001	28/11/2001	06/03/2002
RS	Agc Faxinal Do Silva Jorge	87242707000192	Tc-09-0070/2001	28/11/2001	06/03/2002
RS	Agc Pinhal Bom Retiro Sul	87242707000192	Tc-09-0069/2001	28/11/2001	06/03/2002
RS	Agc Monte Alegre Dos Campos	1615314000161	Tc-04-012/2000	22/05/2000	01/06/2000
RS	Agc Fazenda Vila Nova	1607509000160	Prt/Rs-5500/99	01/06/1999	01/06/1999
RS	Agc Jari	1609402000150	Tc-08-001/99	29/06/1999	29/06/1999

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RS	Agc Toropi	1539271000182	Tc-08-002/99	29/06/1999	29/06/1999
RS	Agc Sao Martinho Da Serra	94444403000173	Tc-08-003/99	07/07/1999	15/07/1999
RS	Agc Vila Nova Do Sul	94444189000155	Tc-08-004/99	13/07/1999	19/07/1999
RS	Agc Pinhal Grande	94444346000122	Tc-08-0008/99	26/07/1999	26/07/1999
RS	Agc Vale Veneto	94444247000140	Tc-08-0007/99	30/07/1999	30/07/1999
RS	Agc Sao Joao Do Polesine	94444247000140	Tc-08-0006/99	27/07/1999	30/07/1999
RS	Agc Monte Belo Do Sul	91987669000174	Tc-04-006/04	28/09/2004	28/09/2004
RS	Agc Dilermando De Aguiar	1609404000140	Tc-08-0010/99	29/07/1999	06/08/1999
RS	Agc Santa Tereza	91987719000113	Tc-04-005/04	28/09/2004	28/09/2004
RS	Agc Santa Cristina Do Pinhal	88372883000101	Tc-03-006/2000	23/08/1999	01/02/2000
RS	Agc Morro Da Pedra	88372883000101	Tc-03-007/99	23/08/1999	01/02/2000
RS	Agc Pareci Novo	93235950000186	Tc-003-004/99	23/08/1999	01/01/2000
RS	Agc Pega Fogo	97761407000173	Tc-03-086/2001	23/08/1999	02/05/2001
RS	Agc Fazenda Pires	88372883000101	Tc-03-005/99	03/01/2000	01/02/2000
RS	Agc Padilha	97761407000173	Tc-03-084/2001	23/08/1999	02/05/2001
RS	Agc Fazenda Fialho	97761407000173	Tc-03-088/2001	23/08/1999	02/05/2001
RS	Agc Entrepelado	97761407000173	Tc-03-089/2001	23/08/1999	02/05/2001
RS	Agc Santa Cruz Da Concordia	97761407000173	Tc-03-087/2001	23/08/1999	02/05/2001
RS	Agc Campo Vicente	91995365000159	Tc-03-003/99	23/08/1999	01/02/2000
RS	Agc Rio Da Ilha	97761407000173	Tc-03-085/2001	23/08/1999	02/05/2001
RS	Agc Nova Padua	92871532000112	Tc-04-004/04	28/09/2004	28/09/2004
RS	Agc Boa Vista Do Sul	1602022000194	Tc-04-07/04	28/09/2004	28/09/2004
RS	Agc Sao Luiz De Castro	1602022000194	Tc-04-008/04	28/09/2004	28/09/2004
RS	Agc Sao Jose De Castro	1602022000194	Tc-04-009/04	28/09/2004	28/09/2004
RS	Agc Sao Jose Da Costa Real	88594999000195	Tc-04-042/99	20/08/1999	21/09/1999
RS	Agc Tamandare	88594999000195	Tc-04-041/99	20/08/1999	21/09/1999
RS	Agc Marcorama	88594999000195	Tc-04-043/99	20/08/1999	21/09/1999
RS	Agc Garibaldina	88594999000195	Tc-04-044/99	20/08/1999	21/09/1999
RS	Agc Lageado Bonito Cotipora	90898487000164	Tc-04-039/99	01/09/1999	01/10/1999
RS	Agc Vila Jansen	92868561000125	Tc-04-055/99	03/09/1999	01/10/1999
RS	Agc Vespasiano Correa	1611117000174	Tc-09-006/99	05/07/1999	10/09/1999
RS	Agc Chuvisca	1610869000110	Tc-10-0001/99	02/08/1999	03/08/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RS	Agc Vale Verde	1624729000100	Tc-02-001/99	18/10/1999	18/10/1999
RS	Agc Costao Morrinhos Sul	93317980000131	Tc-02-0008/99	07/10/1999	01/12/1999
RS	Agc Morro Do Forno	93317980000131	Tc-02-0009/99	07/10/1999	01/12/1999
RS	Agc Pixirica	93317980000131	Tc-02-0010/99	07/10/1999	01/12/1999
RS	Agc Porto Do Conde	88117700000101	Tc-09-0022/2000	26/06/2000	10/07/2000
RS	Agc Morrinhos	88117700000101	Tc-09-0023/2000	26/06/2000	10/07/2000
RS	Agc Quiteria	88117700000101	Tc-09-0024/2000	26/06/2000	10/07/2000
RS	Agc Roca Da Estancia	1613501000106	Tc-00/00	07/10/1999	27/04/2000
RS	Agc Mampituba	1613501000106	Tc-00/00	07/10/1999	27/04/2000
RS	Agc Laranjeiras Osorio	90621970000105	Tc-02-015/2000	22/03/2000	22/03/2000
RS	Agc Atlantida Sul	88814181000130	Tc-02-011/2000	22/03/2000	22/03/2000
RS	Agc Passinhos	88814181000130	Tc-03-029/00	01/08/2000	01/08/2000
RS	Agc Santa Luzia Osorio	88814181000130	Tc-02-012/2000	22/03/2000	22/03/2000
RS	Agc Sao Miguel Restinga Seca	88335369000104	Tc-08-0014/99	18/10/1999	18/10/1999
RS	Agc Estrela Velha	1601857000120	Tc-09-004/99	01/10/1999	05/10/1999
RS	Agc Dois Irmaos Das Missoes	92411115000197	Tc-06-003/99	15/09/1999	15/10/1999
RS	Agc Engenho Velho	94704129000124	Tc-06-004/99	21/09/1999	15/10/1999
RS	Agc Barra Do Quaraí	1610910000159	Tc-08-0012/99	21/10/1999	04/11/1999
RS	Agc Itauba	1601857000120	Tc-09-0005/99	10/09/1999	01/11/1999
RS	Agc Muitos Capoes	1621714000180	Tc-04-011/99	05/11/1999	05/11/1999
RS	Agc Hermenegildo	94563590000104	Tc-10-0031/99	10/11/1999	17/11/1999
RS	Agc Igrejinha	94703980000132	Tc-06-007/99	10/11/1999	22/11/1999
RS	Agc Xadrez	94703980000132	Tc-06-008/99	22/10/1999	22/11/1999
RS	Agc Arroio Do So	88488366000100	Tc-08-018/99	12/11/1999	07/12/1999
RS	Agc Arroio Grande Sta Maria	88488366000100	Tc-08-017/99	12/11/1999	07/12/1999
RS	Agc Boca Do Monte	88488366000100	Tc-08-019/99	12/11/1999	07/12/1999
RS	Agc Palma	88488366000100	Tc-08-020/99	12/11/1999	07/12/1999
RS	Agc Santa Flora	88488366000100	Tc-08-021/99	12/11/1999	07/12/1999
RS	Agc Cristal Do Sul	1610515000176	Tc-06-005/99	28/09/1999	28/11/1999
RS	Agc Campestre Da Serra	92868868000126	Tc-04-017/99	25/11/1999	10/12/1999
RS	Agc Umbu P Machado	88084942000146	Tc-10-0053/99	03/12/1999	13/12/1999
RS	Agc Rincao Da Cruz	93355469000124	Tc-10-005/99	17/12/1999	17/12/1999

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RS	Agc Santa Isabel	89853949000148	Tc-10-003/99	22/12/1999	22/12/1999
RS	Agc Santa Tereza S Lourenco	3128032000165	Tc-10-012/99	22/12/1999	22/12/1999
RS	Agc Turucu	1613067000164	Tc-0015/99	17/12/1999	17/12/1999
RS	Agc Forqueta	87297271000139	Tc-09-009/99	13/12/1999	13/12/1999
RS	Agc Palmas	87297271000139	Tc-09-008/99	13/12/1999	13/12/1999
RS	Agc Ipuacu	87612925000171	Tc-06-026/99	21/01/2000	21/01/2000
RS	Agc Novo Cabrais	1601856000185	Tc-09-014/99	03/01/2000	03/01/2000
RS	Agc Serio	94706033000103	Tc-09-007/99	07/01/2000	30/05/2000
RS	Agc Pinhal Soledade	87738530000110	Tc-05-011/99	18/01/2000	02/05/2000
RS	Agc Santa Terezinha	87738530000110	Tc-05-012/99	18/01/2000	02/05/2000
RS	Agc Bugre	87738530000110	Tc-05-013/99	18/01/2000	02/05/2000
RS	Agc Itapuca	93856862000100	Tc-09-0002/99	01/11/1999	04/02/2000
RS	Agc Charrua	92450733000146	Tc05-015/2000	15/02/2000	24/04/2000
RS	Agc Linha Mendes	87612925000171	Tc06043/2000	14/02/2000	23/02/2000
RS	Agc Deposito	87612743000109	Tc060021/2000	14/01/2000	23/02/2000
RS	Agc Volta Alegre	87612743000109	Tc06022/2000	14/01/2000	23/02/2000
RS	Agc Campina Redonda	87612743000109	Tc06020/2000	14/01/2000	23/02/2000
RS	Agc Avelino Paranhos	87612743000109	Tc06019/2000	14/01/2000	23/02/2000
RS	Agc Uniao Da Serra	92902154000197	Tc09003/2000	01/11/1999	01/02/2000
RS	Agc Doutor Ricardo	1613360000121	Tc09017/2000	01/03/2000	03/03/2000
RS	Agc Sao Jose Do Capingui	97305981000117	Tc-05-016/00	25/05/2000	25/05/2000
RS	Agc General Cadorna	2479670000168	Tc-05-0017/99	14/03/2000	25/05/2000
RS	Agc Presidente Lucena	94707494000192	Tc-03-026/00	21/03/2000	31/03/2000
RS	Agc Silva Jardim	90310442000127	Tc-	25/03/2000	02/05/2000
RS	Agc Nicolau Vergueiro	92411974000186	Tc-05-020/00 - Renovado	25/03/2000	28/03/2000
RS	Agc Barracao	87849923000109	Tc-04-047/2000	01/04/2000	10/04/2000
RS	Agc Faria Lemos	87849923000109	Tc-04-052/2000	01/04/2000	10/04/2000
RS	Agc Sao Pedro B Goncalves	87849923000109	Tc-04-050/2000	01/04/2000	10/04/2000
RS	Agc Sao Valentim B Goncalves	87849923000109	Tc-04-051/2000	01/04/2000	10/04/2000
RS	Agc Tuiuty	87849923000109	Tc-04-049/2000	01/04/2000	10/04/2000
RS	Agc Vale Dos Vinhedos	87849923000109	Tc-04-048/2000	01/04/2000	10/04/2000
RS	Agc Pains	88488366000100	Tc-08-026/2000	23/03/2000	25/04/2000

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RS	Agc Sao Valentim Sta Maria	88488366000100	Tc-08-024/2000	23/03/2000	12/06/2000
RS	Agc Gramado Dos Loureiros	94703964000140	Tc-06-015/99	29/03/2000	30/03/2000
RS	Agc Lomba Grande	88254875000160	Tc030272000	28/04/2000	28/04/2000
RS	Agc Faxinalzinho	92453851000108	Tc	20/04/2000	20/04/2000
RS	Agc Sao Jose Do Herval	92406511000126	Tc-05-036/2000	25/04/2000	25/04/2000
RS	Agc Lageado Grande	88756879000147	Tc-04-026/2000	22/05/2000	01/06/2000
RS	Agc Agua Santa	92406495000171	Tc-05-038/2000	15/06/2000	20/06/2000
RS	Agc Linha Navegantes	2264848000153	Tc-05-37/2000	15/05/2000	15/05/2000
RS	Agc Vila Block	97229181000164	Tc-08-27/2000	11/05/2000	11/05/2000
RS	Agc Estancia Nova	87334918000155	Tc-09-012/2007	16/04/2007	16/04/2007
RS	Agc Colinas	2180326000173	Tc-09-017/2000	30/04/2000	30/04/2000
RS	Agc Marques De Souza	1607619000121	Tc-09-20/2000	30/05/2000	30/05/2000
RS	Agc Buriti	3551499000113	Tc-07-04/2000	04/05/2000	04/05/2000
RS	Agc Benjamin Constant Do Sul	1612292000186	Tc-05-22/2000	20/06/2000	25/06/2000
RS	Agc Vila Santana A Prado	91108522000167	Tc-04-058/2000	12/06/2000	26/12/2000
RS	Agc Santa Rita Do Sul	90152950000124	Tc-10-006/2000	09/06/2000	09/06/2000
RS	Agc Bonito	1687057000173	Tc-10-001/2000	28/06/2000	28/06/2000
RS	Agc Ibare	88201298000149	Tc-08-022/2000	28/06/2000	28/06/2000
RS	Agc Ponte Preta	93539161000139	Tc-05-40/2000	20/06/2000	01/07/2000
RS	Agc Linha Vinte E Um De Abril	92864420000134	Tc-04-059/2000	26/06/2000	01/07/2000
RS	Agc Osvaldo Kroeff	88756929000196	Tc-04-029/2000	26/06/2000	01/07/2000
RS	Agc Ouro Verde	88756929000196	Tc-04-030/2000	26/06/2000	01/07/2000
RS	Agc Vila Santana Cambara Sul	88756929000196	Tc-04-088/2000	26/06/2000	01/07/2000
RS	Agc Vila Sao Paulo	90544511000167	Tc-04-038/2000	26/06/2000	01/07/2000
RS	Agc Vila Segredo	90544511000167	Tc-04-037/2000	26/06/2000	01/07/2000
RS	Agc Santo Expedito Do Sul	90484296000156	Tc-05-042/2000	01/08/2000	01/08/2000
RS	Agc Campo Do Meio	92411875000102	Tc-05-039/00	10/07/2000	01/08/2000
RS	Agc Toroqua	87896882000101	Tc-08-032/2000	01/08/2000	01/08/2000
RS	Agc Quevedos	91735639000170	Tc-08-015/2000	01/08/2000	01/08/2000
RS	Agc Santo Antonio Do Palma	92412832000133	Tc-05-047/00	25/07/2000	01/08/2000
RS	Agc Tupanci Do Sul	90484320000157	Tc-05-046/00	25/07/2000	20/09/2001
RS	Agc Centenario	93539138000144	Tc-05-040/00	25/07/2000	01/08/2000

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RS	Agc Sao Marcos Farroupilha	92866664000156	Tc-04-057/00	01/08/2000	10/08/2000
RS	Agc Baliza	576839000172	Tc-05-09/2000	10/08/2000	15/08/2000
RS	Agc Alto Feliz	88351481000120	Tc-03-032/00	21/08/2000	21/08/2000
RS	Agc Floriano Peixoto	1612289000162	Tc-05	25/08/2000	01/09/2000
RS	Agc Trentin	92005560000157	Tc-06-051/2000	20/06/2000	20/08/2000
RS	Agc Passo Novo	87896874000157	Tc-08-016/2000	14/08/2000	02/10/2000
RS	Agc Colonia Nova	87398160000623	Tc-10-050/2000	18/08/2000	18/08/2000
RS	Agc Capo Ere	87613477000120	Tc-05-	25/08/2000	25/08/2000
RS	Agc Jaguarete	87613477000120	Tc-05	25/08/2000	01/09/2000
RS	Agc Pinhal Alto	91107243000189	Tc-04-065/00	24/08/2000	01/09/2000
RS	Agc Coronel Teixeira	1104433000150	Tc-05-057/2000	01/09/2000	01/09/2000
RS	Agc Unistalda	1613119000100	Tc-08-009/2000	11/09/2000	11/09/2000
RS	Agc Coxilha Grande	97229116000139	Tc-04-010/2000	10/09/2000	15/09/2000
RS	Agc Linha Araripe N Petr	3637206000115	Tc-04-071/2000	10/09/2000	15/09/2000
RS	Agc Rio Branco	91618439000138	Tc-04-028/2000	21/09/2000	01/10/2000
RS	Agc Umbu Cacequi	88604897000103	Tc-08-035/00	20/10/2000	20/10/2000
RS	Agc Otavio Rocha	87843819000107	Tc-04-023/2000	25/09/2000	02/10/2000
RS	Agc Tres Martires	2904949000141	Tc-08-033/2000	18/09/2000	02/10/2000
RS	Agc Herveiras	88230347000171	Tc-09-0025/2000	16/10/2000	16/10/2000
RS	Agc Vila Fao	94705795000187	Tc-09-0026/2000	25/09/2000	01/12/2000
RS	Agc Cinco Da Boa Vista	94523081000158	Tc-04-007/2000	10/10/2000	16/10/2000
RS	Agc Coqueiro Baixo	4141977000180	Tc-09-0027/2000	30/09/2000	30/11/2000
RS	Agc Veado Pardo	87599122000124	Tc-05-059/2000	15/10/2000	15/10/2000
RS	Agc Laranjeiras Marau	87612883000179	Tc-05	07/06/2003	07/06/2003
RS	Agc Linha Imperial	3144770000104	Tc-04-070/2000	09/10/2000	16/10/2000
RS	Agc Vila Da Faya	89747000000163	T.C. 019/2000	20/10/2000	20/10/2000
RS	Agc Monte Berico	98671597000109	Tc-04-046/2000	10/11/2000	16/11/2000
RS	Agc Barra Do Rio Azul	93539153000192	Tc-043/2000	05/11/2000	01/12/2000
RS	Agc Barra Dos Moraes	89002612000127	Tc-04-085/2000	16/11/2000	20/11/2000
RS	Agc Nova Sardenha	91110338000151	Tc-04-054/2000	16/11/2000	20/11/2000
RS	Agc Maracana	90683079000195	Tc-02-001/00	20/11/2000	20/11/2000
RS	Agc Santa Tecla	94325099000145	Tc-02-003/00	16/11/2000	20/11/2000

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RS	Agc Migliavacca	34028316002661	Tc-05-063/00	25/11/2000	23/12/2002
RS	Agc Bandeirinha	2471186000192	Tc-10-004/2000	28/11/2000	28/11/2000
RS	Agc Arco Verde	93437127000153	Tc-084/00	01/12/2000	11/12/2000
RS	Agc Espigao	2136839000187	Tc-02-007/2000	01/12/2000	01/12/2000
RS	Agc Evangelista	87849923000109	Tc-05	07/06/2003	07/06/2003
RS	Agc Santos Reis	1316469000105	Tc-049/00	01/12/2000	01/12/2000
RS	Agc Rincao Cristovao Pereira	88000922000140	Tc-060/00	01/12/2000	01/01/2002
RS	Agc Campestre Baixo	92868868000126	Tc-03-063/2000	05/02/2001	05/02/2001
RS	Agc Linha Comprida	87860763000190	Tc-064/00	01/12/2000	05/02/2001
RS	Agc Linha Bonita Baixa	87860763000190	Tc-065/00	01/12/2000	05/02/2001
RS	Agc Linha Sao Joao	87860763000190	Tc-066/00	01/12/2000	05/02/2001
RS	Agc Sao Gotardo	89288336000105	Tc-04-084/00	12/12/2000	18/12/2000
RS	Agc Derrubadas	94442282000120	Tc-07-054/00	20/12/2000	20/12/2000
RS	Agc Irapua	87613121000197	Tc-07-055/00	18/12/2000	18/12/2000
RS	Agc Rincao Vermelho	87612982000150	Tc-07-012/00	22/12/2000	22/12/2000
RS	Agc Tronqueiras	87613121000197	Tc-07-056/00	18/12/2000	18/12/2000
RS	Agc Arroio Canoas	91693325000152	Tc-03-005/2007	16/03/2007	16/03/2007
RS	Agc Gloria	87876801000101	Tc-03-074/00	11/12/2000	21/05/2001
RS	Agc Pinhal Da Serra	2523657000169	Tc-04-076/00	15/12/2000	21/12/2000
RS	Agc Sao Cristovao P Serra	2523657000169	Tc-04-075/00	15/12/2000	21/12/2000
RS	Agc Serra Dos Gregorios	2523657000169	Tc-04-077/00	15/12/2000	21/12/2000
RS	Agc Capitao	94706132000187	Tc-09-0029/00	29/12/2000	25/05/2001
RS	Agc Santa Barbara	92902055000105	Tc-0033/00	29/12/2000	29/12/2000
RS	Agc Sao Valentim Do Sul	92902055000105	Tc-09-0034/00	29/12/2000	29/12/2000
RS	Agc Vila Paraíso	92000207000184	Tc-09-0028/00	29/12/2000	01/11/2001
RS	Agc Sao Pedro Terceira Legua	91108985000129	Tc-04-081/00	21/12/2000	26/12/2000
RS	Agc Capela Sao Pedro	94021052000198	Tc-10-001/2000	28/12/2000	28/12/2000
RS	Agc Ubiretama	1611538000103	Tc-07-0037/2001	01/02/2001	01/04/2001
RS	Agc Linha Bonita Alta	4208358000165	Tc-03-078/01	29/01/2001	29/01/2001
RS	Agc Mato Leitao	7151800000152	Tc-09-039/01	19/01/2001	05/02/2001
RS	Agc Fazenda Da Estrela	95198008000110	Tc-04-079/01	29/01/2001	01/02/2001
RS	Agc Tamandua	1607619000121	Tc-09-0035/2000	29/12/2000	29/12/2000

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RS	Agc Mato Castelhana	92412808000102	Tc-05-069/2001	15/01/2001	05/02/2001
RS	Agc Santo Inacio	92730019000101	Tc-04-087/01	02/02/2001	05/02/2001
RS	Agc Capao Do Cipo	4213779000184	Tc-036/2001	01/02/2001	15/02/2001
RS	Agc Gramado Xavier	94577509000145	Tc-09-003/2001	01/08/2000	01/08/2000
RS	Agc Boa Vista Do Incra	4215199000126	Tc-020/2001	20/02/2001	05/03/2001
RS	Agc Vista Alegre Colorado	87613527000170	Tc-06-044/01	01/03/2001	01/03/2001
RS	Agc Santa Clara Do Ingai	91574764000146	Tc-06-041/01	01/03/2001	01/03/2001
RS	Agc Vila Lago Parque Clube	88117700000101	Tc-09-0037/2001	02/01/2001	02/01/2001
RS	Agc Centro Linha Brasil	87334918000155	Tc-09-007/2007	27/03/2007	27/03/2007
RS	Agc Rio Toldo	87613410000196	Tc-05-	25/03/2001	20/06/2003
RS	Agc Palanque	87334918000155	Tc-09-005/2007	27/03/2007	27/03/2007
RS	Agc Pedras Altas	4219099000178	Tc-010-048/01	22/03/2001	26/03/2001
RS	Agc Barra Do Ouro	94436342000100	Tc-03-082/2001	22/03/2001	02/04/2001
RS	Agc Morro Alto	94436342000100	Tc-03-083/01	28/03/2001	02/04/2001
RS	Agc Garruchos	92891035000186	Tc-07-016/2001	02/05/2001	02/05/2001
RS	Agc Sao Marcos Uruguiana	88131164000107	Tc-08-040/01	18/04/2001	02/05/2001
RS	Agc Plano Alto	88131164000107	Tc-08-039/01	18/04/2001	02/05/2001
RS	Agc Joao Arregui	88131164000107	Tc-08-038/01	18/04/2001	02/05/2001
RS	Agc Barragem Sanchuri	88131164000107	Tc-08-037/01	18/04/2001	02/05/2001
RS	Agc Boa Vista Do Cadeado	4216132000106	Tc-06-021/01	10/04/2001	01/05/2001
RS	Agc Pontao	92451152000129	Tc-05-072/01	01/04/2001	01/04/2001
RS	Agc Rincao Del Rey	88821079000162	Tc-09-0013/99	01/09/1999	01/03/2001
RS	Agc Vila Freire	1612869000150	Tc-10-126/2001	15/05/2001	15/05/2001
RS	Agc Vila Unidos	88756929000196	Tc-04-089/01	28/05/2001	28/05/2001
RS	Agc Carlos Gomes	93539187000187	Tc-05-075/01	20/05/2001	25/05/2001
RS	Agc Cruzaltense	4213529000144	Tc-05-073/2001	25/05/2001	01/06/2001
RS	Agc Coronel Pilar	4215013000139	Tc-04-092/2001	15/05/2001	25/05/2001
RS	Agc Lagoa Bonita Do Sul	4215918000109	Tc-09-0042/2001	15/05/2001	15/05/2001
RS	Agc Chimarrao	90483066000172	Tc-04-0094/01	01/06/2001	11/06/2001
RS	Agc Jacuizinho	4217901000190	Tc-06-026/01	18/05/2001	01/06/2001
RS	Agc Santo Antonio Do Planalto	94704020000197	Tc-06-022/01	23/05/2001	01/06/2001
RS	Agc Porto Mariante	87334918000155	Tc-09-011/2007	16/04/2007	16/04/2007

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RS	Agc Sao Pedro Das Missoes	4229729000195	Tc-06-027/01	23/05/2001	01/07/2001
RS	Agc Almirante Tamandare	4215782000137	Tc-06-029/01	01/07/2001	01/07/2001
RS	Agc Linha Vitoria	4215782000137	Tc-06-031/01	01/07/2001	01/07/2001
RS	Agc Rincao Do Segredo	4215782000137	Tc-06-030/01	01/07/2001	01/07/2001
RS	Agc Coloninha	87590998000100	Tc-09-0047/01	02/05/2001	05/11/2001
RS	Agc Oeste	92902154000197	Tc-09-0051/2001	20/06/2001	17/07/2001
RS	Agc Pulador	92902154000197	Tc-09-0052/2001	20/06/2001	17/07/2001
RS	Agc Sitio	87590998000100	Tc-09-105/2004	04/11/2004	04/11/2004
RS	Agc Taboaozinho	87590998000100	Tc-044/2001	02/05/2001	02/08/2004
RS	Agc Vila Progresso A Tigre	87590998000100	Tc-09-0046/2001	02/05/2001	05/11/2001
RS	Agc Santa Cecilia Do Sul	4215090000199	Tc-05-079/2001	25/08/2001	01/09/2001
RS	Agc Vila Langaro	1612386000155	Tc-05-078/2001	25/08/2001	01/09/2001
RS	Agc Deodoro	87334918000155	Tc-09-006/2007	27/03/2007	27/03/2007
RS	Agc Porto Vera Cruz	91105452000193	Tc-07-010/2001	13/08/2001	20/08/2001
RS	Agc Sao Valerio Do Sul	94442241000134	Tc-07-058/2001	29/08/2001	30/08/2001
RS	Agc Sete De Setembro G Miss	1612776000125	Tc-07-038/2001	08/08/2001	08/08/2001
RS	Agc Linha Gramado	87712212000180	Tc-06-036/2001	01/09/2001	01/09/2001
RS	Agc Inhacora	93244606000153	Tc-07-009/2001	21/09/2001	24/09/2001
RS	Agc Frei Sebastiao	90836701000158	Tc-03-096/2001	01/10/2001	01/11/2001
RS	Agc Mato Queimado	4204318000145	Tc-07-070/2001	05/10/2001	08/10/2001
RS	Agc Senador Salgado Filho	1611536000106	Tc-07-063/2001	04/10/2001	22/10/2001
RS	Agc Tainhas	88756879000147	Tc-04-027/2001	29/10/2001	01/11/2001
RS	Agc Itapuca Anta Gorda	87261509000176	Tc-09-0057/2001	13/10/2001	30/11/2001
RS	Agc Piquiri	87530978000143	Tc-09-004/2007	20/04/2007	20/04/2007
RS	Agc Santo Amaro Do Sul	88117726000150	Tc-09-0060/2001	16/10/2001	28/11/2001
RS	Agc Vila Arlindo	87334918000155	Tc-09-008/2007	27/03/2007	27/03/2007
RS	Agc Sede Aurora	91574764000146	Tc-06-037/2001	15/10/2001	01/11/2001
RS	Agc Mariana Pimentel	94068418000184	Tc-10-140/2001	30/10/2001	26/12/2001
RS	Agc Torquato Severo	87482535000124	Tc-10-140/2001	08/11/2001	08/11/2001
RS	Agc Dezesesseis De Novembro	91553966000101	Tc-07-072/2001	29/10/2001	15/11/2001
RS	Agc Westfalia	4215147000150	Tc-09-0053/2001	18/09/2001	18/09/2001
RS	Agc Tres Vendas	87530978000143	Tc-09-003/2007	20/04/2007	20/04/2007

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RS	Agc Vila Tamandua	92000215000120	Tc-09-0072/2001	29/11/2001	15/05/2002
RS	Agc Boa Uniao	93317998000133	Tc-03-101/01	24/12/2001	01/02/2002
RS	Agc Potreiro Bonito	88541354000194	Tc-06-002/2007	01/03/2007	01/03/2007
RS	Agc Pinhalzinho	89030639000123	Tc-06-042/001	07/11/2001	01/12/2001
RS	Agc Pinheiro Mercado	87613535000116	Tc-06-049/2001	29/11/2001	01/12/2001
RS	Agc Sao Jose Da Gloria	87613485000177	Tc-06-050/2001	30/11/2001	01/12/2001
RS	Agc Sao Bento Carazinho	87613535000116	Tc-06-041/01	29/11/2001	01/12/2001
RS	Agc Sao Sebastiao	87613584000159	Tc-05-006/07	15/08/2007	25/08/2007
RS	Agc Bela Vista Machadinho	87613576000102	Ci/Revar-05-0419/07	01/09/2007	01/09/2007
RS	Agc Muliterno	92450998000144	Tc-05-003/2007	02/07/2007	02/07/2007
RS	Agc Padre Gonzales	87613188000121	Tc-07-007/2007	02/05/2007	02/06/2007
RS	Agc Missoes	88541354000194	Tc-06-005/2007	17/09/2007	17/09/2007
RS	Agc Canudos Do Vale	4218263000122	Tc-09-0078/2001	01/12/2001	01/12/2001
RS	Agc Espirito Santo	92465228000175	Tc-07-006/2007	23/04/2007	23/04/2007
RS	Agc Vila Cruz	91971895000167	Tc-08-003/2007	02/04/2007	02/04/2007
RS	Agc Serra Dos Vargas	88141460000180	Tc-10-148/2002	17/04/2002	17/04/2002
RS	Agc Santana Chapada	87613220000179	Tc-06-003/2007	02/04/2007	03/04/2007
RS	Agc Sao Pedro Do Butia	93592715000161	Tc-07-091/2001	14/12/2001	17/12/2001
RS	Agc Nova Ramada	1611828000149	Tc-07-004/2007	01/02/2007	01/02/2007
RS	Agc Val De Serra	88227756000119	Tc-08-002/2007 Renovacao	01/02/2007	01/02/2007
RS	Agc Sao Marcos Constantina	87708889000144	Tc-06-060/020	27/06/2002	01/07/2002
RS	Agc Bom Progresso	94726353000117	Tc-07-0129/02	27/06/2002	27/06/2002
RS	Agc Sao Jose Joia	89650121000192	Tc-07-0127/02	26/06/2002	26/06/2002
RS	Agc Curral Alto	88824099000197	Tc-10-006/2007	20/06/2007	20/06/2007
RS	Agc Lajeadozinho	98671597000109	Tc-09-103/2002	01/08/2002	01/08/2002
RS	Agc Sede Dourado	87613469000184	Tc-05-092/2002	12/07/2002	20/07/2002
RS	Agc Tres Barras	87613469000184	Tc-05-093/2002	12/07/2002	20/07/2002
RS	Agc Bairro Daltro Filho	92454776000108	Tc-09-0015/2007	02/07/2007	02/07/2007
RS	Agc Santa Rosa	88541354000194	Tc-06-004/2007	01/08/2007	10/08/2007
RS	Agc Laranjeiras Vicente Dutra	87612883000179	Tc-06-063/2002	01/08/2002	01/08/2002
RS	Agc Espigao Alto	87613618000105	Tc-05-094/02	20/08/2002	20/08/2002
RS	Agc Bote	88080379000138	Tc-10-151/02	06/09/2002	06/09/2002

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RS	Agc Itapua	93856862000100	Tc-02-022/2002	13/09/2002	13/09/2002
RS	Agc Progresso Tres Palmeiras	92399112000185	Tc-06-064/02	01/09/2002	01/10/2002
RS	Agc Banhado Do Colegio	88696810000175	Tc-10-0153/02	16/09/2002	16/09/2002
RS	Agc Barragem Do Itu	88131164000107	Tc-08-066/02	09/09/2002	09/10/2002
RS	Agc Espinilho Grande	88227764000165	Tc-008/07	28/10/2007	28/10/2007
RS	Agc Tabai	1615515000169	Tc-09-0099/02	01/10/2002	01/10/2002
RS	Agc Sao Miguel Chapada	87613220000179	Tc-06-065/02	23/09/2002	01/11/2002
RS	Agc Santo Isidro	87612966000168	Tc-07-0133/02	02/12/2002	02/12/2002
RS	Agc Quinta	88566872000162	Tc-10-157/2002	03/12/2002	24/12/2002
RS	Agc Lago Azul	4219099000178	Tc-10-147/02	16/12/2002	20/05/2003
RS	Agc Criuva	88830609000139	Tc-04-036/2002	16/12/2002	23/12/2002
RS	Agc Fazenda Souza	88830609000139	Tc-04-035/2002	16/12/2002	23/12/2002
RS	Agc Santa Lucia Do Piai	88830609000139	Tc-04-034/2002	16/12/2002	23/12/2005
RS	Agc Vila Cristina	88830609000139	Tc-04-033/2002	16/12/2002	23/12/2002
RS	Agc Vila Oliva	88830609000139	Tc-04-032/2002	16/12/2002	23/12/2002
RS	Agc Vila Seca	88830609000139	Tc-04-031/2002	16/12/2002	23/12/2002
RS	Agc Cascata	87455531000157	Tc-10-156/2002	27/12/2002	27/12/2002
RS	Agc Santa Silvana	87455531000157	Tc-10-158/2002	27/12/2002	27/12/2002
RS	Agc Colonia Maciel	87455531000157	Tc-10-157/2002	27/12/2002	27/12/2002
RS	Agc Nova Candelaria	1602258000120	Tc-07-0113/2003	20/01/2003	17/02/2003
RS	Agc Bojuru	88568902000170	Tc-10-0160/03	03/03/2003	03/03/2003
RS	Agc Estreito	88568902000170	Tc-10-0160/03	03/03/2003	03/03/2003
RS	Agc Santa Gema	92406453000130	Tc-05-097/2003	01/01/2003	01/01/2003
RS	Agc Saica	88604897000103	.	15/07/2003	15/07/2003
RS	Agc Boa Vista S Fco Assis	87896882000101	Tc-08-051/2003	28/04/2003	09/05/2003
RS	Agc Sao Pedro Tapera	87613493000113	067/03	06/04/2003	06/04/2003
RS	Agc Nova Milano	89848949000150	Tc-04-104/2003	20/05/2003	02/06/2003
RS	Agc Fazenda Colorado	89708051000186	Tc-09-066/03	31/03/2003	11/08/2003
RS	Agc Chapada	92401561000110	Tc-04-005/2003	10/06/2003	16/06/2003
RS	Agc Cerrito Alegre	87455531000157	Tc-10-0163/03	18/06/2003	18/06/2003
RS	Agc Clemente Argolo	87613626000151	Tc-05-099/2003	15/06/2003	15/06/2003
RS	Agc Santa Luzia Lagoa Verm	87613626000151	Tc-05-098/2003	15/06/2003	15/06/2003

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RS	Agc Esquina Piratini	87613014000169	.	28/07/2003	28/07/2003
RS	Agc Itacolomi	87890992000158	Tc-02-01/2003	01/07/2003	28/07/2003
RS	Agc Dona Otilia	87612982000150	Agc-0179/2003	25/07/2003	24/09/2003
RS	Agc Passo Do Verde	88488366000100	Agc-053/2003	30/09/2003	25/11/2003
RS	Agc Povo Novo	88566872000162	Tc-10/164/2003	01/09/2003	01/09/2003
RS	Agc Cerro Chato	88080379000138	Tc-165/2003	27/11/2003	27/11/2003
RS	Agc Coxilha De Lajeado	88080379000138	Agc-166/2003	27/11/2003	27/11/2003
RS	Agc Basilio	88080379000138	Agc-164/2003	27/11/2003	27/11/2003
RS	Agc Campo Branco	92454800000109	Agc-100/2003	19/11/2003	29/12/2003
RS	Agc Capao Bonito Do Sul	4215971000100	Agc-103/03	03/11/2003	03/11/2003
RS	Agc Costa Ipiranga	87890992000158	Tc-02/2003	26/11/2003	26/11/2003
RS	Agc Morro Azul	91103127000191	Tc-03-017/06	14/06/2006	01/08/2006
RS	Agc Santo Anjo Da Guarda	91103127000191	Tc-03-018/06	14/06/2006	01/08/2006
RS	Agc Fatima	87613626000151	Tc-05/101/03	01/12/2003	01/12/2003
RS	Agc Tupinamba	87613626000151	Tc-05/102/03	01/12/2003	01/12/2003
RS	Agc Pinto Bandeira	87849923000109	Tc-05/105/2004	28/01/2004	02/02/2004
RS	Agc Vila Silveira	92868850000124	Tc-002/2004	25/03/2004	01/04/2004
RS	Agc Arroio Do Padre	4218960000183	Tc-Rs-10-167/2004	15/04/2004	15/04/2004
RS	Agc Linha Barra Curta Baixa	87708889000144	Tc-06-069/2004	28/04/2004	01/07/2004
RS	Agc Mato Perso	87843819000107	Tc-04-002/04	25/05/2004	01/06/2004
RS	Agc Esquina Gaucha	87613147000135	Tc-07-001/2004	02/06/2004	31/07/2004
RS	Agc Pranchada	92465210000173	Tc-07-004/2004	30/06/2004	30/06/2004
RS	Agc Vila Bender	87613147000135	Tc-07-003/2004	02/06/2004	01/07/2004
RS	Agc Vila Planalto	87613147000135	Tc-07-003/2004	02/06/2004	02/06/2004
RS	Agc Ismael	1613464000136	Tc-07-005/2004	30/06/2004	30/06/2004
RS	Agc Lara	1613464000136	Tc-07-06/2004	30/06/2004	16/08/2004
RS	Agc Santa Cruz	87612891000115	Tc-06-076/2004	08/11/2004	17/12/2004
RS	Agc Sao Jose Planalto	87612891000115	Tc-06-075/2004	08/11/2004	17/12/2004
RS	Agc Sao Luiz	87612891000115	Tc-06-074/2004	08/11/2004	08/11/2004
RS	Agc Escadinhas	752074000265	Tc-03-108/04	01/11/2000	01/11/2000
RS	Agc Tres Pinheiros Itati	4158995000174	Tc-03-109/04	01/12/2004	01/03/2005
RS	Agc Sao Pedro T Portela	87613089000140	Tc-07-005/2007	23/04/2007	23/04/2007

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RS	Agc Souza Ramos	87613410000196	Tc-05-001/05	20/07/2001	20/07/2001
RS	Agc Francesa Alta	91693325000152	Tc-03-110/04	20/12/2004	02/01/2005
RS	Agc Linha Francesa Baixa	91693325000152	Tc-03-111/04	20/12/2004	02/01/2005
RS	Agc Boa Vista S Lourenco Sul	87893111000152	Tc-10/0175/2005	06/05/2005	06/05/2005
RS	Agc Pedras Brancas	88818299000137	Tc-008/2005	10/05/2005	10/05/2005
RS	Agc Engenheiro Luis Englert	87614269000146	Tc-05-003/2005	01/06/2005	01/06/2005
RS	Agc Boqueirao Lagoa Vermelha	87613626000151	Tc-05-0004/2005	16/06/2005	11/07/2005
RS	Agc Xaxim	92454800000109	Tc-09-125/05	24/06/2005	15/07/2005
RS	Agc Cerro Preto	92406438000192	Tc-09-0129/05	29/06/2005	29/12/2005
RS	Agc Nossa Senhora Aparecida	92406438000192	Tc-09-0131/05	29/06/2005	29/12/2005
RS	Agc Pedregal	92406438000192	Tc-09-0130/05	29/06/2005	29/12/2005
RS	Agc Vila Sete De Setembro	6103382000165	Tc-07-002/05	15/06/2005	01/07/2005
RS	Agc Capela Santo Antonio	7468350000126	Tc-10-0177/05	21/07/2005	21/07/2005
RS	Agc Cortado	1601856000185	Tc-09-0132/2005	30/06/2005	01/10/2005
RS	Agc Boa Vista Sta Cruz Sul	95440517000108	Ci/Dinor/Desat-001/2005-Circul	01/12/2005	01/12/2005
RS	Agc Monte Alverne	95440517000108	Tc-09-0128/05	30/06/2005	15/09/2005
RS	Agc Encruzilhada	1610568000197	Tc-08-069/2005	02/08/2005	02/08/2005
RS	Agc Rio Pardinho	9544051000108	Tc-09-0126/05	30/06/2005	01/12/2005
RS	Agc Quatro Irmaos	4215994000114	Tc-05-017/2005	22/07/2005	25/07/2005
RS	Agc Triunfo	87455531000157	Tc-0179/2005	18/08/2005	18/08/2005
RS	Agc Varzea Do Capivarita	91342667000128	Tc-09-0134/2005	20/07/2005	12/12/2005
RS	Agc Monte Castelo	91342667000128	Ci/Dinor/Desat-001/2005-Circul	12/12/2005	12/12/2005
RS	Agc Linha Ferraz	2126271000113	Tc-09-0135/05	22/08/2005	22/08/2005
RS	Agc Piraju	91551762000131	Tc-08-070/2005	25/08/2005	25/08/2005
RS	Agc Capao Da Porteira	89150163000164	Tc-02-001/05	22/08/2005	22/08/2005
RS	Agc Castelinho	87612917000125	Tc-06-091/2005	15/08/2005	26/08/2005
RS	Agc Osvaldo Cruz	87612917000125	Tc-06-090/2005	15/08/2005	15/08/2005
RS	Agc Rondinha	91103093000135	Tc-03-124/05	01/09/2005	29/05/2006
RS	Agc Gramal	88117700000101	Tc-09-136/05	01/08/2005	01/12/2005
RS	Agc Bom Jesus	87893111000152	Tc-10-181/05	05/09/2005	09/09/2005
RS	Agc Passo Das Pedras	3075811000140	Tc-10-0182/2005	22/09/2005	22/09/2005
RS	Agc Nova Roma	7089918000106	Tc-04-029/2005	26/09/2005	01/10/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RS	Agc Vila Paz	87613493000113	Tc/Revar-06-096/2005	27/09/2005	03/10/2005
RS	Agc Santa Catarina	93592731000154	Tc-07-002/2005	03/10/2005	13/10/2005
RS	Agc Gramado Sao Pedro	87612768000102	Tc-05-027/2005	10/10/2005	10/10/2005
RS	Agc Campo Novo	87612768000102	Tc-05-028/2005	10/10/2005	10/10/2005
RS	Agc Vila Assis	87612768000102	Tc-05-029/2005	10/10/2005	10/10/2005
RS	Agc Canabarro	88661400000199	Tc-09-140/2005	14/10/2005	25/10/2005
RS	Agc Maria Santa	89363642000169	Tc-09-0139/2005	01/11/2005	21/12/2005
RS	Agc Pompeu Machado	89363642000169	Tc-09-0142/2005	01/11/2005	21/12/2005
RS	Agc Capita0 Noronha	89363642000169	Ci/Dinor/Desat/001/2005-Circu	21/12/2005	21/12/2005
RS	Agc Coronel Prestes	89363642000169	Ci/Dinor/Desat/001/2005-Cicul	21/12/2005	21/12/2005
RS	Agc Mato Grande	87613048000153	Tc 07 04/2005	17/11/2005	23/11/2005
RS	Agc Candido Freire	87613048000153	Tc 07 - 003/2005	17/11/2005	23/11/2005
RS	Agc Linha Lazzari	87612925000171	Tc 06 097/2005	28/11/2005	05/12/2005
RS	Agc Santa Tereza Catuip0	92903962000179	Tc-07-005/2005	30/11/2005	05/12/2005
RS	Agc Passo Dareia	88821079000162	Tc 09-0146/2005	15/11/2005	20/12/2005
RS	Agc Max Bruhns	88821079000162	Tc 09 - 149/2005	15/11/2005	20/12/2005
RS	Agc Albardao	88821079000162	Tc - 09 - 147/2005	15/11/2005	20/12/2005
RS	Agc Povoado Tozzo	87613402000140	Ci/Revar/05-0001/2006	02/01/2006	03/01/2006
RS	Agc Alto Paredao	95440517000108	Tc-09-0145/2005	15/11/2005	05/01/2006
RS	Agc Saltinho	87613402000140	Ci/Reop/O5-0001/2006	26/12/2005	03/01/2006
RS	Agc Sete Lagoas	87613402000140	Ci/Revar/05-001/06	01/12/2005	03/01/2006
RS	Agc Sao Joao Da Reserva	87893111000152	Tc - Reop-10/00186/06	16/01/2006	16/01/2006
RS	Agc Linha Silveira	87612768000102	Tc-05-01/2006	05/02/2006	05/02/2006
RS	Agc Tres Pinheiros F Xavier	87612768000102	Tc-05-02/2006	24/01/2006	05/02/2006
RS	Agc Morungava	87890992000158	Tc-02-002/2006	19/06/2006	19/06/2006
RS	Agc Santana Erval Grande	87613436000134	Tc-05-042/2005	15/12/2005	05/02/2006
RS	Agc Sete De Setembro Erval G	87613436000134	Tc-05-041/2005	26/12/2005	05/02/2006
RS	Agc Cancelao	88861448000140	Tc/Reop/Rs-10-002/2006	04/04/2006	10/04/2006
RS	Agc Boqueirao S Lourenco Sul	87893111000152	Tc/Reop/Rs-10-003/2006	05/04/2006	05/04/2006
RS	Agc Linha Temeraria	88572748000100	Tc-04-003/2006	31/03/2006	01/04/2006
RS	Agc Carovi	4213779000184	Tc-08-002/2006	28/04/2006	02/05/2006
RS	Agc Monte Bonito	87455531000157	Tc-Revar/Rs-10-005/2006	12/05/2006	19/05/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RS	Agc Linha Brasil	88572748000100	Tc-Revar/Rs-04-005/2006	05/05/2006	10/05/2006
RS	Agc Mormaco	92451038000107	Tc-Revar/Rs/05-06/2006	15/05/2006	01/06/2006
RS	Agc Fernando Ferrari	91103127000191	Tc/03 - 016/2006	14/06/2006	01/08/2006
RS	Agc Dr Edgardo Pereira Velho	88000922000140	Tc-03-015/06	14/06/2006	01/07/2006
RS	Agc Ijucapirama	87572046000163	Tc-08-003/2006	12/06/2006	13/06/2006
RS	Agc Campo Comprido	87612743000109	Tc-Revar-06-006/2006	12/06/2006	14/06/2006
RS	Agc Serrinha Velha	92000215000120	Tc-Reop09-0166/2006	15/06/2006	15/06/2006
RS	Agc Esperanca	87893111000152	Tc-10-009/2006	29/06/2006	30/06/2006
RS	Agc Atlantico	88824099000197	Tc-10-0010/2006	29/06/2006	29/06/2006
RS	Agc Campos Quevedos	87893111000152	Tc-10 - 008/2006	28/06/2006	28/06/2006
RS	Agc Harmonia	87893111000152	Tc- 10 - 007/2006	27/06/2006	27/06/2006
RS	Agc Santa Margarida Do Sul	4219343000100	Tc - 08 - 008/2006	03/07/2006	03/07/2006
RS	Agc Coqueiros Do Sul	94703980000132	Tc-06-010/2006	10/07/2006	10/07/2006
RS	Agc Floresta Selbach	87613501000121	Tc-06-012/2006	01/09/2006	01/09/2006
RS	Agc Arroio Grande Selbach	87613501000121	Tc-06-011/2006	01/09/2006	29/09/2006
RS	Agc Forninho	88142302000145	Tc-08-009/2006	27/09/2006	27/09/2006
RS	Agc Quilombo	87455531000157	Tc-10-012/2006	29/09/2006	29/09/2006
RS	Agc Santa Izabel	88860366000181	Tc-10-011/2006	05/10/2006	05/10/2006
RS	Agc Itati	4158995000174	Tc-03-019/2006	27/09/2006	27/09/2006
RS	Agc Aguas Claras	88000914000101	Tc-03-03/2006	04/10/2006	04/10/2006
RS	Agc Sede Quiteria	88117700000101	Tc-09-005/2006	02/10/2006	02/10/2006
RS	Agc Sao Cristovao F Cunha	87843819000107	Tc-04-008/2006	20/10/2006	01/11/2006
RS	Agc Boqueirao G Camara	88117726000150	Tc-09-09/2006	16/10/2006	16/10/2006
RS	Agc Travesseiro	94706124000130	Tc-09-008/2006	20/10/2006	20/10/2006
RS	Agc Barro Vermelho Gravatai	87890992000158	Tc-02-004/2006	25/10/2006	25/10/2006
RS	Agc Passo Do Quaresma	4203896000167	Tc-07-10/2006	01/11/2006	01/11/2006
RS	Agc Vista Alegre Caibate	87613006000112	Tc-07-015/2006	03/11/2006	13/11/2006
RS	Agc Alfredo Chaves	87843819000107	Tc-04-010/2006	20/11/2006	26/11/2006
RS	Agc Caembora	88488358000156	Tc-08-011/2006	13/12/2006	13/12/2006
RS	Agc Vila Clara	88485412000100	Tc-08-010/2006	13/12/2006	13/12/2006
RS	Agc Barretos	4215971000100	Tc-05-033/2006	15/12/2006	15/12/2006
RS	Agc Linha Marcondes	88847082000155	Tc-04-015/2006	15/12/2006	15/12/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
RS	Agc Serra Grande Italiana	88847082000155	Tc-04-013/2006	15/12/2006	15/12/2006
RS	Agc Linha Araripe Gramado	88847082000155	Tc-04-016/2006	15/12/2006	15/12/2006
RS	Agc Serra Grande Alema	88847082000155	Tc-04-014/2006	15/12/2006	15/12/2006
RS	Agc Parque Eldorado	92324706000127	Tc-Rs-Revar-02	02/12/2006	02/01/2007
RS	Agc Caraa	1614158000114	Tc-Rs-Reop03-001/07	02/01/2007	02/01/2007
RS	Agc Ponte Cordeiro De Farias	87455531000157	Tc-0002/2007	11/01/2007	15/01/2007
RS	Agc Borore	1610568000197	Tc- 0001/2007	13/01/2007	13/01/2007
RS	Agc Grupelli	87455531000157	Tc-0003/2007	11/01/2007	15/01/2007
RS	Agc Corrientes	87455531000157	Tc-0004/2007	11/01/2007	15/01/2007
RS	Agc General Neto	91693325000152	Tc-003/2007	22/01/2007	22/01/2007
RS	Agc Vila Salto	4216419000136	Tc-Revar-07-017/2007	18/01/2007	18/01/2007
RS	Agc Daltro Filho	87613089000140	Tc-Revar-07-002/2007	01/02/2007	01/02/2007
RS	Agc Timbauva	87613014000169	Tc-Revar07-032007	01/02/2007	01/02/2007
RS	Agc Sao Roque	87708889000144	Tc-06-001/2007	01/02/2007	02/02/2007
RS	Agc Bela Vista Segredo	92000215000120	Tc-09-001/2007	02/02/2007	02/02/2007
RS	Agc Pinheiros	87893111000152	Tc-10-004/2007	28/02/2007	01/03/2007
RS	Agc Vale Do Sampaio	87334918000155	Tc-09-013/2007	01/05/2007	01/05/2007
RS	Agc Santo Antonio De Castro	88587183000134	Tc-04-002/2007	25/06/2007	02/07/2007
RS	Agc Santa Luiza	88587183000134	Tc-04-003/2007	25/06/2007	02/07/2007
RS	Agc Sao Joao Bosco	88202437000159	Tc-05-003/2007	25/08/2007	25/08/2007
RS	Agc Cruzaltinha	88202437000159	Tc-05-007/2007	25/08/2007	25/08/2007
RS	Agc Vila Sao Jose	87612974000104	Tc-010/2007	10/09/2007	10/09/2007
RS	Agc Tancredo Neves	88488366000100	Tc-08- 004/2007	09/11/2007	12/11/2007
RS	Agc Joao Rodrigues	88821079000162	Tc-09-019/2007	01/11/2007	
RS	Agc Bexiga	88821079000162	Tc-09-016/2007	01/11/2007	
RS	Agc Barra Grande	87612933000118	Tc-06-011/2007	16/11/2007	
RS	Agc Farinhas	87612933000118	Tc -06- 010/2007	19/11/2007	
RS	Agc Volta Grande	87612933000118	Tc-06-009/2007	19/11/2007	19/11/2007
SC	Agc Vargem Bonita	95996187000131	Tc 6026/05	01/05/2000	01/06/2005
SC	Agc Nova Estrela	95995221000153	Tc 6042/06	02/12/2006	02/12/2006
SC	Agc Ribeirao Pequeno	82928706000182	Tc 20081/05	23/08/2000	23/08/2005
SC	Agc Balneario Gaivota	1511659000175	Tc 20076/05	01/06/2000	01/06/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SC	Agc Pescaria Brava	82928706000182	Tc 20080/05	23/08/2000	23/08/2005
SC	Agc Treviso	1614019000190	Tc 20077/05	16/06/2000	16/06/2005
SC	Agc Dalbergia	83102418000137	Tc 0416/05	30/06/2000	01/07/2005
SC	Agc Rio Rufino	95991071000100	Tc 5006/05	05/06/2000	20/07/2005
SC	Agc Chapadao Do Lageado	1613120000127	Tc 5004/05	03/07/2000	04/07/2005
SC	Agc Macieira	95992020000100	Tc 6030/05	01/08/2000	08/08/2005
SC	Agc Santa Maria	83201780000108	Tc 0614/06	31/05/2001	02/06/2006
SC	Agc Mirador	83102434000120	Tc 3634/06	29/12/2006	29/12/2006
SC	Agc Passo Manso	82765488000102	Tc 3171/07	01/02/2007	28/02/2007
SC	Agc Brunopolis	1613853000161	Tc 6033/05	01/10/2000	01/12/2005
SC	Agc Vargem	95995130000118	Tc 6035/05	01/10/2000	05/12/2005
SC	Agc Taquara Verde	3617245000150	Tc 6034/05	01/10/2000	01/12/2005
SC	Agc Itaio	83102517000119	Tc 4029/05	06/09/2000	18/10/2005
SC	Agc Itapocu	83102228000110	Tc 4026/05	16/08/2000	16/08/2005
SC	Agc Felipe Schmidt	83102384000180	Tc 4027/05	01/09/2000	25/11/2005
SC	Agc Pinheiros	83102384000180	Tc 4031/05	16/10/2000	25/11/2005
SC	Agc Marcilio Dias	83102384000180	Tc 4028/05	01/09/2000	25/11/2005
SC	Agc Aterrado Torto	83102681000126	Tc 3316/06	30/04/2001	02/05/2006
SC	Agc Paula Pereira	2437053000108	Tc 4030/05	16/10/2000	15/12/2005
SC	Agc Frei Rogerio	1616039000109	Tc 5007/05	30/08/2000	01/09/2005
SC	Agc Capao Alto	1599409000139	Tc 5008/05	01/12/2000	01/12/2005
SC	Agc Bateias De Baixo	83102749000177	Tc 4032/05	01/11/2000	26/10/2005
SC	Agc Sao Miguel Da Serra	7443175000112	Tc 4033/05	30/11/2005	30/11/2005
SC	Agc Coronel Martins	95993093000109	Tc 7048/05	15/09/2000	16/09/2005
SC	Agc Jardinopolis	80637457000140	Tc 7052/06	17/11/2000	17/11/2005
SC	Agc Arvoredo	9599524700010	Tc 7049/05	26/09/2000	27/09/2005
SC	Agc Saltinho	1612844000156	Tc 7044/05	24/10/2000	01/11/2005
SC	Agc Irati	95990230000151	Tc 7051/05	13/11/2000	13/11/2005
SC	Agc Palmeira	1610566000106	Tc 5009/05	20/12/2000	21/12/2005
SC	Agc Tijipio	82925652000100	Tc 8006/06	05/09/2006	05/09/2006
SC	Agc Pinheiral	82845744000171	Tc 8004/05	30/11/2005	30/11/2005
SC	Agc Lajeado Grande	95993077000116	Tc - 7055/05	11/12/2000	11/12/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SC	Agc Paniel	1608820000123	Tc 5001/05	01/10/1999	02/03/2005
SC	Agc Formosa Do Sul	80637424000109	Tc 7038/05	02/12/1999	03/12/2004
SC	Agc Paial	1614376000159	Tc 7047/05	01/07/2000	02/07/2005
SC	Agc Passos Maia	95993085000162	Tc 6028/05	01/11/1999	01/07/2005
SC	Agc Ibiã	1612745000174	Tc 6025/05	01/12/1999	03/03/2005
SC	Agc Barra Clara	82951195000110	Tc 1011/05	22/12/1999	01/07/2005
SC	Agc Taquaras	82892357000196	Tc 1014/05	22/12/1999	01/07/2005
SC	Agc Betânia	82951195000110	Tc 1012/05	22/12/1999	01/07/2005
SC	Agc Garcia	82951195000110	Tc 1013/05	22/12/1999	01/07/2005
SC	Agc Belmonte	80912108000190	Tc 7039/05	14/12/1999	15/12/2004
SC	Agc Bom Jesus	1551148000187	Tc 7040/05	17/01/2000	17/01/2005
SC	Agc Aguas Frias	95990180000102	Tc 7054/05	27/11/2000	27/11/2005
SC	Agc Santa Helena	80912140000175	Tc 7053/06	28/11/2000	28/11/2005
SC	Agc Alto Bela Vista	1614374000160	Tc 6029/05	01/12/1999	01/07/2005
SC	Agc Tigrinhos	1566620000155	Tc 7043/05	17/02/2000	18/02/2005
SC	Agc Bom Jesus Do Oeste	1594009000130	Tc 7042/05	17/02/2000	18/02/2005
SC	Agc Flor Do Sertão	1566621000108	Tc 7041/05	20/01/2000	21/01/2005
SC	Agc Planalto Alegre	95990255000155	Tc 7045/05	12/04/2000	13/04/2005
SC	Agc Vila Nova	82909409000190	Tc 20062/05	01/03/2000	01/03/2005
SC	Agc Mirim	82909409000190	Tc 20061/05	01/03/2000	01/03/2005
SC	Agc Aracatuba	82909409000190	Tc 20059/05	01/03/2000	01/03/2005
SC	Agc Ermo	1608905000101	Tc 20067/05	01/05/2000	24/05/2005
SC	Agc Cachoeira De Fatima	82913211000180	Tc 20069/05	15/05/2000	24/05/2005
SC	Agc São Gabriel	82928672000126	Tc 20075/05	30/05/2000	30/05/2005
SC	Agc Aiure	82558149000155	Tc 20085/05	01/09/2000	01/09/2005
SC	Agc Invernada	82558149000155	Tc 2001/07	01/03/2007	01/03/2007
SC	Agc Itanema	82558909000124	Tc 20071/05	01/06/2000	16/06/2005
SC	Agc Guata	82558909000124	Tc 20073/05	16/06/2000	26/05/2005
SC	Agc Barro Branco	82558909000124	Tc 20072/05	01/06/2000	01/06/2005
SC	Agc São Bento Baixo	82916826000160	Tc 20048/06	20/09/2001	20/10/2006
SC	Agc Morro Grande	95780458000117	Tc 20086/05	01/09/2000	23/08/2005
SC	Agc Estação Cocal	83000323000102	Tc 20066/05	01/05/2000	24/05/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SC	Agc Nossa Senhora Do Caravagio	82916826000160	Tc 20047/06	20/09/2001	22/09/2006
SC	Agc Nova Brasilia	82909409000190	Tc 20060/05	01/03/2000	01/03/2005
SC	Agc Nova Guarita	82963216000117	Tc 20078/05	01/07/2000	01/07/2005
SC	Agc Santa Cruz Do Timbo	83102541000158	Tc 4045/07	07/08/2007	27/08/2007
SC	Agc Sao Cristovao	83102400000135	Tc 4024/05	01/11/2001	19/10/2005
SC	Agc Calmon	95949806000137	Tc 4023/05	25/02/2000	19/10/2005
SC	Agc Bela Vista Do Toldo	1612888000186	Tc 4025/05	11/05/2000	13/10/2005
SC	Agc Balneario Rincao	82916800000111	Tc 20087/05	25/08/2000	23/08/2005
SC	Agc Hercilio Luz	82911249000113	Tc 20070/05	15/06/2000	15/06/2005
SC	Agc Balneario Arroio Do Silva	1600194000129	Tc 20063/05	01/03/2000	01/03/2005
SC	Agc Vargem Do Cedro	82836818000103	Tc 20074/05	25/05/2000	25/05/2005
SC	Agc Pedra De Amolar	83102301000153	Tc 8003/06	04/04/2000	04/04/2005
SC	Agc Canto Grande	95887568000182	Tc 8001/06	24/03/2000	24/02/2005
SC	Agc Sao Joao Do Itaperiu	95954442000183	Tc 8004/06	05/10/2000	04/04/2005
SC	Agc Sao Joao	1949598000122	Tc 8002/06	24/03/2000	28/02/2005
SC	Agc Mirim Doce	95952248000169	Tc 0413/05	28/04/2000	29/04/2005
SC	Agc Santa Terezinha	95951323000177	Tc 0414/05	28/04/2000	29/04/2005
SC	Agc Braco Do Trombudo	95952230000167	Tc 0415/05	01/06/2000	02/06/2005
SC	Agc Cunhatai	1612116000144	Tc 7046/05	27/06/2000	16/06/2005
SC	Agc Sai	83102269000106	Tc 4036/05	29/12/2000	01/12/2005
SC	Agc Zortea	1612387000108	Tc 6027/05	01/05/2000	01/07/2005
SC	Agc Morro Grande	95782785000108	Tc 20068/05	01/05/2000	24/05/2005
SC	Agc Santana	82930181000110	Tc 2064/05	20/04/2000	21/04/2005
SC	Agc Rio America	82930181000110	Tc 20065/05	20/04/2000	21/04/2005
SC	Agc Iraputa	83102517000119	Tc 4039/06	17/08/2001	18/08/2006
SC	Agc Fragosos	83102749000177	Tc 4034/05	22/12/2000	01/11/2005
SC	Agc Guatambu	95990206000112	Tc 7074/06	03/07/2006	03/07/2006
SC	Agc Ipuacu	95993028000183	Tc 7057/06	08/01/2001	08/01/2006
SC	Agc Termas Do Gravatal	4223493000180	Tc 20092/06	15/01/2006	15/01/2006
SC	Agc Bandeirante	1612528000184	Tc 7059/06	20/03/2001	21/03/2006
SC	Agc Barra Bonita	1612527000130	Tc 7060/06	20/03/2001	21/03/2006
SC	Agc Princesa	1612836000100	Tc 7058/06	19/03/2001	19/03/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SC	Agc Barra Da Prata	79372520000185	Tc 3669/06	01/12/2006	01/12/2006
SC	Agc Guaporanga	82892308000153	Tc 1009/03	01/07/2003	11/08/2003
SC	Agc Sorocaba Do Sul	82892308000153	Tc 1018/06	30/08/2001	22/11/2006
SC	Agc Sao Bernardino	1612812000150	Tc 7077/06	17/09/2006	17/09/2006
SC	Agc Rio Preto Do Sul	83102509000172	Tc 4038/06	18/07/2006	11/08/2006
SC	Agc Sta Terezinha Do Progresso	1612847000190	Tc 7075/06	23/08/2001	01/09/2006
SC	Agc Rio Maina	82916818000113	Tc 20046/06	15/09/2006	15/09/2006
SC	Agc Passagem Da Barra	82928706000182	Tc 20051/06	21/09/2001	21/09/2006
SC	Agc Laranjeiras	82928706000182	Tc 20050/06	21/09/2001	21/09/2006
SC	Agc Barreiros	82928706000182	Tc 20049/06	21/09/2001	21/09/2006
SC	Agc Sao Cristovao	80989965000198	Tc 20054/06	01/11/2001	31/10/2006
SC	Agc Pindotiba	82926544000143	Tc 20052/06	22/09/2001	22/09/2006
SC	Agc Bela Vista	82939232000174	Tc 6037/06	01/11/2001	02/11/2006
SC	Agc Herciliopolis	82939398000190	Tc 6041/06	01/11/2001	01/11/2006
SC	Agc Nova Petropolis	82939380000199	Tc 6038/06	23/10/2006	02/12/2006
SC	Agc Santa Lucia	82777228000157	Tc 6040/06	23/10/2001	02/12/2006
SC	Agc Poco Preto	83102558000105	Tc 4040/06	08/10/2001	02/10/2006
SC	Agc Ipomeia	83074294000123	Tc 6039/06	31/10/2001	02/12/2006
SC	Agc Alto Alegre	82939406000107	Tc 6021/02	02/05/2002	18/07/2002
SC	Agc Uruguai	82815481000158	Tc 6022/02	02/06/2002	01/08/2002
SC	Agc Santa Luzia	642246000167	Tc 8010/02	05/06/2002	06/06/2002
SC	Agc Boiteuxburgo	2961295000198	Tc 8011/02	29/07/2002	05/08/2002
SC	Agc Morro Chato	82548983000160	Tc 2003/07	10/07/2007	01/09/2007
SC	Agc Santiago	82928706000182	Tc 2002/07	16/08/2007	16/08/2007
SC	Agc Lagoa Da Estiva	82777335000185	Tc 5003/07	01/11/2007	01/11/2007
SC	Agc Nova Cultura	83102533000101	Tc 4042/07	01/09/2007	03/09/2007
SC	Agc Baia Alta	82777236000101	Tc 6023/02	16/12/2002	16/12/2002
SC	Agc Rio Bonito	83102640000130	Tc 5014/02	02/12/2002	01/03/2003
SC	Agc Cerro Negro	95991097000158	Tc 5001/03	01/04/2003	01/04/2003
SC	Agc Ibicui	82939232000174	Tc 6024/03	01/10/2003	01/10/2003
SC	Agc Marechal Bormann	83021808000182	Tc 7035/03	16/09/2003	01/10/2003
SC	Agc Alto Da Serra	83021808000182	Tc 7035/03	16/09/2003	01/10/2003

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SC	Agc Sapiranga	82837741000196	Tc 20043/04	01/04/2004	01/04/2004
SC	Agc Canoas	82777343000121	Tc 5001/04	03/05/2004	01/06/2004
SC	Agc Santa Cruz Da Figueira	82892266000150	Tc 1010/04	20/08/2004	01/10/2004
SC	Agc Ibiraquera	82909409000190	Tc 20044/04	13/09/2004	03/01/2005
SC	Agc Perico	82561093000198	Tc 5003/05	01/10/2004	01/06/2005
SC	Agc Sao Miguel Da Boa Vista	80912124000182	Tc 7037/05	01/04/2005	01/04/2005
SC	Agc Aguas Brancas	82843582000132	Tc 5005/05	01/07/2005	01/07/2005
SC	Agc Aguti	82925025000160	Tc 8005/05	02/09/2005	07/10/2005
SC	Agc Ouro Verde	80913031000172	Tc 7050/05	01/09/2005	01/09/2005
SC	Agc Barra Sao Joao	83102780000108	Tc 0557/05	08/09/2005	20/09/2005
SC	Agc Claraiba	82925025000160	Tc 8004/05	02/09/2005	07/10/2005
SC	Agc Azambuja	82928680000172	Tc 20045/04	01/10/2005	01/10/2005
SC	Agc Marombas	1613853000161	Tc 6032/05	21/10/2005	01/12/2005
SC	Agc Leao	82939232000174	Tc 6031/05	21/10/2005	01/12/2005
SC	Agc Craveiro	95951323000177	Tc 3017/05	26/10/2005	07/11/2005
SC	Agc Rio Da Anta	95951323000177	Tc 3018/05	26/10/2005	07/11/2005
SC	Agc Camacho	82928698000174	Tc 20083/05	01/11/2005	01/11/2005
SC	Agc Campo Bom	82928698000174	Tc 20084/05	01/11/2005	01/11/2005
SC	Agc Olho Dagua	82928698000174	Tc 20082/05	01/11/2005	01/11/2005
SC	Agc Tres Pinheiros	82939398000190	Tc - 6036/05	17/12/2005	17/12/2005
SC	Agc Colonia Santana	82892274000105	Tc 1017/06	27/01/2006	01/03/2006
SC	Agc Grapia	80912009000108	Tc 70056/06	01/02/2006	17/10/2006
SC	Agc Roca Grande	82909409000190	Tc 20090/06	01/03/2006	01/11/2006
SC	Agc Guaiuba	82909409000190	Tc 20091/06	01/03/2006	01/03/2006
SC	Agc Itapiruba	82909409000190	Tc 20089/06	01/03/2006	01/11/2006
SC	Agc Barra Grande	83009910000162	Tc 7061/06	10/04/2006	10/04/2006
SC	Agc Goio En	83021808000182	Tc 7063/06	22/05/2006	22/05/2006
SC	Agc Figueira	83021808000182	Tc 7064/06	22/05/2006	22/05/2006
SC	Agc Itajuba	83026138000197	Tc 7067/06	26/06/2006	03/07/2006
SC	Agc Caraiba	83024505000113	Tc 7065/06	26/06/2006	03/07/2006
SC	Agc Nova Teutonia	83024505000113	Tc 7066/06	26/06/2006	03/07/2006
SC	Agc Jorge Lacerda	83026773000174	Tc - 7070/06	01/09/2006	01/09/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SC	Agc Idamar	83026773000174	Tc 7071/06	01/09/2006	01/09/2006
SC	Agc Sao Pedro Tobias	83026773000174	Tc - 7072/06	01/09/2006	01/09/2006
SC	Agc Santa Teresinha	82843582000132	Tc 6010/06	02/10/2006	23/10/2006
SC	Agc Belchior Alto	83102244000102	Tc 3184/06	02/04/2006	02/04/2006
SC	Agc Barracao	83102244000102	Tc 3185/06	02/03/2006	02/03/2006
SC	Agc Sanga Da Toca	82911249000113	Tc 20053/06	02/10/2006	02/10/2006
SC	Agc Sul Brasil	1106531000126	Tc 7069/06	23/06/2006	23/06/2006
SC	Agc Campo Duna	82836057000190	Tc 20045/06	01/09/2006	01/09/2006
SC	Agc Jupia	1593132000137	Tc 7068/06	11/06/2006	11/06/2006
SC	Agc Vila De Volta Grande	83102756000179	Tc 4043/06	12/06/2006	12/06/2006
SC	Agc Bela Vista Do Sul	83102509000172	Tc 4037/06	24/04/2006	24/04/2006
SC	Agc Entre Rios	1612698000169	Tc 7073/06	23/07/2006	23/07/2006
SC	Agc Linha Das Palmeiras	83009878000115	Tc 7078/07	02/01/2007	02/01/2007
SC	Agc Rio Antinha	83102673000180	Tc 5011/06	13/12/2006	26/12/2006
SC	Agc Sao Sebastiao Do Arvoredo	82561093000198	Tc 5013/06	27/12/2006	03/01/2007
SC	Agc Santa Izabel	82561093000198	Tc 5012/06	27/12/2006	03/01/2007
SC	Agc Sao Jose Do Laranjal	80623606000112	Tc 7076/06	28/12/2006	02/01/2007
SC	Agc Campo Da Agua Verde	83102384000180	Tc 4044/07	14/02/2007	01/03/2007
SC	Agc Padre Reus	83026781000110	Tc 7080/07	14/05/2007	01/08/2007
SC	Agc Mariflor	83026781000110	Tc 7081/07	14/05/2007	01/08/2007
SC	Agc Ouro Verde	82821216000182	Tc - 7079/07	14/05/2007	01/08/2007
SC	Agc Baln Morro Dos Conventos	82911249000113	Tc 2005/07	01/10/2007	01/10/2007
SC	Agc Cedro Alto	83102806000118	Tc 3031/07	01/12/2007	10/12/2007
SC	Agc Rio Rosina	83102806000118	Tc 3047/2007	01/12/2007	10/12/2007
SE	Agc Sape	13128889000139	Termo De Convênio-001/2007	02/05/2007	02/05/2007
SE	Agc Nova Descoberta	13128889000139	Termo De Convênio-002/2007	02/05/2007	02/05/2007
SE	Agc Vila Pedras	13119961000161	Termo De Convênio	12/12/2002	01/01/2003
SE	Agc Pirunga	13119961000161	Termo De Convênio	12/02/2002	01/01/2003
SE	Agc Vila Miranda	13119961000161	Termo De Convênio	12/02/2002	01/01/2003
SE	Agc Barracas	13119961000161	Termo Convenio 001/2004	19/11/2004	19/11/2004
SE	Agc Palmares	13107180000157	Termo/Agc - 002/2004	18/11/2004	31/12/2004
SE	Agc Bonfim	13107180000157	Termo/Agc - 004/2004	18/11/2004	31/12/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SE	Agc Tanque Novo	13107180000157	Termo/Agc - 003/2004	18/11/2004	31/12/2004
SE	Agc Serra Do Machado	13104427000181	Termo Convenio 001/2005	19/07/2005	29/07/2005
SE	Agc Altos Verdes	13099882000136	Termo-002/2005	18/11/2005	16/12/2005
SE	Agc Bonfim	13099882000136	Termo-003/2005	18/11/2005	16/12/2005
SE	Agc Sao Miguel	13117320000178	Termo Convenio 004/2005	28/11/2005	23/12/2005
SE	Agc Rita Cacete	13128855000144	Termo Convenio 001-2006	16/08/2006	16/08/2006
SE	Agc Capim Grosso	13120225000123	Termo De Convenio Nº 002-2006	23/10/2006	23/10/2006
SE	Agc Curitiba	13120225000123	T Convenio 003-2006	01/12/2006	01/12/2006
SE	Agc Samambaia	13119300000136	Tc 004/2006	27/12/2006	27/12/2006
SE	Agc Aguada	13108535000122	Termo De Convênio - 003/2007	02/05/2007	02/05/2007
SPI	Agc Cocaes	46634341000110	Tc-08004/05	01/05/2005	01/05/2005
SPI	Agc Nova Patria	55251185000107	Tc-09002/05	29/05/2005	29/05/2005
SPI	Agc Araxas	55251185000107	Tc-09001/05	29/05/2005	29/05/2005
SPI	Agc Sao Luiz Do Guaricanga	44555688000141	Tc-01003/05	02/11/2005	02/11/2005
SPI	Agc Guarapua	45671120000159	Tc-01001/05	30/04/2005	30/04/2005
SPI	Agc Boa Vista	60329174000124	Tc-02005/05	01/06/2005	01/06/2005
SPI	Agc Embau	45192275000102	Tc-12002/05	01/07/2005	01/07/2005
SPI	Agc Curupa	71989685000199	Tc-11001/05	01/04/2005	01/04/2005
SPI	Agc Irape	44563575000198	Tc-02004/05	01/06/2005	01/06/2005
SPI	Agc Paruru	46634531000137	Tc-08005/05	01/06/2005	01/06/2005
SPI	Agc Jacipora	44880060000111	Tc-06001/05	15/06/2005	15/06/2005
SPI	Agc Jamaica	44880060000111	Tc-06002/05	30/05/2005	30/05/2005
SPI	Agc Conceicao De Monte Alegre	44547305000193	Tc-09004/05	02/06/2005	02/06/2005
SPI	Agc Sapezal	44547305000193	Tc-09005/05	02/06/2005	02/06/2005
SPI	Agc Roseta	44547305000193	Tc-09003/05	02/06/2005	02/06/2005
SPI	Agc Espigao	48813638000178	Tc-09008/04	30/06/2004	30/06/2004
SPI	Agc Bento Quirino	45369220000125	Tc-04003/05	01/11/2005	01/11/2005
SPI	Agc Esperanca D'oeste	44853505000174	Tc-09009/05	27/06/2005	27/06/2005
SPI	Agc Graminha	44853505000174	Tc-09010/05	27/06/2005	27/06/2005
SPI	Agc Iubatinga	44853505000174	Tc-09011/05	27/06/2005	27/06/2005
SPI	Agc Gardenia	44935278000126	Tc-09006/05	23/06/2005	23/06/2005
SPI	Agc Agisse	44935278000126	Tc-09007/05	23/06/2005	23/06/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SPI	Agc Sao Benedito Das Areias	44763928000101	Tc-10003/05	15/08/2005	15/08/2005
SPI	Agc Igarai	44763928000101	Tc-10002/05	16/08/2005	16/08/2005
SPI	Agc Campestrinho	46435921000188	Tc-10001/05	01/08/2005	01/08/2005
SPI	Agc Major Prado	59764399000120	Tc-06003/05	01/07/2005	01/07/2005
SPI	Agc Tibirica	46137410000180	Tc-01005/05	15/08/2005	15/08/2005
SPI	Agc Baguacu	46596151000155	Tc-05001/05	01/08/2005	01/08/2005
SPI	Agc Ribeiro Dos Santos	46596151000155	Tc-05002/05	01/08/2005	01/08/2005
SPI	Agc Boa Vista Dos Andradas	46599817000129	Tc-07002/05	05/08/2005	05/08/2005
SPI	Agc Itororo Do Paranapanema	54801121000161	Tc-09012/05	12/08/2005	12/08/2005
SPI	Agc Guarapiranga	45355914000103	Tc-10005/05	01/09/2005	01/09/2005
SPI	Agc Ferraz	45774064000188	Tc-10007/05	01/09/2005	01/09/2005
SPI	Agc Santa Cruz Da Estrela	45749819000194	Tc-10008/05	01/09/2005	01/09/2005
SPI	Agc Ajapi	45774064000188	Tc-10006/05	01/09/2005	01/09/2005
SPI	Agc Tatu	45132495000140	Tc-10004/05	01/09/2006	01/09/2006
SPI	Agc Bueno De Andrada	45276128000110	Tc-11002/05	01/11/2005	01/11/2005
SPI	Agc Fatima Paulista	45139482000101	Tc-07003/05	01/09/2005	01/09/2005
SPI	Agc Ameliopolis	55356653000108	Tc-09017/05	08/09/2005	08/09/2005
SPI	Agc Eneida	55356653000108	Tc-09016/05	04/09/2005	04/09/2005
SPI	Agc Floresta Do Sul	55356653000108	Tc-09015/05	04/09/2005	04/09/2005
SPI	Agc Montalvao	55356653000108	Tc-09014/05	04/09/2005	04/09/2005
SPI	Agc Planalto Do Sul	44951515000142	Tc-09016/05	01/09/2005	01/09/2005
SPI	Agc Assentamento Monte Alegre	68319987000145	Tc-11002/05	01/09/2005	01/09/2005
SPI	Agc Batatuba	45279627000161	Tc-12003/05	11/09/2005	11/09/2005
SPI	Agc Juquiratiba	46634119000117	Tc-08006/05	01/09/2005	01/09/2005
SPI	Agc Laras	46634606000180	Tc-08007/05	01/09/2005	01/09/2005
SPI	Agc Maristela	46634606000180	Tc-08008/05	01/09/2005	01/09/2005
SPI	Agc Aparecida Do Monte Alto	51816247000111	Tc-11016/05	01/10/2005	01/10/2005
SPI	Agc Rancho Grande	45196698000109	Tc-12004/05	01/10/2005	01/10/2005
SPI	Agc Costa Sul	46482865000132	Tc-12008/05	02/10/2005	02/10/2005
SPI	Agc Dalas	46609731000130	Tc-07004/05	06/10/2005	06/10/2005
SPI	Agc Simonsen	46599809000182	Tc-07005/05	01/11/2005	01/11/2005
SPI	Agc Santa Maria Do Gurupa	44558856000152	Tc-06005/05	01/10/2005	01/10/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SPI	Agc Jatoba	44440121000120	Tc-06007/05	16/10/2005	16/10/2005
SPI	Agc Sao Martinho D'oeste	44440121000120	Tc-06006/05	16/10/2005	16/10/2005
SPI	Agc Juliania	44568145000169	Tc-01006/05	30/10/2005	30/10/2005
SPI	Agc Portao	45279635000108	Tc-12005/05	01/11/2005	01/11/2005
SPI	Agc Domelia	46137444000174	Tc-01007/05	31/10/2005	31/10/2005
SPI	Agc Padre Sanches	46363933000144	Tc-03001/05	01/11/2005	01/11/2005
SPI	Agc Macucos	44528842000196	Tc-01008/2005	31/10/2005	31/10/2005
SPI	Agc Santa America	44528842000196	Tc-01009/05	31/10/2005	31/10/2005
SPI	Agc Andes	45709920000111	Tc-11005/05	03/11/2005	03/11/2005
SPI	Agc Botafogo	45709920000111	Tc-11006/05	02/11/2005	02/11/2005
SPI	Agc Sao Lourenco Do Turvo	45270188000126	Tc-11008/05	02/11/2005	02/11/2005
SPI	Agc Silvania	45270188000126	Tc-11009/05	02/11/2005	02/11/2005
SPI	Agc Turvinia	45709920000111	Tc-11007/05	02/11/2005	02/11/2005
SPI	Agc Corredeira	44555027000116	Tc-01010/05	13/11/2005	13/11/2005
SPI	Agc Santo Antonio Da Estiva	44555027000116	Tc-01012/05	13/11/2005	13/11/2005
SPI	Agc Pradinia	44555027000116	Tc-01011/05	13/11/2005	13/11/2005
SPI	Agc Arcadas	43465459000173	Tc-03003/05	30/11/2005	30/11/2005
SPI	Agc Tres Pontes	43465459000173	Tc-03004/05	30/11/2005	30/11/2005
SPI	Agc Pimenteis	46439683000189	Tc-03002/05	17/11/2005	17/11/2005
SPI	Agc Maracana	45780079000159	Tc-03005/05	30/11/2005	30/11/2005
SPI	Agc Anhumas	46341038000129	Tc-10010/05	01/12/2005	01/12/2005
SPI	Agc Artemis	46341038000129	Tc-10011/05	01/12/2005	01/12/2005
SPI	Agc Nova Cardoso	45126851000113	Tc-05001/06	01/03/2006	01/03/2006
SPI	Agc Tupi	46341038000129	Tc-10014/05	01/12/2005	01/12/2005
SPI	Agc Miraluz	45145414000147	Tc-05005/05	01/12/2005	01/12/2005
SPI	Agc Ecatu	45157104000142	Tc-05008/05	01/12/2005	01/12/2005
SPI	Agc Campos De Cunha	45704053000121	Tc-12006/05	01/12/2005	01/12/2005
SPI	Agc Itaiquara	45742707000101	Tc-10015/05	01/12/2005	01/12/2005
SPI	Agc Indaia Do Aguapei	46458220000164	Tc-06009/05	01/12/2005	01/12/2005
SPI	Agc Atlantida	46458220000164	Tc-06008/05	01/12/2005	01/12/2005
SPI	Agc Jacuba	46137428000181	Tc-01015/05	13/12/2005	13/12/2005
SPI	Agc Ibioporanga	45157104000142	Tc-05009/05	01/12/2005	01/12/2005

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SPI	Agc Santa Olimpia	46341038000129	Tc-10012/05	01/12/2005	01/12/2005
SPI	Agc Tanquinho	44814028000138	Tc-10013/05	01/12/2005	01/12/2005
SPI	Agc Bandeirante D Oeste	45746120000170	Tc-07010/05	01/12/2005	01/12/2005
SPI	Agc Monte Verde Paulista	46614400000198	Tc-05003/05	01/12/2005	01/12/2005
SPI	Agc Bairro Alto	45686227000170	Tc-12007/05	25/12/2005	25/12/2005
SPI	Agc Termas De Ibira	45158193000141	Tc-05004/05	01/12/2005	01/12/2005
SPI	Agc Santa Felicia	45358249000101	Tc-10019/05	16/12/2005	16/12/2005
SPI	Agc Santa Eudoxia	45358249000101	Tc-10018/05	16/12/2005	16/12/2005
SPI	Agc Cidade Aracy	45358249000101	Tc-10017/05	16/12/2005	16/12/2005
SPI	Agc Agua Vermelha	45358249000101	Tc-10016/05	16/12/2005	16/12/2005
SPI	Agc Simoes	46186375000199	Tc-01013/05	30/11/2005	30/11/2005
SPI	Agc Bacuriti	46186375000199	Tc-01016/05	14/12/2005	14/12/2005
SPI	Agc Potunduva	46195079000154	Tc-01014/05	12/12/2005	12/12/2005
SPI	Agc Esmeralda	45135043000112	Tc-07007/05	15/12/2005	15/12/2005
SPI	Agc Cambaratiba	45321460000150	Tc-11011/05	15/12/2005	15/12/2005
SPI	Agc Jacare	46634432000155	Tc-03006/05	29/12/2005	29/12/2005
SPI	Agc Sao Judas Tadeu	45787660000100	Tc-03007/04	01/12/2005	01/12/2005
SPI	Agc Matao	45787660000100	Tc-03007/05	29/12/2005	29/12/2005
SPI	Agc Bavex	4207697000127	Tc-12001/06	01/03/2006	01/03/2006
SPI	Agc Santelmo	46189718000179	Tc-01018/05	19/12/2005	19/12/2005
SPI	Agc Vangloria	46189718000179	Tc-01019/05	19/12/2005	19/12/2005
SPI	Agc Guaianas	46189718000179	Tc-01017/05	19/12/2005	19/12/2005
SPI	Agc Amanda	67995027000132	Tc-03001/06	04/01/2006	04/01/2006
SPI	Agc Bairro Taquaral	56338247000177	Tc-11001/06	01/04/2006	01/04/2006
SPI	Agc Piramboia	46634135000100	Tc-02001/06	13/02/2006	13/02/2006
SPI	Agc Aracacu	46634382000106	Tc-08001/06	15/04/2006	15/04/2006
SPI	Agc Ruilandia	46612032000149	Tc-05002/06	10/04/2006	10/04/2006
SPI	Agc Cesar Neto	46634101000115	Tc-02002/06	02/07/2006	02/07/2006
SPI	Agc Vitoriana	46634101000115	Tc-02003/06	02/07/2006	02/07/2006
SPI	Agc Gleba Xv De Novembro	67662452000100	Tc-09001/06	02/07/2006	02/07/2006
SPI	Agc Vila Barbacena	45352267000186	Tc-04001/06	30/06/2006	30/06/2006
SPI	Agc Caramuru	44437549000113	Tc-06004/04	01/06/2004	01/06/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SPI	Agc Recha	46634291000170	Tc-08004/04	01/05/2004	01/05/2004
SPI	Agc Morro Alto	46634291000170	Tc-08003/04	01/05/2004	01/05/2004
SPI	Agc Gramadinho	46634291000170	Tc-08002/04	01/05/2004	01/05/2004
SPI	Agc Conceicao	46634291000170	Tc-08001/04	01/05/2004	01/05/2004
SPI	Agc Guachos	44855443000130	Tc-09002/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc Capelinha	49556863000139	Tc-04006/04	01/09/2004	01/09/2004
SPI	Agc Eugenio De Melo	46643466000106	Tc-12003/04	30/06/2004	30/06/2004
SPI	Agc Sao Francisco Xavier	46643466000106	Tc-12004/04	30/06/2004	30/06/2004
SPI	Agc Ribeirao Dos Indios	1552221000135	Tc-09005/04	30/05/2004	01/06/2004
SPI	Agc Tecainda	44855443000130	Tc-09004/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc Sao Jose Das Laranjeiras	44494136000170	Tc-09009/04	30/07/2004	30/07/2004
SPI	Agc Santa Cruz Da Boa Vista	44494136000170	Tc-09010/04	30/07/2004	30/07/2004
SPI	Agc Parque Dos Pinheiros	43206424000110	Tc-09001/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc Coronel Goulart	43206424000110	Tc-09012/04	01/10/2004	01/10/2004
SPI	Agc Agulha	47826763000150	Tc-11001/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc Theodoro De Souza Barros	3109514000178	Tc-10001/04	04/06/2004	04/06/2004
SPI	Agc Bacaetava	46634085000160	Tc-08006/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc George Oeterer	46634085000160	Tc-08007/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc Aracaiba	46634242000138	Tc-08005/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc Jumirim	1612150000119	Tc-08008/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc Fernao	1612848000134	Tc-01001/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc Pracinha	67662007000140	Tc-06003/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc Pontalinda	65712077000130	Tc-07002/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc Suzanapolis	59764944000188	Tc-07003/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Engenheiro Balduino	53221701000117	Tc-05003/04	02/07/2004	02/07/2004
SPI	Agc Ingas	45147733000191	Tc-05007/04	02/07/2004	02/07/2004
SPI	Agc Itaiuba	53221701000117	Tc-05004/04	02/07/2004	02/07/2004
SPI	Agc Junqueira	53221701000117	Tc-05005/04	02/07/2004	02/07/2004
SPI	Agc Mangaratu	45147733000191	Tc-05008/04	02/07/2004	02/07/2004
SPI	Agc Nova Itapirema	45094232000194	Tc-05006/04	02/07/2004	02/07/2004
SPI	Agc Onda Branca	45147733000191	Tc-05009/04	02/07/2004	02/07/2004
SPI	Agc Santa Luzia	45141132000171	Tc-05002/2004	02/07/2004	02/07/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SPI	Agc Sao Joao De Itaguacu	45159381000194	Tc-05012/04	02/07/2004	02/07/2004
SPI	Agc Ubarana	65708786000141	Tc-05011/04	02/07/2004	02/07/2004
SPI	Agc Laranja Doce	44855443000130	Tc-09003/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc Juritis	44441475000199	Tc-06001/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc Trabiju	1572597000101	Tc-11002/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc Porto Novo	46482840000139	Tc-12002/04	02/07/2004	02/07/2004
SPI	Agc Frutal Do Campo	46179958000192	Tc-09006/04	30/06/2004	30/06/2004
SPI	Agc Nova Alexandria	46179958000192	Tc-09007/04	30/06/2004	30/06/2004
SPI	Agc Santo Antonio Do Paranapan	46179958000192	Tc-09008/04	30/06/2004	30/06/2004
SPI	Agc Capela	46446696000185	Tc-03002/04	30/06/2004	30/06/2004
SPI	Agc Sao Jose Do Albertopolis	48344014000159	Tc-11003/04	01/07/2004	01/07/2004
SPI	Agc Mourao	51405231000116	Tc-06002/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc Cruz Das Posses	45371820000128	Tc-04001/04	01/08/2004	01/08/2004
SPI	Agc Cascata	44831733000143	Tc-10002/04	02/07/2004	02/07/2004
SPI	Agc Sao Roque Da Fatura	44831733000143	Tc-10005/04	02/07/2004	02/07/2004
SPI	Agc Cardeal	44723740000121	Tc-03001/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc Barao Ataliba Nogueira	45281144000100	Tc-10003/04	30/06/2004	30/06/2004
SPI	Agc Eleuterio	45281144000100	Tc-10004/04	30/06/2004	30/06/2004
SPI	Agc Terra Nova D'oeste	44919066000155	Tc-06005/04	01/07/2004	01/07/2004
SPI	Agc Quadro	49979255000137	Tc-11005/04	02/08/2004	02/08/2004
SPI	Agc Tapinas	49979255000137	Tc-11006/04	02/08/2004	02/08/2004
SPI	Agc Nova America	49979255000137	Tc-11004/04	02/08/2004	02/08/2004
SPI	Agc Amandaba	44438968000170	Tc-06007/04	02/08/2004	02/08/2004
SPI	Agc Primeira Alianca	44438968000170	Tc-06008/04	02/08/2004	02/08/2004
SPI	Agc Segunda Alianca	44438968000170	Tc-06009/04	02/08/2004	02/08/2004
SPI	Agc Terceira Alianca	44438968000170	Tc-06010/04	02/08/2004	02/08/2004
SPI	Agc Vale Formoso	45152139000199	Tc-05013/04	01/08/2004	01/08/2004
SPI	Agc Bairro Do Recreio	45732013000193	Tc-10006/04	31/07/2004	31/07/2004
SPI	Agc Paraisolandia	45732013000193	Tc-10007/04	31/07/2004	31/07/2004
SPI	Agc Santa Luzia	45732013000193	Tc-10008/04	31/07/2004	31/07/2004
SPI	Agc Marcondesia	52942380000187	Tc-11007/04	01/09/2004	01/09/2004
SPI	Agc Venda Branca	45735479000142	Tc-10010/04	01/09/2004	01/09/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SPI	Agc Lagoa Branca	45735479000142	Tc-10009/04	01/09/2004	01/09/2004
SPI	Agc Dona Catarina	2129866000122	Tc-08011/04	01/09/2004	01/09/2004
SPI	Agc Duas Barras	44881449000181	Tc-06006/04	02/08/2004	02/08/2004
SPI	Agc Capivari Da Mata	46710422000151	Tc-04003/04	01/09/2004	01/09/2004
SPI	Agc Santa Cruz Da Esperanca	1611007000102	Tc-04005/04	01/09/2004	01/09/2004
SPI	Agc Aparecida Do Salto	46710422000151	Tc-04002/2004	01/09/2004	01/09/2004
SPI	Agc S Benedito Da Cachoeirinha	46710422000151	Tc-04004/04	01/09/2004	01/09/2004
SPI	Agc Ribeirao Da Varzea	67360438000151	Tc-08010/04	01/09/2004	01/09/2004
SPI	Agc Parque Meia Lua	46694139000183	Tc-12005/04	01/09/2004	01/09/2004
SPI	Agc Sao Silvestre	46694139000183	Tc-12006/04	30/06/2004	30/06/2004
SPI	Agc Juruce	44229821000170	Tc-04007/04	01/09/2004	01/09/2004
SPI	Agc Santa Salete	1611211000123	Tc-07005/04	01/09/2004	01/09/2004
SPI	Agc Vitoria Brasil	1611210000189	Tc-07006/2005	27/01/2005	27/01/2005
SPI	Agc Taquarivai	60123049000163	Tc-02001/04	01/09/2004	01/09/2004
SPI	Agc Ururai	46599270000161	Tc-11012/04	01/10/2004	01/10/2004
SPI	Agc Ida Iolanda	45146271000198	Tc-05014/04	02/10/2004	02/10/2004
SPI	Agc Botelho	46599270000161	Tc-11011/04	01/10/2004	01/10/2004
SPI	Agc Alfredo Guedes	46200846000176	Tc-02002/04	01/10/2004	01/10/2004
SPI	Agc Rosalia	44477909000100	Tc-01006/04	01/10/2004	01/10/2004
SPI	Agc Avencas	44477909000100	Tc-01003/04	01/10/2004	01/10/2004
SPI	Agc Lacio	44477909000100	Tc-01004/04	01/10/2004	01/10/2004
SPI	Agc Padre Nobrega	44477909000100	Tc-01005/04	30/12/2004	30/12/2004
SPI	Agc Amadeu Amaral	44477909000100	Tc-01012/04	30/12/2004	30/12/2004
SPI	Agc Pedra Branca De Itarare	46634390000152	Tc-02006/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Santa Cruz Dos Lopes	46634390000152	Tc-02007/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Princesa Tecela	45781176000166	Tc-03003/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Alto Pora	45318466000178	Tc-04004/05	01/01/2005	01/01/2005
SPI	Agc Estreito	45318466000178	Tc-04005/05	01/01/2005	01/01/2005
SPI	Agc Igacaba	45318466000178	Tc-04006/05	01/01/2005	01/01/2005
SPI	Agc Universo	44573087000161	Tc-01014/04	29/11/2004	29/11/2004
SPI	Agc Varpa	44573087000161	Tc-01015/04	29/11/2004	29/11/2004
SPI	Agc Parnaso	44573087000161	Tc-01013/04	29/11/2004	29/11/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SPI	Agc Lusitania	50387844000105	Tc-11010/04	01/10/2004	01/10/2004
SPI	Agc Esplanada Do Lago	50387844000105	Tc-11009/04	29/09/2004	29/09/2004
SPI	Agc Corrego Rico	50387844000105	Tc-11008/04	01/10/2004	01/10/2004
SPI	Agc Odilon	53415717000160	Tc-01008/04	01/10/2004	01/10/2004
SPI	Agc Margarida	53415717000160	Tc-01007/04	01/10/2004	01/10/2004
SPI	Agc Cerrado	46634390000152	Tc-02005/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Tujuguaba	45331188000199	Tc-10012/04	02/11/2004	02/11/2004
SPI	Agc Bonfim Do Bom Jesus	46634432000155	Tc-03004/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Pinhal	46634432000155	Tc-03005/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Formoso	45200623000146	Tc-12008/04	01/12/2004	01/12/2004
SPI	Agc Jafa	44518371000135	Tc-01009/04	30/10/2004	30/10/2004
SPI	Agc Guapiranga	44531788000138	Tc-01010/04	30/10/2004	30/10/2004
SPI	Agc Engenheiro Maia	46634374000160	Tc-02003/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Turiba Do Sul	46634374000160	Tc-02004/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Barrania	45767829000152	Tc-10020/05	01/01/2005	01/01/2005
SPI	Agc Sao Joao De Iracema	59764472000163	Tc-0711/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Nova Palmira	45660610000150	Tc-07007/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Prudencio E Morais	45660610000150	Tc-07008/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Sao Luis Do Japiuba	45660610000150	Tc-07009/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Nova Castilho	1613202000171	Tc-07010/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Paulopolis	44483444000109	Tc-01011/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Campinal	55293427000117	Tc-09013/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Aparecida De Sao Manuel	46634523000190	Tc-02013/04	01/12/2004	01/12/2004
SPI	Agc Santa Terezinha	44518397000183	Tc-01004/05	01/06/2005	01/06/2005
SPI	Agc Caporanga	46231890000143	Tc-02011/04	30/11/2004	30/11/2004
SPI	Agc Sodrelia	46231890000143	Tc-02012/04	30/11/2005	30/11/2005
SPI	Agc Sao Joao Do Marinheiro	46599825000175	Tc-07008/05	27/01/2005	27/01/2005
SPI	Agc Aldeia Dos Laranjais	57568198000121	Tc-08013/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Quiririm	45176005000108	Tc-12009/04	01/01/2005	01/01/2005
SPI	Agc Martinho Prado	45301264000113	Tc-10009/05	01/12/2005	01/12/2005
SPI	Agc Candia	45352267000186	Tc-04002/05	01/08/2005	01/08/2005
SPI	Agc Socimbra	65711954000158	Tc-07013/04	01/11/2004	01/11/2004

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SPI	Agc Dulcelina	63893929000107	Tc-07014/04	01/11/2004	01/11/2004
SPI	Agc Santa Isabel Do Marinheiro	63893929000107	Tc-07015/04	30/11/2005	30/11/2005
SPI	Agc Nova Colombia	44482248000101	Tc-01002/05	01/05/2005	01/05/2005
SPI	Agc Batista Botelho	46223764000147	Tc-02009/04	01/12/2004	01/12/2004
SPI	Agc Mandaguari	46223764000147	Tc-02010/04	01/12/2004	01/12/2004
SPI	Agc Taquaral	1610390000184	Tc-11013/04	01/12/2004	01/12/2004
SPI	Agc Brasitania	47842836000105	Tc-07009/05	27/01/2005	27/01/2005
SPI	Agc Aparecida Do Bonito	45138336000153	Tc-07016/04	01/12/2004	01/12/2004
SPI	Agc Botujuru	45780095000141	Tc-03006/04	10/12/2004	10/12/2004
SPI	Agc Alto Brancal	46634358000177	Tc-02001/05	01/04/2005	01/04/2005
SPI	Agc Capela De Sao Roque	46634358000177	Tc-02002/05	01/04/2005	01/04/2005
SPI	Agc Guarizinho	46634358000177	Tc-02003/05	01/04/2005	01/04/2005
SPI	Agc Guariroba	72130818000130	Tc-11014/04	01/12/2004	01/12/2004
SPI	Agc Jurupema	72130818000130	Tc-11015/04	01/12/2004	01/12/2004
SPI	Agc Vila Negri	72130818000130	Tc-11016/04	01/12/2004	01/12/2004
SPI	Agc Jundiaquara	54444161000101	Tc-08001/05	17/03/2005	17/03/2005
SPI	Agc Sao Berto	46223749000107	Tc-02008/04	01/12/2004	01/12/2004
SPI	Agc Planalto	44428506000171	Tc-06011/04	01/08/2004	01/08/2004
SPI	Agc Araba	1611213000112	Tc-07001/05	01/03/2005	01/03/2005
SPI	Agc Bom Retiro Da Esperanca	46634234000191	Tc-08003/05	01/04/2005	01/04/2005
SPI	Agc Pioneiros	45353299000104	Tc-04001/05	01/08/2005	01/08/2005
SPI	Agc Planalto	45332095000189	Tc-10002/06	31/12/2006	31/12/2006
SPI	Agc Martim Francisco	45332095000189	Tc-10001/06	31/12/2006	31/12/2006
SPI	Agc Sao Sebastiao Da Serra	46362927000172	Tc-01001/06	27/10/2006	27/10/2006
SPI	Agc Vila Alves	46599825000175	Tc-07.001/06	01/10/2006	01/10/2006
SPI	Agc Joaquim Egidio	51885242000140	Tc-0318/01	31/12/2001	31/12/2001
SPI	Agc Nosso Teto	45368545000193	Tc-04001/07	12/01/2007	12/01/2007
SPI	Agc Cuiaba Paulista	44937365000112	Tc-090001/07	02/05/2007	02/05/2007
SPI	Agc Torre De Vigia	33755687000124	Tc-08001/02	02/05/2002	02/05/2002
SPI	Agc Talhado	46588950000180	Tc-050002/02	01/06/2002	01/06/2002
SPI	Agc Engenheiro Shimidt	46588950000180	Tc-050001/02	01/06/2002	01/06/2002
SPI	Agc Costa Machado	44937365000112	Tc-090037/02	01/08/2002	01/08/2002

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SPI	Agc Sao Joao Novo	70946009000175	Tc-08002/06	13/08/2006	13/08/2006
SPI	Agc Sao Francisco Da Praia	46482832000192	Tc-12001/02	15/07/2002	01/11/2002
SPI	Agc Costa Norte	46482832000192	Tc-12005/02	15/07/2002	01/11/2002
SPI	Agc Boicucanga	46482832000192	Tc-12003/02	15/07/2002	01/11/2002
SPI	Agc Topolandia	46482832000192	Tc-12004/02	15/07/2002	01/11/2002
SPI	Agc Juquey	46482832000192	Tc-12002/02	15/07/2002	01/11/2002
SPI	Agc Roberto	45122942000180	Tc-05001/03	03/04/2003	03/04/2003
SPI	Agc Turvo	46634465000103	Tc-0001/03	14/08/2003	21/10/2003
SPI	Agc Maresias	46482832000192	Tc-12006/02	21/10/2003	22/10/2003
SPI	Agc Cachoeira De Emas	45731650000145	Tc-10001/03	31/12/2003	31/12/2003
SPI	Agc Catucaba	46631248000151	Tc-12001/04	07/04/2004	07/04/2004
SPI	Agc Itaboa	46634366000113	Tc-02014/04	15/06/2004	15/06/2004
SPI	Agc Campina De Fora	46634366000113	Tc-02015/04	15/06/2004	18/06/2004
SPI	Agc Nova Tupy	46634291000170	Tc-08009/04	01/06/2004	01/06/2004
SPI	Agc Ibiraci De Buri	46634382000106	Tc-08014/04	01/09/2004	01/11/2004
SPI	Agc Dirceu	44477909000100	Tc-01002/2004	30/09/2004	30/09/2004
SPI	Agc Novo Porto	46634077000114	Tc-08012/04	25/10/2004	01/11/2004
SPI	Agc Pinheiros	45200029000155	Tc-12011/04	31/12/2004	31/12/2004
SPI	Agc Aguas Virtuosas	46223756000109	Tc-02007/05	20/05/2005	29/08/2005
SPI	Agc Ribeirao Bonito	46223756000109	Tc-02008/05	20/05/2005	29/08/2005
SPI	Agc Funep	50511286000148	Tc-11.012/05	16/11/2005	16/11/2005
SPI	Agc Sao Roque Novo	46634143000156	Tc-08009/05	17/11/2005	27/12/2005
SPI	Agc Alberto Moreira	44780609000104	Tc-11003/05	01/12/2005	20/12/2005
SPI	Agc Ibitiruna	46341038000129	Tc-10019/05	30/11/2005	15/01/2006
SPI	Agc Lageado	46634242000138	Tc-08003/06	01/06/2006	14/06/2006
SPI	Agc Lobo	46634127000163	Tc-02004/06	05/07/2006	08/09/2006
SPI	Agc Nova Ibitu	44780609000104	Tc-11002/06	01/09/2006	01/09/2006
SPM	Agc Ana Dias	46578522000176	Tc-10.019/2000	01/07/2000	01/07/2000
SPM	Agc Ouro Fino Paulista	46522967000134	Tc-09.001/2000	14/08/2000	14/08/2000
SPM	Agc Itapitangui	46585956000101	Tc-10021/2001	19/11/2001	03/12/2001
SPM	Agc Riviera	44311157000103	Tc-10.018/00	19/07/2000	19/07/2000
SPM	Agc Balneario Gaivota	46578498000175	Tc-10022/01	04/12/2001	04/12/2001

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
SPM	Agc Pedrinhas	64037872000107	Tc - 10.015/2000	01/10/2000	01/10/2000
SPM	Agc Waldir Manoel Da Costa	46523023000181	Tc - 07.002/2000	15/12/2000	15/12/2000
SPM	Agc Antonio Galdino	46523155000103	Ci/Sepo-7.608	24/03/1999	29/03/1999
SPM	Agc Belas Artes	46578498000175	Tc-11.001/1999	13/12/1999	13/12/1999
SPM	Agc Jacira	46523130000100	Tc-06.0003/99	01/06/1999	01/06/1999
SPM	Agc Fazendinha	46522983000127	Tc-06.0004/99	01/06/1999	01/06/1999
SPM	Agc Barnabes	46523155000103	Tc-06.0002/99	01/06/1999	01/06/1999
SPM	Agc Braco	45089885000185	Tc-11.003/99	01/07/1999	01/07/1999
SPM	Agc Itapeuna	45089885000185	Tc-11.004/99	01/07/1999	01/07/1999
SPM	Agc Agenor De Campos	46578506000183	Tc-11.006/99	02/08/1999	02/08/1999
SPM	Agc Bairro Do Cipo	46523148000101	Tc-06.005/99	02/08/1999	02/08/1999
SPM	Agc Palmeiras De Sao Paulo	542288000126	Tc-08.002/99	06/10/1999	06/10/1999
SPM	Agc Ponte Nova	46177523000109	Tc-11.009/99	01/12/1999	01/12/1999
SPM	Agc Jardim Radio Clube	58200015000183	Tc-11.010/1999	08/04/2000	08/04/2000
SPM	Agc Ilheu Baixo	58200015000183	Tc-10.011/2001	01/03/2001	01/03/2001
SPM	Agc Caruara	58200015000183	Tc-10.012/2001	19/04/2001	19/04/2001
SPM	Agc Nossa Senhora Dos Remedios	46523296000126	Tc-08.009/2000	11/05/2000	11/05/2000
SPM	Agc Sabauna	51984300000193	Tc-08.006/99	28/12/1999	28/12/1999
SPM	Agc Taiacupeba	51362846000102	Tc-08.007/99	30/12/1999	30/12/1999
SPM	Agc Barra Do Ribeira	45550167000164	Tc-10.016/2000	01/02/2000	01/02/2000
SPM	Agc Rocio	45550167000164	Tc-10.015/2000	01/02/2000	01/02/2000
SPM	Agc Jardim Helena	2723034000130	Tc-08.0008	04/02/2000	04/02/2000
SPM	Agc Ariri	46585956000101	Tc-10.014/2000	15/03/2000	15/03/2000
SPM	Agc Riacho Grande	2943941000194	E-Mail Reop 09	25/02/2002	25/02/2002
SPM	Agc Paranapiacaba	46522942000130	E-Mail Reop 09	21/01/2003	03/11/2003
SPM	Agc Parque Andreense	46522942000130	E-Mail Reop 09	21/01/2003	03/11/2003
SPM	Agc Colinas Do Anhanguera	46522983000127	Tc0000/03	18/07/2003	27/07/2003
SPM	Agc Icapara	45550167000164	Tc-10.023/2003	28/11/2003	22/12/2003
SPM	Agc Aldeia De Carapicuiaba	44892693000140	Tc 06.006/2004	29/12/2004	09/07/2005
SPM	Agc Caucaia Do Alto	46523049000120	Tc-06.002/2005	15/05/2005	12/09/2005
SPM	Agc Humaita	46177523000109	Tc- 10-013/2005	29/08/2005	20/10/2005
SPM	Agc Oliveira Barros	46583654000196	Tc - 10.016/2006	24/02/2005	15/05/2006

DR	Nome Da Unidade	CNPJ	Doc. Criação	Dt. Criação	Dt. Instalação
TO	Agc Nova Brasilene	25063173000180	Tc-024/01 020201-Asjur	28/12/2001	28/12/2001
TO	Agc Macauba	2406149000109	Tc-276/06 (Prorrog 28/12/06)	29/12/2000	29/12/2000
TO	Agc Morro Grande	2510609000136	Tc-274/06 (Prorrog 26/12/06)	27/12/2000	27/12/2000
TO	Agc Porto Real	25107525000151	Tc-270/01 240701 Asjur	01/07/2001	04/07/2002
TO	Agc Cangas	24851503000139	Tc-028/02	28/12/2001	29/05/2002
TO	Agc Morro De Sao Joao	24851503000139	Tc-027/02	28/12/2001	29/05/2002
TO	Agc Vila Quixaba	2396166000102	Tc-026/02	28/12/2001	28/12/2001
TO	Agc Cartucho	1832476000151	Tc-116/02	08/12/2001	29/05/2002
TO	Agc Craolandia	1832476000151	Tc-122/02	08/12/2001	29/05/2002
TO	Agc Natal	514720000175	Tc-126/02	08/12/2001	29/05/2002
TO	Agc Principe	24851503000139	Tc-428/02 - Asjur	31/10/2002	26/11/2002
TO	Agc Luzimangues	299198000156	Tc-443/2002 - Asjur	26/11/2002	26/11/2002
TO	Agc Novo Horizonte	37344413000101	Tc-02/2004; Contrato-627/2004	20/11/2004	20/11/2004
TO	Agc Cana Brava	1125780000169	Tc-13/2001	28/12/2001	31/05/2002

Álvaro José Guras

Chefe do Departamento de Administração da Rede de Atendimento

Anexo 12
Demonstrativo Consolidado dos Atos de Admissão e Desligamento praticados no exercício

Item 1 (11), Anexo II da DN TCU nº 85/2007
Portaria CGU nº 328/2008

DR / AC	Atos	Quantidade	Registros no SISAC Quantidade	Comentários da ECT
AC	Admissão	86	84	2 Readmissões por Anistia que não são informadas no SISAC, conforme orientações do Manual.
	Desligamento	74	74	-
ACR	Admissão	12	0	Os registros serão atualizados.
	Desligamento	20	0	Os registros serão atualizados.
AL	Admissão	40	40	-
	Desligamento	29	29	-
AM	Admissão	57	54	Três casos sendo analisados pela CGU.
	Desligamento	33	0	33 casos que foram enviados e foram rejeitados pelo sistema.
AP	Admissão	10	10	Os registros serão atualizados.
	Desligamento	8	8	Os registros serão atualizados.
BA	Admissão	180	0	Lançamento no SISAC será finalizado em 31.03.2008.
	Desligamento	113	113	Lançamento no SISAC será finalizado em 31.03.2008.
BSB	Admissão	169	169	-
	Desligamento	93	93	-
CE	Admissão	108	0	Os registros pendentes serão imediatamente atualizados no SISAC.
	Desligamento	82	0	Os registros pendentes serão imediatamente atualizados no SISAC.
ES	Admissão	143	138	Os registros pendentes serão atualizados.
	Desligamento	57	54	Os registros pendentes serão atualizados.

DR / AC	Atos	Quantidade	Registros no SISAC Quantidade	Comentários da ECT
GO	Admissão	152	152	-
	Desligamento	77	77	-
MA	Admissão	114	114	-
	Desligamento	60	60	-
MG	Admissão	488	488	197 admissões registradas no SISAC em 2008, cuja documentação será enviada para a CGU no decorrer do mês de março/2008.
	Desligamento	341	341	-
MS	Admissão	41	41	Quatro admissões referentes a dezembro/07 foram lançadas no SISAC no mês de jan./08.
	Desligamento	33	33	Um desligamento referente a dezembro/07 foi lançado no SISAC no mês de jan./2008.
MT	Admissão	59	35	-
	Desligamento	42	42	-
PA	Admissão	48	48	-
	Desligamento	49	49	-
PB	Admissão	34	34	-
	Desligamento	37	37	-
PE	Admissão	174	174	-
	Desligamento	97	96	Foram encaminhados 96 atos de desligamento para o TCU durante o exercício do ano de 2007, *O ato de desligamento do empregado ROBERTO ANTONIO DA SILVA ALVES, CPF: 026.189.704-70, ocorrido em 13/02/2007, enviado ao TCU, não consta no relatório da ECT, visto que o mesmo foi reintegrado ao quadro de funcionários conforme ordem Judicial.
PI	Admissão	24	24	Três atos praticados e não registrados no Sistema SISAC, foram registradas no exercício de 2008.
	Desligamento	4	4	-

DR / AC	Atos	Quantidade	Registros no SISAC Quantidade	Comentários da ECT
PR	Admissão	284	288	Foram identificadas 04 divergências, 03 relativas ao mês de Janeiro/2007 e 01 relativa ao mês Setembro/2007, cujas providências para a regularização já foram providenciadas. A Regional mantém controle dos julgamentos e quando surgem divergências, as providências são imediatas. As informações são prestadas mensalmente conforme estabelecido.
	Desligamento	205	205	A Regional mantém controle dos julgamentos e quando surgem divergências as providências são imediatas. As informações são prestadas mensalmente conforme estabelecido.
RJ	Admissão	256	256	-
	Desligamento	265	265	-
RN	Admissão	52	52	-
	Desligamento	41	41	-
RO	Admissão	50	50	Os lançamentos foram realizados de acordo com as orientações vigentes.
	Desligamento	37	0	Os lançamentos estão sendo concluídos, em virtude de perda de dados no sistema.
RR	Admissão	32	27	Falta registrar 05.
	Desligamento	11	04	Falta registrar 07.
RS	Admissão	272	250	A diferença no número de admissões será acertada nos próximos dias. As fichas estão sendo digitadas no Programa SISAC e serão enviadas para o Controle Interno em breve.
	Desligamento	186	119	As divergências existentes nos desligamentos registrados no SISAC em 2007 são referentes ao envio de informações de empregados desligados nesse ano, enviadas para o Controle Interno no início de 2008.

DR / AC	Atos	Quantidade	Registros no SISAC Quantidade	Comentários da ECT
SC	Admissão	192	192	-
	Desligamento	165	166	O empregado Andrei Aderbal da Rosa, matrícula 8.708.890-8 foi desligado da ECT em 02/07/2006, porém por decisão judicial a quitação e homologação foi efetuada somente em fevereiro/2007 e constou no SISAC de março/2007.
SE	Admissão	13	09	Os atos ainda não registrados no SISAC serão regularizados até 31/03/2008.
	Desligamento	20	20	-
SPI	Admissão	604	566	Diferença refere-se a empregados readmitidos que não são informadas no SISAC, conforme orientações do Manual.
	Desligamento	359	359	-
SPM	Admissão	511	509	Informamos que os dois casos de divergência, foram regularizados no próprio mês de admissão, por meio de arquivo magnético, encaminhado à CGU. Os números de controle gerados pelo Sistema SISAC são 10805834-01-2007-000364-1 e 000363-3. A Regional informa que mantém controle dos atos julgados pelo TCU, seguindo as devidas recomendações.
	Desligamento	469	453	Efetuamos o acerto dos desligamentos ocorridos no ano de 2007 no Sistema SISAC. Ficaram pendentes de regularização 03 casos de desligamentos incluídos indevidamente, cuja a solicitação de exclusão junto a CGU, está sendo providenciada. A Regional informa que mantém controle dos atos julgados pelo TCU, seguindo as devidas recomendações.

DR / AC	Atos	Quantidade	Registros no SISAC Quantidade	Comentários da ECT
TO	Admissão	23	23	A Regional informa que mantém controle dos atos, desde a transmissão dos arquivos até o retorno dos processos julgados o pelo TCU.
	Desligamento	09	09	A Regional informa que mantém controle dos atos, desde a transmissão dos arquivos até o retorno dos processos julgados o pelo TCU.

Comentários:

A manutenção dos registros no Sistema SISAC é efetuada de forma descentralizada, ou seja, nas áreas de recursos humanos das Diretorias Regionais. Dessa forma, o DEGEP não tem acesso às informações dos registros realizados, as quais foram obtidas junto às Diretorias Regionais.

Devido ao prazo exíguo e considerando que o levantamento acima descrito foi efetuado de forma manual, algumas Regionais não conseguiram preencher integralmente as informações.

As divergências encontradas serão apuradas oportunamente e a documentação pertinente será mantida para eventuais consultas por parte do TCU.

Jairton Mendes Cruz
Chefe do Departamento de Serviços de Gestão de Pessoas